



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL
PREÂMBULO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027538/2024**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE POR MEIO DE DIREITO REAL DE USO, CONTEMPLANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE SOFTWARES

O **MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES**, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.609.408/0001-28, com sede na Avenida Rubens Rangel, 411, Cidade Nova, Maratáizes - ES, CEP: 29345-000, em atendimento à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio do Pregoeiro, o Sr. **Silvio Oliveira da Silva**, Servidor Público Municipal, designado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do **Decreto - E N.º 872/2025**, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, com execução indireta, no **REGIME DE COMPRA PARCELADA POR PREÇO UNITÁRIO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE POR MEIO DE DIREITO REAL DE USO, CONTEMPLANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE SOFTWARES**, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e no Termo de Referência, de acordo com a Lei Federal N.º 14.133/2021 e suas alterações e normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital e respectivos Anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, que se realizará no dia **30 de junho de 2025, às 09:30 horas**, conforme **Processo Administrativo N.º 027538/2024 - ID TCE-ES N.º 2025.044E0700001.01.0005**.

Início de Recebimento das Propostas de Preços: 12/06/2025 às 00:00 horas

Limite de Recebimento das Propostas de Preços: 12/06/2025 às 09:00 horas

Início de Abertura das Propostas de Preços: 30/06/2025 às 09:30 horas

O Edital encontra-se disponível no Portal de Compras Públicas - (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>), Portal da Transparência do Município de Maratáizes - (<https://www.marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (<https://pncp.gov.br/app/editais>).



Autenticar documento em <https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3600370036003800350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL
SUMÁRIO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027538/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE POR MEIO DE DIREITO REAL DE USO, CONTEMPLANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE SOFTWARES

1. INTRODUÇÃO
2. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO
3. LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO
4. OBJETO E SUPORTE TÉCNICO / VISITA TÉCNICA
5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO
7. PRAZOS
8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
9. CREDENCIAMENTO
10. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÕES
11. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
12. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DIREITO DE PREFERÊNCIA
13. HABILITAÇÃO
14. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA
15. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
16. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
17. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
18. PROVA DE DEMONSTRAÇÃO DOS SISTEMAS
19. RECURSOS
20. CONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO
21. GARANTIA CONTRATUAL
22. CONTRATAÇÃO
23. EXECUÇÃO DO OBJETO
24. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
25. REAJUSTE
26. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
27. FORO
28. DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXOS:

- ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**
ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
ANEXO III - MINUTA DO ANEXO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA READEQUADA





EDITAL
CONDIÇÕES ESPECÍFICAS E GERAIS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027538/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE POR MEIO DE DIREITO REAL DE USO, CONTEMPLANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE SOFTWARES

1. INTRODUÇÃO

1.1 - A presente licitação se rege por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei Federal N.º 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal N.º 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal N.º 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal N.º 8.078/1990 e suas alterações, e pelo Decreto-N N.º 3.312/2023, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições deste Edital e de seus Anexos, normas que as licitantes declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

1.2 - A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> disponibilizado e processado no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, e regulamentado pelo Decreto-N N.º 3.312/2023, a que as licitantes interessadas se submetem, devendo providenciar o seu Credenciamento junto ao referido Sistema, no sítio antes indicado, para obtenção da chave de identificação e da senha, antes da data determinada para a realização do Pregão Eletrônico.

1.3 - As retificações do Edital obrigarão todas as licitantes e serão disponibilizadas pelos mesmos meios de divulgação do Edital.

1.4 - A licitação que é objeto do presente Edital poderá ser adiada ou revogada por razões de interesse público, sem que caiba às licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por estes motivos.

1.5 - As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus Anexos no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas - (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>), Portal da Transparência do Município de Maratáizes - (<https://www.marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (<https://pncp.gov.br/app/editais>).

1.6 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser encaminhados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da Sessão Pública, no Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou por E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com, informando o número do Pregão Eletrônico. Contatos podem ser realizados pelo Telefone: (28) 3520-6710 - Ramal 1003.

1.6.1 - O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **03 (três) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo Sistema e vincularão os participantes e a Administração.

1.7 - A Impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura das propostas, mediante documento formalizado no Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

1.7.1 - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de **03 (três) dias úteis**, contado da data de recebimento da impugnação.

1.7.2 - Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

1.8 - A licitação não prosseguirá nos atos ulteriores até que sejam prestados os esclarecimentos ou respondidas as impugnações existentes. Oferecida a resposta da Administração, a Sessão de recebimento das Propostas será realizada nos prazos indicados nos subitens **1.6.1** ou **1.7.1**, conforme o caso, no mesmo horário e local, salvo quando houver designação expressa de outra data pelo Pregoeiro a ser divulgada pelos mesmos meios de divulgação do Edital.

2. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

2.1 - Autorização do Chefe do Executivo Municipal, constante do **Processo Administrativo N.º 027538/2024**.

3. LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

3.1 - O Pregoeiro iniciará a Sessão Pública do **Pregão Eletrônico N.º 000020/2025**, no Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

3.2 - No caso de a licitação não poder ser realizada na data estabelecida, será adiada para o primeiro dia útil posterior, no mesmo horário e local, salvo designação expressa de outra data pelo Pregoeiro a ser divulgada pelos mesmos meios de divulgação do Edital.





EDITAL

4. OBJETO E SUPORTE TÉCNICO / VISITA TÉCNICA

4.1 - O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE POR MEIO DE DIREITO REAL DE USO, CONTEMPLANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE SOFTWARES**, conforme as especificações constantes deste Edital e / ou do Termo de Referência.

4.2 - A Empresa Contratada deverá fornecer atendimento técnico por meio de suporte telefônico ou via internet sempre que solicitado pela Contratante, com prazo máximo de **60 (sessenta) minutos** a partir do registro da solicitação.

4.3 - A Empresa Contratada deverá enviar mensalmente técnicos das áreas relacionadas (Compras, Licitações, Contratos, Contabilidade, Almoxarifado, Patrimônio, Controle Interno, Recursos Humanos, Gestão Educacional, Gestão Tributária, etc.), conforme escala previamente agendada entre o Setor solicitante e a Contratada, para atender demandas dos Sistemas contratados.

5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - Os Recursos para cobrir as despesas derivadas da presente licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária constante no Orçamento para o Exercício de 2025:

0000010412200022.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
FICHA - 00195
FONTE DE RECURSO - 172000000000

0000010412300022.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
FICHA - 00165
FONTE DE RECURSO - 172000000000

0000010412400022.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
FICHA - 00111
FONTE DE RECURSO - 172000000000

0000011212200182.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
FICHA - 00244
FONTE DE RECURSO - 172000000000

0000011012200252.060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
FICHA - 00018
FONTE DE RECURSO - 172000000000

5.2 - O demonstrativo contendo a estimativa prevista encontra-se no **Anexo I**, totalizando a importância de **R\$ 876.454,96** (oitocentos e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1 - O critério de julgamento da presente licitação é o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

7. PRAZOS

7.1 - O Contrato terá vigência a partir da data da assinatura e eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por **60 (sessenta) meses** contados desta data ou até que se esgote o objeto contratual.

7.2 - O prazo de vigência do Contrato poderá ser prorrogado ou alterado nos termos dos Artigos 105 a 114 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

7.3 - O Contrato poderá ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, com prazo de até **10 (dez) anos**, na forma do Artigo 106 § 2º da Lei Federal N.º 14.133/2021, podendo ser rescindido por qualquer das partes nas condições previstas no instrumento Contratual, conforme interesse da administração.

7.4 - A execução do (s) serviço (s) objeto do presente Edital deverá ocorrer no prazo e nas condições previstas no Termo





EDITAL

de Referência ou em documento próprio de Autorização de Execução a ser expedido pela Secretaria Solicitante.

7.5 - As licitantes ficam obrigadas a manter a validade da Proposta de Preços por **60 (sessenta) dias**, contados da data da realização da licitação.

7.6 - Decorrido o prazo consignado no item anterior sem que tenha havido convocação para assinatura do Contrato, as licitantes ficarão liberadas de quaisquer compromissos assumidos.

8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1 - Para a participação nesta licitação é necessário que o interessado esteja credenciado junto ao Provedor do Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

8.2 - Para participação no Pregão Eletrônico, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação e que sua Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

8.3 - A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado, ao acessar, inicialmente, o ambiente eletrônico de contratações, declare, nos campos próprios, que inexistirá qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras Eletrônicas relativo ao Pregão Eletrônico e que se responsabiliza pela origem e procedência dos serviços que cotar.

8.4 - A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no Pregão Eletrônico por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao Sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

8.5 - Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada Pregão Eletrônico.

8.6 - O envio da Proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

8.7 - Não serão admitidas nesta licitação as Empresas suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições do impedimento, e as declaradas inidôneas pela Administração Direta ou Indireta, assim como as Empresas e / ou seu sócio majoritário que tenham sido apenados com proibição de contratar com a Administração Pública, nos termos do Artigo 12 da Lei Federal N.º 8.429/1992 e alterações posteriores.

8.8 - Será permitida a participação de Sociedades Cooperativas, desde que apresentem a Documentação de Habilitação descrita no subitem 14.7.

8.9 - Será permitida a participação em Consórcio, sujeita às seguintes regras:

a) - As Empresas Consorciadas apresentarão instrumento público ou particular de compromisso de Constituição de Consórcio, subscrito por todas elas, indicando a Empresa Líder, que será responsável principal, perante a Prefeitura Municipal de Maratáizes, pelos atos praticados pelo Consórcio, sem prejuízo da responsabilidade solidária estabelecida na alínea "d". Por meio do referido instrumento a Empresa Líder terá poderes para requerer, transigir, receber e dar quitação;

b) - Apresentação conjunta, mas individualizada, da documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Qualificação Técnica, à Qualificação Econômico-financeira, à regularidade Fiscal e à regularidade Trabalhista. As Consorciadas poderão somar seus quantitativos técnicos e econômico-financeiros, estes últimos na proporção da respectiva participação no Consórcio, para o fim de atingir os limites fixados neste Edital relativamente à Qualificação Técnica e econômico-financeira. Não será admitida, contudo, a soma de índices de liquidez e endividamento, para fins de qualificação econômico-financeira;

c) - As Empresas Consorciadas não poderão participar da licitação isoladamente, nem por intermédio de mais de um Consórcio;

d) - As Empresas Consorciadas responderão solidariamente pelos atos praticados em Consórcio, tanto na fase da licitação quanto na da Execução do Contrato;

e) - O Consórcio vencedor, quando for o caso, ficará obrigado a promover a sua constituição e registro antes da celebração do Contrato.

8.10 - As operações societárias promovidas por sociedades empresariais isoladamente ou por aquelas participantes de Consórcio ou as alterações de composição de Consórcio deverão ser submetidas à análise do Pregoeiro do Município de Maratáizes - ES, para aferição da manutenção das condições de Habilitação ou verificação de suas implicações com o objeto do Contrato, que poderá ser extinto em qualquer hipótese de prejuízo ou elevação de risco para o seu cumprimento.

8.10.1 - A substituição e o ingresso de Consorciado deverá ser expressa e previamente autorizada pelo Pregoeiro do Município de Maratáizes - ES, e será condicionada à comprovação de que a Empresa substituta / ingressante preenche os requisitos exigidos para Habilitação Jurídica e de regularidades Fiscal, Social e Trabalhista, além da comprovação de que o Consórcio mantém, no mínimo, os quantitativos originários para efeito de Habilitação Técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados à ocasião do certame.





EDITAL

8.11 - Não será permitida a participação de licitantes cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores da Administração Direta ou Indireta do Município, ou que o tenham sido nos últimos **180 (cento e oitenta) dias** anteriores à data desta licitação. Será vedada também a participação de licitantes que possuam em seus quadros funcionais profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município, nos últimos **12 (doze) meses**, devendo apresentar declaração de atendimento a tal requisito.

8.12 - Não serão aceitas na presente licitação as licitantes que tenham participado da elaboração do (s) projeto (s) relacionado (s) ao objeto desta licitação, bem como aquelas cujo quadro técnico seja integrado por profissional que tenha atuado como autor ou colaborador do Termo de Referência.

8.13 - Não será permitida a participação de licitantes que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Órgão ou Entidade Contratante ou com Agente Público que desempenhe função na licitação ou atue na Fiscalização ou na Gestão do Contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

8.13.1 - Não será permitida a participação de licitantes quando caracterizar nepotismo, conflito de interesses e tráfico de influência.

8.14 - Não poderão disputar licitação ou participar da Execução do Contrato, direta ou indiretamente, Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal N.º 6.404/1976, concorrendo entre si, conforme o inciso V do Artigo 14 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

8.15 - Não poderão disputar licitação ou participar da Execução do Contrato, direta ou indiretamente, pessoa física ou jurídica que, nos **05 (cinco) anos** anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

8.16 - As Empresas estrangeiras que não funcionem no País deverão apresentar documentos equivalentes, visando à Habilitação, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo federal.

8.16.1 - A Empresa estrangeira, que concorrer isoladamente ou como líder de Consórcio, deve informar endereço de representante em território brasileiro, com poderes para receber intimação e citação, bem como endereço eletrônico para comunicações.

8.17 - O envio da Proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

9. CREDENCIAMENTO

9.1 - Todo o procedimento para Credenciamento e Cadastramento consta no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

9.1.1 - O Credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema.

9.1.2 - O Credenciamento junto ao provedor do Sistema implica a responsabilização legal da licitante e do seu representante legal, além da presunção de sua capacidade técnica para realizar transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

9.1.3 - É de exclusiva responsabilidade da licitante a utilização da senha de acesso, inclusive qualquer transação efetuada diretamente ou por representante, não sendo cabível ao Provedor do Sistema ou a Prefeitura Municipal de Maratáizes, promotor da presente licitação, responsabilidades por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

9.1.4 - A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do Sistema para imediato bloqueio do acesso.

10. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÕES

10.1 - Após a divulgação do Edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do Sistema, Proposta de Preços com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da Sessão Pública.

10.1.1 - A etapa de que trata esse item será encerrada com a abertura da Sessão Pública.

10.1.2 - As Proposta de Preços serão ofertadas com base no **MENOR PREÇO GLOBAL** do objeto licitado.

10.1.3 - O valor deverá ser apresentado em moeda nacional utilizando-se até **02 (duas) casas decimais**.

10.2 - Após a fase de lances, os licitantes vencedores encaminharão, exclusivamente por meio do Sistema, os Documentos de Habilitação exigidos no Edital, Proposta de Preços final com a descrição do objeto ofertado e Documentação Técnica, quando exigida no Termo de Referência.

10.3 - As licitantes poderão retirar ou substituir suas Propostas de Preços inseridos no Sistema, até a abertura da Sessão Pública da presente licitação, até a data e o horário estabelecidos para abertura da Sessão Pública.

10.3.1 - Os documentos que compõem a Proposta e a Habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.





EDITAL

10.3.2 - Os documentos complementares à Proposta de Preços e à Habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, em formato digital (PDF), nos termos do subitem 12.4.2.

10.3.3 - O Pregoeiro poderá, no julgamento das Propostas de Preços, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das Propostas de Preços, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhe atribuirá validade e eficácia para fins de classificação.

10.3.4 - Na hipótese de necessidade de suspensão da Sessão Pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem 10.3.3, a Sessão Pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no Sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.3.5 - Não será estabelecida nesta etapa do certame ordem de classificação entre as Propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização de procedimentos de negociação e julgamento da Proposta de Preços.

10.4 - No preço proposto serão computadas todas as despesas para a execução do (s) serviço (s), incluindo a totalidade dos custos diretos e indiretos do objeto da presente licitação, constituindo obrigação da CONTRATADA o pagamento dos salários de todos os seus empregados e respectivos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e securitários, bem como todos os tributos, encargos fiscais e comerciais decorrentes da Execução do Contrato, inclusive seguros, multas, e outras despesas relacionadas ao objeto da licitação e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta licitação.

10.4.1 - Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental do objeto licitado, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, conforme disposto em regulamento.

10.5 - Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do objeto licitado ou deste Edital. Considerar-se-á que os preços propostos são completos e suficientes para pagar todos os serviços.

10.6 - A licitante deverá remeter a Proposta de Preços devidamente adequada aos preços ofertados na fase competitiva em arquivo único compactado, no curso da Sessão Pública, quando solicitada a fazê-lo pelo Pregoeiro.

10.7 - As licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação das suas Propostas de Preços. A Prefeitura Municipal de Maratáizes, em nenhuma hipótese, será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na licitação ou os seus resultados.

10.8 - Incumbirá, ainda, à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão.

10.9 - A licitante que se enquadre como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e que queira usufruir do tratamento privilegiado assegurado pela Lei Complementar Federal N.º 123/2006, deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre os requisitos previstos no referido diploma legal, especialmente no seu Artigo 3º, sob as penas da lei, em especial do Artigo 299 do Código Penal.

10.9.1 - A falta da Declaração de Enquadramento da licitante como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar Federal N.º 123/2006.

10.9.2 - A Declaração falsa de Enquadramento da licitante como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte implicará a sua inabilitação quando a falsidade for constatada no curso do certame, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

10.10 - Em atendimento à legislação vigente, deverão ser preenchidos os campos no Sistema do Portal de Compras Públicas, as seguintes Declarações:

- I** - Declaração de Enquadramento ME/EPP;
- II** - Declaração de Conhecimento do Edital;
- III** - Declaração de Reserva de Cargos;
- IV** - Declaração de Proposta Econômica;
- V** - Declaração de Não-Emprego de Menores;
- VI** - Declaração de Não-Emprego de Trabalho Degradante;
- VII** - Declaração de Acessibilidade;
- VIII** - Declaração de Inexistência de Fato Superveniente.

11. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

11.1 - A partir do horário previsto no Edital, a Sessão Pública na internet será aberta pelo Pregoeiro com a utilização de





EDITAL

sua chave de acesso e senha.

11.1.1 - Os licitantes poderão participar da Sessão Pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

11.1.2 - O Sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

11.2 - O Pregoeiro verificará as Propostas de Preços apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

11.3 - Serão desclassificadas as Propostas de Preços:

- a) - Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) - Que contiverem vícios insanáveis;
- c) - Que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido;
- e) - Que apresentarem desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do Edital;
- f) - Que apresentem preço baseado exclusivamente em Proposta das demais licitantes;
- g) - Que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação.

11.3.1 - A desclassificação da Propostas de Preços será fundamentada e registrada no Sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

11.4 - Após a análise das Propostas de Preços será divulgada nova grade ordenatória pelo Sistema contendo a relação com as Propostas de Preços classificadas e aquelas desclassificadas mediante decisão motivada do Pregoeiro.

11.5 - O Sistema ordenará, automaticamente, as Propostas de Preços classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da etapa de lances.

11.6 - A etapa de lances será realizada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico para os autores das Propostas de Preços classificadas.

11.7 - Para a etapa de lances neste Pregão Eletrônico será adotado o modo de disputa **ABERTO**.

11.8 - Aberta a etapa de lances, as licitantes classificadas deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do recebimento do seu lance e do valor consignado no registro.

11.8.1 - Não se admite que o licitante ofereça Proposta de Preço em quantitativo inferior ao máximo previsto no item / lote.

11.9 - As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação pertinentes.

11.9.1 - O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo Sistema, observado o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

11.9.2 - Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.9.3 - Durante o transcurso da etapa de lances, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.

11.9.4 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, a não ser em situação devidamente justificada e aceita pelo Pregoeiro, sujeitando-se a licitante às penalidades previstas no item 20 deste Edital.

11.10 - A etapa de envio de lances na Sessão Pública durará **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo Sistema quando houver lance ofertado nos **02 (dois) últimos minutos** do período de duração da Sessão Pública.

11.10.1 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

11.10.2 - Na hipótese de não haver novos lances, a Sessão Pública será encerrada automaticamente.

11.10.3 - Encerrada a Sessão Pública sem prorrogação automática pelo Sistema, o Pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

12. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

12.1 - Para julgamento e classificação das Propostas de Preços, será adotado o critério do **MENOR PREÇO GLOBAL**, sendo considerada mais bem classificada a licitante que, ao final da etapa de lances do Pregão Eletrônico, tenha apresentado lance (s) cujo (s) valor (es) seja (m) igual (is) ou inferior (es) ao (s) previsto (s) para cada item do Termo de Referência - Anexo I.

12.1.1 - Caso não venham a ser ofertados lances, será considerada vencedora a licitante que, ao final da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, tenha apresentado Proposta (s) de Preço (s) cujo (s) valor (es) seja (m) igual





EDITAL

(is) ou inferior (es) ao (s) previsto (s) para cada item do Termo de Referência - Anexo I.

12.2 - Será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte em relação àquelas Empresas que não detenham essa condição.

12.2.1 - Apenas após a classificação das Propostas de Preços, as licitantes que se enquadrem como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal N.º 123/2006, poderão manifestar esta condição, sendo proibido, sob pena de exclusão deste procedimento, identificarem-se como tal antes do momento determinado neste subitem.

12.2.2 - Serão consideradas em situação de empate as Propostas de Preços apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte iguais ou superiores em até **5% (cinco por cento)** àquela considerada mais bem classificada.

12.2.3 - Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) - A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar Proposta de Preço inferior àquela até então considerada a melhor oferta no prazo máximo de **05 (cinco) minutos**, após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;

b) - Caso a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte convocada apresente Proposta de Preço inferior, esta será considerada a melhor oferta;

c) - Caso a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte convocada não apresente Proposta de Preço inferior, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que se enquadrem na situação de empate antes prevista, para o exercício de igual direito;

d) - No caso de equivalência nos valores apresentados por mais de uma Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que se enquadrem na situação de empate antes prevista, será convocada primeiro para apresentar melhor oferta aquela que tenha tido o seu último lance recebido e registrado em primeiro lugar.

12.2.4 - Caso nenhuma Microempresa e Empresa de Pequeno Porte venha a ter sua Proposta de Preço considerada a mais bem classificada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da Proposta de Preço originalmente mais bem classificada do certame.

12.2.5 - Somente haverá aplicação do disposto nos itens acima quando a Proposta de Preço originalmente mais bem classificada do certame não tiver sido apresentada por Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

12.3 - Caso esteja configurado empate em primeiro lugar, após a observância do direito de preferência disposto no subitem 12.2 ou inexistindo Proposta de Preço de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte em situação de empate, será realizada disputa final entre os licitantes empatados, que poderão apresentar novo lance fechado.

12.3.1 - Na hipótese de o disposto no subitem 12.3 não ser suficiente para solucionar o empate, serão observados, quanto às Propostas de Preço em situação de empate, os demais critérios e preferências previstos no Artigo 60 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

12.4 - Após o encerramento das etapas anteriores, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo Sistema Eletrônico, contraproposta à licitante mais bem classificada para que seja obtida melhor Proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas em Edital.

12.4.1 - A negociação será realizada por meio do Sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.4.2 - O Pregoeiro convocará a Licitante vencedora para enviar, em formato digital (PDF), a **Proposta Readequada** em conformidade com o último lance ofertado no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, por meio de campo próprio do Sistema do Portal de Compras Públicas, sob pena de desclassificação, conforme modelo no **Anexo IV** deste Edital.

12.4.2.1 - A Licitante vencedora deverá apresentar junto com a Proposta Readequada Planilha de Composição de Custos Unitários dos serviços.

12.5 - O Pregoeiro anunciará a licitante detentora da Proposta ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da Sessão Pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação da Proposta ou do lance de menor valor.

12.6 - Nas hipóteses em que se configurarem preços inexequíveis, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, por meio de diligência, poderão averiguar se a oferta da licitante é viável, dando-lhe a oportunidade de comprovar, documentalmente, serem os custos dos insumos coerentes com os de mercado e os coeficientes de produtividade compatíveis com a execução do objeto licitado.

12.7 - Encerradas as negociações, deve ser apresentada a ordem de classificação de todas as participantes.

12.7.1 - Estabelecida a ordem de classificação, deve ser verificado se a oferta de menor valor e se a oferta da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte com melhor classificação são consideradas aceitáveis.

12.7.2 - Ultrapassados os procedimentos descritos no subitem 12.7 e no subitem 12.7.1, passará o Pregoeiro ao julgamento da Habilitação, observando as seguintes diretrizes:





EDITAL

- a)** - O Pregoeiro deverá efetuar consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Sistema da Prefeitura Municipal de Maratáizes, de modo a não admitir a permanência, no certame, de licitante declarada suspensa de participar em licitações, impedida de contratar com a Administração ou declarada inidônea;
- b)** - O Pregoeiro verificará o atendimento das condições de Habilitação da licitante detentora da oferta de menor desconto, por meio de consulta online ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, bem como apreciará a documentação complementar descrita no item 13 deste Edital;
- c)** - Caso os dados e informações existentes no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF não atendam aos requisitos estabelecidos no item 13 deste Edital, o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos que julgar adequados;
- c.1)** - Essa verificação será registrada pelo Pregoeiro na Ata da Sessão Pública, devendo ser anexados aos autos do processo administrativo respectivo os documentos obtidos por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;
- d)** - A (s) licitante (s) deverá (ão) remeter sua Documentação de Habilitação em arquivo único, no curso da Sessão Pública, somente quando solicitada (s) a fazê-lo pelo Pregoeiro. A remessa deverá ser realizada por meio do Sistema do Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>;
- e)** - O Pregoeiro poderá suspender a Sessão Pública pelo prazo que fixar para a realização de diligências para confirmar a regularidade da (s) licitante (s) quanto às condições de Habilitação, indicando, desde logo, a data e hora em que a Sessão Pública será reaberta;
- f)** - Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos equipamentos ou meios eletrônicos de consulta no momento da verificação a que se refere a alínea "b". Na hipótese de ocorrer essa indisponibilidade, a licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;
- g)** - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;
- g.1)** - Caso a licitante detentora da oferta de menor valor seja Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, não é necessária a aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar Federal N.º 123/2006;
- g.2)** - Caso a licitante detentora da oferta de menor valor não seja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, mas ocorrer o empate ficto ou presumido, e sendo apresentada melhor Proposta por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não é necessária a reserva de cota prevista no Artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Federal N.º 123/2006.

12.8 - Da Sessão, o Sistema gerará Ata circunstanciada em que estarão registrados todos os atos e ocorrências do procedimento, a qual será disponibilizada para consulta no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

13. HABILITAÇÃO

13.1 - O julgamento da Habilitação se processará, mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito à:

- a)** - Qualificação Jurídica;
- b)** - Qualificação Econômico-financeira;
- c)** - Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- d)** - Qualificação Técnica.

13.1.1 - As Empresas estrangeiras que não funcionem no País deverão apresentar documentos equivalentes, na forma de regulamento previsto no Artigo 70, parágrafo único, da Lei Federal N.º 14.133/2021.

13.2 - Não serão aceitos como documentação hábil a suprir exigências deste Edital pedidos de inscrição, protocolos, cartas ou qualquer outro documento que visem a substituir os exigidos, exceto nos casos admitidos pela legislação.

13.3 - Se os Certificados, Declarações, Registros e Certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos documentos deverão ter sido emitidos há, no máximo, **90 (noventa) dias**, contados até a data da realização da licitação.

13.4 - O Pregoeiro poderá, no julgamento da Habilitação, sanar erros e falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em Ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de Habilitação.





EDITAL

13.4.1 - Na hipótese de necessidade de suspensão da Sessão Pública para a realização das diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem 10.2.4, a Sessão Pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no Sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em Ata.

13.5 - O Pregoeiro convocará a Licitante vencedora para enviar, em formato digital (PDF), a **Documentação de Habilitação** no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, por meio de campo próprio do Sistema do Portal de Compras Públicas, sob pena de inabilitação, e se necessário, Documentos Complementares, conforme o subitem 10.3.2.

14. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

14.1 - Registro Comercial, no caso de Empresário Individual.

14.2 - Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, com chancela digital na forma eletrônica ou tradicional, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado dos documentos de designação de seus administradores, caso designados em ato separado.

14.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada da prova da composição da diretoria em exercício.

14.3.1 - A sociedade simples que não adotar um dos tipos societários regulados no Código Civil deverá mencionar no respectivo ato constitutivo as pessoas naturais incumbidas de sua administração, exceto se assumir a forma de sociedade cooperativa.

14.4 - A prova da investidura dos administradores da sociedade limitada eventualmente designados em ato separado do Contrato Social, mediante termo de posse no livro de Atas da Administração e averbação no registro competente.

14.5 - Decreto de Autorização, em se tratando de Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão Competente, quando a atividade assim o exigir.

14.6 - Na hipótese de existir alteração nos documentos citados acima posteriormente à constituição da sociedade, os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

14.7 - As sociedades cooperativas deverão fornecer os seguintes documentos, de forma atualizada e consolidada:

- a) - Ato constitutivo;
- b) - Estatuto acompanhado da Ata da Assembleia que o aprovou;
- c) - Regimento interno acompanhado da Ata da Assembleia que o aprovou;
- d) - Regimentos dos fundos instituídos pelos cooperados acompanhados das Atas das Assembleias que os aprovaram;
- e) - Atas das Assembleias Gerais em que foram eleitos os dirigentes e conselheiros da cooperativa;
- f) - Registro de presença dos cooperados nas 03 (três) últimas Assembleias Gerais;
- g) - Ata da Sessão em que os cooperados autorizam a cooperativa a contratar o objeto deste certame, acompanhada dos documentos comprobatórios da data de ingresso de cada qual na cooperativa.

15. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

15.1 - Certidões Negativas de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, ou de Insolvência Civil expedidas pelo Distribuidor da sede da licitante.

15.1.1 - Caso a licitante se encontre em Processo de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverão ser cumpridos, por meio da documentação apropriada, os seguintes requisitos, cumulativamente:

- I - Cumprimento de os demais requisitos de Habilitação constantes neste Edital;
- II - Certidão do Juízo onde tramita a Recuperação Judicial de que a Empresa está apta econômica e financeiramente a suportar o cumprimento de Contrato futuro com a Administração Pública.

- Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome desta, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

15.2 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos **02 (dois)** últimos exercícios sociais ou apresentação através do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), conforme Artigo 1º do Decreto Federal N.º 9.555/2018.

15.2.1 - Para as Empresas obrigadas a adotar, ou que optaram por utilizar, a Escrituração Contábil Digital (ECD) deverão apresentar o arquivo gerado pelo SPED Contábil constando o Termo de Abertura e Encerramento com o Termo de Autenticação Eletrônica gerada pelo sistema, recibo de entrega do Livro Digital e a Demonstração de Resultado do Exercício.

15.2.2 - As Empresas constituídas como Sociedades Anônimas de Capital Aberto e Sociedades consideradas "Empresas de Grande Porte", deverão apresentar seus Balanços de acordo com as disposições contidas na Lei N.º 11.638/2007.





EDITAL

15.2.3 - Para as Sociedades por Cotas de Responsabilidade Limitada é indispensável à indicação do número de registro do Livro Diário, do número das páginas em que se acham transcritas as demonstrações financeiras e do número de registro do Livro Diário na repartição competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas).

15.2.4 - As Empresas com menos de 01 (um) ano de existência deverão apresentar Balanços de constituição e balancetes do mês anterior ao da realização da presente Licitação, autenticados por profissional credenciado.

15.2.5 - A comprovação da boa situação financeira será considerada através da constatação dos índices de Liquidez Geral (ILG), Índice de Liquidez Corrente (ILC) e Solvência Geral (SG), conforme condições abaixo:

- I** - Índice de Liquidez Geral (ILG) superior ou igual a 1;
- II** - Índice de Liquidez Corrente (ILC) superior ou igual a 1;
- III** - Solvência Geral (SG) superior ou igual a 1.

- Justifica-se a exigência dos índices fixados, por considerá-los mínimos razoáveis, para considerar a Empresa dentro de um equilíbrio econômico que possibilita a entrega do Produto.
- Os índices relacionados acima serão apurados a partir do Balanço Patrimonial referido no subitem 15.2.
- O licitante que apresentar índices econômicos inferiores a 1 (um) em qualquer índice de deverá comprovar que possui Patrimônio Líquido equivalente a 10% (dez por cento), nos termos do § 4º do Artigo 69 da Lei Federal N.º 14.133/2021 do valor total estimado da Contratação ou do item pertinente.

16. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

16.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

16.2 - Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e / ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante.

16.3 - Prova de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal mediante a apresentação dos seguintes documentos:

16.3.1 - A Prova de Regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, inclusive contribuições sociais, e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, da sede da licitante.

16.3.2 - A Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da licitante será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a licitante, pelo respectivo objeto, está isenta de Inscrição Estadual.

16.3.3 - A Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da licitante será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a licitante, pelo respectivo objeto, está isenta de Inscrição Municipal.

16.4 - Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF - FGTS.

16.5 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade Fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

16.5.1 - Caso a documentação apresentada pela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte contenha alguma restrição, lhe será assegurado o prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados do momento em que o proponente for declarado o vencedor da licitação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

16.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo.

17. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

17.1 - Apresentação de no mínimo **05 (cinco)** Atestados de Capacidade Técnica Operacional, com valor significativo do objeto da licitação, emitido por Pessoa Jurídica de direito Público ou Privado de ter prestados serviços de natureza equivalente ao ora licitado com bom grau de satisfação, conforme previsão do inciso II, Artigo 67, na forma dos §§ 1º e 2º.

17.1.1 - Os Atestados de Capacidade Técnica Operacional devem ser emitidos em papel timbrado da Empresa Contratante, assinado por seu representante legal, discriminando o teor da Contratação e os dados da Empresa Contratada.

17.2 - **DECLARAÇÃO** que dispõe de instalações, pessoal especializado, máquinas e equipamentos para atendimento aos serviços solicitados e que os Sistemas ofertados atendem às especificações constantes no Termo de Referência, os quais deverão estar disponíveis nas quantidades e qualidades mínimas necessárias ao cumprimento do objeto da presente licitação.





EDITAL

18. PROVA DE DEMONSTRAÇÃO DOS SISTEMAS

18.1 - Encerrada a fase de Habilitação, a Empresa classificada em primeiro lugar será convocada pelo Pregoeiro, para, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, iniciar a Prova de Demonstração dos Sistemas.

18.2 - A Prova de Demonstração dos Sistemas terá duração aproximada de até **05 (cinco) dias úteis**, podendo ser prorrogado mediante fato superveniente devidamente justificado. Neste caso, a Empresa deverá protocolar o pedido de prorrogação com a devida justificativa com, no mínimo, **01 (um) dia útil** antes do encerramento do prazo, que será analisado pela Administração cabendo a esta decidir pela prorrogação ou não do prazo.

18.3 - A Prova visa averiguar de forma prática que os sistemas ofertados atendem aos requisitos especificados no Termo de Referência. Por esta razão, os itens serão demonstrados na mesma ordem em que se encontram dispostos as especificações técnicas.

18.4 - A Prova ocorrerá nas dependências da CONTRATANTE, em endereço a ser divulgado quando do ato de convocação.

18.5 - A Empresa Proponente deverá trazer todos os equipamentos necessários e os módulos do software devidamente configurados, sendo responsabilidade do Município apenas a infraestrutura local.

18.6 - Toda a infraestrutura de hardware e software necessária para demonstração do atendimento aos requisitos é de responsabilidade da Empresa Arrematante, assim como a massa de dados necessária para a demonstração.

18.7 - Cabe à CONTRATANTE apenas a disponibilização do local para realização da Prova de Conceito.

18.8 - Uma vez iniciada a Prova é vedado à Empresa Arrematante a instalação ou atualização de qualquer componente de hardware e software dedicados à prova.

18.9 - O SOFTWARE instalado para realização da Prova deverá ficar disponível até o encerramento da fase de julgamento.

18.10 - Qualquer interessado poderá acompanhar a realização da Prova de Demonstração dos Sistemas, sendo que, durante a Prova somente poderão se manifestar a equipe da CONTRATANTE e a Empresa Arrematante. Os demais interessados poderão se manifestar por escrito durante a fase de recursos.

18.11 - A Prova será julgada por uma Comissão de Avaliação, criada especificamente para este fim, para que com base em conhecimentos tácitos adquiridos, conduzir e subsidiar as decisões quanto ao aceite ou recusa dos sistemas demonstrados, para fins de conclusão do procedimento licitatório, devendo fundamentar os motivos da recusa, se houver.

18.12 - O Setor de tecnologia de Informação será responsável pelo relatório de Prova de Demonstração dos Sistemas da Empresa Vencedora.

18.13 - Cada módulo será avaliado de forma objetiva conforme os itens descritos no Termo de Referência.

18.14 - Todos os itens do Termo de Referência são considerados obrigatórios.

18.15 - Após as demonstrações realizadas pela Empresa Proponente, a Comissão de Avaliação terá um prazo de até **02 (dois) dias úteis** para emitir para um relatório de análise.

18.16 - O SOFTWARE ofertado será considerado reprovado nas seguintes condições: Não comparecimento para execução da Prova na data e hora marcada.

18.17 - O não atendimento do disposto do Termo de Referência durante a Prova de Demonstração dos Sistemas.

18.18 - Será concedida uma única oportunidade de aplicação da Prova de Demonstração dos Sistemas por Licitante.

18.19 - Na hipótese do não atendimento aos requisitos discriminados no Termo de Referência pela Empresa Proponente na demonstração do sistema, o Pregoeiro convocará a Empresa Licitante subsequente na ordem de classificação, para que, depois de habilitada, realize a respectiva demonstração do sistema, sendo avaliada nos mesmos moldes da Empresa Licitante anterior, e assim sucessivamente, até a apuração de um licitante que atenda a todas as exigências do Termo de Referência.

18.20 - O sistema proposto deverá ser baseado em arquitetura compatível, no mínimo, com 03 camadas e a 3ª camada cliente deverá ser utilizado no browser.

18.21 - A Empresa Proponente só será julgada vencedora mediante Prova de Demonstração dos Sistemas, com **100% (cem por cento)** de aprovação pelo Setor de Tecnologia da Informação do Município de Maratáizes.

19. RECURSOS

19.1 - Divulgada a vencedora, o Pregoeiro informará às licitantes, por meio de mensagem lançada no Sistema, que poderão manifestar a intenção de interpor recurso, desde que devidamente registrada a síntese de suas razões em campo próprio do Sistema, no prazo de **20 (vinte) minutos** concedido na Sessão Pública.

19.1.1 - A Licitante desclassificada antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor Recurso no mesmo momento.

19.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.

19.3 - As licitantes que manifestarem o interesse em recorrer terão o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, sendo facultado às demais licitantes a oportunidade de apresentar contrarrazões no mesmo prazo, contado a partir do dia do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos





EDITAL

indispensáveis à defesa dos seus interesses.

19.4 - A apresentação das razões e das contrarrazões dos recursos deverá ser realizada, única e exclusivamente, em campo próprio do Sistema Eletrônico, observados os prazos estabelecidos no item anterior.

19.5 - A não apresentação das razões escritas mencionadas acima acarretará a perda do direito recursal.

19.6 - Os recursos serão dirigidos ao Pregoeiro, que poderá reconsiderar seu ato no prazo de **03 (três) dias úteis**, ou então, neste mesmo prazo, encaminhar o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior, que proferirá a decisão no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar do recebimento.

19.7 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.8 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

19.9 - Os recursos relativos às Sanções Administrativas estão previstos na Minuta de Contrato - Anexo II, quando formalizado.

19.10 - Quando emitido Autorização de Execução, no tocante aos recursos relativos às Sanções Administrativas, devem ser observadas as disposições dos Artigos 165 a 168 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

20. CONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

20.1 - As licitantes, como responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumem como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

20.2 - Caso o Sistema do Pregão Eletrônico fique inacessível por problemas operacionais, exclusivamente do próprio Sistema, com a desconexão de todos os participantes no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o procedimento licitatório será suspenso e somente será retomado após a comunicação aos participantes no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

20.2.1 - Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas por meio do Sistema ou em virtude de sua desconexão.

20.3 - A desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances não prejudica o seu transcurso. Caso o Sistema Eletrônico permaneça acessível às licitantes para o oferecimento de lances, estes continuarão a ser recebidos, retornando o Pregoeiro, quando possível, à sua atuação na etapa de lances, sem prejuízo dos atos realizados.

20.3.1 - Quando a desconexão do Sistema Eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes, no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

21. GARANTIA CONTRATUAL

21.1 - A Adjudicatária deverá apresentar Garantia Contratual correspondente a **1% (um por cento)** do valor total do Contrato, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de Homologação, em uma das modalidades previstas no Artigo 96, § 1º da Lei Federal N.º 14.133/2021.

21.1.1 - A Administração Municipal se utilizará da Garantia para assegurar as obrigações associadas ao Contrato, podendo recorrer a esta inclusive para cobrar valores de multas eventualmente aplicadas e ressarcir-se dos prejuízos que lhe forem causados em virtude do descumprimento das referidas obrigações. Para reparar esses prejuízos, poderá a CONTRATANTE ainda reter créditos.

21.1.2 - Os valores das multas impostas por descumprimento das obrigações assumidas no Contrato serão descontados da Garantia caso não venham a ser quitados no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da ciência da aplicação da penalidade. Se a multa aplicada for superior ao valor da Garantia prestada, além da perda desta, responderá a ADJUDICATÁRIA pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

21.1.3 - Em caso de extinção do Contrato decorrente de falta imputável à ADJUDICATÁRIA, a Garantia reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da Garantia prestada e o débito verificado.

21.2 - **Caso seja utilizada Garantia na Modalidade de Caução em Dinheiro - (Artigo 96, § 1º, I, 1ª parte, da Lei Federal N.º 14.133/2021):**

21.2.1 - O valor deverá ser depositado no Banco **BANESTES - AGÊNCIA N.º 0157 - CONTA CORRENTE N.º 39.119.086**.

21.2.2 - Na hipótese de descontos da Garantia a qualquer título, seu valor original deverá ser integralmente recomposto no prazo de **07 (sete) dias úteis**, exceto no caso da cobrança de valores de multas aplicadas, em que esse será de **48 (quarenta e oito) horas**, sempre contados da utilização ou da notificação pela Administração Municipal, o que ocorrer por último, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.





EDITAL

21.2.3 - Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o Artigo 124 da Lei Federal N.º 14.133/2021, a Garantia será complementada no prazo de **07 (sete) dias úteis** do recebimento, pela ADJUDICATÁRIA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

21.2.4 - A Garantia Contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade Contratante.

21.3 - Caso seja utilizada Garantia na Modalidade de Seguro-Garantia - (Artigo 96, § 1º, II, da Lei Federal N.º 14.133/2021):

21.3.1 - A Apólice deverá ter vigência idêntica ao prazo do Contrato, acrescido de **30 (trinta) dias** para apuração de eventual inadimplemento da Adjudicatária ocorrido durante a vigência contratual e para a comunicação do inadimplemento à Seguradora, com cláusula de renovação até a extinção das obrigações da ADJUDICATÁRIA, vinculada à reavaliação do risco.

21.3.2 - A Apólice deverá conter disposição expressa de obrigatoriedade de a Seguradora informar ao CONTRATANTE e à ADJUDICATÁRIA, em até **30 (trinta) dias** antes do prazo final da validade, se a Apólice será ou não renovada.

21.3.3 - No caso de a Seguradora não renovar a Apólice de Seguro-Garantia, a Adjudicatária deverá apresentar Garantia de valor e condições equivalentes, para aprovação do Contratante, antes do vencimento da Apólice, independentemente de notificação, sob pena de caracterizar-se inadimplência e serem aplicadas as penalidades cabíveis.

21.3.4 - As Apólices emitidas não poderão conter obrigações, restrições ou disposições que contrariem as disposições do presente CONTRATO e deverão conter declaração expressa da companhia Seguradora, da qual conste que conhece integralmente este Contrato.

21.3.5 - A ADJUDICATÁRIA encaminhará ao Contratante cópia autenticada das Apólices de Seguro, antes da assinatura do Contrato.

Parágrafo Nono - A Apólice deverá ser emitida por Seguradora autorizada a funcionar no Brasil pela SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, - fato que deverá ser atestado mediante apresentação, junto com a Apólice, da Certidão de Regularidade expedida pela SUSEP.

21.3.6 - Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o Artigo 124 da Lei Federal N.º 14.133/2021, a Garantia será complementada no prazo de **07 (sete) dias úteis** do recebimento, pela ADJUDICATÁRIA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

21.3.7 - A Garantia Contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade Contratante.

21.4 - Caso seja utilizada a Garantia na Modalidade de Fiança-Bancária - (Artigo 96, § 1º, III, da Lei Federal N.º 14.133/2021):

21.4.1 - A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira devidamente autorizada a operar no país pelo Banco Central do Brasil.

21.4.2 - A fiança bancária será apresentada com firma devidamente reconhecida em cartório, exceto no caso de documento emitido por via digital, cuja autenticidade pode ser aferida junto aos certificadores digitais devida e legalmente autorizados.

21.4.3 - A fiança bancária deverá ter prazo de validade correspondente ao período de vigência deste Contrato, acrescido de **30 (trinta) dias** para apuração de eventual inadimplemento da ADJUDICATÁRIA - ocorrido durante a vigência contratual - e para a comunicação do inadimplemento à instituição financeira.

21.4.4 - No instrumento de fiança bancária constará renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos Artigos. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro, bem como sua expressa afirmação que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Contratante, independentemente de interposição judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações.

21.4.5 - Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o Artigo 124 da Lei Federal N.º 14.133/2021, a Garantia será complementada no prazo de **07 (sete) dias úteis** do recebimento, pela ADJUDICATÁRIA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

21.4.6 - A Garantia Contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade Contratante.

21.5 - Caso seja utilizada Garantia na Modalidade de Caução Títulos Públicos - (Artigo 96, § 1º, I, 2ª parte, da Lei Federal N.º 14.133/2021):

21.5.1 - A Adjudicatária entregará, até a data da assinatura do Contrato, os Títulos da Dívida Pública emitidos na forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia ou órgão que o suceder, no Órgão responsável pela Contratação, para aferição de sua legalidade, registro e anexação ao processo de Contratação.

21.5.2 - Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o Artigo 124 da Lei Federal N.º





EDITAL

14.133/2021, a Garantia será complementada no prazo de **07 (sete) dias úteis** do recebimento, pela ADJUDICATÁRIA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

21.5.3 - A Garantia Contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade Contratante.

21.6 - Caso seja utilizada Garantia na Modalidade de Título de Capitalização, custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total - (Artigo 96, § 1º, IV da Lei Federal N.º 14.133/2021, incluído pela Lei Federal N.º 14.770/2023):

21.6.1 - A Adjudicatária entregará, até a data da assinatura do Contrato, o Título de Capitalização, para aferição de sua legalidade, registro e anexação ao processo de Contratação.

22. CONTRATAÇÃO

22.1 - Após o julgamento da Proposta de Preços, Adjudicação, Homologação e a apresentação da Garantia Contratual será lavrada o Contrato, assinado pela Autoridade Competente e pela licitante vencedora.

22.2 - Integra o presente Edital, sob a forma do Anexo II, a Minuta de Contrato cujas disposições disciplinarão as relações entre a CONTRATANTE e a ADJUDICATÁRIA.

22.2.1 - Integram o instrumento substitutivo do Termo de Contrato, independentemente de transcrição, as prerrogativas constantes no Artigo 104 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

22.3 - A execução dos serviços será solicitada pelo CONTRATANTE mediante convocação para assinar (em) o Contrato, **preferencialmente via assinatura eletrônica**, o que deverá ocorrer no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da convocação, que poderá ser por E-mail no endereço constante na Proposta de Preços, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que solicitado e justificado pela ADJUDICATÁRIA.

22.3.1 - Para celebrar o Contrato ou retirar o instrumento equivalente, o fornecedor deverá se credenciar no Sistema de Registro Cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), mantendo as condições de Habilitação exigidas na licitação.

22.4 - A ADJUDICATÁRIA deverá comprovar, no momento da assinatura do Contrato ou da retirada do instrumento equivalente, a manutenção das condições demonstradas para Habilitação no Edital.

22.5 - A CONTRATADA será responsável, na forma do Contrato, pela qualidade dos serviços que são objeto desta licitação, em conformidade com as especificações do Termo de Referência e / ou dos projetos, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a ser atestada pelo setor do (a) CONTRATANTE responsável pela Fiscalização da Execução do Contrato. A ocorrência de desconformidade implicará a substituição dos serviços recusados, por não atender às especificações contidas no Termo de Referência que integra este Edital, sem ônus para o (a) CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

22.6 - A CONTRATADA será também responsável, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, e por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros em especial, mas não limitado, aos concessionários de serviços públicos, em virtude da execução do objeto Contratado, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores.

22.7 - O ato de recebimento do objeto da licitação não implica a sua aceitação definitiva e não eximirá a licitante de sua responsabilidade no que concerne à qualidade dos serviços fornecidos.

22.8 - A Fiscalização da Execução do objeto Contratado caberá a Secretaria Solicitante.

23. EXECUÇÃO DO OBJETO

23.1 - Forma de execução e condições de execução.

23.1.1 - O prazo para a implantação e ativação dos serviços será de até **30 (trinta) dias**, após a emissão da Autorização de Execução pela unidade requisitante, contados a partir do recebimento, via E-mail cadastrado, da Nota de Empenho, Autorização de Execução ou outro instrumento hábil, que será emitida após a data de publicação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Diário Oficial do Município de Maratáizes - ES.

23.1.2 - As execuções que, extraordinariamente, extrapolarem o período fixado no cronograma, após autorizadas, deverão ser atendidas pelo Detentor, no prazo máximo discriminado no subitem 23.1.1, a partir da data do recebimento da Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.

23.2 - Cumprir com a instalação, implantação e treinamento da Gestão dos Softwares, conforme as etapas relacionadas no objeto especificado, no prazo estabelecido de acordo com o cronograma apresentado no processo licitatório.

23.3 - Acompanhar os testes de pleno funcionamento com os técnicos da Contratante.

23.4 - Executar a migração das informações e o aproveitamento, pelos módulos aplicativos ora Contratados, de dados históricos e cadastrais informatizados da Contratante, até a implantação da Gestão dos Softwares, disponibilizados pela Contratante, na forma acordada com esta, em meio eletrônico.

23.5 - Solicitar junto à Contratante, por escrito, a prorrogação do prazo determinado para cada etapa prevista, caso





EDITAL

ocorram atrasos causados por motivos atribuíveis à Contratante.

23.6 - Garantir que o sistema e suas respectivas atualizações entregues e instaladas, desempenhem todas as funções e especificações previstas no Termo de Referência.

23.7 - Manter a regularidade e a integridade do sistema informatizado, seu sistema gerenciador de banco de dados, informações e "softwares" aplicativos básicos.

23.8 - Promover o treinamento e a capacitação dos funcionários e ou servidores da Contratante, em local a ser definidos pela mesma.

23.9 - Atender às solicitações de esclarecimento de dúvidas e solução de problemas da Contratante.

23.10 - A Contratada prestará todo e qualquer suporte à Contratante, no sentido de solucionar pendências relativas à Contratação do software de Gestão, junto aos órgãos públicos municipais, estaduais, federais ou privados, caso isto seja necessário.

23.11 - Permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização dos serviços Contratados, colocando à disposição da Administração, sempre que for solicitado, o encarregado geral, facultando o livre acesso aos registros e documentos pertinentes, sem que esta fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte do CONTRATANTE.

23.12 - Deverá manifestar, por escrito, seu compromisso de manutenção de sigilo, quanto a informações ou características técnicas de aplicações do material da administração da Contratante, a qual vier a obter acesso, em razão de sua atuação.

23.13 - Manter sob absoluto sigilo, todas as informações que lhe forem transmitidas, pela Contratante, em razão da execução do objeto do presente Contrato, protegendo-as contra a divulgação a terceiros, ou a seus prestadores de serviços, que no desenvolvimento de suas atividades tenham necessidade de conhecê-las, instruindo devidamente as pessoas responsáveis pelo tratamento de tais informações a protegê-las e manter a confidencialidade das mesmas.

23.14 - A Contratada obriga-se a cumprir fielmente o estipulado neste instrumento e na sua proposta, e em especial:

23.14.1 - Cumprir os prazos estipulados e demais obrigações constantes deste Contrato;

23.14.2 - Substituir, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, o software de Gestão não aceito (s) pelo Contratante, por apresentar defeitos ou não atender às especificações exigidas;

23.14.3 - Atender prontamente a quaisquer reclamações;

23.14.4 - Esclarecer dúvidas de caráter geral ou específico quanto à utilização do software de Gestão, feitas em dias úteis e no horário comercial.

23.15 - Executar os serviços, verificações técnicas e reparos por meio de técnicos comprovadamente especializados, responsabilizando-se pela atuação.

23.16 - A Contratada não poderá caucionar nem utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sob pena de rescisão contratual.

23.17 - A Contratada responsabilizar-se-á, independentemente de fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante, pelos prejuízos de qualquer natureza causados ao patrimônio do Contratante ou de terceiros, originados direta ou indiretamente da execução do objeto deste Contrato, decorrentes de dolo ou culpa de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados dentro do prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade, não o cumprindo, legitimará o desconto do valor respectivo dos créditos a que porventura faça jus.

23.18 - A Contratada não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do Contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

23.19 - A Contratada arcará com todos os encargos diretos e indiretos que incidirem sobre esta Contratação, inclusive os trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

23.20 - A Contratada deverá comunicar imediatamente, por intermédio do gestor do Contrato, toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do Contrato.

23.21 - Fornecer aos funcionários e prepostos, previamente designados pela CONTRATANTE, treinamento adequado e necessário ao bom funcionamento e operação dos sistemas, com carga horária mínima de **08 (oito) horas** de duração; Se durante o treinamento, for verificado o aproveitamento insatisfatório de qualquer dos funcionários ou prepostos da CONTRATANTE para o manuseio e operação dos sistemas, tal fato será comunicado a CONTRATANTE que deverá providenciar a substituição do funcionário/preposto, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** da respectiva comunicação, sendo um novo treinamento executado por parte da Contratada para esse novo funcionário sem ônus a Contratante; Constatando-se que o aproveitamento insatisfatório dos funcionários ou prepostos da CONTRATANTE decorre de inaptidão do treinador designado pela CONTRATADA, esta deverá promover a sua substituição no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, reiniciando-se o treinamento com observância da carga horária mínima, sem qualquer ônus adicional ao CONTRATANTE; A CONTRATANTE deverá entregar acesso ao banco de dados sempre que for solicitada. Seja esse acesso a views do Sistema Gerenciador de Banco de Dados - SGBD para alimentação de outros sistemas, seja para integração.

23.22 - Sistema Gerenciador de Banco de Dados - SGBD que impacte tais integrações a CONTRATADA deverá ser comunicada imediatamente.





EDITAL

23.23 - Produzir cópias diárias (backup) dos dados nos Sistemas objeto deste Contrato, para evitar transtornos como perdas de dados ocasionadas por falta de energia, problemas de hardware, operação indevida ou não autorizada, invasão de softwares externos (tais como o vírus). A CONTRATANTE não se responsabiliza pelo conteúdo das informações contidas no (s) banco (s) de dados do software, sendo este de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

23.24 - A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do Contrato todas as condições de Habilitação e qualificação exigidas na licitação.

24. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

24.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do Artigo 63 da Lei Federal N.º 4.320/1964, observado o disposto no Artigo 141 da Lei Federal N.º 14.133/2021. O Pagamento será realizado mensalmente até **30 (trinta) dias** consecutivos, contados da data do Protocolo do documento de cobrança no Portal de Processo Eletrônico do Município de Maratáizes - ES e obedecido o disposto na legislação.

24.1.1 - O Fornecedor deverá Protocolar o Documento de Cobrança no Portal de Processo Eletrônico do Município de Maratáizes - ES, no seguinte endereço eletrônico: <https://marataizes.nopapercloud.com.br/portal/login.aspx>, destinado a Secretaria Solicitante para Atestação.

24.2 - O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão do efetivo fornecimento realizado e aceito, sem que a Administração Municipal esteja obrigada a pagar o valor total do Contrato caso todo o quantitativo do objeto previsto na cláusula segunda não tenha sido regularmente executado e aceito.

24.3 - No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

24.4 - O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, desde que não decorra de fato ou ato imputável à CONTRATADA, sofrerá a incidência de juros e correção monetária, de acordo com a variação da Taxa Selic aplicável à mora da Administração Pública, pro rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do Protocolo do documento de cobrança no Portal de Processo Eletrônico do Município de Maratáizes - ES e a data do efetivo pagamento, limitados a 12% (doze por cento) ao ano.

24.5 - O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado, a qual deverá ser cadastrada junto à Coordenação do Tesouro Municipal.

25. REAJUSTE

25.1 - Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de **12 (doze) meses** contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal N.º 10.192/2001.

25.2 - Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

$$R = Po [(I-Io)/Io]$$

Onde:

R = Valor do reajuste;

Po = Preço unitário contratual, objeto do reajustamento;

I = Índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = Índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta.

25.3 - Caso o índice previsto neste Edital seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

26. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

26.1 - A recusa da Empresa vencedora em assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a às penalidades previstas no subitem 26.2.

26.2 - Em razão das condutas previstas no Artigo 155 da Lei Federal N.º 14.133/2021, a Administração Municipal poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes sanções, previstas no Artigo 156 Lei Federal N.º 14.133/2021:

a) - Advertência;

b) - Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor do Contrato ou saldo não atendido do Contrato;





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATÁIZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

- c) - Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, conforme o caso e respectivamente, nas hipóteses de inadimplemento total ou parcial da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da CONTRATADA;
- d) - Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até **03 (três) anos**;
- e) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo mínimo de **03 (três) anos** e máximo de **06 (seis) anos**.

26.3 - A aplicação da Sanção prevista na alínea "b" observará os seguintes parâmetros:

- I - 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a **15 (quinze) dias**. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- II - 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- III - 0,5% (meio por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- IV - 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do Contrato, conforme detalhamento constante das Tabelas 1 e 2, abaixo;
- V - 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do Contrato por dia útil de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a **25 (vinte e cinco) dias úteis** autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do Contrato.

26.4 - As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

26.5 - Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as Tabelas 1 e 2:

Tabela 1:		
Grau	Correspondência	
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do Contrato.	
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do Contrato.	
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do Contrato.	
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do Contrato.	
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do Contrato.	
Tabela 2:		
Item	Descrição	Grau
01	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
02	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento.	4
03	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia.	3
04	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia.	2
Para os itens a seguir, deixar de:		
05	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do Órgão Fiscalizador, por ocorrência.	2
06	Substituir empregado alocado que não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia.	1
07	Cumprir quaisquer dos itens do Contrato e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo Órgão Fiscalizador, por item e por ocorrência.	3





EDITAL

08	Indicar e manter durante a execução do Contrato os prepostos previstos no Contrato.	1
----	---	---

26.6 - As Sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, observadas as demais formalidades legais.

26.7 - As Sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com aquela prevista nas alíneas "b", e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

26.8 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da ciência da aplicação da penalidade ou da publicação no Diário Oficial do Município de Maratáizes - ES do ato que as impuser.

26.9 - As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresso nesse sentido.

26.10 - Se, no prazo previsto nesta Cláusula, não for feita a prova do recolhimento da multa, promover-se-ão as medidas necessárias ao seu desconto da garantia prestada, mediante despacho regular da autoridade contratante.

26.11 - Se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o Contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

26.12 - Nos casos em que o valor da multa venha a ser descontado da garantia, o valor desta deverá ser recomposto em **48 (quarenta e oito) horas**, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

26.13 - Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, o CONTRATANTE suspenderá, observado o contraditório e ampla defesa, os pagamentos devidos à CONTRATADA até a comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como até a recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.

26.13.1 - Se a CONTRATANTE verificar que o valor da garantia e / ou o valor dos pagamentos ainda devidos são suficientes à satisfação do valor da multa, o processo de pagamento retomará o seu curso.

26.14 - As multas eventualmente aplicadas com base na alínea "b" do caput desta Cláusula não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

26.15 - A aplicação das Sanções estabelecidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do caput desta Cláusula serão aplicáveis após a instauração do devido Processo de Responsabilização, conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionador, observadas as competências definidas em Lei.

26.15.1 - A aplicação das Sanções previstas nesta cláusula não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

26.16 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das Sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

27. FORO

27.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Maratáizes - ES para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Edital, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

28. DISPOSIÇÕES FINAIS

28.1 - Ficam as licitantes sujeitas às Sanções Administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa ou que não corresponda à realidade dos fatos.

28.2 - Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Maratáizes - ES.

28.3 - As referências de horário correspondem ao horário oficial de Brasília - DF.

28.4 - No período de vigência do Contrato, a Administração terá a faculdade de contratar ou não a execução dos serviços.

28.5 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

Maratáizes - ES, 10 de junho de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL
SILVIO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro
Assinado de forma digital



Autenticar documento em <https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3600370036003800350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





EDITAL
ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027538/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE POR MEIO DE DIREITO REAL DE USO, CONTEMPLANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE SOFTWARES

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

(Artigo 6º, Inciso XXIII, alínea a) - Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do Contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviço de Fornecimento de Software por Meio de Direito Real de Uso, Contemplando Prestação de Serviços de Migração, Implantação, Treinamento, Conversão de Dados, Manutenção de Programas de Softwares, sendo os sistemas interligados e integrados com os requisitos mínimos de segurança e contábeis do sistema integrado de administração financeira e controle nos termos da (s) tabela (s) abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 - O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum, pois apresenta padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.3 - Da Contratação:

1.3.1 - A contratação do objeto licitado será efetivada mediante formalização de Contrato, em conformidade com a legislação pertinente.

1.3.2 - O prazo de vigência da contratação é de máximo de **60 (sessenta) meses** contados a partir da assinatura do Contrato, prorrogável por até **10 (dez) anos**, na forma dos Artigos 106 e 107 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

1.3.3 - Os termos da Nota Técnica estarão definidos no Contrato que oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE E VALOR ESTIMADO - (Artigo 6º, Inciso XXIII, alínea i) - Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.

Os itens especificados relacionados a Câmara Municipal seguem **ACÓRDÃO C-910/2019** abaixo:

"DETERMINAR aos Chefes dos Poderes Executivos Municipais relacionados no Apêndice C do Relatório de Levantamento 07/2019, que:

a) - Disponibilizem, no prazo de até **90 (noventa) dias**, ao Poder Legislativo Municipal e às Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Estatais Dependentes e Fundos, meios para utilização do sistema de execução orçamentária e financeira, mantido e gerenciado pela Prefeitura, na forma do Artigo 48, § 6º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Parecer Consulta 20/2018 do TCE - ES".

2.1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DESCRITIVO.

CONTABILIDADE:

Possuir escrituração contábil nos moldes regulamentados pelas Portarias N.º 437/012 e 753/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional que exigem a adoção do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), no contexto da NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Possuir o cadastramento anual do plano de contas já nos moldes do PCASP, possibilitando a definição no nú mero de níveis de contas de, no mínimo, 06 (seis) níveis, estruturados de forma a permitir o pleno atendimento da NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Assegurar a adequação e compatibilidade do plano de Contas aos propostos pela União e pelo TCE - ES.

Possuir plano de contas na Natureza de Informação Orçamentário, Patrimonial e Compensação e com Atributos Orçamentário, Financeiro, permanente e Compensado garantir as equações contábeis propostas pelo MCASP.

Possuir controle na íntegra de destinação de recurso-DFR (contas-correntes) tanto na natureza de Informação





EDITAL

patrimonial quanto no Compensado (contas de controle). O controle no Compensado deve ser evidenciado no Anexo 14 da Lei Federal N.º 4.320/1964 (Balanço Patrimonial), mais especificamente no quadro "Superavit / Déficit Financeiro". Possuir cadastro de LCP (Lançamentos Contábeis Padronizados) nos moldes definidos pela 7ª edição do MCASP e suas atualizações e cadastro pelo próprio contador.

Assegurar que a contabilização de todos os fatos administrativos ocorra através do uso dos Lançamentos Contábeis Padronizados (LCP) e do Conjunto de Lançamentos Padronizados (CLP).

Assegurar que toda a movimentação contábil seja identificada por um Identificador de Fato Contábil.

Possuir cadastro de Fonte de Recurso conforme Normas propostas TCE - ES e seus respectivos detalhamentos quando necessário.

Registrar lançamentos contábeis em métodos das partidas dobradas D e C conforme Conjuntos de Lançamentos Padronizados; e em casos que forem necessários lançamentos manuais de ajustes com verificação de inconsistências nos casos que não se apliquem a coerência da informação.

Detalhamento do Plano de Contas obedecendo os níveis em conformidade 7ª edição do MCASP e suas atualizações.

Possuir lançamentos de: Ajuste ao valor justo, Depreciação, Amortização, Exaustão, Aumento por Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável conforme exigências MCASP.

O sistema deve permitir o reconhecimento da VPA - Variação Patrimonial Aumentativa independente da Execução orçamentária, possibilitando a baixa do crédito a receber no momento da efetiva arrecadação da receita (arrecadação do tipo 'Lançada').

Em conformidade com a Portaria N.º 548/2010, o sistema, a partir dos registros contábeis, deverá gerar, em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional, o Diário, o Razão, e o Balancete Contábil.

Deverá permitir o controle fiscal (relatórios da LRF) e operacional (exemplo: prestação de contas) dos Contratos de rateio de consórcios públicos (Portaria N.º 72).

Possuir os Anexos do Relatório de Gestão Fiscal da Lei Complementar N.º 101/2000 (LRF) que atende as Portarias Federais da STN:

- 36.1. Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal;
- 36.2. Anexo 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal Executada em Consórcio Público;
- 36.3. Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida;
- 36.4. Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores;
- 36.5. Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos à pagar;
- 36.6. 17.6 Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.

Possuir os Anexos do Relatório de Execução Orçamentária da Lei Complementar N.º 101/2000 (LRF) que atende as Portarias Federais da STN:

- 36.1. Anexo 1 - Balanço Orçamentário;
 - 36.2. Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função / Subfunção;
 - 36.3. Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
 - 36.4. Anexo 4 - Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário;
 - 36.5. Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário E Nominal;
 - 36.6. Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão;
 - 36.7. Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE;
 - 36.8. Anexo 9 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital;
 - 36.9. Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos;
 - 36.10. Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos;
 - 36.11. Anexo 12 - Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde;
 - 36.12. Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público - Privadas;
- Gerar os arquivos conforme o regulamento do Manual Normativo de Arquivos Digitais - MANAD para atender a Secretaria da Receita da Previdência;
- Permitir a geração de todos os balanços, balancetes e Anexos da Lei Federal N.º 4.320/1964;
- 36.1. Sumário Geral;
 - 36.2. Anexo I - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categoria Econômica;
 - 36.3. Anexo II - Resumo Geral da Receita;
 - 36.4. Anexo VI - Demonstrativo do Programa de Trabalho de Governo;
 - 36.5. Anexo VII - Demonstrativo por Função, Subfunção e Programas por Categoria Econômica;
 - 36.6. Anexo VII - Demonstrativo por Função, Subfunção e Programas por Projeto / Atividade;





EDITAL

- 36.7. Anexo VIII - Demonstrativo por Função, Subfunção e Programas Conforme Vínculo com os Recurso;
- 36.8. Anexo IX - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função;
- 36.9. Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;
- 36.10. Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
- 36.11. Anexo XII - Balanço Orçamentário;
- 36.12. Anexo XII - Balanço Orçamentário - Anexo I - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados;
- 36.13. Anexo XIII - Balanço Financeiro;
- 36.14. Anexo XIV - Balanço Patrimonial;
- 36.15. Anexo XIV - Balanço Patrimonial - Disponibilidade;
- 36.16. Anexo XV - Variações Patrimoniais;
- 36.17. Anexo XVI - Demonstrativo da Dívida Fundada;
- 36.18. Anexo XVII - Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- 36.19. Anexo XVII - Demonstrativo dos Créditos a Receber;
- 36.20. Anexo XVIII - Inventário das Contas do Ativo Permanente;
- 36.21. Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- 36.22. Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido;
- 36.23. Relação Analítica dos Elementos que compõem o Ativo Circulante;
- 36.24. Relação Analítica dos Elementos que compõem os Passivos Circulante e não Circulante.

Possibilitar a geração de arquivo com as informações que são exibidas no relatório de declaração de DIRF.

Possuir geração do cronograma de desembolso das despesas e acompanhamento via relatórios para limitação de empenho, conforme o Artigo 9º da Lei Complementar N.º 101/2000.

Possuir geração do cronograma de desembolso das receitas acompanhamento via relatório para acompanhamento das metas de arrecadação, conforme o Artigo 13 da Lei Complementar N.º 101/2000.

Possuir um validador de dados possibilitando gerar relatórios para conferência de inconsistências a serem corrigidas no sistema antes de gerar os arquivos para o TCE - ES, de forma a indicar os campos a serem preenchidos e / ou corrigidos.

Permitir a geração automática do (s) arquivo (s) para envio do SIOPE conforme leiaute disponibilizado pelo Ministério de Educação e seus respectivos relatórios.

Possuir relatórios nos moldes exigidos de preenchimento para atender o SIOPS do Ministério da Saúde.

Gerar relatórios demonstrativos dos gastos com Educação, Saúde e Pessoal.

Possuir relatórios de todos os Anexos para envio da proposta Orçamentária anual ao legislativo:

- 36.1. Sumário Geral;
- 36.2. Anexo I - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- 36.3. Anexo II - Resumo Geral da Receita;
- 36.4. Anexo II - Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica;
- 36.5. Anexo VI - Demonstrativo do Programa de Trabalho de Governo;
- 36.6. Anexo VII - Demonstrativo por Função, Subfunção e Programas por Categoria Econômica;
- 36.7. Anexo VII - Demonstrativo por Função, Subfunção e Programas por Projeto / Atividade;
- 36.8. Anexo VIII - Demonstrativo por Função, Subfunção e Programas Conforme Vínculo com os Recursos;
- 36.9. Anexo IX - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função;
- 36.10. Analítico da Receita;
- 36.11. Receita Fiscal e da Seguridade Social;
- 36.12. Analítico da Despesa;
- 36.13. Despesa por Atividade / Projeto / Operação Especial;
- 36.14. Despesa conforme Vínculo com os Recursos;
- 36.15. Comparativo de Fonte de Recurso;
- 36.16. Despesa Fiscal e da Seguridade Social;
- 36.17. Metas Bimestrais de Arrecadação;
- 36.18. Metas Bimestrais da Despesa;
- 36.19. Cronograma de Desembolso da Receita;
- 36.20. Cronograma de Desembolso da Despesas;
- 36.21. Tabela Explicativa da Evolução;
- 36.22. Compatibilização do Orçamento / Metas Fiscais;
- 36.23. Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação;
- 36.24. Totais Por Código de Aplicação;
- 36.25. Lei;





EDITAL

- 36.26. Demonstrativo I - Metas Anuais;
- 36.27. Demonstrativo da Aplicação da Receita Na Saúde - 15%;
- 36.28. Demonstrativo da Aplicação da Receita Na Educação - 25%;
- 36.29. Demonstrativo da Aplicação da Receita Do Fundeb;
- 36.30. Demonstrativo De Aplicação No PASEP - 1.00%;

Emitir relatórios demonstrativos para recolhimento do PASEP e INSS de autônomos.

Possuir balancete de verificação possibilitando a visualização dos saldos contábeis.

Possuir controle das disponibilidades de fontes de recursos conforme exigência do TCE - ES.

Importação de arquivo dos dados de UGs externas e / ou relatórios de balancetes lançar dados enviados pelas entidades para que a Câmara faça a consolidação do município para atender a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Permitir a emissão de relatórios conforme leiaute de Prestações de Contas SICONF:

- 36.1. DCA - Anexo I - AB - Balanço Patrimonial;
- 36.2. DCA - Anexo I - C - Balancete da Receita Orçamentária;
- 36.3. DCA - Anexo I - D - Balancete da Despesa Orçamentária;
- 36.4. DCA - Anexo I - E - Balancete da Despesa por Subfunção;
- 36.5. DCA - Anexo I - F - Execução dos Restos a Pagar;
- 36.6. DCA - Anexo I - G - Execução da Despesa por Subfunção;
- 36.7. DCA - Anexo I - HI - Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial.

Possuir cadastro de pré-empenho conforme MCASP.

Possuir cadastro de empenho com vinculação de pré-empenho (quando necessário) com validação de saldo orçamentário ao orçamento da despesa não permitindo empenhar sem o devido saldo, com tipos de empenho ordinários, estimativo e global; e vinculação de informações oriundas da administração como licitação, Contrato, convenio, dívida a longo prazo, informações DIRF, dados bancários e OBM.

Possuir cadastros de Convênios, aditivos de convênios, Precatórios, Dívida Fundada, Contratos, aditivos de Contratos e Caução.

Possuir Cadastro de Em liquidação com lançamento patrimonial.

Possuir cadastro de liquidações, inclusão de possíveis descontos e documentos fiscais.

Não permitir o cadastro de fornecedores duplicados com o mesmo CNPJ ou CPF e nos casos de migração de banco de dados tela de correção de fornecedores duplicados.

Nos atos da Execução orçamentária e financeira, permitir que sejam usadas as três fases da despesa: empenho, liquidação e pagamento com a escrituração contábil automática.

Permitir um controle das operações orçamentárias e financeiras, por período, impedindo o usuário de qualquer alteração, inclusão ou exclusão nos registros.

Assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no ultimo nível de desdobramento do Plano de Contas.

Permitir utilizar históricos, sempre que possível com textos padronizados, vinculados à classificação da despesa, evitando lançamentos indevidos.

Permitir inscrever as contas contábeis automaticamente no Sistema de Compensação dos empenhos de adiantamentos, gerando informações para posterior prestação de contas.

Permitir a anulação total e parcial do empenho.

Controlar os restos a pagar em contas separadas por exercício, para fins de cancelamento, quando necessário.

Permitir efetuar o cancelamento de restos a pagar.

Permitir a anulação dos empenhos não liquidados no final do exercício, evitando a inscrição em restos a pagar.

Permitir que seja emitida notas de despesa e da receita das principais fases (empenho, liquidação, pagamentos e arrecadação da receita e suas possíveis anulações.

Possuir tela para cadastro de despesas não previstas no orçamento decorrente de créditos adicionais especiais e extraordinários.

Permitir cadastrar e controlar os créditos suplementares e as anulações de dotações.

Permitir registrar e controlar as dotações orçamentárias, bloqueio e desbloqueio, em caso de saldo insuficiente.

Permitir a elaboração de demonstrativo do excesso de arrecadação e do excesso de arrecadação pela tendência do exercício, com possibilidade de emissão consolidada, e agrupamento por fonte de recurso.

Permitir consulta on-line de débitos de contribuintes no empenhamento.

Possibilitar que os precatórios sejam relacionados com a despesa destinada ao seu pagamento.

Permitir que seja feita a contabilização do regime próprio de previdência em conformidade com a Portaria N.º 916 do Ministério de Previdência e de demais normas legais.

Permitir integração da folha de pagamento através do modulo Folha de Pagamento com geração de empenhos,





EDITAL

liquidações e pagamentos.

Permitir na abertura de Créditos Adicionais, o controle dos limites de abertura conforme determinado na Lei Orçamentária Anual e outras leis orçamentárias, resguardando o histórico das alterações dos valores e exigindo a informação da legislação de autorização.

Permitir cadastrar e controlar as obras executadas pela Entidade.

Permitir que cada Secretaria emita somente os empenhos correspondentes a ela com controle de cadastros de assinaturas.

Possibilitar a distinção de contribuintes autônomos no ato do empenho, objetivando geração do arquivo para SEFIP ou outro regulamentado.

Elaborar os Anexos e demonstrativos do balancete mensal e do balanço anual, na forma da Lei Federal N.º 4.320/1964, Lei Complementar N.º 101/2000 - LRF e Resolução do Tribunal de Contas.

Permitir que seja efetuada a geração das razões analíticas de todas as contas integrantes dos Sistemas Financeiro.

Permitir a geração de relatórios em vários formatos, dentre eles: txt, pdf, csv, xls, docx ou html.

Possuir relatório para acompanhamento das metas de arrecadação, conforme o Artigo 13 da Lei Complementar N.º 101/2000 - LRF.

Emitir relatórios: pagamentos efetuados, razão da receita, pagamentos em ordem cronológica, livro diário, extrato do credor, demonstrativo mensal dos restos a pagar e relação de restos a pagar.

Possibilitar a emissão de gráficos comparativos entre a receita prevista e arrecadada e a despesa fixada e realizada.

Emissão do Livro Diário com termo de abertura e encerramento.

Emitir todos os relatórios obrigatórios, consolidados ou por entidade, administração direta e indireta.

Permitir a visualização dos lançamentos contábeis de forma a identificar na tela de consulta a escrituração de débito e crédito nas contas que compõem o plano de contas da entidade.

Permitir a existência de mais de uma unidade na mesma base de dados, com contabilização distinta, que possibilite a emissão de relatórios anuais de forma consolidada ou por UG.

Possuir integração com importação de licitações, Contratos e convênios.

Possibilitar consultas no software, resguardando-se a segurança de forma que não exista a possibilidade de alterar o cadastro original.

Permitir executar o encerramento do exercício, com todos os lançamentos automáticos e com a apuração do resultado.

Possibilitar iniciar os movimentos contábeis no novo exercício, mesmo que o anterior ainda não esteja encerrado, possibilitando a atualização automática dos saldos contábeis no exercício já iniciado em conformidade a legislação do exercício atual.

Permitir a transferência automática dos saldos de balanço para o exercício seguinte, no encerramento do exercício.

Permitir verificar saldos e ajustar quanto a valores lançados e controlados nos módulos de almoxarifado e patrimônio.

Possuir relatório de plano de contas, fonte de recurso, e de todos os registros da funcional programática lançado no sistema.

Possuir relatório de saldo de dotação.

Possuir relatórios de Decretos com possibilidades de inclusões de informações conforme Artigos previstos em lei.

Possuir relatório de ocorrências criadas para possível consultas de lançamentos contábeis.

Possuir cadastro de feriado com trava para não haver lançamento em dia de feriado municipal, estadual e nacional.

Registro de notas explicativas conforme Execução e nos relatórios que se aplicarem.

Cadastro de assinaturas de ordenador de despesa por secretaria, alterando como Unidade Orçamentária.

Cadastro e vinculação de Contratos de Longo Prazo no empenho.

Relatório de em liquidação e liquidação informando a conta débito e crédito lançada para fins de fechamento almoxarifado e patrimônio.

Disponibilizar ferramenta que anule saldo de empenho em lote.

Lançamentos e encerramento do exercício.

Preparação do orçamento.

Renumeração de tabelas para os casos que houver necessidade.

Acerto de pessoas duplicadas.

Fechamento do sistema e liberação.

Relatório gerencial com possibilidade de identificar todas as fases da Execução em cascata, podendo definir colunas e informações do processo.

Reconhecimento de apropriação de valores do INSS.

Relatório de recibo de pagamento.

Relatórios de balancete com informações de todos conta corrente.

Gerar arquivo de Consolidação de Exportação para Prefeitura.

Gerar arquivo de Consolidação de Importação para Outras Unidades Gestoras na Prefeitura

Gerar importação de Consolidação manual da Outras Unidades Gestoras.





EDITAL

Lançamentos Previdenciários de pessoal e patronal.

Geração de arquivo de Exportação Contabilização Folha de Pagamento para RH.

Execução, Prestação de Contas e relatório de rateio por município de Prestação de Contas de Consórcio Tesouraria e Finanças

Permitir a emissão de cheques e respectivas cópias com configuração do formulário de cheque, pelo próprio usuário, de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos das diversas entidades bancárias e nos casos que se apliquem emissão manual.

Conciliar os saldos das contas bancárias, emitindo relatório de conciliação bancária.

Permitir conciliar automaticamente toda a movimentação de contas bancárias dentro de um período determinado quando o tipo de pagamento for débito automático e para os lançamentos de arrecadação.

Possibilitar a geração de Ordem Bancária Eletrônica, com adequações dos leiautes conforme as necessidades do estabelecimento bancário com parametrização a pagamentos de títulos e faturas com código de barras.

Possuir integração com o sistema de arrecadação tributário possibilitando efetuar de forma automática a importação dos tributos pagos diretamente na tesouraria.

Possuir total integração com o sistema de contabilidade pública efetuando a contabilização automática dos pagamentos referente aos processos de liquidação e processos extras e recebimentos efetuados pela tesouraria.

Permitir a emissão de Ordem de Pagamento.

Possibilitar a emissão de relatórios para conferência da movimentação diária da Tesouraria.

Possibilitar o processamento automático dos arquivos de retorno das Ordens Bancária Eletrônicas identificando os registros que foram efetivados e os que foram rejeitados pelo banco.

Assegurar que os registros rejeitados pelo banco tenham a movimentação de estorno do pagamento realizada na contabilidade, quando estes forem relativos a Ordem Bancária Eletrônica.

Permitir a visualização dos registros da Ordem Bancária nos empenhos que estiverem vinculados a mesma.

Possibilitar a visualização e impressão de todos os registros que são gerados através de Ordem Bancária Eletrônica.

Permitir a visualização e impressão de todos os registros que estão contidos no arquivo de retorno bancários gerados por Ordem Bancária Eletrônica.

Permitir a emissão de Ordem Bancária de Transferência para transações que envolvam as contas bancárias de uma mesma entidade.

Permitir efetuar os lançamentos de Transferências Financeiras entre entidades, com automática contabilização na entidade recebedora.

Permitir estornos de lançamentos contábeis nos casos em que se apliquem.

Controlar os saldos bancários e contábeis no momento do lançamento, com informação de saldo de negativos nos casos de pagamentos que ainda não foram importadas receitas para respectiva conta bancária.

Permitir descontos extras e orçamentários na liquidação de empenho, efetuando automaticamente os lançamentos nas contas Orçamentária, financeiras e de compensação.

Permitir o controle do pagamento de empenho, restos a pagar e despesas extras, em contrapartida com várias Contas Pagadoras e caso necessário suas possíveis anulações.

Permitir controlar o prazo de vencimento dos pagamentos das liquidações, visando o controle dos pagamentos em ordem cronológica.

Permitir registrar todas as movimentações de recebimento e de pagamento, controlar caixa, bancos, e todas as operações decorrentes, tais como emissão de cheques e borderôs, livros, demonstrações e o boletim, registrando automaticamente os lançamentos na contabilidade, permitindo consultas e emitindo relatórios em diversas classificações.

Permitir efetuar o lançamento de investimento, aplicações, débitos / créditos, transferências bancárias, controle dos saldos bancários, controle de todos os lançamentos internos e permitir os lançamentos dos extratos bancários para gerar as conciliações.

Permitir controlar os talonários de cheques em poder da tesouraria, controlar para que nenhum pagamento seja efetuado sem o respectivo registro.

Permitir emissão de relatórios diários necessários ao controle da tesouraria, classificados em suas respectivas dotações e contas.

Permitir emissão de demonstrativo diário de receitas arrecadadas e despesas realizadas (orçamentárias e extraorçamentárias).

Permitir controlar o saldo bancário, boletim diário dos bancos e livro do movimento caixa.

Permitir gerar o demonstrativo financeiro de caixa.

Permitir consulta de débitos de contribuintes na hora da emissão de cheques ou geração de borderô bancário.

Baixar automaticamente os pagamentos de documentos na emissão de cheques e ordens bancárias.

Disponibilizar consultas à movimentação e saldo de contas de qualquer período do exercício.

Disponibilizar consulta de Disponibilidade de Caixa por Fontes de Recursos para melhor controle destas, com opção de





EDITAL

impressão.

Permitir a consulta do Extrato do Credor, demonstrando informações dos empenhos e dos restos a pagar na mesma opção.

Disponibilizar a consulta do Excesso de Arrecadação por fonte de recurso, demonstrando a previsão, arrecadado e o saldo, por fonte de recurso e conta financeira.

Permitir a consulta da despesa empenhada a pagar do total por unidade orçamentária, com a possibilidade de impressão da consulta e realizar filtros conforme tabelas específicas.

Possibilitar a demonstração de saldos bancários, através de boletim diário de bancos, livro do movimento do caixa, boletim diário da tesouraria e demonstrativo financeiro de caixa.

Emitir os seguintes relatórios com detalhamento de fichas, fontes, elementos de despesa, etc.:

- a) - Razão analítico das contas banco;
- b) - Pagamentos por ordem cronológica;
- c) - Empenhos em aberto por credores;
- d) - Pagamentos e recebimentos estornados;
- e) - Relação de cheques emitidos;
- f) - Notas de Liquidação e Notas de Pagamento.

Permitir a geração de relatórios gerenciais de Receita, Despesa, Restos a Pagar, Depósitos de Diversas Origens, Bancos e outros, de acordo com o interesse do Tribunal de Contas, bem como Boletim Financeiro Diário.

Possuir relatório de todas movimentações bancárias.

Possuir registro de anulação de receita e despesa nos casos que se apliquem

Permitir o registro da previsão de pagamento, possibilitando quitação de vários processos simultaneamente.

Permitir transferência, aplicação, resgate e estornos por fonte de recurso.

Adequação ao SIAFIC do Tribunal de contas sem gerar nenhum ônus a Prefeitura.

SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO.

RECURSOS HUMANOS:

Permitir a captação e manutenção de informações pessoais de todos os servidores com no mínimo os seguintes dados: Matrícula, Nome, Filiação, Data de Nascimento, Sexo, Grau de Instrução, Estado Civil, Fotografia, Endereço, CPF, PIS, RG (Número, Órgão Expedidor e Data Expedição), Carteira de Trabalho (Número e Série), Carteira de Habilitação, Naturalidade, Nacionalidade, Tipo de Sangue, identificar se é doador de sangue, identificar se é Deficiente Físico.

Permitir a captação e manutenção de informações do vínculo que o servidor teve e / ou tem com o Órgão, com no mínimo os seguintes dados: Regime Jurídico, Vínculo, Cargo, Salário, Carga Horária Semanal, Data de Nomeação, Data de Posse, Data de Admissão, Data de Término de Contrato Temporário, Lotação, Unidade Orçamentária, Horário de Trabalho, Tipo de Ponto, Local de Trabalho.

Permitir captação e manutenção de informações da Qualificação profissional incluindo a escolaridade, formação, treinamentos realizados e experiências anterior.

Controlar os dependentes de servidores para fins de salário família e imposto de renda realizando a sua baixa automática na época devida conforme limite e condições previstas para cada dependente.

Permitir o cadastramento de servidores em diversos regimes jurídicos como: Celetistas, Estatutários, RJU e Contratos Temporários.

Permitir o cadastramento de Pensões Judiciais com o Nome da Pensionista, CPF, Data de Inclusão, Banco e Conta para Pagamento, Dados para Cálculo (Percentual, Valor Fixo, Salário Mínimo).

Permitir o cadastramento do organograma da estrutura administrativa, por exercício, para manter o histórico da lotação e custeio, com informação da fonte de recurso que será utilizada para captação do recurso a ser utilizado para pagamento dos servidores informados no custeio.

Registrar e manter o histórico das alterações de cargo, salário, Unidade Gestora, lotação, custeio, vínculo, regime jurídico, local de trabalho e Banco / Agência / Conta Bancária dos servidores, registrando as informações de: Motivo da alteração, data e hora da operação e usuário que efetuou a alteração.

Permitir o cadastramento de todas as referências salariais contendo no mínimo o símbolo da referência e o histórico dos valores salariais para cada referência.

Permitir o cadastramento de todos os cargos do quadro de pessoal de natureza efetivo, comissionado e temporário com no mínimo a Nomenclatura, Natureza, Grau de Instrução, CBO, Referência Salarial Inicial, Quantidade Criada, Data e Motivo de Extinção, com possibilidade de incluir movimentação de suplementação ou anulação de cargos, influenciando nos relatórios quantitativos do quadro de ocupação, registrar as atribuições necessárias em cada cargo.

Possuir "atalhos" para consulta de dados dos servidores permitindo, que de um mesmo local possa ser consultado diversas informações, como: dados financeiros, dependentes, licenças e afastamentos, férias e licença prêmio.





EDITAL

Estabelecer um único código de registro para o servidor, para que através deste possam ser aproveitados os dados cadastrais de servidor que já trabalhou no Órgão Público e permitir controlar todos os vínculos empregatícios que o servidor tenha ou venha a ter com este, possibilitando a consulta de dados históricos, independente do período trabalhado.

Validar dígito verificador do número do CPF.

Validar dígito verificador do número do PIS.

Permitir o reajuste parcial ou global das referências salariais.

Permitir o cadastramento e controle dos vínculos dos servidores efetivos, que estão nomeados em cargo de comissão possibilitando a consulta das informações cadastrais de ambos os vínculos.

Localizar servidores por Nome ou parte dele.

Localizar servidores pelo CPF.

Localizar servidores pelo RG.

Permitir a inclusão de um novo Contrato a partir de informações de um Contrato já existente, selecionando um ou vários servidores. Isto é muito utilizado na recontração de servidores temporários.

Permitir a informação do desligamento a um servidor para pagamento individual da rescisão, bem como a informação de um único desligamento a um grupo de servidores para pagamento coletivo. Isto é muito utilizado na rescisão de servidores temporários cujos Contratos vencem no mesmo dia.

Possibilitar a configuração das formas de desligamento por regime de trabalho e motivo de rescisão, para garantir que não seja informado um desligamento inadequado para o servidor, por exemplo: término de Contrato para um servidor efetivo.

Possibilitar a configuração das formas de admissão por regime de trabalho, categoria funcional, regime previdenciário e tipo de admissão, para garantir que não seja admitido um servidor com informações fora dos padrões permitidos.

Permitir o cadastramento de todos os lançamentos fixos dos servidores (adicionais, gratificações, consignações, etc....), para efeito de pagamento ou desconto em folha, com no mínimo, o código da verba (verificando se a verba está prevista para o regime de trabalho do servidor).

Permitir transferência coletiva nos itens: Local de Trabalho, Lotação, Custeio, Cargo, Padrão de Salário.

Permitir lançamentos coletivos nos itens (Lançamentos Fixos, Lançamentos Variáveis).

Permitir o registro de Dedução de INSS em outra Empresa para realizar o abatimento correto.

Permitir realizar o cadastro de substituição de cargos, em ocasião de férias ou licenças.

Permitir o controle de cargos ocupados, emitindo mensagens de vagas ocupadas ao selecionar um determinado cargo no cadastro de funcionários.

Viabilizar o registro de ocorrências profissionais dos servidores, previstas na legislação municipal, possibilitando consulta de tais registros a partir do cadastro do servidor.

Permitir o registro de tempo averbado anterior.

Realizar a digitalização de qualquer tipo de documento dos servidores, seja Certidões, RG, Atestados, Certificados, etc.

Permitir que seja adicionado ao cadastro de cada funcionário a foto.

Permitir o cadastro de fichas de avaliação para os servidores.

Criação de log (exclusão, inclusão, alteração) que o usuário tenha feito no sistema.

Cadastro de Perfis de usuário com permissões de: Inclusão, alteração, visualização.

Cadastro de perfis de usuário para controle de acesso por lotação.

Permitir planejamento (definindo cronograma, ministrante, carga horária e data da emissão de certificado) e execução de cursos de aperfeiçoamento, por iniciativa do órgão e por solicitação dos próprios servidores, com emissão de relatório desse planejamento.

Permitir o cadastro de bolsistas / estagiários.

Permitir o cadastro de atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários.

Permitir cadastro das instituições de ensino conveniadas com o órgão.

Permitir o cadastro de carreiras.

Permitir o registro de autônomos no sistema de folha de pagamento com seus respectivos códigos de identificação de prestador de serviços, separado dos servidores, porém acessando o mesmo banco de dados.

Modulo Férias.

Manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos de férias dos servidores desde a admissão até a exoneração.

Permitir o lançamento de mais que um período de gozo para o mesmo período aquisitivo de férias controlando o saldo restante dos dias de férias.

Permitir o pagamento de 1/3 de férias integral ou proporcional a cada período de gozo lançado.

Permitir o lançamento de um mesmo período de gozo para um grupo de servidores, facilitando este lançamento quando vários servidores vão sair de férias no mesmo período.

Permitir o lançamento e pagamento do adiantamento de 13º. Salário por ocasião das férias. Permitir a geração da planilha de férias anual.





EDITAL

Permitir o pagamento de 20 dias de férias para cargos como Raio X Medicina do Trabalho e Licenças e Afastamentos.

Manter o cadastro do CID e a descrição da doença.

Manter o cadastro de todos os médicos que atendem os servidores públicos municipais com o Nome e CRM.

Efetuar o lançamento de todos os tipos de licenças a seguir: Licenças Maternidade, Acidente do Trabalho, Acompanhamento de Pessoa da Família, Prorrogação de Doença e Acidente de Trabalho, informando no mínimo a Identificação do servidor, tipo de licença ou afastamento, documento apresentado, médico que atendeu, CID informado no atendimento, médico que fez a perícia, CID informado na perícia e período homologado da licença ou afastamento.

Efetuar o controle dos Acidentes de Trabalho através do cadastramento da CAT e a emissão do formulário padronizado.

Captar automaticamente os dados da CAT como: doença informada no atendimento e médico que atendeu no lançamento de atestado referente a acidente do trabalho.

Permitir lançar a data da alta médica para as licenças e afastamentos.

Controlar afastamentos de menos de 15 dias, mesmo que apresentados em períodos interruptos, quando caracterizar que são da mesma causa, evitando pagamento indevido por parte do Órgão e possibilitando o encaminhamento ao INSS.

Controlar prorrogações de licenças para evitar que ultrapasse o limite de dias permitido para a mesma.

Possuir rotina para lançamento de Licença Gestante (Maternidade) de 180 dias, com geração em verbas separadas dos 120 dias e 60 dias, prevendo abatimento na Guia de Previdência somente do previsto em lei.

Manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos de licença prêmio dos servidores desde a admissão até a exoneração.

Permitir o lançamento de mais que um período de gozo para o mesmo período aquisitivo de licença prêmio controlando o saldo restante dos dias.

Efetuar o lançamento de todos os tipos de licenças, a seguir: Licença Gala, Licença Nojo e Licença sem Vencimento, informando no mínimo a Identificação do servidor, tipo de licença, documento apresentado, data de início e término da licença.

Possibilitar a criação de tipos de afastamento permitindo ao usuário configurar e definir suspensões de contagem de tempo de serviço, contagem de tempo de férias e contagem de tempo para 13ºsalário.

Permitir realizar o cadastro do PPRA. Permitir cadastrar o EPI por Cargo.

Permitir Cadastrar o EPI por Funcionário. Permitir cadastrar Edital e Eleições da CIPA Permitir cadastrar Membros da CIPA.

Deverá possuir registro e controle dos cedidos e recebidos em cedência Atos Administrativo.

Manter o cadastro de todos os textos que darão origem a atos administrativos como Portaria, Decretos, Contratos e Termos de Posse.

Gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de licenças e afastamentos, com o registro no currículo funcional do servidor, após a tramitação.

Gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de férias em gozo de férias, com o registro no currículo funcional do servidor, após a tramitação.

Gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de licença prêmio em gozo com o registro no currículo funcional do servidor, após a tramitação.

Gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de licença sem vencimento, com o registro no currículo funcional do servidor, após a tramitação.

Gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de licença gala, com o registro no currículo funcional do servidor, após a tramitação.

Gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de licença nojo, com o registro no currículo funcional do servidor, após a tramitação.

Gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de suspensão ou advertência, com o registro no currículo funcional do servidor, após a tramitação.

Gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de Insalubridade, Periculosidade e Gratificação, com registro no currículo funcional do servidor.

Permitir a emissão de atos administrativos individuais ou coletivos conforme textos configurados pelo próprio usuário.

Permitir a visualização dos atos expedidos em tela, papel ou em arquivo PDF para publicação na Internet.

Vale Transporte.

Permitir o cadastramento das Empresas que fornecem o vale transporte.

Permitir a controle dos roteiros para os quais serão utilizados os passes.

Permitir o registro da quantidade de passes diários utilizados pelo servidor no percurso de ida e volta ao trabalho com possibilidade de adição de passes para outros percursos, no caso de servidores que se deslocam para mais que um local de trabalho.

Gerar mapa de compra de vales-transportes com a quantidade e o valor, discriminados por tipo de passe, baseado na informação dos passes requisitados por cada servidor e os dias úteis do período a ser utilizado.

Permitir a configuração dos códigos para desconto e restituição de vale transporte em folha de pagamento.





EDITAL

Gerar mapa de entrega de passes para cada servidor baseado na informação dos passes requisitados e os dias úteis do período a ser utilizado.

Controlar a entrega de passes reduzindo a quantidade / créditos em casos de faltas, férias, licenças e afastamentos.

Gerar automaticamente informação para desconto do vale transporte em folha de pagamento após lançamento da entrega dos passes.

Contagem de Tempo de Serviço.

Calcular o tempo de efetivo exercício para fins de Adicional por Tempo de Serviço, abatendo as faltas injustificadas e as licenças não contado como efetivo exercício, emitindo certidão para concessão e atualização do percentual concedido para pagamento em folha, controlando os períodos aquisitivos, prorrogando ou cancelando os mesmos, por motivo de excesso de ausências em relação ao limite estabelecido.

Calcular o tempo de efetivo exercício para fins de Férias, abatendo as faltas injustificadas e as licenças não contado como efetivo exercício, concedendo os dias de direito de gozo de férias, controlando os períodos aquisitivos, prorrogando ou cancelando os mesmos, por motivo de excesso de ausências em relação ao limite estabelecido.

Calcular o tempo de efetivo exercício para fins de Progressão Salarial, abatendo as faltas injustificadas e as licenças não contado como efetivo exercício, emitindo certidão para concessão e atualização do salário para pagamento em folha, controlando os períodos aquisitivos, prorrogando ou cancelando os mesmos, por motivo de excesso de ausências em relação ao limite estabelecido.

Calcular o tempo de efetivo exercício para fins de Aposentadoria, abatendo as faltas injustificadas e as licenças não contado como efetivo exercício, emitindo certidão demonstrando o tempo de efetivo exercício até a data atual. Permitir a informação de tempos anteriores oriundos de outros órgãos, consolidando todo o tempo na certidão para fins de aposentadoria.

Ponto Eletrônico.

Leitura de registro de relógios.

Extrato Individual ou Coletivo de Registro de Ponto; Montagem de Escalas.

Cadastro de regras para apuração de horas; Aplicação de tolerância na leitura de registro.

Apuração de horas para Banco de Horas ou Lançamentos; Relatório de faltas, atrasos, registros inconsistentes e saldos.

Concurso público.

Permitir realização e / ou o acompanhamento de concursos públicos e processos seletivos para provimento de vagas.

Permitir o acompanhamento de quais vagas foram abertas no concurso.

Permitir realizar o concurso para um Setor em específico.

Realizar o cadastro da equipe que está acompanhando o concurso, informando de qual equipe pertence, fiscal ou comissão. Permitir informar e acompanhar os candidatos inscritos no concurso.

Preencher automaticamente se o candidato foi aprovado ou não no concurso mediante a nota da prova. Permitir informar se a vaga do candidato é especial.

Permitir informar se o candidato assume ou desistiu da sua vaga. Permitir cadastrar os títulos informados pelos candidatos.

Folha de Pagamento.

Permitir o processamento das folhas de: Pagamento Mensal, Rescisão, Adiantamento de Férias, Licença Prêmio, Adiantamento Salarial, Adiantamento de Décimo Terceiro Salário, Décimo Terceiro Salário e Complementar.

Permitir o processamento de várias folhas de pagamento para a mesma referência, separando por grupo de servidores de mesmo vínculo ou mesmo regime ou mesma data de pagamento.

Permitir o processamento de folha de rescisão individual ou coletiva com cálculos de férias indenizadas, proporcionais e 13º salário automaticamente, sem a necessidade de lançamento avulso na folha.

Permitir a inclusão de valores variáveis na folha como os provenientes de horas extras, empréstimos, descontos diversos e ações judiciais, para um servidor ou um grupo de servidores no caso de lançamento comum a todos.

Permitir a inclusão de verbas de forma rápida, incluindo a mesma verba para vários funcionários, facilitando a inserção dos dados.

Permitir o lançamento de informações para a folha de forma descentralizada, onde cada secretaria possa realizar os lançamentos apenas aos servidores nela lotados.

Controlar os vencimentos e descontos permitidos em cada regime de trabalho, impossibilitando que seja efetuado o lançamento de um vencimento ou desconto exclusivo de um regime em um outro.

A folha de Adiantamento de Férias deverá ser processada com as informações dos dias de pecúnia e / ou gozo lançadas nas férias, não permitindo duplicidade de lançamento em variável na folha de pagamento.

Gerar automaticamente os valores relativos ao salário família dos dependentes.

Possuir rotinas de cálculos através de fórmulas e expressões em português, para qualquer vencimento e desconto, tornando o cálculo da folha totalmente configurado e administrado pelo próprio usuário. Possibilitar que o próprio usuário crie novas verbas de vencimentos ou descontos, reutilizando uma já existente, configurando as incidências e a regra de cálculo. As regras de cálculo previstas em legislação federal ou estadual deverão estar no sistema e não deverão ser





EDITAL

alteradas por usuário comum.

Possibilitar a execução do cálculo ou recálculo de diversas formas como: Individual, por faixa de matrícula e seleção aleatória. Calcular e processar os valores relativos à contribuição individual e patronal para o RGPS (INSS) e RPPS (Previdência Municipal), de acordo com o regime previdenciário do servidor.

Permitir a importação de dados, via arquivo texto, de valores a serem consignados em folha controlando os registros válidos e rejeitados pelo processamento.

Permitir o cadastramento de lançamentos parcelados, a crédito ou a débito, para os servidores, de forma a controlar as parcelas lançadas em folha e o saldo atual remanescente. O lançamento das parcelas em folha deve ser de forma automática, podendo ser pago ou descontado o total ou parte do valor baseado em uma fórmula de cálculo que calcule um percentual sobre a remuneração, permitindo o lançamento até o limite deste percentual, atualizando o saldo remanescente automaticamente após o encerramento da folha.

Possuir integração com o Módulo de Administração Orçamentária e Financeira, através de arquivo texto, importando as configurações contábeis das verbas de vencimento e Desconto.

Possuir cálculo de INSS proporcional na folha de pagamento para servidores com emprego fora do Órgão.

Possuir rotinas de controle e cálculo para pagamento das pensões judiciais, a partir do desconto efetuado para o servidor, incluindo depósito em conta.

Possuir rotinas de cálculo de insuficiência de saldo para servidores com estouro na folha, efetuando ajuste automático dos descontos limitados até um teto configurado pelo usuário. A prioridade dos descontos deve ser configurada pelo usuário e os valores consignados que não foram descontados deverão ser registrados possibilitando a emissão de relatórios destes valores para envio aos estabelecimentos conveniados.

Possuir rotina para o cadastramento das fichas financeiras que não estão em meio magnético, ou seja, fichas financeiras que estão em papel.

Permitir a inclusão de lançamentos para servidores afastados sendo que estes lançamentos somente poderão ser processados na primeira folha em que o servidor retornar do afastamento. Os lançamentos ficam pendentes durante todo o período do afastamento sendo incluído automaticamente na folha somente no término do afastamento e retorno do servidor ao trabalho.

Possuir rotina de reajuste salarial, possibilitando reajustes globais e parciais.

Existir funcionalidade de comparativo de servidores entre duas competências, podendo comparar apenas um Lançamento específico, comparar o valor líquido, comparar o valor bruto de cada servidor.

Permitir estipular valor para tolerância para a comparação, além de realizar a comparação por cargo, secretaria, regime, banco.

Gerar as informações referentes aos provisionamentos, baixas e estornos de férias, 13º salário e seus respectivos encargos patronais, conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Permitir cadastrar as diárias dos servidores, e realizando o cálculo da folha conforme o valor lançado. Permitir o controle de limite de pagamento, não ultrapassando o padrão salarial do Prefeito / Presidente Permitir a importação de planilhas, inserido os dados diretamente no Lançamento Fixo ou Mensal.

Permitir a geração de lançamento específico para vários servidores.

Permitir que seja visualizado mensalmente, todos os servidores que estão terminando licenças, que deverão retornar ao trabalho para que se possa ser verificado o seu retorno e efetuar o pagamento.

Disponibilizar na internet, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, atendendo a Lei.

Permitir realizar a transferência de saldo contábil.

Permitir realizar o fechamento da folha de pagamento, evitando alterações após o encerramento da mesma.

Permitir o bloqueio no cadastro de funcionários, para evitar alterações que interfiram no momento do fechamento da folha.

Geração de Arquivos.

Gera arquivo SEFIP e validar as inconsistências no formato TXT para importação em software da Caixa Econômica federal.

Permitir rotina de comparação da base de dados da SEFIP/GFIP com a folha de pagamento automaticamente através do software.

Gerar e validar as inconsistências para a DIRF, nos padrões da legislação vigente, via arquivo texto para importação no software da Receita Federal.

Gerar e validar as inconsistências para a RAIS, nos padrões da legislação vigente, via arquivo texto para importação no software do SERPRO.

Gerar as informações de admissão e rescisão necessárias ao CAGED, via arquivo texto, para importação no software do Ministério do Trabalho.

Permitir a geração de arquivos para crédito em conta, corrente ou poupança, da rede bancária, emitindo relação dos créditos contendo matrícula, nome, número da conta e valor a ser creditado





EDITAL

Possuir integração com o Módulo de Administração Orçamentária e Financeira, disponibilizando os dados necessários para reserva, empenho, liquidação e pagamento das despesas com pessoal, possibilitando informar datas diferentes para pagamento de convênios.

Gerar arquivo texto com os participantes do PASEP, para o Banco do Brasil, e importar arquivo de retorno do banco para pagamento do PASEP em folha de pagamento.

Após o processamento, gerar arquivo texto com os servidores não processados para o Banco do Brasil.

Possuir rotina de Geração de Arquivos Digitais do INSS - MANAD, possibilitando a prestação de informações via arquivo texto, conforme Instrução Normativa MPS/SRP N.º 12, de 20/06/2006 - DOU de 04/07/2006.

Gerar arquivo texto para utilização em cálculo atuarial.

Permitir a geração de arquivos pré-definidos e conter os recursos de "gerador de arquivos txt", para que o próprio usuário possa montar e gerar o arquivo desejado a partir de informações administrativas no setor, em "layout" e ordem selecionada.

Deve permitir que possam ser gravados diferentes tipos de seleção para facilitar a emissão de arquivos rotineiros.

Permitir a geração de arquivo de Retorno e Margem Consignável para as Empresas responsáveis pelo controle das Consignações dos servidores.

Permitir a geração de arquivos para crédito de benefícios, como Vale Alimentação e / ou Refeição Permitir a geração de arquivos para Tribunal de Contas dos estados brasileiros.

Possibilitar a criação de relatórios específicos para o SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação).

Emissão de Relatórios.

Permitir a emissão dos Avisos de Férias.

Permitir a emissão do Requerimento de Benefício por Incapacidade solicitado pelo INSS.

Possuir consulta de afastamentos em tela ou relatório por tipo de afastamento, por doença e por período.

Permitir a emissão do Termo de Rescisão.

Permitir a emissão de relatórios com textos pré-definidos, para que o próprio usuário possa editar e imprimir para quem desejado.

Permitir a emissão da Ficha Funcional dos servidores.

Permitir a emissão dos servidores admitidos no mês.

Permitir a emissão de servidores demitidos no mês.

Permitir a emissão de formulários padronizados e atualizados da rescisão de Contrato conforme as portarias do Governo Federal.

Permitir a emissão dos relatórios de observações dos servidores.

Permitir a emissão da certidão de tempo de serviço.

Permitir a emissão da Folha Analítica por folha processada ou Consolidada, todas as folhas processadas no mês.

Permitir a emissão do Mapa Financeiro com o resumo dos vencimentos e descontos de todas as folhas com possibilidade de, dentro do mês, emitir das folhas separadamente ou consolidando os valores em um único resumo.

Permitir a emissão do resumo dos valores líquidos da folha por banco.

Permitir a emissão do Informe de Rendimentos para servidores com retenção de Imposto de Renda na Fonte e para aqueles que não tiveram retenção.

Manter histórico para cada servidor com detalhamento de todos os pagamentos e descontos, permitindo consulta ou emissão de relatórios.

Permitir a emissão dos contracheques, permitindo a inclusão de textos e mensagens em todos os contracheques, para determinados servidores ou para um grupo de servidores selecionados.

Permitir a emissão Guia de Recolhimento de INSS com opções de quebra por centro de custo, secretarias, permitindo imprimir somente a Guia de INSS de valores do mês, bem como a Guia de INSS com valores da competência 13.

Permitir a emissão de recibos para pagamento de pensão judicial.

Permitir a emissão da relação dos valores consignados em folha com opção de geração em arquivo texto.

Permitir a emissão de Guia de Recolhimento de Previdência Municipal.

Permitir a emissão da relação do Salários de Contribuição padrão INSS.

Emitir relatório de folha de pagamento completas com as opções de quebra por no mínimo:

Banco Cargo Regime Secretarias Divisões Seções.

Emitir relatório de folha de pagamento com no mínimo as seguintes informações: Base de valores.

Datas de Nascimento.

Datas de Demissão; N.º de pendentes.

Responsáveis para assinatura e Valores Patronais de Previdência.

Permitir com que o usuário monte seu próprio relatório, a partir de informações administrativas no setor, em "layout" e ordem selecionada, contendo recursos de "gerador de relatório".

Permitir que o próprio usuário monte gráficos para a administração.





EDITAL

Deve emitir o Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, baseado no histórico do servidor.

Deve permitir que possam ser gravados diferentes tipos de seleção para facilitar a emissão de relatórios rotineiros. e-Social.

Permitir a geração do arquivo de qualificação cadastral dos servidores, podendo essa geração ser com quebras de secretarias, situações de servidores, para envio ao e-Social.

Permitir importar o arquivo de qualificação cadastral (retorno do e-Social) ao sistema, mostrando as divergências encontradas nos dados dos servidores, e ainda orientação de como deverá ser solucionado essas divergências.

Permitir realizar a configuração dos dados da Empresa, conforme cada forma de trabalho da entidade, para geração dos eventos S-1000 e S-1005.

Permitir a configuração das rubricas utilizadas pela folha de pagamento, conforme as tabelas do e-Social, indicando as suas incidências, para a geração dos eventos S-1010.

Permitir configuração de cargos e funções gratificadas conforme as tabelas disponibilizadas pelo comitê do e-Social, para a geração dos eventos S-1030 e S-1040.

Permitir a configuração dos horários existentes no órgão, conforme os campos exigidos pelo e-Social, para a geração do evento S-1050.

Permitir a configuração dos ambientes de trabalho, com seus fatores de risco para a geração do evento S-1060.

Permitir cadastrar os processos judiciais, conforme os campos exigidos pelo e-Social, além de realizar sua vinculação as rubricas ou configurações do empregador, para realizar a geração do evento S-1070.

Permitir a validação dos eventos iniciais e de tabelas, antes mesmo de enviá-los ao ambiente do e-Social, fazendo com que assim possam ser eliminados os erros e divergências existentes.

Permitir ainda, que na tela de validação dos eventos, ao clicar no erro, o sistema abrir diretamente na tela e no campo do sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, onde está divergente conforme o layout, para que o usuário possa realizar a correção.

Permitir que no ambiente de produção dos eventos iniciais e de tabelas, ao realizar a validação o sistema aponte automaticamente para o usuário, qual evento é necessário enviar uma alteração e / ou inclusão.

Permitir realizar a validação dos eventos não periódicos, antes mesmo de enviá-los ao ambiente do e-Social, fazendo com que assim possam ser eliminados os erros e divergências existentes.

Permitir ainda, que na tela de validação dos eventos, ao clicar no erro, o sistema abrir diretamente na tela e no campo do sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, onde está divergente conforme o layout, para que o usuário possa realizar a correção.

Permitir captar as informações do sistema de Folha de Pagamento, para realizar a geração dos eventos periódicos, tanto de remunerações como de reabertura e fechamento de eventos.

Permitir na transmissão de cada lote ao portal do e-Social, a consulta via sistema, do protocolo e os recibos existentes, mostrando assim os eventos enviados e sua situação mediante o recebimento do e-Social.

O sistema deverá gravar os recibos de cada lote enviado, em sua base de dados, para consultas futuras. O sistema deverá estar atualizado com a última versão do e-Social.

Deve capturar informações necessárias do Bando de Dados da Folha de pagamento para geração das informações.

Permitir integração constante com Banco de Dados da Folha de pagamento para informativos de prazos de entrega dos arquivos.

O sistema / módulo deverá, como função principal, uma análise de impacto do e-Social, verificando a base de dados, identificando as correções necessárias para atender o envio correto das informações, possibilitando a correção das inconsistências encontradas nos cadastros da Folha de Pagamento.

Realizar uma busca na base de dados, diagnosticando as inconsistências em relação aos leiautes do e-Social e novas parametrizações necessárias.

Apresentar uma lista de ações a serem tomadas, que podem ser corrigidas pelo próprio usuário, reduzindo os riscos de erros nos envios de informações ao e-Social.

SISTEMA INTEGRADO COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

CADASTRO DE FORNECEDOR (CRC):

Possibilitar o registro geral de fornecedores, desde a geração do documento de "Certificado de Registro Cadastral", controlando o vencimento de documentos, bem como registrar a inabilitação por suspensão ou rescisão do Contrato.

Permitir cadastrar as informações do balanço dos fornecedores no sistema para que o mesmo possa calcular automaticamente os índices de liquidez.

Possibilitar controlar as certidões vencidas ou a vencer dos fornecedores.

Possibilitar que o sistema avise quando for utilizado um fornecedor que teve Contrato suspenso.

Possibilitar manter informações cadastrais das linhas de fornecimento dos fornecedores.

Possibilitar manter informações cadastrais de sócios, representantes, contato e conta bancária dos fornecedores.

Possibilitar que sejam calculados os índices de liquidez automaticamente após o preenchimento do balanço patrimonial.





EDITAL

Mostrar tela de aviso de documentos a vencer ou vencidos dos fornecedores ao tentar abrir o cadastro de fornecedores.

Permitir a emissão de relatórios de documentos a vencer ou vencidos dos fornecedores.

Permitir que ao cadastrar um fornecedor ter opção de definição do tipo de fornecedor de acordo com a Lei Complementar N.º 123/2009.

O sistema deve possibilitar realizar pesquisas através de link, para os sites do INSS, FGTS, Fazenda Municipal, Estadual e Federal.

O sistema deverá permitir efetuar o controle de ocorrências dos fornecedores de materiais, serviços e obras como histórico de alterações no cadastro e restrições sofridas como multas e outras penalidades.

Possibilitar que o relatório de certificado de registro cadastral - CRC - possa ser parametrizado pelo próprio usuário.

Sistema de Compras.

Permitir o registro de todo o processo licitatório, envolvendo as etapas desde a preparação (processo administrativo) até o julgamento, registrando as atas, deliberação (preço global), mapa comparativo de preços.

Permitir no módulo de compras ser realizado o planejamento (previsão de consumo) para cada Setor dentro de um período.

Permitir consolidar os planejamentos de compras constituindo pedido de compras automaticamente.

Possibilitar que a geração de pedido de compras possa ser realizada pelo próprio sistema em cada secretaria.

Dispor de integração com o sistema de licitações permitido verificar o andamento dos processos de compras.

Possibilitar o cadastramento de comissões julgadoras informando datas de designação ou exoneração e os membros da comissão.

Possibilitar a emissão de quadro comparativo de preço após o processo de cotação para ver qual foi o vencedor da menor proposta.

Dispor de rotina que possibilite que a pesquisa e preço sejam preenchidos pelo próprio fornecedor, em suas dependências e, posteriormente, enviada em meio magnético para entrada automática no sistema, sem necessidade de redigitação.

Dispor de recurso de encaminhar os pedidos de compras para pesquisa de preço, licitação ou autorização de fornecimento.

Possibilitar a emissão do resumo dos pedidos de compra em andamento, informando em que fase o mesmo se encontra e também sua tramitação no protocolo

Possibilitar que todas as tabelas comuns aos sistemas de compras, licitações e de materiais devem ser únicas, de modo a evitar a redundância e a discrepância de informações.

Possibilitar a integração com a Execução Orçamentária gerando as autorizações de empenho, autorizações de fornecimento e a respectiva reserva.

Possibilitar a integração com o sistema de arrecadação criticando se o fornecedor possuir débitos fiscais.

Não permitir a alteração da descrição do material após sua utilização.

Possuir alerta e relatório no sistema quando o limite de dispensa de licitações for excedido de acordo com o tipo de material / serviço.

Possibilitar a geração automática de autorização de fornecimento a partir da Execução do processo de licitação.

Possibilitar o controle do total das compras dispensáveis (sem licitações).

Possibilitando a geração de ordem de compra pegando os dados da requisição. Caso utilize cotação de planilha de preços o sistema deverá pegar os valores automaticamente.

Possibilitar a emissão do relatório de autorização de fornecimento.

Possibilitar a integração com o software de protocolo, podendo o processo ser gerado automaticamente conforme parametrização no ato do pedido de compra.

Possibilitar a emissão do relatório de valores médios de processos de pesquisa de preço para licitação.

Dispor do recurso de consolidar vários pedidos de compras para formação de licitação.

Dispor de recurso de "gerador de relatório", que permite ao usuário emitir relatório com conteúdo, "layout" e ordens selecionáveis.

Permitir a criação de modelos de documentos a serem utilizados para justificativa da dispensa de licitação.

Permitir anulação de processo de compra justificando a sua decisão.

Permitir a renumeração dos itens da compra, possibilitando ser a ordenação em ordem alfabética.

Sistema de Licitação.

Permitir o registro dos processos licitatórios identificando o número do processo, objeto, requisições de compra a atender, modalidade de licitação e data do processo.

Possibilitar meios de acompanhamento de todo o processo de abertura e julgamento da licitação, registrando a habilitação, proposta comercial, interposição de recurso, anulação, adjudicação e emitindo o mapa comparativo de preços.

Não permitir a utilização das despesas sem que haja disponibilidade orçamentária.

Permitir sugerir o número da licitação sequencial, ou por modalidade.





EDITAL

Permitir separar os itens do processo por despesa Orçamentária a ser utilizada.

Permitir copiar os itens de outro processo licitatório, já cadastrado.

Permitir a entrega do Edital e de itens a serem cotados em meio magnético, para que os participantes possam digitar suas propostas e as mesmas possam ser importadas automaticamente pelo sistema.

Permitir rotina que possibilite que a proposta comercial seja preenchida pelo próprio fornecedor, em suas dependências, e posteriormente enviada em meio magnético para entrada automática no sistema, sem necessidade de redigitação.

Permitir rotina que possibilite a geração da proposta a ser enviada em meio magnético de forma genérica, sem a necessidade de cadastrar o fornecedor no processo, de forma que ao abrir o arquivo o próprio fornecedor possa preencher seus dados e depois poder ser lido no software

Disponer de rotina que possibilite criar modelos de Edital padrão para o uso do sistema sem ter que criar vários modelos para licitações diferentes.

Disponer de rotina que possibilite a criação de modelos para todos os textos de licitações.

Disponer do recurso de mesclagem de campos em todos os modelos de documentos requeridos nas etapas da licitação e pesquisa de preços.

Disponer de configuração de julgamento por técnica, definindo as questões e as respostas.

Disponer de rotina para verificação de possíveis débitos fiscais no ato da inclusão dos fornecedores na licitação.

Disponer da ata do processo licitatório automaticamente de acordo com o modelo criado.

Permitir gerar arquivos para atender as exigências do Tribunal de Contas relativas à prestação de contas dos atos administrativos de licitações e Contratos.

Deverá permitir controlar as despesas realizadas e a realizar, evitando a realização de despesas de mesma natureza com dispensa de licitação ou modalidade de licitação indevida, por ultrapassarem os respectivos limites legais.

Possibilitar alertar para as modalidades estabelecidas em Lei se as mesmas se encontram dentro da faixa de preços especificada para cada modalidade.

Possibilitar a consulta ao preço praticado nas licitações, por fornecedor ou material.

Possibilitar as seguintes consultas ao fornecedor: Fornecedor de determinado produto e Licitações vencidas por Fornecedor.

Possibilitar a geração de todos os controles, documentos e relatórios necessários ao processo licitatório, tais como: ordenação de despesa, editais de publicação, homologação e adjudicação, atas, termo de análise jurídica, parecer técnico e aviso de licitações.

Disponer do recurso de "gerador de relatório", que permite ao usuário emitir relatório com conteúdo, "layout" e ordens selecionáveis.

Possibilitar recurso de fala que ao término de confecção de uma ata a mesma possa ser lida automaticamente pelo sistema para os fornecedores e membros da comissão.

Possibilitar que o sistema sinalize automaticamente empates no julgamento de preços, de acordo com Lei Complementar N.º 123/2006, mostrando os valores mínimos e máximos, inclusive a cada rodada de lance do Pregão Presencial.

Permitir indicar quais são as Empresas empatadas na fase de julgamento dos preços.

Permitir realizar julgamento por maior desconto ou melhor oferta.

Permitir que no tipo de julgamento de desconto ou melhor oferta as propostas de preços possam ser lançadas em porcentagem inclusive os modelos de ata, homologação.

Possibilitar controlar a situação do processo de licitação, se ela está anulada, cancelada, concluída, suspensa, licitação deserta, fracassada ou revogada.

Possibilitar gerar a entrada no almoxarifado a partir da liquidação da mercadoria.

Disponer da Lei de Licitações em ambiente hipertexto.

Possuir integração total com o sistema de contabilidade, exportando automaticamente todas as licitações cadastradas do sistema de compras, licitações e Contratos.

Possuir o recurso da Lei Complementar N.º 147/2014, Artigo 48, Inciso III.

Pregão Presencial.

Possuir módulo de Pregão Presencial, além de controlar todo o processo.

Possibilitar a Execução do Pregão por item ou lote de itens.

Permitir que o enquadramento dos lotes possa ser realizado de forma automática por Item, classificação de material / serviço ou global.

Disponer de recurso que possibilite a montagem de lotes selecionando seus respectivos itens.

Possibilitar o registro de forma sintética dos fornecedores que participarão do Pregão.

Possibilitar a digitação e classificação das propostas iniciais dos fornecedores definindo quais participarão dos lances, de acordo com os critérios estabelecidos na Lei do Pregão.

Permitir a classificação das propostas do Pregão Presencial automaticamente, conforme critérios de classificação impostos na legislação (Lei Federal N.º 10.520/2002).

Possibilitar o registro dos preços das propostas lance a lance até o declínio do último fornecedor.





EDITAL

Possibilitar o acompanhamento lance a lance do Pregão, através de tela que deve ser atualizada automaticamente mediante a digitação dos lances, permitindo aos fornecedores participantes uma visão global do andamento do Pregão.

Possibilitar a emissão da ATA do Pregão Presencial e histórico com os lances.

Possuir integração total com o sistema de contabilidade, exportando automaticamente todos os pregões presenciais cadastrados no sistema de compras, licitações e Contratos.

Possibilitar que a tela onde são gerenciados os lances dos processos licitatórios na modalidade de Pregão possa ser maximizada

Possibilitar para processos na modalidade de Pregão que seja visualizada na tela de lances a informação de que o valor arrematado / vencedor do lote está superior ao valor médio.

Registro de Preços.

Possuir controle necessário para Registro de Preços, de acordo com Artigo 15 da Lei Federal N.º 8.666/1993, facilitando assim o controle de entrega das mercadorias licitadas, diminuindo a necessidade de controle de mercadorias em estoque físico.

Possibilitar registrar e emitir as requisições de compras e serviços para registro de preço.

Possibilitar registrar e emitir atas de julgamentos registrando o preço dos fornecedores.

Possuir base de preços registrados.

Possibilitar a geração do termo de compromisso para o fornecedor vencedor.

Possibilitar a geração automática da autorização de fornecimento aos fornecedores mediante registro de preço.

Possibilitar para os registros de preços ao qual o critério de julgamento seja Maior Desconto sobre tabela de preços, que o sistema permita detalhar os itens da planilha no ato do fornecimento.

Possibilitar no registro de termo de adesão de registro de preços, informar a origem, número do processo do órgão gerenciador (Origem).

Permitir a geração de Contrato da ata de registro de preço.

Sistema de Contratos.

Possibilitar o registro e controle dos Contratos (objeto, valor Contratado, vigência, cronograma de entrega e pagamento e penalidades pelo não cumprimento) e seus aditivos, reajustes e rescisões, bem como o número das notas de empenho.

Possibilitar que a geração do Contrato seja de forma automática sem que o usuário tenha que redigitar todo o processo.

Permitir que possa ser criado o modelo do Contrato com campos de mesclagens para serem usados pelo sistema.

Possibilitar a definição e o estabelecimento de cronograma de entrega dos itens dos Contratos. Possibilitar a definição e o estabelecimento de cronograma de pagamentos dos Contratos.

Possibilitar o controle do saldo de material Contratado.

Possibilitar a rescisão do Contrato indicando motivo e data.

Possibilitar registrar as medições da Execução do Contrato informando o percentual de conclusão cada medição.

Disponer do recurso para cadastramento de aditamento contratual.

Disponer de recurso que possibilite avisar com antecedência o vencimento dos Contratos.

Disponer de recurso que possibilite controlar Contratos por unidade gestora.

Possibilitar integração total com o sistema de contabilidade, exportando automaticamente todos os Contratos cadastrados no sistema de compras, licitações e Contratos.

Permitir a inserção do registro de ocorrências em Contratos, para possuir o controle histórico de paralisações, situação contratual e demais informações que forem necessárias ao órgão

Possibilitar o registro das obrigações contratuais (forma de pagamento, forma de fornecimento, prazo de Execução, multa rescisória, multa por inadimplência e garantia contratual).

Permitir a emissão do relatório de razão do Contrato

Permitir informar a secretaria no cadastro de fiscal do Contrato, para Contratos que possuem mais de uma secretaria.

Sistema de Convênios.

Possibilitar o registro e controle dos convênios (objeto, valor de contrapartida, valor de repasse, valor global, vigência, liberação e penalidades pelo não cumprimento) e seus aditivos.

Permitir registrar os fiscais do convenio.

Permitir que possa ser criado o modelo do convenio com campos de mesclagens para serem usados pelo sistema.

Permitir o registro de dados específicos do convenio como: banco, agência, conta bancária, fontes, aplicação financeira, responsável e data do final da prestação de contas.

Permitir o registro de dados referentes as liberações.

Permitir o registro dos tipos Fomento, Colaboração e Acordo.

Permitir o registro da rescisão dos convênios indicando motivo e data.

Permitir o cadastramento de aditamento do convenio.

Disponer de recurso que possibilite avisar com antecedência o vencimento dos convênios.

Disponer de recurso que possibilite controlar convênios por unidade gestora.

Possibilitar integração total com o sistema de contabilidade, exportando automaticamente todos os convênios





EDITAL

cadastrados no sistema.

Relatórios.

Possibilitar a consulta dinâmica mediante relatório gerencial das movimentações de mercadorias, por período, dotação e por almoxarifado, listando todas as entradas e saídas.

Possibilitar a emissão de relatório de listagem de compras / licitações por período.

Possibilitar a emissão de relatório de listagem de itens de compra concluída.

Possibilitar a emissão do relatório de Planejamento de Compra (Previsão de Consumo).

Possibilitar a emissão de relatório que demonstra o pedido de compra com todos os detalhes de materiais e serviços assim como suas especificações, quantidades e valores.

Possibilitar a emissão de relatório contendo os detalhes da pesquisa de preço para ser enviado para o fornecedor para que o mesmo possa preencher com seus preços.

Possibilitar a emissão de relatório que imprime o documento personalizado de pesquisa de preços com todo seu texto e detalhes.

Possibilitar a emissão de relatório dos documentos diversos informados na pesquisa de preço.

Possibilitar a emissão de relatório que demonstre as informações de situação da pesquisa de preços assim como seu texto.

Possibilitar a emissão de relatório que demonstre o texto do aviso ou publicação do Edital.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra em uma folha as principais informações da licitação para ser utilizada como capa de Edital.

Possibilitar a emissão de relatório do Edital da licitação com todo seu texto e detalhes.

Possibilitar a emissão de relatório com texto para ser enviado ao Setor Jurídico para avaliação do processo de licitação.

Possibilitar a emissão de relatório da minuta de Edital da licitação com todo seu texto e detalhes.

Possibilitar a emissão de relatório de ordenação de despesa com seu devido texto para ser encaminhado para a contabilidade.

Possibilitar a emissão de relatório com o texto do parecer jurídico sobre o processo de licitação.

Possibilitar a emissão de relatório que imprime para os licitantes o comprovante de recebimento de Edital.

Possibilitar a emissão de relatório que demonstra o texto do parecer técnico sobre as amostras dos materiais dos licitantes.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra o texto de registro de um determinado licitante para uma licitação.

Possibilitar a emissão de relatório do registro das ocorrências efetuadas.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra o texto da pré-homologação / adjudicação da licitação.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra o texto das atas feitas durante o processo de licitação.

Possibilitar a emissão de relatório contendo o texto final da homologação da licitação.

Possibilitar a emissão de relatório contendo o texto do parecer da comissão sobre a conclusão do processo de licitação.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra as informações de situação de licitação assim como seu texto.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra uma lista de licitações para a comissão de licitação poder se organizar e saber qual é a programação semanal, quinzenal, etc...de suas licitações.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra os preços que foram obtidos por fornecedor.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra os valores médios das propostas de preços.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra o quadro comparativo de preços com todos os fornecedores e valores avaliando e indicando vencedores.

Possibilitar a emissão de relatório final de preços com todos os fornecedores que venceram e seus respectivos detalhes.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra os valores médios para a devida reserva contábil de acordo com o processo licitatório, órgãos e respectivas dotações.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra os valores totalizados de compras para cada modalidade de compra.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra os valores totalizados de compras para cada tipo realizadas pela modalidade dispensa.

Possibilitar a emissão de relatório contendo o extrato da ata de registro de preços.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra uma listagem de todos os materiais registrados com suas respectivas especificações e valor unitário para serem publicados.

Possibilitar a emissão de relatório que imprime as informações para acompanhamento dos termos de compromisso a vencer dentro de um período.

Possibilitar a emissão de relatório que imprime o texto do Contrato.

Possibilitar a emissão de relatório que demonstra o saldo inicial, saldo emitido, saldo recebido e o saldo atual de Contratos vigentes.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra as informações para acompanhamento dos Contratos por situação.

Possibilitar a emissão de relatório que imprime o texto do convenio.

Possibilitar a emissão de relatório que reproduz as informações para acompanhamento dos convênios a vencer dentro





EDITAL

de um período.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra as autorizações de fornecimento / execução em aberto com estimativas de datas de entrega dentro de um período.

Possibilitar a emissão de relatório que demonstra a relação de autorização de fornecimento por Fornecedor dentro de um período.

Possibilitar a emissão de relatório de autorização de fornecimento / execução com todos os detalhes da compra a ser efetuada.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra todos os documentos a vencer / vencidos de fornecedores dentro do período informado.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra todas as licitações que o fornecedor participou e venceu por um período.

Possibilitar a emissão de relatório que contém a relação de fornecedores por atividade / linhas de fornecimento.

Possibilitar a emissão de relatório contendo a relação de compras efetuadas dentro de um período.

Possibilitar a emissão de relatório contendo a listagem de todos os Contratos dentro de um período desejado.

Integrações

Possibilitar que o catá logo de materiais e serviços sejam integrados com os módulos / sistema de almoxarifado, patrimônio.

Possibilitar que o cadastro de unidade de medida seja integrado com os sistemas / módulos de almoxarifado,

Possibilitar que o cadastro de fornecedores seja integrado com os módulos / sistemas de contabilidade, almoxarifado, patrimônio.

Permitir a integração com o software de almoxarifado disponibilizando as ordens de compra para posterior entrada.

Permitir a integração com o software de receitas tributárias, verificando / bloqueando / alertando débitos fiscais de fornecedores, sendo possível não avisar, verificar e bloquear ou verificar e alertar.

Possibilitar integração de dados junto ao Portal da Transparência, permitindo a exportação para a divulgação das informações mínimas sobre as licitações, dispensas e inexigibilidade, Contratos e ordens de compras do órgão publicante.

Permitir a integração com o sistema de protocolo, possibilitando que possam ser gerados processos automaticamente quando algum pedido de compra for gerado, ou pedir a confirmação da geração de processos quando algum pedido de compra for gerado, ou deixar que o processo possa ser criado e relacionado manualmente.

Permitir a integração com sistema de contabilidade empenhando e liquidando as AFs e AEs automaticamente.

Possibilitar a integração com o sistema de contabilidade pública, exportando as: autorizações de empenho (AE), autorização de complementação de empenho, anulação de empenho, autorização de liquidação (AF) e anulação de (AF).

Possibilitar a integração total com o sistema de contabilidade pública, exportando automaticamente todas as licitações cadastradas do sistema, dispensas e inexigibilidade, Contratos concedidos e recebidos e seus aditivos, convênios concedidos e recebidos e seus aditivos.

Possibilitar a integração com o sistema de contabilidade pública possibilitando gerar / exportar a reserva Orçamentária.

Possibilitar a integração com o sistema de contabilidade pública realizando a importação de dotações orçamentárias.

Prestação de Contas ES

Permitir a geração de arquivos destinados à prestação de contas do TCE - ES (Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo).

Deverá permitir a impressão de relatório para conferência de inconsistências a serem corrigidas no sistema antes de gerar os arquivos para o TCE - ES (Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo).

O Software deverá realizar a emissão de relatórios destinados à prestação de contas do estado conforme o TCE - ES.

Adequação ao Cidade-es do TCE - ES sem gerar nenhum ônus para a Prefeitura de Maratáizes.

PATRIMÔNIO.

GESTÃO DE PATRIMÔNIO:

Possuir integração com o software de patrimônio, a fim de que a incorporação de bens móveis seja efetuada de maneira integrada às movimentações de entrada do almoxarifado.

O sistema deverá controlar o cadastro de bens móveis, imóveis e intangíveis oferecendo meios para o controle de numeração dos bens patrimoniais que forem cadastrados no sistema e mecanismos para localização por local, código de material, número de patrimônio, classe, número do processo, tipo de documento, data de aquisição e valor de aquisição.

Possibilitar realizar a manutenção e controle dos dados pertinentes aos bens móveis, imóveis, semoventes e intangíveis, de maneira efetiva desde o cadastramento, a classificação e a movimentação.

O sistema deverá possibilitar a incorporação ou não incorporação do valor do bem no patrimônio.

Permitir a incorporação múltipla de bens, definindo como base um bem específico, informando a quantidade de registros a serem replicados.

Permitir consultar os bens por número de tombamento, data de aquisição, número do documento e número / ano do empenho.





EDITAL

Permitir no cadastro de bem, informar o registro de sua garantia.

Permitir criar campos para detalhar características personalizadas para os bens. Como: "Cor", "Altura", "Peso", etc.

Permitir o controle dos bens recebidos ou cedidos em comodato a outros órgãos da administração pública. Possibilitar registrar o número da plaqueta anterior do bem a fim de auditorias.

Possibilitar que seja informado o processo de compra, número da ordem de fornecimento e processo administrativo, referentes ao item patrimonial, demonstrando assim a integração com os sistemas de compras e protocolo.

Permitir armazenar a imagem atual do bem por meio dos arquivos em formato JPG, BMP, PDF, entre outros.

O sistema de Patrimônio Público deverá possibilitar o registro do Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo (setorial) dos bens.

Possibilitar o registro das comissões de inventário informando: número do Decreto / Portaria, os membros e sua respectiva vigência.

Possibilitar o registro dos motivos das baixas dos bens do patrimônio público (venda, doações, inutilização, abandono, cessão, devolução, alienação, leilão, outros).

Permitir o registro de baixas patrimoniais.

Possibilitar que a baixa de bens possa ser individual e / ou coletiva de bens.

O sistema de Patrimônio Público deverá permitir efetuar a baixa de bens que não foram localizados no Setor durante o registro do mesmo no processo de inventário.

Possibilitar a transferência de bens individual, coletiva, por lote ou por filial.

Possibilitar realizar a transferência de bens localizados no setor, mas pertencentes a outro, durante o registro do inventário. Possibilitar na tela de transferência ser informado o número do documento autorizador.

Possibilitar que a depreciação de bens possa ser individual, ou conforme critérios estabelecidos na seleção.

Possibilitar que o sistema permita que as fórmulas de depreciação / reavaliação e as seleções sejam criadas pelo usuário. Possibilitar registrar o responsável pela conformidade da reavaliação / depreciação.

Possibilitar realizar a agregação de bens., desta forma os bens deverão ser tratados como um único, podendo realizar a desvinculação a qualquer momento.

Possibilitar realizar o controle de bens alienados e sua vigência.

Possibilitar o controle de bens assegurados, informando seguradora, vigência e itens segurados.

Possibilitar o controle dos bens encaminhados à manutenção, armazenando os dados básicos da movimentação, tais como: data de envio, se é manutenção preventiva ou corretiva e valores.

Disponer do recurso de "gerador de relatórios", que possibilite o usuário emitir relatório com conteúdo, "layout" e ordens selecionáveis.

Possibilitar a visualização da versão do sistema que está sendo utilizada.

Possibilitar o controle do histórico geral das alterações realizadas no software por meio do controle de versão, bem como a atualização do aplicativo para a versão mais atual.

Possibilitar que seja realizada a exclusão múltipla de bens incorporados, a partir do tombamento original. Possibilitar utilizar mecanismo de conversão de moeda no cadastro de bens.

Possibilitar efetuar o cadastro dos bens informando o valor residual para os bens, para controle das depreciações.

Possibilitar vincular à conta contábil em que o bem está alocado.

Possibilitar vincular um responsável para cada bem adquirido. Possibilitar vincular a localização física diretamente ao bem.

Possibilitar informar o valor percentual residual do bem e o percentual de depreciação anual dos bens diretamente ao registrar as contas patrimoniais.

Possibilitar registrar as pessoas físicas que serão responsáveis por zelar os bens do patrimônio público que estão sob sua responsabilidade.

Permitir cadastrar os motivos previstos na legislação que podem ser utilizados em diversas ações, como baixas, estorno de baixas, manutenções e desusos de bens.

Permitir o encerramento mensal de competência, não permitindo movimentos com data retroativa ao mês / ano encerrado.

Possibilitar que na incorporação de bens imóveis, possam ser informados os dados de: metragem, logradouro, bairro e cartório do registro do imóvel.

Possibilitar que as fórmulas de avaliação, reavaliação e depreciação possam ser criadas pelo usuário.

Possibilitar inserir uma data para o início das depreciações dos bens.

Relatórios

Possibilitar emitir etiquetas de controle patrimonial, inclusive com código de barras para leitura óptica. O software deverá possuir relatório dos bens que estão com a garantia para vencer.

Possibilitar emitir a relação de bens por produto.

Possibilitar a emissão de relatório de relação simples de bens, por tipo, bem é tipo de aquisição.

Possibilitar a emissão do relatório demonstrando os bens em inventariados: Localizados e pertencentes ao setor,





EDITAL

localizados, mas pertencentes a outro Setor e Não Localizados.

Possibilitar a emitir relatório do inventário anual de bens.

Possibilitar a emissão de relatório de baixas por classe ou localização do bem. Possibilitar a emissão de relatório de nota de alienação.

Possibilitar a emissão de relatório destinado à prestação de contas.

Permitir a emissão do Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo (setorial) dos bens.

Permitir a emissão do Termo de Baixa com as seguintes informações: número da guia, data da baixa, motivo, código e especificação do bem.

Possibilitar a emissão do Termo de Transferência com, pelo menos, as seguintes informações: número da guia, data de transferência, origem e destino (local e responsável), número do bem e especificação.

Emitir relatório de nota de manutenção, bens em manutenção em aberto e efetuadas. Emitir relatório de balanço patrimonial.

Emitir de inventário geral de bens, contendo: descrição do bem, número de plaqueta, classificação do bem, valor do bem, totalização de bens incorporados no exercício, totalização de bens baixados no exercício, totalização de bens incorporados em exercícios anteriores e totalização geral.

Permitir emissão de relatório com relação de baixas de materiais permanentes.

Possibilitar a emissão de relatório com relação de transferências de materiais permanentes em um determinado intervalo de datas.

Possibilitar a emissão de relatórios das manutenções preventivas e corretivas dos bens. Possibilitar a emissão do relatório de nota de seguro patrimonial.

Possibilitar a emissão de relatórios, bem como gerar arquivos, destinados à prestação de contas em conformidade com o Tribunal de Contas.

Possibilitar a relação de depreciações por localização ou classe. Possibilitar a relação de reavaliações por localização ou classe.

Possibilitar manter o registro histórico das movimentações dos bens, e emitir o relatório analítico de todas as movimentações ocorridas durante sua vida útil.

Possibilitar a visualização do valor de aquisição, o valor total de depreciação, valor residual, valor líquido, bem como visualizar as incorporações e desincorporações.

Possibilitar a emissão de relatório de aquisição por conta contábil e fornecedor.

Possibilitar consulta dinâmica mediante relatório gerencial das aquisições sendo detalhado por período, listando todas aquisições de bens patrimoniais.

Possibilitar a geração de relatório para verificação de possíveis inconsistências de dados patrimoniais.

Possibilitar a emissão da capa do termo de guarda e responsabilidade, contendo no mínimo as seguintes informações: emissão, quantidade de bens, valor total e descrição.

Possibilitar a emissão de relatórios de listagem dos cadastrados realizados como classes patrimoniais, tipos de aquisição, tipos de baixas e tipos de bens.

Integrações

Possibilitar que o catálogo de materiais e serviços sejam integrados com os módulos / sistema de compras, licitações, almoxarifado e frota.

Possibilitar que o cadastro de unidade de medida seja integrado com os sistemas / módulos de compras, almoxarifado e frota.

Possibilitar que o cadastro de fornecedores seja integrado com os módulos / sistemas de contabilidade, compras, licitações, almoxarifado e frota.

Possuir integração com o sistema de compras, licitação e Contratos gerando automaticamente a entrada no estoque a partir de uma autorização de fornecimento.

Possuir integração com o software de Compras e Licitações possibilitando efetuar automaticamente as entradas de almoxarifado pela ordem de compra.

Possuir integração com o sistema patrimonial efetuando automaticamente a inclusão do item patrimonial naquele sistema.

Possuir integração com o software de compras, licitações e Contratos demonstrando apenas os fornecedores que foram cadastrados e habilitados em tal software.

Informar a modalidade do processo de compra, número da ordem de fornecimento e processo administrativo, demonstrando assim a integração com os sistemas de compras e protocolo.

Possibilitar a integração com o software de controle de frotas, ao serem cadastradas entradas e requisições em tal sistema as mesmas devem estar disponíveis no almoxarifado de controle do respectivo Setor competente.

O software deverá permitir a integração de dados junto ao Portal da Transparência, permitindo a exportação para a divulgação das informações mínimas sobre as aquisições e baixas do patrimônio do órgão publicante.

Prestação de Contas ES.





EDITAL

Deverá permitir a geração de arquivos para atendimento a exigência do Tribunal de Contas corresponde à prestação de contas do controle de bens municipal.

O Software deverá realizar a emissão de relatórios destinados à prestação de contas do estado do ES conforme o TCE - ES. Permitir o cadastro e impressão da Tabela 39, conforme item II deste do Anexo III da IN 43/2017 conforme o TCE - ES.

Possuir rotina de geração dos arquivos INVIMO, INVMOV, INVINT, INVALM em extensão "XML" em atendimento a IN 43/2017.

Possuir rotina de geração referente a TABELA 14 - RESUMO DO INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO - MATERIAL DE CONSUMO, conforme layout constante no Anexo III da IN 43/2017 conforme o TCE - ES.

Possuir rotina de geração referente a TABELA 15 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ENTRADAS E SAÍDAS DO ALMOXARIFADO DE MATERIAIS DE CONSUMO, conforme layout constante no Anexo III da IN 43/2017 conforme o TCE - ES.

Possuir rotina de geração referente a TABELA 16 - RESUMO DO INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO - MATERIAL PERMANENTE, conforme layout constante no Anexo III da IN 43/2017 conforme o TCE - ES.

Possuir rotina de geração referente a TABELA 17 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ENTRADAS E SAÍDAS DO ALMOXARIFADO DE MATERIAIS PERMANENTES, conforme layout constante no Anexo III da IN 43/2017 conforme o TCE - ES.

Permitir que os relatórios relativos as prestações de contas possam ser salvas em formato PDF.

GESTÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA.

PLANEJAMENTO PPA, LDO E LOA:

Manter o cadastro das leis e Decretos que aprovam, alteram, excluem ou incluem os itens do Plano Plurianual.

Permitir realizar as alterações legais nos instrumentos de planejamento: PPA, LDO, LOA.

Possibilitar o cadastro de programas, com as seguintes informações: situação (em andamento, paralisado ou concluído), objetivo, diagnóstico, fonte de financiamento, responsável, público-alvo, diretriz, justificativa e indicadores.

Permitir estabelecer vínculo do programa de governo com: indicadores e índices esperados, e a avaliação do programa.

Possibilitar o cadastro das ações para o atendimento dos programas, com as seguintes informações: tipo da ação (projeto / atividade / operações especiais) e seus detalhes, codificação, nomenclatura, órgão, vínculo, unidade orçamentária, função e subfunção de governo, produto, objetivo e meta descritiva.

Permitir cadastrar a previsão das transferências financeiras a fundos.

Cadastrar a programação da receita, possibilitando a identificação de cada fonte de destino.

Permitir informar as metas físicas e financeiras, com a indicação das fontes de recursos.

Manter o histórico das alterações efetuadas durante a vigência do Plano Plurianual.

Propiciar emissão de relatórios gerenciais de transferências financeiras.

Propiciar emissão de relatórios de acompanhamento e comparação da execução financeira.

Propiciar emissão de relatórios de avaliação do Plano Plurianual.

Possuir relatório comparativo das previsões do PPA, LDO e LOA; Possibilitar a cópia dos dados de outros Planos Plurianuais.

Permitir cadastrar as prioridades da LDO, definindo as metas físicas e as metas financeiras com identificação da fonte de recurso.

Não permitir a inclusão de prioridades que não estejam previstas no PPA.

Registrar a receita prevista para o exercício da LDO e para os dois exercícios seguintes.

Informar as metas físicas e financeiras da despesa.

Possuir cadastro de renúncia da receita, identificando o tipo e as formas de compensação da renúncia.

Possibilitar a integridade das previsões definidas na LDO, seja receita ou despesa, com as previsões definidas no PPA.

Permitir registrar as expansões da despesa e as suas respectivas compensações.

Permitir informar os riscos fiscais, identificando o tipo e a providência a ser tomada para o risco.

Possuir relatórios gerenciais da previsão da receita e da despesa com possibilidade de agrupamento por fonte de recurso.

Possuir cadastro de programas e ações, integrado ao PPA e LDO.

Permitir o cadastro da previsão da receita com informação da entidade responsável pela arrecadação.

Possuir cadastro de transferências financeiras entre todos os órgãos da Administração Direta e / ou indireta, identificando o tipo da transferência (Concedida / Recebida).

Permitir a elaboração da proposta orçamentária, mantendo o histórico das alterações efetuadas pelo Legislativo com a proposta original.

Disponibilizar no início do exercício, o orçamento aprovado para a execução orçamentária. Caso a proposta orçamentária não seja aprovada, disponibilizar dotações conforme dispuser a legislação municipal.

Permitir a inclusão a qualquer tempo, de elementos, rubricas, funções, subfunções, conforme tabela de classificação





EDITAL

econômica da receita e da despesa, do plano de classificação da funcional programática e das fontes de recursos. Permitir a elaboração do orçamento da despesa, podendo definir o nível de aprovação, com nível de desdobramento da despesa (elemento e subelemento de despesa).

Permitir a reestimativa da programação financeira das cotas de despesa e da receita.

Relativo a LDO: Permitir a emissão dos seguintes demonstrativos:

Metas anuais, inclusive com a memória e metodologia de cálculo das metas anuais de receitas e despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública.

Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior.

Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores; Evolução do patrimônio líquido.

Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos; Avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS.

Estimativa e compensação da renúncia de receita.

Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Permitir armazenar todas as alterações do PPA com base no cadastro de projetos de leis, onde o usuário poderá emitir todos os Anexos de cada alteração efetuada, mantendo assim um histórico das alterações.

Riscos fiscais.

Emitir os Anexos exigidos pela Lei Federal N.º 4.320/1964:

Anexo 01 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo Categorias, Econômicas;

Anexo 02 - Receita por Categoria Econômica;

Anexo 02 - Natureza da Despesa por Categorias Econômicas;

Anexo 05 - Funções e Subfunções de Governo;

Anexo 06 - Programa de Trabalho do Governo;

Anexo 07 Programa de Trabalho do Governo;

Anexo 08 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas;

Anexo 09 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções e os demonstrativos da evolução da receita e da evolução da despesa.

Gerar a emissão do projeto de lei da LDO.

Possuir relatórios gerenciais das transferências financeiras, com opção de seleção por tipo.

Possuir relatórios gerenciais da previsão da receita e despesa com possibilidade de agrupamento por fonte de recurso.

Gerar demonstrativo com os valores orçados a fim de apurar os gastos com ensino, saúde e pessoal.

Contabilidade.

Possuir escrituração contábil nos moldes regulamentados pelas Portarias N.º 437/2012 e 753/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional que exigem a adoção do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), no contexto da NBCASP - Normas.

Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Possuir o cadastramento anual do plano de contas já nos moldes do PCASP, possibilitando a definição no número de níveis de contas de, no mínimo, 6 (seis) níveis, estruturados de forma a permitir o pleno atendimento da NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Assegurar a adequação e compatibilidade do plano de Contas aos propostos pela União e pelo TCE - ES.

Possuir plano de contas na Natureza de Informação Orçamentário, Patrimonial e Compensação e com Atributos Orçamentário, Financeiro, Permanente e Compensado garantir as equações contábeis propostas pelo MCASP.

Possuir controle na íntegra de destinação de recurso-DFR (contas-correntes) tanto na natureza de informação P - Patrimonial quanto no C - Compensado (contas de controle). O controle no C - Compensado deve ser evidenciado no Anexo 14 da Lei Federal N.º 4.320/1964 (Balanço Patrimonial), mais especificamente no quadro "Superávit / Déficit Financeiro".

Possuir cadastro de LCP (Lançamentos Contábeis Padronizados) nos moldes definidos pela 7ª edição do MCASP e suas atualizações e cadastro pelo próprio contador.

Assegurar que a contabilização de todos os fatos administrativos ocorra através do uso dos Lançamentos Contábeis Padronizados (LCP) e do Conjunto de Lançamentos Padronizados (CLP).

Assegurar que toda a movimentação contábil seja identificada por um Identificador de Fato Contábil.

Possuir cadastro de Fonte de Recurso conforme Normas propostas TCE - ES e seus respectivos detalhamentos quando necessário.

Registrar lançamentos contábeis em métodos das partidas dobradas D e C conforme Conjuntos de Lançamentos Padronizados; e em casos que forem necessários lançamentos manuais de ajustes com verificação de inconsistências nos casos que não se apliquem a coerência da informação.

Detalhamento do Plano de Contas obedecendo os níveis em conformidade 7ª edição do MCASP e suas atualizações.





EDITAL

Possuir lançamentos de: Ajuste ao valor justo, Depreciação, Amortização, Exaustão, Aumento por Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável conforme exigências MCASP.

O sistema deve permitir o reconhecimento da VPA-Variação Patrimonial Aumentativa independente da execução orçamentária, possibilitando a baixa do crédito a receber no momento da efetiva arrecadação da receita (arrecadação do tipo 'Lançada').

Em conformidade com a Portaria N.º 548/2010, o sistema, a partir dos registros contábeis, deverá gerar, em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional, o Diário, o Razão, e o Balancete Contábil.

Deverá permitir o controle fiscal (relatórios da LRF) e operacional (exemplo: prestação de contas) dos Contratos de rateio de consórcios públicos (portaria N.º 72).

Possuir os Anexos do Relatório de Gestão Fiscal da Lei Complementar N.º 101/2000 (LRF) que atende as Portarias Federais da STN:

Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal;

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal Executada em Consórcio Público;

Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida;

Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores;

Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos à Pagar;

Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.

Possuir os Anexos do Relatório de Execução Orçamentária da Lei Complementar N.º 101/2000 (LRF) que atende as Portarias Federais da STN:

Anexo 1 - Balanço Orçamentário;

Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função / Subfunção;

Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;

Anexo 4 - Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário;

Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário E Nominal;

Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão;

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE;

Anexo 9 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital;

Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos;

Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos;

Anexo 12 - Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde;

Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas;

Gerar os arquivos conforme o regulamento do Manual Normativo de Arquivos Digitais - MANAD para atender a Secretaria da Receita da Previdência;

Permitir a geração de todos os balanços, balancetes e Anexos da Lei Federal N.º 4320/1964.

Sumário Geral.

Anexo I - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categoria Econômica;

Anexo II - Resumo Geral da Receita;

Anexo VI - Demonstrativo do Programa de Trabalho de Governo;

Anexo VII - Demonstrativo por Função, Subfunção e Programas por Categoria Econômica;

Anexo VII - Demonstrativo por Função, Subfunção e Programas por Projeto / Atividade;

Anexo VIII - Demonstrativo por Função, Subfunção e Programas Conforme Vínculo com os Recurso;

Anexo IX - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função;

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;

Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;

Anexo XII - Balanço Orçamentário;

Anexo XII - Balanço Orçamentário - Anexo I - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados;

Anexo XIII - Balanço Financeiro;

Anexo XIV - Balanço Patrimonial;

Anexo XIV - Balanço Patrimonial - Disponibilidade;

Anexo XV - Variações Patrimoniais;

Anexo XVI - Demonstrativo da Dívida Fundada;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATÁIZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL

Anexo XVII - Demonstrativo da Dívida Flutuante;
Anexo XVII - Demonstrativo dos Créditos a Receber;
Anexo XVIII - Inventário das Contas do Ativo Permanente; Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido.

Relação Analítica dos Elementos que compõem o Ativo Circulante.

Relação Analítica dos Elementos que compõem os Passivos Circulante e não Circulante.

Possibilitar a geração de arquivo com as informações que são exibidas no relatório de declaração de DIRF.

Possuir geração do cronograma de desembolso das despesas e acompanhamento via relatórios para limitação de empenho, conforme o Artigo 9º da Lei Complementar N.º 101/2000.

Possuir geração do cronograma de desembolso das receitas acompanhamento via relatório para acompanhamento das metas de arrecadação, conforme o Artigo 13 da Lei Complementar N.º 101/2000.

Possuir um validador de dados possibilitando gerar relatórios para conferência de inconsistências a serem corrigidas no sistema antes de gerar os arquivos para o TCE - ES, de forma a indicar os campos a serem preenchidos e / ou corrigidos.

Permitir a geração automática do (s) arquivo (s) para envio do SIOPE conforme leiaute disponibilizado pelo Ministério de Educação e seus respectivos relatórios.

Possuir relatórios nos moldes exigidos de preenchimento para atender o SIOPS do Ministério da Saúde.

Gerar relatórios demonstrativos dos gastos com Educação, Saúde e Pessoal.

Possuir relatórios de todos os Anexos para envio da proposta orçamentária anual ao legislativo:

Sumário Geral.

Anexo I - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

Anexo II - Resumo Geral da Receita;

Anexo III - Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica;

Anexo VI - Demonstrativo do Programa de Trabalho de Governo;

Anexo VII - Demonstrativo por Função, Subfunção e Programas por Categoria Econômica;

Anexo VII - Demonstrativo por Função, Subfunção e Programas por Projeto / Atividade;

Anexo VIII - Demonstrativo por Função, Subfunção e Programas Conforme Vínculo com os Recursos;

Anexo IX - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função.

Analítico da Receita.

Receita Fiscal e da Seguridade Social Analítico da Despesa.

Despesa por Atividade / Projeto / Operação Especial Despesa Conforme Vínculo com os Recursos Comparativo de Fonte de Recurso.

Despesa Fiscal e da Seguridade Social Metas Bimestrais de Arrecadação Metas Bimestrais da Despesa Cronograma de Desembolso da Receita.

Cronograma de Desembolso da Despesas Tabela Explicativa da Evolução Compatibilização do Orçamento / Metas Fiscais.

Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação Totais Por Código de Aplicação Lei

Demonstrativo I - Metas Anuais.

Demonstrativo da Aplicação da Receita na Saúde - 15% Demonstrativo da Aplicação da Receita na Educação - 25%

Demonstrativo da Aplicação da Receita Do Fundeb Demonstrativo De Aplicação No PASEP - 1.00%.

Emitir relatórios demonstrativos para recolhimento do PASEP e INSS de autônomos.

Possuir balancete de verificação possibilitando a visualização dos saldos contábeis.

Possuir controle das disponibilidades de fontes de recursos conforme exigência do TCE - ES.

Importação de arquivo dos dados de UGs externas e / ou relatórios de balancetes lançar dados enviados pelas entidades para que a Câmara faça a consolidação do município para atender a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Permitir a emissão de relatórios conforme leiaute de Prestações de Contas SICONF:

DCA - Anexo I - AB - Balanço Patrimonial;

DCA - Anexo I - C - Balancete da Receita Orçamentária;

DCA - Anexo I - D - Balancete da Despesa Orçamentária;

DCA - Anexo I - E - Balancete da Despesa por Subfunção;

DCA - Anexo I - F - Execução dos Restos a Pagar;

DCA - Anexo I - G - Execução da Despesa por Subfunção;

DCA - Anexo I - HI - Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial. Possuir cadastro de pré-





EDITAL

empenho conforme MCASP.

Possuir cadastro de empenho com vinculação de pré-empenho (quando necessário) com validação de saldo orçamentário ao orçamento da despesa não permitindo empenhar sem o devido saldo, com tipos de empenho ordinários, estimativo e global; e vinculação de informações oriundas da administração como licitação, Contrato, convênio, dívida a longo prazo, informações DIRF, dados bancários e OBM.

Possuir cadastros de Convênios, aditivos de convênios, Precatórios, Dívida Fundada, Contratos, aditivos de Contratos e Caução.

Possuir Cadastro de Em liquidação com lançamento patrimonial.

Possuir cadastro de liquidações, inclusão de possíveis descontos e documentos fiscais.

Não permitir o cadastro de fornecedores duplicados com o mesmo CNPJ ou CPF e nos casos de migração de banco de dados tela de correção de fornecedores duplicados.

Nos atos da execução orçamentária e financeira, permitir que sejam usadas as três fases da despesa: empenho, liquidação e pagamento com a escrituração contábil automática.

Permitir um controle das operações orçamentárias e financeiras, por período, impedindo o usuário de qualquer alteração, inclusão ou exclusão nos registros.

Assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento do Plano de Contas.

Permitir utilizar históricos, sempre que possível com textos padronizados, vinculados à classificação da despesa, evitando lançamentos indevidos.

Permitir inscrever as contas contábeis automaticamente no Sistema de Compensação dos empenhos de adiantamentos, gerando informações para posterior prestação de contas.

Permitir a anulação total e parcial do empenho.

Controlar os restos a pagar em contas separadas por exercício, para fins de cancelamento, quando necessário.

Permitir efetuar o cancelamento de restos a pagar.

Permitir a anulação dos empenhos não liquidados no final do exercício, evitando a inscrição em restos a pagar.

Permitir que seja emitida notas de despesa e da receita das principais fases (empenho, liquidação, pagamentos e arrecadação da receita e suas possíveis anulações).

Possuir tela para cadastro de despesas não previstas no orçamento decorrente de créditos adicionais especiais e extraordinários.

Permitir cadastrar e controlar os créditos suplementares e as anulações de dotações.

Permitir registrar e controlar as dotações orçamentárias, bloqueio e desbloqueio, em caso de saldo insuficiente.

Permitir a elaboração de demonstrativo do excesso de arrecadação e do excesso de arrecadação pela tendência do exercício, com possibilidade de emissão consolidada, e agrupamento por fonte de recurso.

Permitir consulta on-line de débitos de contribuintes no empenhamento.

Possibilitar que os precatórios sejam relacionados com a despesa destinada ao seu pagamento.

Permitir que seja feita a contabilização do regime próprio de previdência em conformidade com a Portaria N.º 916 do ministério de previdência e de demais normas legais.

Permitir integração da folha de pagamento através do modulo Folha de Pagamento com geração de empenhos, liquidações e pagamentos.

Permitir na abertura de Créditos Adicionais, o controle dos limites de abertura conforme determinado na Lei Orçamentária Anual e outras leis orçamentárias, resguardando o histórico das alterações dos valores e exigindo a informação da legislação de autorização.

Permitir cadastrar e controlar as obras executadas pela Entidade.

Permitir que cada Secretaria emita somente os empenhos correspondentes a ela com controle de cadastros de assinaturas.

Possibilitar a distinção de contribuintes autônomos no ato do empenho, objetivando geração do arquivo para SEFIP.

Elaborar os Anexos e demonstrativos do balancete mensal e do balanço anual, na forma da Lei Federal N.º 4.320/1964, Lei Complementar N.º 101/2000- LRF e Resolução do Tribunal de Contas.

Permitir que seja efetuada a geração das razões analíticas de todas as contas integrantes dos Sistemas Financeiro.

Permitir a geração de relatórios em vários formatos, dentre eles: txt, pdf, csv, xls, docx ou html.

Possuir relatório para acompanhamento das metas de arrecadação, conforme o Artigo 13 da Lei 101/00 - LRF.

Emitir relatórios: pagamentos efetuados, razão da receita, pagamentos em ordem cronológica, livro diário, extrato do credor, demonstrativo mensal dos restos a pagar e relação de restos a pagar.

Possibilitar a emissão de gráficos comparativos entre a receita prevista e arrecadada e a despesa fixada e realizada; Emissão do Livro Diário com termo de abertura e encerramento.

Emitir todos os relatórios obrigatórios, consolidados ou por entidade, administração direta e indireta.

Permitir a visualização dos lançamentos contábeis de forma a identificar na tela de consulta a escrituração de débito e crédito nas contas que compõem o plano de contas da entidade.





EDITAL

Permitir a existência de mais de uma unidade na mesma base de dados, com contabilização distinta, que possibilite a emissão de relatórios anuais de forma consolidada ou por UG.

Possuir integração com importação de licitações, Contratos e convênios.

Possibilitar consultas no software, resguardando-se a segurança de forma que não exista a possibilidade de alterar o cadastro original.

Permitir executar o encerramento do exercício, com todos os lançamentos automáticos e com a apuração do resultado.

Possibilitar iniciar os movimentos contábeis no novo exercício, mesmo que o anterior ainda não esteja encerrado, possibilitando a atualização automática dos saldos contábeis no exercício já iniciado em conformidade a legislação do exercício atual.

Permitir a transferência automática dos saldos de balanço para o exercício seguinte, no encerramento do exercício.

Permitir verificar saldos e ajustar quanto a valores lançados e controlados nos módulos de almoxarifado e patrimônio.

Possuir relatório de plano de contas, fonte de recurso, e de todos os registros da funcional programática lançado no sistema.

Possuir relatório de saldo de dotação.

Possuir relatórios de Decretos com possibilidades de inclusões de informações conforme Artigos previstos em lei.

Possuir relatório de ocorrências criadas para possível consultas de lançamentos contábeis.

Possuir cadastro de feriado com trava para não haver lançamento em dia de feriado municipal, estadual e nacional;

Registro de notas explicativas conforme execução e nos relatórios que se aplicarem.

Cadastro de assinaturas de ordenador de despesa por secretaria, alterando como Unidade Orçamentária. Cadastro e vinculação de Contratos de Longo Prazo no empenho.

Relatório de em liquidação e liquidação informando a conta débito e crédito lançado para fins de fechamento almoxarifado e patrimônio.

Disponibilizar ferramenta que anule saldo de empenho em lote. Lançamentos e encerramento do exercício.

Preparação do orçamento.

Renumeração de tabelas para os casos que houver necessidade. Acerto de pessoas duplicadas.

Fechamento do sistema e liberação.

Relatório gerencial com possibilidade de identificar todas as fases da execução em cascata, podendo definir colunas e informações do processo.

Reconhecimento de apropriação de valores do INSS. Relatório de recibo de pagamento.

Relatórios de balancete com informações de todos conta corrente. Gerar arquivo de Consolidação de Exportação para Prefeitura.

Gerar arquivo de Consolidação de Importação para Outras Unidades Gestoras na Prefeitura Gerar importação de Consolidação manual da Outras Unidades Gestoras.

Lançamentos Previdenciários de pessoal e patronal.

Geração de arquivo de Exportação Contabilização Folha de Pagamento para RH.

Execução, Prestação de Contas e relatório de rateio por município de Prestação de Contas de Consórcio.

Tesouraria e Finanças.

Permitir a emissão de cheques e respectivas cópias com configuração do formulário de cheque, pelo próprio usuário, de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos das diversas entidades bancárias e nos casos que se apliquem emissão manual.

Conciliar os saldos das contas bancárias, emitindo relatório de conciliação bancária.

Permitir conciliar automaticamente toda a movimentação de contas bancárias dentro de um período determinado quando o tipo de pagamento for débito automático e para os lançamentos de arrecadação.

Possibilitar a geração de Ordem Bancária Eletrônica, com adequações dos leiautes conforme as necessidades do estabelecimento bancário com parametrização a pagamentos de títulos e faturas com código de barras.

Possuir integração com o sistema de arrecadação tributário possibilitando efetuar de forma automática a importação dos tributos pagos diretamente na tesouraria.

Possuir total integração com o sistema de contabilidade pública efetuando a contabilização automática dos pagamentos referente aos processos de liquidação e processos extras e recebimentos efetuados pela tesouraria.

Permitir a emissão de Ordem de Pagamento.

Possibilitar a emissão de relatórios para conferência da movimentação diária da Tesouraria.

Possibilitar o processamento automático dos arquivos de retorno das Ordens Bancária Eletrônicas identificando os registros que foram efetivados e os que foram rejeitados pelo banco.

Assegurar que os registros rejeitados pelo banco tenham a movimentação de estorno do pagamento realizada na contabilidade, quando estes forem relativos a Ordem Bancária Eletrônica.

Permitir a visualização dos registros da Ordem Bancária nos empenhos que estiverem vinculados a mesma.

Possibilitar a visualização e impressão de todos os registros que são gerados através de Ordem Bancária Eletrônica.

Permitir a visualização e impressão de todos os registros que estão contidos no arquivo de retorno bancários gerados





EDITAL

por Ordem Bancária Eletrônica.

Permitir a emissão de Ordem Bancária de Transferência para transações que envolvam as contas bancárias de uma mesma entidade.

Permitir efetuar os lançamentos de Transferências Financeiras entre entidades, com automática contabilização na entidade recebedora.

Permitir estornos de lançamentos contábeis nos casos em que se apliquem.

Controlar os saldos bancários e contábeis no momento do lançamento, com informação de saldo de negativos nos casos de pagamentos que ainda não foram importados receitas para respectiva conta bancária.

Permitir descontos extras e orçamentários na liquidação de empenho, efetuando automaticamente os lançamentos nas contas orçamentárias, financeiras e de compensação.

Permitir o controle do pagamento de empenho, restos a pagar e despesas extras, em contrapartida com várias Contas Pagadoras e caso necessário suas possíveis anulações.

Permitir controlar o prazo de vencimento dos pagamentos das liquidações, visando o controle dos pagamentos em ordem cronológica.

Permitir registrar todas as movimentações de recebimento e de pagamento, controlar caixa, bancos, e todas as operações decorrentes, tais como emissão de cheques e borderôs, livros, demonstrações e o boletim, registrando automaticamente os lançamentos na contabilidade, permitindo consultas e emitindo relatórios em diversas classificações. Permitir efetuar o lançamento de investimento, aplicações, débitos / créditos, transferências bancárias, controle dos saldos bancários, controle de todos os lançamentos internos e permitir os lançamentos dos extratos bancários para gerar as conciliações.

Permitir controlar os talonários de cheques em poder da tesouraria, controlar para que nenhum pagamento seja efetuado sem o respectivo registro.

Permitir emissão de relatórios diários necessários ao controle da tesouraria, classificados em suas respectivas dotações e contas.

Permitir emissão de demonstrativo diário de receitas arrecadadas e despesas realizadas (orçamentárias e extraorçamentárias).

Permitir controlar o saldo bancário, boletim diário dos bancos e livro do movimento caixa.

Permitir gerar o demonstrativo financeiro de caixa.

Permitir consulta de débitos de contribuintes na hora da emissão de cheques ou geração de borderô bancário.

Baixar automaticamente os pagamentos de documentos na emissão de cheques e ordens bancárias.

Disponibilizar consultas à movimentação e saldo de contas de qualquer período do exercício.

Disponibilizar consulta de Disponibilidade de Caixa por Fontes de Recursos para melhor controle destas, com opção de impressão.

Permitir a consulta do Extrato do Credor, demonstrando informações dos empenhos e dos restos a pagar na mesma opção.

Disponibilizar a consulta do Excesso de Arrecadação por fonte de recurso, demonstrando a previsão, arrecadado e o saldo, por fonte de recurso e conta financeira.

Permitir a consulta da despesa empenhada a pagar do total por unidade orçamentária, com a possibilidade de impressão da consulta e realizar filtros conforme tabelas específicas.

Possibilitar a demonstração de saldos bancários, através de boletim diário de bancos, livro do movimento do caixa, boletim diário da tesouraria e demonstrativo financeiro de caixa.

Emitir os seguintes relatórios com detalhamento de fichas, fontes, elementos de despesa, etc.: Razão analítico das contas banco.

Pagamentos por ordem cronológica; Empenhos em aberto por credores; Pagamentos e recebimentos estornados; Relação de cheques emitidos.

Notas de Liquidação e Notas de Pagamento.

Permitir a geração de relatórios gerenciais de Receita, Despesa, Restos a Pagar, Depósitos de Diversas Origens, Bancos e outros, de acordo com o interesse do Tribunal de Contas, bem como Boletim Financeiro Diário.

Possuir relatório de todas movimentações bancárias.

Possuir registro de anulação de receita e despesa nos casos que se apliquem.

Permitir o registro da previsão de pagamento, possibilitando quitação de vários processos simultaneamente. Permitir transferência, aplicação, resgate e estornos por fonte de recurso.

SISTEMA INTEGRADO DE ALMOXARIFADO.

CONTROLE DE ESTOQUE DE MATERIAIS / ALMOXARIFADO:

Possibilitar o cadastro e manutenção dos almoxarifados, informando a sua secretaria / local responsável, permitindo o controle individual para aplicações diretas.

Permitir registrar os endereços físicos dos materiais.





EDITAL

Possuir controle da localização física dos materiais dentro dos estoques.

O sistema deverá permitir o controle de armazenamento de materiais perecíveis, registrando o Lote, Data de Fabricação e Vencimento.

O software deverá controlar as aquisições de materiais / mercadorias por notas fiscais e os gastos por requisição.

O software deverá possibilitar a entrada da nota fiscal a partir de uma ordem de compra, podendo esta ser integral ou parcial, demonstrando assim a integração com o software de compras.

O software deverá possibilitar a importação de Nota fiscal Eletrônica (NF-e).

O software de controle de estoque de materiais / almoxarifado deverá ser integrado ao software de patrimônio, permitindo que seja efetuado a incorporação de bens quando for o caso.

O software deverá possibilitar a inclusão de dados relacionados às entradas e saídas que são independentes de execução orçamentária (doação e devolução) no almoxarifado.

Permitir efetuar transferências de materiais entre almoxarifados.

O sistema deverá permitir que as requisições de material em estoque possam ser atendidas integralmente ou parcialmente.

O software deverá possibilitar que seja informado automaticamente no momento da requisição o lote com validade que está para vencer.

Permitir dar baixa automática no estoque pelo fornecimento de material através da aplicação imediata.

O software deverá na distribuição de materiais ser utilizado os centros de custos / locais para controle do consumo.

O software deverá possibilitar que sejam realizadas requisições de materiais, possibilitando que os setores fora do órgão ao qual não possuem acesso a rede, possam realizar suas solicitações.

O software deverá possuir controle de segurança para as requisições, para que somente o usuário devidamente cadastrado com as devidas permissões a ele atribuídas possa gerá-las.

O software deverá possibilitar que após a criação da requisição, o almoxarife receba simultaneamente em seu ambiente de trabalho a requisição gerada, para efetuar as devidas movimentações e atender as solicitações do Setor requisitante.

O sistema deverá possibilitar que sejam bloqueados os almoxarifados para entradas e saídas durante os períodos de inventário, possibilitando informar a data de abertura e fechamento do processo.

O software deverá permitir realizar a geração de pedidos de compras pelo sistema de almoxarifado permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados.

Permitir controlar as movimentações de entrada e saída para cada material de cada estoque, por meio de relatórios.

Disponer do recurso "gerador de relatórios", que proporcione ao usuário emitir relatório com conteúdo, "layout" e ordens selecionáveis.

O software deverá possibilitar que cada Setor gere sua própria requisição de material.

O software deverá possuir o histórico de acessos dos usuários que executaram rotinas no sistema.

O software deverá importar centros de custos, materiais e fornecedores do sistema compras visando o cadastro único.

O software deverá possibilitar o controle de acesso de usuários a almoxarifados, possibilitando que o usuário possa ter acesso a um ou mais de um almoxarifado.

Controlar o saldo quantitativo ou financeiro dos materiais solicitados através da requisição de materiais por secretaria, devendo ser possível definir a cota de cada local / Setor para um determinado item, bloquear a requisição de material caso a secretaria tenha atingido sua cota de requisição para aquele item, bem como visualizar o saldo atual de cada material.

Permitir controlar o estoque mínimo e máximo dos materiais.

Permitir que seja realizado o fechamento mensal das movimentações de materiais, impedindo o movimento nos meses já encerrados.

O software deverá possibilitar o cadastramento de comissões para realização do inventário. Emitir aviso nos materiais que estão em ponto de reposição de estoque ao serem utilizados.

O software deverá possibilitar informar o número do processo licitatório, empenho e a ordem de compra no cadastro de entradas de materiais, para identificação da origem da entrada.

Permitir que determinados grupos ou itens sejam requisitados apenas por determinados centros de custos.

Permitir que lotes sejam inativados.

Permitir efetuar as movimentações de saída de materiais pelo valor médio de cada material por estoque.

Permitir ao gerar a entrada da nota fiscal a partir de uma ordem de compra, que sejam informados lotes diferentes quando for entrada parcial.

Atender a Instrução Normativa 205, de 08 de abril de 1988, o PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) e o MCASP (Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público). O cadastro de mercadorias deverá seguir o padrão de grupos e subgrupos e itens conforme especificado na Portaria N.º 448 do STN de 13/09/2002.

Possibilitar a visualização da versão do sistema que está sendo utilizada.

Possibilitar o controle do histórico geral das alterações realizadas no software por meio do controle de versão, bem como a atualização do aplicativo para a versão mais atual.





EDITAL

Relatórios Controle de Estoque de Materiais / Almoxarifado

Permitir a emissão de relatório de requisições de materiais por centro de custo.

O software deverá permitir a emissão de etiquetas para fixação nas prateleiras.

O software deverá possibilitar emitir relatório de entradas por nota fiscal e / ou fornecedor.

Permitir a emissão de relatório de todos os produtos cadastrados no sistema contendo no mínimo: código, especificação, unidade, endereço e lote.

Emitir relatórios de controle de validade de lotes de materiais, possibilitando seleção por almoxarifado e período. Emitir relatório demonstrativo dos materiais acima do máximo permitido em estoque.

Emitir relatório demonstrativo de materiais abaixo do mínimo permitido em estoque. Emitir relatório da configuração de ponto de reposição de Materiais.

Emitir relatório Curva ABC.

Emitir relatório sintético de estoque físico e financeiro por almoxarifado.

O software deverá possuir a opção de visualizar relatórios em tela antes da impressão.

Possibilitar consulta dinâmica mediante relatório gerencial das movimentações de mercadorias, por período, dotação e por almoxarifado, listando todas as entradas e saídas.

O software deverá possuir rotina para a emissão de relatório de balancete do estoque mostrando os movimentos de entradas, saídas e saldo atual por período.

Possibilitar a emissão da listagem de catálogo com todos os materiais. Possibilitar a emissão da listagem dos almoxarifados / estoques existentes. Possibilitar a emissão de relatórios de crédito e débito de transferências.

Possibilitar a emissão de relatório com relação mensal e / ou anual de saídas realizadas, contendo na impressão os materiais de consumo e as respectivas quantidades.

Possibilitar a emissão de relatório de boletim de recebimento de material. Possibilitar a emissão de relatório de consumo médio de material.

Possuir relatório para possível verificação inconsistências de dados de liquidação entre o sistema de almoxarifado e contábil.

Possibilitar emissão de relatório de histórico de movimentação de materiais com no mínimo as seguintes informações: almoxarifado, código e especificação do material, tipo de movimentação, data da movimentação, quantidade, valor unitário, valor total e saldo.

Possibilitar a consulta dinâmica mediante relatório gerencial das movimentações de mercadorias, por período, dotação e por almoxarifado, listando todas as entradas e saídas.

Possibilitar a emissão de relatório com relação mensal e / ou anual de entradas realizadas, contendo na impressão contendo na impressão no mínimo os materiais de consumo e as respectivas quantidades.

Possibilitar emissão de relatório com relação mensal e / ou anual de saídas realizadas, contendo na impressão no mínimo os materiais de consumo e as respectivas quantidades.

Permitir a emissão de relatório de gastos por local.

Permitir a emissão de relatório de aquisição por conta contábil e fornecedor.

Integrações.

Possibilitar que o catálogo de materiais e serviços sejam integrados com os módulos / sistema de compras, licitações, patrimônio e frota.

Possibilitar que o cadastro de unidade de medida seja integrado com sistemas / módulos de compras, patrimônio e frota.

Possibilitar que o cadastro de fornecedores seja integrado com os módulos / sistemas de contabilidade, compras, licitações, patrimônio e frota.

Possuir integração com o sistema de compras, licitação e Contratos gerando automaticamente a entrada no estoque a partir de uma autorização de fornecimento.

Possuir integração com o software de Compras e Licitações possibilitando efetuar automaticamente as entradas de almoxarifado pela ordem de compra.

Possuir integração com o sistema patrimonial efetuando automaticamente a inclusão do item patrimonial naquele sistema.

Possuir integração com o software de compras, licitações e Contratos demonstrando apenas os fornecedores que foram cadastrados e habilitados em tal software.

Informar a modalidade do processo de compra, número da ordem de fornecimento e processo administrativo, demonstrando assim a integração com os sistemas de compras e protocolo.

Possibilitar a integração com o software de controle de frotas, ao serem cadastradas entradas e requisições em tal sistema as mesmas devem estar disponíveis no almoxarifado de controle do respectivo Setor competente.

O software deverá permitir a integração de dados junto ao Portal da Transparência, permitindo a exportação para a divulgação das informações mínimas sobre as entradas e saídas do (s) almoxarifado (s) do órgão publicante.

Prestação de Contas ES.

Deverá permitir a geração de arquivos para atendimento as exigências do Tribunal de Contas correspondem à prestação





EDITAL

de contas do controle de estoque municipal.

O Software deverá realizar a emissão de relatórios destinados à prestação de contas do estado do ES conforme o TCEES. Permitir o cadastro e impressão da Tabela 39, conforme item II deste do Anexo III da IN 43/2017 conforme o TCEES.

Possuir rotina de geração dos arquivos INVIMO, INVMOV, INVINT, INVALM em extensão "XML" em atendimento a IN 43/2017.

Possuir rotina de geração referente a TABELA 14 - RESUMO DO INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO - MATERIAL DE CONSUMO, conforme layout constante no Anexo III da IN 43/2017 conforme o TCEES.

Possuir rotina de geração referente a TABELA 15 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ENTRADAS E SAÍDAS DO ALMOXARIFADO DE MATERIAIS DE CONSUMO, conforme layout constante no Anexo III da IN 43/2017 conforme o TCEES.

Possuir rotina de geração referente a TABELA 16 - RESUMO DO INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO - MATERIAL PERMANENTE, conforme layout constante no Anexo III da IN 43/2017 conforme o TCEES.

Possuir rotina de geração referente a TABELA 17 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ENTRADAS E SAÍDAS DO ALMOXARIFADO DE MATERIAIS PERMANENTES, conforme layout constante no Anexo III da IN 43/2017 conforme o TCEES.

Permitir que os relatórios relativos as prestações de contas possam ser salvas em formato PDF.

GESTÃO TRIBUTÁRIA.

Possuir menus categorizados por módulo (Imobiliário, Mobiliário, Dívida Ativa, Taxas, Baixas, Outros).

Possuir cadastro único de Pessoas com a natureza física e jurídica de diversas categorias.

Possibilitar cadastro de endereço vinculado a pessoa.

Possibilitar o cadastro de imóveis, Empresas, sócios e conta corrente vinculado ao cadastro do Pessoas.

Registrar todo o seu histórico, assim como data e usuário responsável pelo cadastramento ou alteração.

Possibilitar cadastro de ambulantes vinculado ao cadastro unificado de pessoas do Município.

Possibilitar cadastro de atividades, assim como ponto de referência vinculado ao cadastro de ambulantes.

Possibilitar cadastro de transferência de Ambulantes / Barracas, registrando todo seu histórico, assim como data e usuário responsável pelo cadastramento.

Possibilitar cadastro de Transporte / Permissionário vinculado ao cadastro unificado dos contribuintes do Município.

Possibilitar cadastro de Tipo de Transporte / Fabricante / Modelo e Cor do Veículo.

Possibilitar cadastro e gerenciamento de emissões de alvarás e permissões pertinentes ao cadastro de Transporte / Permissionário.

Possibilitar cadastro de distrito, setor, quadra e lote.

Possibilitar cadastro de bairro e zoneamento do Município.

Possibilitar cadastro de equipamentos e serviços dos logradouros e seus fatores corretivos aplicados na Planta Genérica de Valores do terreno por exercício.

Possibilitar cadastro de logradouros por faixa (seção), identificando a numeração das folhas Atlas e o logradouro inicial e final.

Possibilitar cadastro das características gerais, do terreno e da edificação com seus fatores corretivos e / ou pontuação, utilizadas no cadastro imobiliário por exercício, podendo ser adicionado a qualquer momento novas perguntas e respostas.

Possibilitar cadastro dos imóveis relacionado com o cadastro unificado dos Pessoas do Município.

Possibilitar identificação se o cadastro de imóvel é participante do Programa Minha Casa Minha Vida.

Possibilitar campos para identificação dos números dos medidores de consumo das concessionárias de água e energia elétrica dos imóveis.

Possuir no cadastro de imóveis, campos específicos para:

Endereço de correspondência dos imóveis;

Informação do registro do imóvel junto ao cartório;

Informação do proprietário do imóvel;

Informação do responsável do imóvel;

Informação do promitente comprador;

Cadastro de imagem ou arquivos.

Cadastro que possibilite a vinculação de outros contribuintes como demais proprietários do imóvel.

Possibilitar cadastro de loteamento associado ao cadastro imobiliário.

Possibilitar cadastro de equipamentos especiais associado ao cadastro imobiliário.

Possibilitar cadastro de todas as características do Terreno bem como da Edificação do Imobiliário.





EDITAL

Possuir cadastro das características do Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI) com seus respectivos valores na tabela de Pontos por exercício.

Possuir rotina de replicação de unidades, na quantidade de vezes definida pelo usuário, dentro do mesmo lote, onde ainda poderá opcionalmente o usuário replicar os dados do BCI.

Possuir cadastro de inscrição anterior referente ao imóvel, com informação da data de alteração.

Possibilitar acesso aos lançamentos do exercício vigente e dos exercícios anteriores do IPTU e da Dívida, vinculado ao cadastro do imóvel.

Possuir rotina para avaliação do valor venal territorial e predial dos imóveis, independente do lançamento dos IPTU do exercício.

Possibilitar cadastro e o gerenciamento quanto à entrega do IPTU / Carnê por exercício.

Possuir Layout de impressão do lançamento do IPTU em formato DAM ou Carnê, assim como à configuração de tamanho do papel A5 ou A4.

Possuir a geração em arquivo texto com layout próprio para impressão de carnes de cobranças anuais por gráficas.

Possuir cadastro das Empresas com atividades econômicas no Município, com vinculado com o cadastro de Pessoas.

Possuir relacionamento do cadastro mobiliário com o cadastro de imóveis do Município.

Possuir o Cadastro de Contadores, vinculado ao cadastro de pessoas do Município.

Possibilitar cadastro de contadores responsáveis pelas inscrições dos contribuintes do cadastro mobiliário.

Possibilitar o cadastro dos sócios das Empresas que possuem atividade econômica, contendo no mínimo, campos para Documento de Identificação, CPF, Endereço, percentual de cotas, Data inicial, Data final, processo inicial. Processo final, valor de cotas, quantidade de cotas e se o mesmo é socio gerente.

Possuir tabela para o Cadastro Nacional de Atividade Econômica - CNAE, associada ao cadastro mobiliário do Município.

Possibilitar um cadastro das atividades e serviços para cobrança de Taxas associadas ao cadastro econômica mobiliário, identificando atividade principal e secundária.

Possuir no cadastro mobiliário, campos específicos para:

Cadastro de natureza jurídica;

Cadastro de tipo de regime de tributação;

Cadastro de características do estabelecimento;

Cadastro de optante de simples nacional, com data inicial e final;

Cadastro de benefício fiscal;

Realizar cadastro de horário de funcionamento associado ao cadastro de econômico municipal;

Realizar cadastro de Faturamento por exercício associado ao cadastro de econômico municipal;

Possuir telas identificadoras no cadastro mobiliário que demonstram informações de emissão de ocorrência fiscal e ação fiscal, associado ao cadastro econômico;

Possuir acessos dinâmicos de atalhos a partir do cadastro de atividades econômicas mobiliário para:

Lançamento de TFF;

TLL;

Vigilância Sanitária;

Dívida Ativa.

Possuir campo identificador no cadastro mobiliário que informa se o cadastro é substituto tributário.

Controlar o tipo de exigibilidade do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), como também o tipo de enquadramento / regime especial de tributação, conforme modelo conceitual da ABRASF.

Possuir um cadastro para aquelas Empresas que não são estabelecidas no Município ou que não possuem inscrição municipal.

Calcular todos os impostos ou taxas, em cota única ou em parcelas, com descontos ou não, pertinentes a cada cadastro, Técnico utilizando dados implantados na tabela de parâmetros por exercício, sem a dependência de alterações nos programas de cálculo e ainda permitir cálculos ou recálculos individuais ou de um grupo de contribuintes.

Possuir gráficos quanto à emissão de certidão online e 2ª via de impostos e taxas emitidas no Portal do Contribuinte.

Possuir gráficos quanto o lançamento DAM / Boletão, e pagamentos.

Possibilitar cadastros de bancos responsáveis pela arrecadação dos tributos.

Todas as taxas / impostos deverão ser tratadas pelo sistema, de forma parametrizada de acordo com a legislação local quanto a sua fórmula de cálculo, juros, multa, correção, índices e alíquotas por exercício.

Permitir controle de isenções e imunidades definidas no cadastro imobiliário, registrando a data e o motivo, podendo ser aplicado em um ou mais tributos.

Registrar o responsável pelo levantamento das informações do cadastro imobiliário em campo, a data de realização do levantamento, bem como as revisões efetuadas neste cadastro e suas respectivas datas.





EDITAL

Controlar a situação do imóvel: normal, baixa, pendente, relembrado, cancelado, com lançamento de histórico com data e motivo.

Controlar o desmembramento de unidades imobiliárias, registrando a data do ocorrido e lançamento do histórico da alteração.

Controlar o desmembramento de unidades imobiliárias, registrando a data do ocorrido e lançamento do histórico da alteração.

Registrar todas as alterações sofridas pelo cadastro imobiliário registrando a data, o responsável pelas alterações e os valores anteriores frente aos novos, podendo ser adicional um processo vinculado ao histórico de alterações.

Controlar a situação do cadastro econômico mobiliário por situação normal, baixada, pendente, suspensão, ou inscrição temporária com lançamento de histórico com data e motivo.

Registrar o responsável pelo levantamento das informações do cadastro mobiliário em campo e sua data.

Permitir identificar através de tabela própria os tipos de publicidades, utilizadas pelas contribuintes do mobiliário e suas quantificações e métricas para cobrança.

Permitir controle de isenções e imunidades definidas no cadastro imobiliário, registrando a data e o motivo, podendo ser aplicado em 1 ou mais tributos.

Registrar e controlar as certidões municipais emitidas dos tipos: negativa, positiva, positiva com efeitos de negativa.

Registrar e gerenciar a emissão de diversos tipos de declarações, associadas ao relatório a ser emitido, o título, e texto.

Registrar e gerenciar a emissão de diversos alvarás associados ao cadastro de tipo de alvará, onde é parametrizada a origem do módulo, o título do relatório, layout do alvará, tipo de validade, assim como o tipo os responsáveis pelas respectivas assinaturas.

Possuir regra que informa se o alvará é renovado anualmente ou definitivo de acordo à parametrização no cadastro do tipo de alvará.

Registrar e gerenciar a emissão de diversas certidões associada ao cadastro de tipo de certidões, onde é parametrizada a origem do módulo, título do relatório, layout da certidão, tipo de validade, assim como o tipo e os responsáveis pelas respectivas assinaturas.

Registrar e gerenciar a emissão do Boletim de cadastro.

Registrar e controlar os alvarás Municipais emitidos pela Prefeitura.

Possuir o Módulo com a emissão do Alvará de Obras / Habita-se e a exportação dos alvarás para o SisObra-Pref.

Permitir parametrização do convênio bancário FEBRABAN para emissões dos tributos.

Permitir o lançamento de Taxas e poder de polícia, onde a mesma pode ser vinculada a uma pessoa ou a uma inscrição municipal imobiliária ou mobiliária.

Permitir vincular um ou mais itens ao lançamento de taxas.

Possuir a vinculação de taxas conjuntas, onde o lançamento de uma determinada taxa, o sistema realiza o lançamento das demais taxas vinculadas automaticamente.

Permitir o parcelamento das taxas lançadas.

Permitir a inscrição em dívida ativa individual ou em lote das taxas lançadas.

Permitir parametrizar o layout da Nota Fiscal Avulsa.

Permitir a inclusão de um item ou mais vinculados a Nota Fiscal Avulsa.

Permitir o cálculo de IRRF ou INSS para dedução na Nota Fiscal Avulsa.

Permitir gerar segunda via (2ª via) dos DAM's / Boletos emitidos, calculando automaticamente os encargos parametrizados após o vencimento.

Permitir o Agrupamento dos tributos do exercício vigente para a emissão de um único boleto / DAM referente ao contribuinte / Empresa / imóvel selecionado.

Permitir o cadastro de lançamento referente à Diferença de Imposto do IPTU e TFF.

Efetuar a emissão dos respectivos carnês, segunda via de carnês, imprimindo opcionalmente algumas parcelas em papel no formato A5, conforme padrão de arrecadação bancário estabelecido pela FEBRABAN.

Emitir extrato da movimentação financeira por contribuinte dos tributos pagos em abertos ou em todas as situações.

Gerar arquivos para a impressão dos carnês de tributos com base nos layouts IGG702, CBR454, CNAB 641 ou CNAB240.

Efetuar as baixas dos débitos automaticamente, através dos movimentos de arrecadação fornecidos por Banco via arquivo de retorno.

Efetuar as baixas dos débitos automaticamente, referentes ao Simples Nacional, através dos movimentos de arrecadação fornecidos por Banco via arquivo de retorno.

Possibilitar Estorno da Baixa manualmente.

Possibilitar Compensação de pagamento duplicado com a geração de crédito.

Permitir a aplicação do crédito gerado ou cadastro para o contribuinte e qualquer cobrança lançada em aberto no sistema em nome do mesmo.

Possibilitar efetuar baixa manual de todos os tributos lançados.





EDITAL

Gerar relatórios analíticos e sintéticos com a receita classificada de acordo com o plano de contas da receita de forma que se integre ao sistema de contabilidade pública.

Permitir o a análise de pagamento a menor de acordo com faixa de valor ou percentual de diferença e geração de parcela auxiliar do valor divergente no pagamento.

Efetuar a leitura ótica de código de barras e autenticação mecânica de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM em duas vias.

Efetuar o Fechamento do Exercício, transferência dos débitos do exercício para Dívida e Abertura do Exercício.

Permitir consulta unificada geral da situação da Dívida Ativa mostrando os débitos decorrentes de todas as receitas do contribuinte com valores atualizados e opção para impressão.

Permitir a geração em guia única de agrupamento de débitos, do exercício corrente, taxas, IPTU, ISS Mensal, Dívida Ativa, Parcelamento de Dívida Ativa, parcelamento do auto de infração.

Possuir rotinas de movimentações e alterações de dívidas via baixas, anistias, pagamentos, cancelamentos, isenção, prescrição, remissão, execução judicial e protesto em cartório de dívida.

Emitir notificação de cobrança para os contribuintes devedores, com conteúdo parametrizado no layout do relatório.

Possuir rotina de inscrição em Dívida Ativa e notificação da inscrição em Dívida Ativa.

Controlar as Dívidas, gerando informações sobre o ato da inscrição (livro, folha, data e número da inscrição), com cálculos de atualizações e acréscimos legais.

Realizar emissão dos livros de Dívida Ativa.

Possuir opção de parametrização de valor mínimo da parcela de um parcelamento da Dívida Ativa para Pessoa Física e Jurídica.

Possuir opção de parametrização do texto do relatório correspondente à confissão do parcelamento da Dívida Ativa.

Possuir opção para o valor de entrada do parcelamento, ou seja, a primeira parcela com valor diferenciado.

Possuir opção para efetuar parcelamento da Dívida Ativa com cobrança de juros de financiamento e cálculo do valor da parcela em função do número de parcelas e com entrada diferente em valor e datas.

Possuir opção de parametrização correspondente à anistia fiscal da Dívida Ativa por forma de pagamento, quantidade de parcelas, valores, situação da dívida, Origem da Dívida, Data de Parcelamento, ano do débito, e ainda definir um percentual de entrada para aderir a anistia.

Possuir opção de parametrização do tipo de cálculo a ser utilizado no cancelamento do parcelamento da Dívida Ativa.

Possuir nota de versão, a cada atualização realizada.

Possuir opção que permita o gerenciamento de licenças.

Possuir procedimento de Importação dos Arquivos de REGIN (Sistema Integrado de Registro de Empresas junto à Junta Comercial, Receita Federal, Secretarias das Fazendas Estaduais e Municipais), contemplando inclusões e alterações das inscrições no Mobiliário.

Possuir procedimento de Importação do arquivo disponibilizado pela receita federal, contendo todos os CNPJ estabelecidos no Município.

Possuir procedimento de Exportação de arquivo a ser disponibilizado à receita federal, contendo as Empresas pendentes junto ao Município em relação à débitos.

Possuir listagem de imóveis imunes / isento de IPTU.

Possuir relatório dos maiores devedores de IPTU; com diversificados filtros de pesquisa: (exercício, por faixa de valores, por nome do proprietário, por código e inscrição do imóvel, por área do terreno, área da edificação, nome logradouro, quadra, lote, loteamento, tipo de ocupação, tipo de utilização), contendo exercício, código e inscrição do imóvel, nome do proprietário, logradouro, número, quadra, lote, loteamento, bairro, ocupação do lote, tipo de utilização, área do terreno, área da edificação, valor do IPTU, do desconto e demais taxas associadas, assim como agrupamento quantitativo do IPTU e cada taxa associada.

Possuir relatório de Arrecadação do IPTU (Quadro de Resumo) por exercício, discriminando o percentual de adimplência e inadimplência, assim como montante total geral lançado no exercício sem desconto, total lançado das taxas em cota única e parcelas, quantitativo de lançamentos lançados, arrecadado e em aberto por cota única e parcela, com demonstrativo de imóveis por tipo territorial ou predial.

Possuir listagem de resumo para impressão do IPTU por exercício.

Possuir listagem de gráficos de lançamentos e pagamentos de IPTU por faixa, inscrição e endereço, com filtro de cota única ou parcelas, assim como valores do IPTU e demais taxas e data de pagamento.

Possuir listagem de lançamentos realizados de IPTU agrupados por faixa de distrito, Setor e quadra.

Possuir listagem de lançamentos e arrecadação do IPTU por contribuinte, bairro e logradouro.

Possuir listagem de imóveis adimplentes do IPTU.

Possuir listagem de imóveis inadimplentes do IPTU.

Possuir relatório espelho do cadastro imobiliário, que demonstra todas as informações existentes no cadastro imobiliário e mobiliário.

Possuir relatório espelho do cadastro imobiliário simplificado, contendo as informações dos contribuintes, número do





EDITAL

logradouro, número e sub número métrico, testada principal, área do terreno, área construída, área total construída, loteamento, quadra e lote.

Possuir listagem de imóveis por logradouro.

Possuir listagem do cadastro imobiliário por loteamento e bairro.

Possuir listagem do cadastro imobiliário com opções de filtro de pesquisa por inscrição, situação, contribuinte, CPF / CNPJ, logradouro, distrito, setor, quadra, lote, unidade e ocupação do lote.

Possuir listagem dos imóveis rurais.

Possuir listagem simplificada do cadastro de imóveis sobre terreno.

Possuir listagem quadro de resumo do cadastro imobiliário por situação.

Possuir listagem de logradouro com filtro de pesquisa por: (exercício, faixa de data de cadastro, faixa de número do logradouro, CEP, bairro, trecho e faixa de valores da planta genérica).

Possuir listagem de logradouro com filtro de pesquisa por: bairro, contendo o número e nome do logradouro, nome do bairro, valor da planta genérica de valores predial e não predial por exercícios.

Possuir listagem de logradouro por trecho com filtro de pesquisa por: nome do logradouro e trecho, contendo o número, tipo, título, nome, extensão, número do logradouro inicial e final, e o número do trecho.

Possuir relatório de declaração de avaliação do imóvel com informações dos confrontantes.

Possuir listagem de loteamentos, condomínios e edifícios.

Emitir relatório que transcreve claramente a composição do valor do IPTU e as taxas devidas por exercício, destacando a fórmula, fatores, características do Valor Venal Territorial, Valor Venal Predial, Valor Venal do Imóvel, Alíquota, quantidade de parcelas, valor da cota única com desconto de acordo a parametrização e informações existentes no cadastro imobiliário no período do lançamento do IPTU.

Possuir gráficos quanto ao cadastro da Dívida Ativa, por módulo, natureza, situação e exercício.

Possuir listagem da situação financeira geral do cadastro da Dívida Ativa.

Possuir listagem de parcelamentos realizados sobre o cadastro da Dívida Ativa por período.

Possuir listagem da situação financeira por parcelamento do cadastro da Dívida Ativa.

Possuir listagem de Dívida Ativa não executada.

Possuir listagem de Dívida Ativa pagas sem execução.

Possuir listagem dos maiores devedores da Dívida Ativa sobre execução.

Possuir listagem de Dívida Ativas canceladas por exercício.

Possuir listagem de Dívida Ativa prescritas por exercício.

Possuir listagem dos maiores devedores da dívida com diversificados filtros de pesquisa por (faixa de exercícios, natureza da dívida, contribuinte, faixa de valores e dívida sobre execução).

Possuir relatório de Média de recebimento da Dívida Ativa dos últimos três exercícios.

Possuir listagem dos contribuintes beneficiados na adesão dos programas de anistia fiscal, refinanciamento e isenção fiscal.

Possuir listagem de Empresa com opção de filtro por (situação, atividade, Regime, período por data de abertura e opção do programa do simples).

Possuir listagem de Empresa por logradouros.

Possuir listagem de Empresa por CNPJ e nome de fantasia.

Possuir listagem de Empresas ativas.

Possuir listagem de Empresas baixadas.

Possuir listagem de Empresas isenta / imune.

Possuir listagem de Empresa por Incidência de ISS, mês e competência.

Possuir listagem quantitativa de Empresa por regime tributação e situação da Empresa.

Possuir listagem de contadores associado ao cadastro econômico.

Possuir listagem de atividade da TFF por exercício, faixa de referência e valores lançados.

Possuir listagem de atividade da TLL por exercício, faixa de referência e valores lançados.

Possuir listagem do cadastro econômico sem vinculação com atividade da TFF.

Possuir listagem de atividade de Taxas de Publicidades.

Possuir listagem do cadastro econômico com regime de Autônomo.

Possuir listagem do cadastro econômico de Pessoa Jurídica.

Possuir listagem do cadastro econômico, associado à atividade por regime da Empresa.

Permitir o lançamento do ISS de forma manual, informando a inscrição, ano, mês, alíquota, base de cálculo, dedução.

Permitir informar se o ISS é retido na fonte e informar o tomador dos serviços.

Permitir realizar o parcelamento do ISS.

Permitir realizar a inscrição em Dívida Ativa o ISS.

Permitir o agrupamento dos Lançamentos de ISS para impressão em guia única.

Permitir o lançamento de ISS Mensal por Tomador, onde o mesmo permite o lançamento de diversos prestadores e





EDITAL

agrupamento do mesmo e guia única.

Possuir listagem dos lançamentos realizados do ISS em branco por Empresas.

Possuir listagem dos inadimplentes do ISS por exercícios.

Possuir listagem dos inadimplentes da TFF por exercícios.

Possuir listagem dos lançamentos realizados por exercícios do: (ISS, ISS retido na fonte, TFF). Possuir listagem analítica e sintética de todos os lançamentos realizados no sistema.

Emitir relatório que demonstre o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação do crédito tributário, ou não tributário, por competência, para escrituração contábil mensal no PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, conforme as NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Setor Público), atendendo as determinações da STN (Secretaria do Tesouro Nacional) e demais determinações vigentes.

Possibilitar diversos relatórios analíticos e sintéticos que demonstrem a arrecadação por data de pagamento e data de crédito desmembrando por conta contábil.

Possibilitar a identificação do número de processo administrativo vinculada ao cadastro mobiliário e imobiliário.

Possuir modulo específicos que permite a parametrização por exercício das taxas e impostos a serem cobrados na emissão ITBI.

Possibilitar a identificação do Adquirente e demais adquirentes da transação do ITBI.

Possibilitar informar o tipo de transmissão e a escritura utilizada no ITBI.

Possibilitar informar uma ou mais inscrições por guia de ITBI.

Possibilitar informa o adquirente transmissente principal e os demais vinculado a cada imóvel do ITBI.

Possuir Layout de impressão do lançamento do ITBI em formato DAM, assim como a configuração de tamanho do papel A5 ou A4.

Possuir listagem do espelho da transação do ITBI, contendo todos os dados do transmitente, do adquirente e das características do imóvel, assim como terreno e construção.

Possuir regra de transferência automática de proprietário do imóvel, após a confirmação do pagamento do ITBI.

Realizar cobrança do ITBI sobre os parâmetros definidos por tipo de transação e escritura.

Permite a emissão e o gerenciamento do ITBI agregando junto a cobrança da taxa de laudêmio.

Possuir regra que informa débitos do imóvel ou transmissente vinculado a emissão do ITBI.

Possibilitar a identificação no cadastro do ITBI de que o imóvel é isento do imposto.

Possuir listagem de extrato de pagamento do ITBI.

Possibilitar cadastro dos tipos de escrituras de transações do ITBI.

Fiscalização.

Possuir os principais módulos integrados ao sistema de Arrecadação Tributária Municipal, dos quais são:

Cadastro de Contribuintes, Mobiliário, Imobiliário, Dívida Ativa, Consulta de Lançamentos e Relatórios de Mobiliário.

Possuir cadastro dos documentos a serem solicitados no TAF (Termo de Ação Fiscal).

Possuir cadastro do Tipo de Ação Fiscal com as opções de configuração do texto a ser impresso no TAF (Termo de Ação Fiscal), assim como os modelos de relatórios a serem utilizados.

Possuir cadastro do tipo de Origem da Ação Fiscal.

Possibilitar cadastro de Termo de Ação Fiscal - TAF.

Possuir cadastro de Complementação da TAF (Termo de Ação Fiscal).

Possibilitar cadastro do tipo da Ordem de Serviço de acordo com a Ação Fiscal.

Possibilitar cadastro da Ordem de Serviço.

Possibilitar cadastro das Ações fiscais por programação de vencimento, fiscal, contribuinte e atividade.

Possibilitar atalhos de acesso dinâmicos para aberturas de formulário nas principais telas do sistema, dos quais são Ação Fiscal, Ocorrência Fiscal, Termo de Início da Ação Fiscal, Mapa de Apuração, Auto de Infração.

Registrar e gerenciar todas as ocorrências fiscais, como Notificações, Intimações, Autos de Infração.

Registrar e gerenciar o encerramento da Ação Fiscal com data e texto para observação da conclusão da mesma.

Permitir o cadastro das Notificações, Intimações e Autos de Infração (Multa), de acordo com os critérios da Prefeitura.

Registrar e gerenciar o cadastro e emissão do Cálculo do ISS devido, com as devidas atualizações, e a geração do auto de infração com a apuração do mesmo.

Possuir rotina que permita alertar situação da Empresa de acordo com a Ação Fiscal cadastrada pelo usuário no ato na emissão da mesma, alertando os demais usuários no momento da manutenção do cadastro econômico.

Permitir vincular um, ou mais de um, inscrição na Ação fiscal para serem auditados de acordo ao contribuinte informado.

Possuir opção para efetuar o parcelamento da Confissão de Dívida do ISS com a cobrança de juros, multas e demais encargos, assim como valor da entrada e forma de pagamento, a vista ou parcelado.

Possuir opção para efetuar o parcelamento do Auto de Infração com a cobrança de juros, multas, multa de infração e demais encargos, assim como valor da entrada e forma de pagamento, a avista ou parcelado.





EDITAL

Possuir opção de constituição do Auto de Infração no cadastro da Dívida Ativa.

Emitir o relatório do Auto de Infração com as informações do contribuinte a ser auditado, bem como as informações pertinentes à Empresa, juntamente com os dados de multas e apurações de ISS.

Possuir relatórios das Ações fiscais por Empresa, com as opções de filtro de pesquisa por: data de abertura da Empresa e Nome do responsável pela Empresa.

Possuir relatórios das Ações fiscais por fiscal, com as opções de filtro de pesquisa por: nome do Auditor / Fiscal e Data da programação.

Possuir relatórios de Arrecadação por Fiscal, com as opções de filtro de pesquisa por: data de crédito e nome do Auditor / Fiscal.

Possuir listagem de Auto de Infração, com as opções de filtro de pesquisa por: nome do auditor / Fiscal e exercício.

Possuir listagem de Empresas Fiscalizadas.

Possuir listagem de Empresas Não Fiscalizadas.

Possuir listagem de TAF emitidos, com as opções de filtro por: nome do Auditor / Fiscal e Data de Emissão dos TAF.

Possuir relatório de Ficha financeira por Empresa apurada na ação fiscal.

Procuradoria.

Possuir os principais módulos integrados ao sistema de Arrecadação Tributária Municipal, dos quais são:

Cadastro de Contribuintes, Mobiliário, Imobiliário, Dívida Ativa.

Permitir emissão de notificação ou cobrança amigável vinculado a uma guia para pagamento.

Permitir o cadastro da assinatura digital nos relatórios de Certidão de Dívida, Notificação / Cobrança Administrativa, Termo de Iniciação Ação Fiscal, Petição e Citação.

Possuir rotina de geração de Cobranças Administrativas ou Amigável com as opções de Lote ou Individual, para a geração de arquivo em layout próprio para geração dos parcelamentos da Dívida Ativa que encontrem-se vencidos em um determinado período ou quantidade de parcelas.

Possuir rotina de geração de Cobranças Administrativas ou Amigável com as opções de Lote ou Individual, assim como opção de geração para os parcelamentos da Dívida Ativa que encontram-se vencidos em um determinado período ou quantidade de parcelas.

Possuir rotina de gerenciamento de todas as cobranças administrativas, cartas, notificações em Lote ou Individual através do contribuinte.

Possuir rotina para execução de Dívida em Lote de acordo a notificação / cobrança do contribuinte.

Emitir notificações de cobrança com as opções de geração em Lote ou Individual para os contribuintes devedores, sendo que o conteúdo, o título e as assinaturas da notificação sejam parametrizados pela prefeitura de acordo com o tipo do documento selecionado.

Emitir relatório de Certidão de Dívida com as opções de geração em Lote ou Individual para os contribuintes devedores, sendo que o conteúdo, o título (Individual e Lote) e as assinaturas das certidões sejam parametrizados pela prefeitura na montagem do layout.

Emitir relatório de Petição e Citação com as opções de geração em Lote ou Individual para os contribuintes devedores, sendo que o conteúdo, o título (Individual e Lote) e as assinaturas dos relatórios sejam parametrizados pela prefeitura na montagem do layout.

Possuir listagem de todas as execuções geradas por período.

Possuir listagem quantitativa de certidão de execução da Dívida Ativa.

Possuir listagem de petição emitida.

Possui listagem de Rol de Notificações emitidas.

Possuir carnê de para impressão em lote das emissões das cobranças.

Protesto.

Possuir modulo gerenciável, onde o mesmo permiti o lançamento por pessoa ou inscrição municipal.

Possuir filtro para listagem individual ou em lote do lançamento.

Possuir filtro para filtro por faixa de valor, ano do débito, ano da certidão ou faixa de inscrição.

Possuir configuração para verificação de dados do endereço do contribuinte para listagem dos débitos.

Possuir opção para especificação da situação da dívida ativa, numero de certidão, ano do débito que compõem a mesma.

Possuir local para geração do arquivo de remessa de protesto de títulos, onde o mesmo deve atender o layout do CRA, podendo ser gerado uma faixa de protestos no arquivo ou uma seleção.

Permitir a leitura do arquivo de confirmação de Protesto, onde o mesmo deve vincular ao cadastro do protesto a sua confirmação, e a sua ocorrência.

Possuir a opção de geração individual ou em lote da solicitação de desistência de protesto de títulos.

Permitir a geração de boleto de cobrança para ser anexados ao site do CRA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Permitir a geração da Certidão de Dívida Ativa para ser anexados ao site do CRA assinada digitalmente.
Permitir o cadastro de Cemitérios Municipais, contendo:

Nome;
Endereço.

Permitir vincular funcionários aos cemitérios cadastrados, podendo vincular mais de um funcionário por cemitério, contendo o histórico de funcionários.

Permitir o cadastro de Causa de Morte, onde o mesmo deverá ser utilizado no cadastro de Óbitos.

Permitir o cadastro de funerárias, onde a mesma deverá ser utilizada no cadastro de óbitos.

Permitir o cadastro de tipos de sepultamentos, onde o mesmo deverá ser utilizado no cadastro de óbitos.

Permitir o Cadastro de Tipo de Sepultura, onde o mesmo deverá ser utilizado no cadastro de óbitos.

Permitir o cadastro de sepulturas, onde o mesmo deverá conter:

Cemitério;
Número;
Responsável;
Requerente;
Valor pago;
Código talão;
Data;
Herdeiros;
Área; Quadra;
Ala;
Jazigo;
Gaveta;
Cova;
Livro.

Permitir a pesquisa da sepultura por número, cemitério, responsável, quadra, ala, jazigo, gaveta, cova e livro.

Permitir a emissão de relatório com os dados cadastrados a sepultura.

Permitir o cadastro do médico declarante do óbito.

Permitir o cadastro do óbito contendo:

Cemitério;
Número de sepultura, onde deverá preencher automaticamente informações sobre o cadastro da mesma;
Tipo de Sepultura.
Tipo de Sepultamento; Funerária;
Características gerais das pessoas falecidas;
Dados do requerimento e pagamento;
Causas de morte, podendo adicionar mais de um motivo;
Médico declarante;
Dados do sepultamento;
Informações padronizadas atendendo a necessidade da Prefeitura;
Permitir a emissão de relatório com os dados do óbito;
Permitir informar a exumação;
Permitir informar a remoção;
Permitir o cadastro de Licenças de alvará para construção ou reforma;
Imprimir gráfico de quantidade de causas de mortes por período;
Permitir uma função (uma coluna) em que seja possível controlar o prazo prescricional de forma automatizada a partir de relatórios gerenciais.

GESTÃO DE CONTROLE INTERNO.

CARACTERÍSTICAS GERAIS:

O sistema deverá operar exclusivamente em plataforma WEB.

O sistema WEB deverá ser acessado por navegadores (Browsers) de mercado, entre eles, no mínimo:

Internet Explorer (versão 11 ou superior), - Mozilla-Firefox; - Google Chrome; - Edge; - Safari, Opera.



Autenticar documento em <https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3600370036003800350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





EDITAL

O sistema Operacional do Servidor deverá ser:

Windows Server 2008 R2 SP1 ou superior, Distribuição Linux e IOS.

O sistema deverá estar disponível para navegação em dispositivos mobiles (no mínimo Android e IOS).

As telas de pesquisas e consultas quando visualizadas nos dispositivos mobiles deverão ser responsivas e adaptativas quando acessadas via browser.

O sistema deverá ser executado em ambiente multiusuário.

O Acesso deverá ser por meio de login e senha.

O sistema deverá ser instalado localmente ou em nuvem.

O sistema deverá permitir número ilimitado de usuários.

O sistema não poderá apresentar limitação quanto ao número de usuários simultâneos.

O sistema deverá ser multiusuário permitindo o trabalho simultâneo em uma mesma tarefa, com total integridade dos dados.

O sistema deverá permitir o cadastramento de todos os usuários desejados, possibilitando a indicação de direito de acesso a cada funcionalidade disponível.

Usuários devem ter acesso on-line às informações do Banco de Dados somente a partir do sistema.

O sistema proposto deverá ser baseado em arquitetura compatível, no mínimo, com 03 camadas e a 3ª camada cliente deverá ser utilizado no browser.

O sistema deverá permitir a emissão de relatórios com a possibilidade de personalização de layout e impressão de brasões, definidos pelo usuário.

O sistema deverá permitir que relatórios salvos por usuários que os modificaram, possam ser compartilhados com outros usuários.

O sistema deverá prever a inclusão de usuários sem a prévia determinação de senha de acesso, sendo que a mesma será definida pelo próprio usuário, quando for acessar o sistema pela primeira vez.

Suportar o consumo de vários tipos de fontes de dados simultâneos, tais como: arquivos TXT, XML, CSV, JSON e os principais.

SGBD's do mercado.

Controle Interno.

Demonstrar análises em tempo real por meio dashboard (painel eletrônico) de valores e percentuais, conforme o caso na forma definida pelo Artigo 2º, § 2º, Inciso II do Decreto Federal N.º 7185, de 27/05/2010, que regulamentou o Artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar N.º 101/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar N.º 131/2009 - dos limites voltados para a responsabilidade na gestão das finanças públicas.

Permitir a automação da extração de dados na forma de pontos de controle quando todas as informações estiverem disponíveis e acessíveis de forma estruturada.

Permitir a inserção manual de análise documental de pontos de controle quando as informações não estiverem disponíveis e acessíveis de forma estruturada.

Através da visualização dos macros controles, materializar o acompanhamento de resultados legais e administrativos da gestão a partir de informações contábeis, financeiras e administrativas.

Possibilitar a edição dos modelos de documentos cadastrados e permitir salvar os mesmos no caminho especificado pelo usuário.

Permitir a parametrização das tabelas e das informações e com isso o cadastro de documentos parametrizados de forma a padronizar a execução das checagens, possibilitando posteriormente a geração de informações uniformizadas de forma automática ou manual.

Possibilidade de criação de outros modelos de documentos, utilizando itens de diversos documentos já cadastrados, a fim de criar um modelo de documento de forma simplificada ou completa, sem a necessidade de cadastrá-los novamente.

Permitir ao Controle Interno o acompanhamento das aplicações dos dispositivos constitucionais, bem como da legislação complementar no que tange aos Gastos com Educação, Saúde, Gastos com Pessoal e FUNDEB.

Possuir verificação de inconsistências apresentadas nos principais fluxos de controle, objetivando encontrar os prováveis erros e direcionar uma melhor tomada de decisão.

Permitir a emissão automática do relatório mensal e anual pelo responsável do controle interno, que deverá conter os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes.

Permitir ao controlador acesso a todas informações da competência do Controle Interno nas diversas áreas da administração, gerenciando tais informações, planejando e coordenando os trabalhos do Controle Interno no cumprimento de sua missão.





EDITAL

GESTÃO PORTAL DO SERVIDOR.

Permitir o acesso ao Portal do Servidor Público com login / senha, utilizando como padrão de login CPF.

O portal do Servidor Público deverá permitir a solicitação de nova senha em caso de esquecimento, enviando link com nova senha para o e-mail previamente cadastrado.

O portal do Servidor Público deverá permitir consulta e emissão do Contracheque, Consulta e emissão do Informe de Rendimentos no layout da Receita Federal do Brasil RFB, mediante identificação do login e senha, por servidor.

O portal do Servidor Público deverá permitir a validação do contracheque impresso via web pelo servidor / agente político, utilizando a forma de autenticação QR code ou código de validação, para comprovação de autenticidade.

O portal do Servidor Público deverá permitir ao usuário do RH conferir as informações enviadas através do Portal do Servidor, e validar ou rejeitar as mesmas com documentos anexados quando necessário e atualizar as mesmas no cadastro do servidor / agente político.

Permitir emissão de listagem dos aniversariantes

Permitir o cadastro de avisos individuais ou coletivos para os funcionários.

Permitir a emissão do Organograma do Órgão com suas divisões e responsáveis

Permitir a consulta da Ficha Funcional

Permitir a consulta da Ficha Financeira Anual

Permitir a consulta da Relação de Férias Concedidas

Permitir a Solicitação de Alteração em Dados Cadastrais permitindo anexar o documento de comprovação

Permitir a Solicitação de Atestado ou Perícia Médica Informando o período, CID, Médico Responsável e anexando o Comprovante do Atestado ou da Perícia digitalizado a solicitação

Conter link com a documentação necessária para requisições em geral

Permitir ao funcionário que o mesmo possa solicitar o período de férias de acordo com o período aquisitivo e dentro do prazo mínimo e máximo para saída das férias

Permitir ao funcionário que o mesmo possa solicitar cursos em diversas áreas contento nome do curso, local, data, carga horária, justificativa, valor, os gastos adicionais com hospedagem, diárias ou quaisquer despesas podendo anexar também o documento (flyer) digitalizado relacionado ao curso

Permitir ao Gestor autorizar as alterações cadastrais solicitadas pelos funcionários

Permitir ao Gestor autorizar os atestados ou perícias médicas solicitadas pelos funcionários Permitir ao Gestor autorizar os pedidos de férias solicitadas pelos funcionários

Permitir ao Gestor autorizar os Cursos solicitadas pelos funcionários

Permitir ao funcionário a verificar os registros de ponto

Permitir ao funcionário a justificativa do ponto

Permitir ao funcionário a emissão do Espelho de Ponto

O portal do Servidor Público deverá permitir a parametrização dos campos, informações no contracheque, de acordo com a definição do usuário / administrador.

O portal do Servidor Público deverá permitir incluir logotipo e marca d'água da Empresa (órgão) no contracheque.

O portal do Servidor Público deverá permitir a formatação de layout do formulário do modelo do contracheque web.

O portal do Servidor Público deverá permitir parametrizar quais os dados cadastrais o servidor / agente político terá acesso para conferência e atualização, permitindo ainda que o RH defina quais "campos" deverá enviar comprovante para validar as atualizações.

GESTÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA CARACTERÍSTICAS GERAIS NOTA FISCAL ELETRÔNICA.

Funcionar em servidores GNU / Linux, Windows Servers, FreeBSD, ou seja, ser multiplataforma.

Em telas de entrada de dados, permitir atribuir por usuário permissão exclusiva para gravar, consultar e / ou excluir dados.

As senhas dos usuários devem ser armazenadas na forma criptografada, através de algoritmos próprios do sistema, de tal forma que nunca sejam mostradas em telas de consulta, manutenção de cadastro de usuários ou tela de acesso ao sistema.

Manter histórico dos acessos por usuário por função, registrando a data, hora e o nome do usuário.

O SGBD deverá possuir os seguintes recursos: point-in-time recovery (PITR), tablespaces, integridade transacional, stored procedures, views triggers, suporte a modelo híbrido objeto-relacional, suporte a tipos geométricos.

O SGBD deverá conter mecanismos de segurança e proteção que impeçam a perda de transações já efetivadas pelo usuário e permita a recuperação de dados na ocorrência de eventuais falhas, devendo este processo ser totalmente automático, documentado e seguro.

O aplicativo deve rodar nos principais Browsers do mercado, sem emulação, como o Internet Explorer 7 ou superior, Mozilla FireFox 2.0 ou superior, Google Chrome, desenvolvido com linguagem de programação para a WEB.

Permitir que os relatórios possam ser visualizados em tela, salvos em formato PDF ou direcionados para um dispositivo de impressão.





EDITAL

Permitir a configuração do dia para vencimento para consolidação do ISS.

Integração com o sistema tributário implantado na Secretaria Municipal de Finanças. NOTA FISCAL

Possuir cadastro de prestador com todas as informações necessárias para funcionamento do sistema.

Possuir ferramenta que permita a Prefeitura identificar no cadastro os emissores de nota fiscal eletrônica.

Permitir informar as atividades de cada Empresa, identificando a atividade principal e as secundárias.

Permitir o cadastro dos tomadores de serviços por parte do contribuinte.

Permitir que contadores possam se auto cadastrar no sistema e utilizá-lo após liberação por intermédio de um funcionário da Prefeitura com poderes para esta atividade (senha que permita esta operação).

Após a autorização por parte do contribuinte o contador já poderá visualizar os dados do cliente; gerar o login e senha de usuário para emissão da Nota Fiscal Eletrônica.

Os contadores através da utilização de sua senha de contador poderão ter acesso ao sistema para gerenciar as obrigações principais e acessórias de cada um de seus clientes (contribuintes).

O sistema deverá apresentar funcionalidades para que o contribuinte solicite de forma eletrônica a Autorização para emissão de Nota Fiscal Eletrônica.

Permitir que os prestadores façam a geração da Nota Fiscal Eletrônica de serviços através da rede mundial de computadores.

O sistema para emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica deve atender a codificação padrão ABRASF não inferior a versão 2.0, sendo comprovada através de apresentação do item VALIDAÇÃO DE CONFORMIDADE DO MODELO CONCEITUAL - PADRÃO ABRASF.

O sistema deverá possuir mecanismos para seleção do tomador de serviços através do CNPJ / CPF.

Permitir a emissão de nota para tomadores de serviços não identificados com autorização individual para cada contribuinte.

Possuir mecanismos de busca automática das atividades vinculadas ao prestador de serviço.

Não permitir a seleção de um local de incidência de ISSQN diferente do domicílio do prestador do serviço quando o item selecionado não esteja cadastrado na exceção do local da incidência do ISSQN, conforme definido pela Lei N.º 116/2003.

Permitir cancelar a nota fiscal eletrônica pelo prestador de serviços, informando o motivo do seu cancelamento.

O sistema deverá efetuar o cálculo automático do ISSQN com base nas informações digitadas da base de cálculo e alíquota.

A Nota Fiscal Eletrônica deverá possuir chave de validação randômica de forma a permitir pesquisas futuras de autenticidade.

O sistema deverá apresentar dispositivos que permitam os contribuintes converter individualmente, em notas fiscais eletrônicas os RPS (Recibo Provisório de Serviços), que foram emitidos de forma provisória, em situações de contingência.

Permitir a consulta da conversão de RPS em nota.

Ao emitir a nota fiscal de serviços eletrônica para um tomador definido pelo município como substituto tributário já proceder com a dedução do valor do ISSQN devido por ele.

Se tomador estabelecido no município e não for definido pelo município como substituto tributário, não permitir informar quem será o responsável pelo recolhimento do ISSQN, sendo esse gerado para o prestador de serviço.

O sistema deverá apresentar dispositivos que permitam os contribuintes importarem o arquivo em lote dos RPSs emitidos em uma aplicação própria de sua Empresa para processamento e geração das respectivas NFS-e.

O sistema deverá apresentar funcionalidades para lançamentos das retenções federais no ato da emissão da nota fiscal.

Prestadores de serviço, optante pelo Simples Nacional ao emitir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, seja disponibilizado um campo para digitação da alíquota.

Para os tomadores de serviços que possuam em seu cadastro o email preenchido, o sistema deverá enviar automaticamente por email com identificação da prefeitura, um link para validação e acesso direto aos dados da nota.

Permitir que seja visualizado o histórico de todas as notas emitidas dentro de uma competência selecionada, bem como a reimpressão destas notas a qualquer tempo.

Permitir a emissão das notas que eventualmente forem canceladas com tarja diagonal colorida com a informação cancelada.

Permitir a reimpressão das notas fiscais substituída a qualquer tempo, com grande destaque do tipo tarja diagonal colorida com informação substituída.

No ato da gravação da nota fiscal de serviços eletrônica enviar para o e-mail cadastrado do tomador de serviço o arquivo da NFS-e nos formatos PDF e link de acesso para download do arquivo XML.

As notas fiscais geradas deverão ser lançadas automaticamente no livro fiscal.

Permitir o cadastro de obra contendo nos mínimos campos para informar o número do alvará expedido pela prefeitura (quando houver), responsável técnico, nome do proprietário da obra, ART.

Para os prestadores de serviço de construção civil, que podem deduzir na base de cálculo do ISSQN, possibilitando





EDITAL

diferenciação no percentual da dedução da base de cálculo de materiais empregados no serviço da obra.
O sistema deverá dar a possibilidade de emissão de boletos de pagamento avulso, com indicação do prestador.
Permitir a possibilidade de emissão de boletos de pagamento de ISSQN.
Permitir o credenciamento para acesso ao sistema dos cartórios estabelecidos no município.
Permitir que os cartórios estabelecidos no município façam a declaração dos serviços prestados com a seleção do período de competência para lançamento.
Permitir que para cada tipo de estabelecimento cartorário vinculado a declaração, sejam demonstrados os códigos dos atos já definidos e disponível no site da RECIVIL para identificação do serviço prestado com o valor dos emolumentos.
Permitir na escrituração dos cartórios, seja identificado a quantidade de documentos referente a cada ato e após o lançamento seja efetuado o valor do ISSQN a recolher de acordo com o valor dos emolumentos; O valor dos emolumentos deve ser atualizado todo exercício.
Permitir a possibilidade de emissão de boletos das declarações de cartórios.
Permitir o cadastro das moedas para cálculo da correção monetária pelo pagamento em atraso por parte dos contribuintes das guias de recolhimento do ISSQN.
Permitir por parte da prefeitura a prorrogação da guia de vencimento do ISSQN de forma individual, permitindo ao contribuinte a postergação para pagamento das guias do ISSQN sem atualização de juros e multa por atraso.
Possuir calendário onde seja possível a definição de dias não úteis (sábados, domingos e feriados municipais, estaduais ou federais).
Permitir a configuração de mensagens a serem apresentadas no DAM (Documento de Arrecadação Fiscal), tais como instruções para pagamentos.
Permitir a configuração do dia do vencimento do DAM (Documento de Arrecadação Fiscal) do ISSQN.
Permitir que através de tela específica seja possível visualizar e deferir ou indeferir diversos tipos de solicitações efetuadas pelos contribuintes.
Permitir a emissão de relatório dos maiores emissores de notas fiscais de serviços eletrônicas, por valor e quantidade de notas emitidas por um determinado período pelos prestadores de serviços.
Permitir a emissão de relatório dos dados referente das notas fiscais emitidas por competência.
Permitir emissão de relatório com os dados das notas fiscais canceladas e o motivo do seu cancelamento.
Permitir a visualização das notas fiscais emitidas por prestador de serviço visualizando o corpo da nota fiscal na íntegra emitida pelo sistema.
Listagem das Notas Fiscais por prestador e período.
Listagem das Notas Fiscais de serviços tomados e período.
Listagem das Empresas optantes pelo Simples Nacional.
Relatório dos Acessos efetuados.
Listagem das Empresas estabelecidas / não estabelecidas no município.
Listagem das Empresas por atividade.
Possibilitar visualizar as guias geradas por contribuinte e sua situação de pagamento.
Empresas vinculadas ao contador.
Empresas autorizadas a emitir nota fiscal eletrônica.
Permitir a importação dos arquivos PGDAS do simples Nacional das guias emitidas pelas Empresas do simples nacional referente as cobranças geradas.
Autorizar a nota fiscal eletrônica em tempo real.
Emitir as guias de recolhimento individual.
Gerar relatório dos tomadores.
Possuir Conta Corrente Fiscal.
Possuir opção para consultar a autenticidade da NFE.
Permitir que Empresas, não estabelecidos no município, responsáveis pela prestação de contas dos impostos e taxas decorrentes da prestação de serviços municipais, possam se cadastrar via internet.
Permitir que Empresas e / ou responsáveis cadastrados recebam por e-mail, a confirmação de seus cadastros incluindo: os dados para acesso ao sistema.
Permitir o cadastro de mensagem para prestador e tomador.
Permitir o cadastro de usuário.
Permitir o cadastro de auditores fiscais.
Permitir o cadastro de responsável pela emissão da Ordem de Serviços.
No ato da abertura da Ordem de Serviço permitir selecionar um ou mais contribuintes.
No ato da abertura da Ordem de Serviço seja possível o vínculo de demais fiscais envolvidos no mesmo processo.
Na abertura da Ordem de Serviço permitir que o responsável pelo Setor possa detalhar a atividade a ser executada pelo fiscal.
Possibilitar a emissão da 2ª via da Ordem de Serviço.





EDITAL

Permitir que o responsável pelo Setor possa cancelar a Ordem de Serviço informando o motivo do seu cancelamento.
Possuir funcionalidade que permita aos fiscais em um levantamento fiscal, registrar as notas fiscais emitidas em bloco papel, com seu respectivo número, valor do serviço e apurar automaticamente o valor do ISSQN.
Após os lançamentos das notas descritas no item anterior, permitir a comparação dos valores apurados com os valores já declarados pelo contribuinte para a competência apontando o ISSQN devido.
Permitir ao fiscal o bloqueio da competência do contribuinte quando o mesmo estiver sob fiscalização.
Após o bloqueio da competência por parte do fiscal, não permitir que o contribuinte efetue a impressão do DAM de ISSQN.
Ter opção específica para encerramento da Ordem de Serviço.
Permitir o cadastro dos modelos de documentos que irão compor o processo.
Permitir a elaboração e emissão dos Autos de infração e imposição de multa, incluindo seu enquadramento legal.
Permitir a emissão e elaboração do Termo de Início da Ação Fiscal - TIAF.
Permitir a emissão e elaboração do Auto de Infração.
Possibilitar a emissão da segunda via de documentos emitidos (TIAF e AI).

GESTÃO DE DOMICILIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO.

Permitir que o acesso ao sistema seja de forma web, utilizando a rede mundial de computadores para acesso.
Possuir integração direta com o sistema tributário municipal.
Permitir o acesso ao sistema através de login e senha previamente cadastrada no sistema.
Permitir o gerenciamento de publicações, onde o mesmo possui o filtro por tipo de documentos, datas de geração.
Possuir tela de gerenciamento de publicações geradas pelo sistema e responsável pela publicação.
O usuário visualizará somente as opções do sistema para as quais ele foi autorizado.
Permitir que os relatórios possam ser visualizados em tela, salvos em formato PDF ou direcionados para um dispositivo de impressão.
Permitir a emissão de 2ª via de Documentos de Arrecadação, como: IPTU, ITBI, taxa de alvará, carne de taxas, carne de parcelamento de dívida, carne de dívida.
Permitir a emissão do extrato financeiro do contribuinte.
Permitir a emissão de Alvará de Funcionamento.
Permitir a emissão da Certidão Negativa de Débitos.
Permitir a contestação de documentos de arrecadação recebidos no domicílio eletrônico, como IPTU, ITBI, Alvará, Taxas, Multas.
Permitir a emissão do boletim de cadastro imobiliário.
Permitir a emissão do boletim de cadastro econômico.
Permitir a visualização dos dados referente as inscrições vinculadas ao contribuinte.
Permitir a visualização e adicionar imagens vinculadas a inscrição imobiliária.
Permitir a visualização e adicionar imagens vinculadas a inscrição econômica.
Permitir a ciência e emissão de notificação de procedimentos administrativos Fiscais.
Permitir a intimação de apresentação de documentos fiscais e a possibilidade de entregá-los em formato digital.
Permitir a ciência e emissão de Auto de Infração.
Permitir o recurso de 1ª e 2ª instância de autos de infração.
Permitir abertura e acompanhamento de consultas tributárias.
Permitir a ciência e emissão Notificação de inscrição em Dívida Ativa.
Permitir a Notificação de Certidão de Dívida Ativa Ajuizada ou enviado para Protesto em Cartório. Permitir Acompanhamento Judicial pelo número do processo administrativo.
Permitir a ciência e notificação do cancelamento de parcelamento de Dívida Ativa.
Permitir o cadastro de procurador para acesso ao sistema.
Permitir o cadastro do Certificado Digital.
Permitir o cadastro de e-mail e número de telefone para receber mensagens de notificação e outras que contam prazos.
Permitir o cadastro Mensagens sobre Legislação e Portarias específicas da Área Tributária.

GESTÃO DE ITBI ONLINE.

Permitir que o acesso ao sistema seja de forma web, utilizando a rede mundial de computadores para acesso.
Possuir integração direta com o sistema tributário municipal.
Permitir o acesso ao sistema através de login e senha previamente cadastrada no sistema. Permitir configuração de tipo de usuários, onde cada tipo de usuário terá permissões específicas.
Permitir o cadastro de usuários, informando os dados de uma pessoa já cadastrada no banco de dados, tipo de usuário e status.
Possuir configuração para quantidades de dias para a expiração de senhas.





EDITAL

Permitir configuração de quantidade de tentativas para o bloqueio de usuário.
Permitir configuração de cobrança de taxa de abertura de processo para tramitação da solicitação do ITBI.
Permitir configuração de utilização de marca d'água na guia de ITBI.
Permitir configuração de qual responsável pela liberação da guia de ITBI.
Possuir configuração das taxas a serem cobradas na abertura do processo de ITBI.
Possuir configuração das taxas e impostos a serem cobrados de acordo com o tipo de transmissão e escritura de transferência de imóvel, e qual será o valor-base para o cálculo da cobrança.
Permitir o cadastro da guia de ITBI contendo:

Adquirente, informando uma pessoa já cadastrada no banco de dados;
Cartório, informando um registro já cadastrado no banco de dados;
Tipo de transmissão;
Tipo de Escritura;
Data da guia;
Processo;
Responsável pelo Pagamento das taxas, Adquirente ou transmitente;
Informar os demais adquirentes da guia utilizando um cadastro no banco de dados;
Possibilitar lançar um ou mais imóveis a guia de ITBI.

O lançamento do Imóvel a guia de ITBI deverá conter:

Inscrição municipal para transmissão urbana;
Informar o proprietário atual da inscrição informada;
Informar o endereço da inscrição informada;
Inscrição do INCRA para a transmissão rural;
Informar o transmitente, informando um registro já cadastrado no banco de dados;
Especificações do imóvel como:

Área do Terreno, Área edificada, Fração Ideal, testada;
Informar o número de matrícula do imóvel;
Informar o valor declarado;
Possibilitar informar se o mesmo se trata de uma venda parcial e o percentual da mesma;
Informar observações do imóvel;
Permitir informar os confrontantes;
Permitir anexar documentos ao imóvel.

Permitir a emissão do comprovante de cadastro do ITBI com chave para acompanhamento via WEB.
Permitir a solicitação de cancelamento de uma guia de ITBI, informando o motivo do mesmo.
Permitir menu de análise de cancelamento de guia de ITBI, onde o fiscal poderá responder a solicitação deferir ou indeferir a solicitação.
Permitir consultar o ITBI por Data, processo, adquirente ou situação em que o mesmo se encontra.
Permitir o fiscal realizar a avaliação do ITBI por imóvel da guia, analisando os documentos anexados, tendo a opção de listar o valor venal utilizado para o cálculo do IPTU, informar isenções e observação da sua avaliação.
Permitir o fiscal realizar a geração da cobrança do ITBI de acordo com os dados da avaliação e configuração de tipo de transmissão e escritura.
Permitir a emissão do DAM de ITBI de acordo com os dados gerado pelo fiscal com chave de validação web.
Permitir a impugnação do valor gerado pela avaliação do fiscal.
Possuir menu de análise de impugnação, onde o fiscal avalia o pedido de impugnação apresentado pelo cartório, tendo total visibilidade a solicitação, os dados do ITBI, os imóveis da guia e os dados destes imóveis.
Permitir aceitar ou recusar uma impugnação.
Permitir a opção de liberação de guia após o pagamento da mesma pelo usuário responsável pela liberação de acordo com a configuração.
Permitir a emissão da guia de transferência de ITBI com chave de validação web.
Permitir alteração da matrícula do imóvel.
Geração de relatório de avaliações efetuadas por data, podendo escolher a ordenação do mesmo por: data, avaliador ou inscrição.
Geração de relatório de avaliações efetuadas por data e avaliador, podendo escolher a ordenação do mesmo por: data, avaliador ou inscrição.





EDITAL

Geração das transferências efetuadas por data, podendo filtrar por: inscrição, transmitente ou adquirente.

GESTÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO AO CIDADÃO NA INTERNET.

CARACTERÍSTICAS GERAIS:

Funcionar em rede com servidores GNU / Linux, Windows Servers, FreeBSD e estações de trabalho com sistema operacional Windows XP ou superior.

Consulta de auditoria todas as tentativas bem-sucedidas de login, bem como os respectivos logoffs, registrando data, hora e o usuário.

Prover efetivo controle de acessos ao aplicativo através de uso de senhas permitindo bloqueio de acesso depois de determinado número de tentativas de acesso inválidas, criptografia e expiração de senhas.

Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como possibilitar que sejam salvos em disco para posterior reimpressão, inclusive permitindo selecionar a impressão de intervalos de páginas e o número de cópias a serem impressas, além de permitir a seleção da impressora de rede desejada.

Possuir validação dos campos das telas necessárias antes da gravação no banco de dados em SQL ANSI.

Toda atualização de dados deve ser realizada de forma online.

Garantir a integridade referencial entre as diversas tabelas dos aplicativos, através do banco de dados, por meio de triggers ou constraints.

Possibilitar que os aplicativos sejam acessados por usuários remotos utilizando a Internet como meio de acesso.

Possuir um Sistema Gerenciador de Banco de Dados Relacional (SGBD) que possua o padrão SQL ANSI.

SGBD totalmente de domínio público e possua licença BSD e seja fornecido ou cedido gratuitamente pela Empresa Contratada.

O SGBD deverá possuir os seguintes recursos: Point-in-time Recovery (PITR), Tablespaces, Suporte a Clisterização, Integridade Transacional, Stored Procedures, Views Triggers, Suporte a Modelo Híbrido Objeto-relacional e Suporte a Tipos Geométricos.

SGBD que possua recursos para ser executado em microcomputadores que utilizem 01 (um) ou mais processadores, não seja limitado na capacidade de armazenamento e de acessos a sua base.

As regras de integridade do gerenciador de banco de dados deverão estar alojadas preferencialmente no Servidor de Banco de Dados, de tal forma que, independentemente dos privilégios de acesso do usuário e da forma como ele se der, não seja permitido tornar inconsistente o banco de dados.

O SGBD deverá conter mecanismos de segurança e proteção que impeçam a perda de transações já efetivadas pelo usuário e permita a recuperação de dados na ocorrência de eventuais falhas, devendo este processo ser totalmente automático, documentado e seguro.

As senhas dos usuários devem ser armazenadas na forma criptografada, através de algoritmos próprios do sistema, de tal forma que nunca sejam mostradas em telas de consulta, manutenção de cadastro de usuários ou tela de acesso ao sistema.

O gerenciador de banco de dados deverá possuir recursos de segurança para impedir que usuários não autorizados obtenham êxito em acessar a base de dados para efetuar consulta, alteração, exclusão, impressão ou cópia.

Utilizar arquitetura de rede padrão TCP/IP.

Ser compatível com ambiente multiusuário permitindo a realização de tarefas concorrentes.

Utilizar SGBD relacional na camada de acesso a dados para prover armazenamento e integridade das informações em banco de dados e integridade referencial de arquivos e tabelas do banco de dados Postgres 8.1 ou superior e Microsoft SQL Server 2000 ou superior.

Possuir interface gráfica utilizando navegador web, compatível com Internet Explorer 7.0 (ou versão superior) ou Mozilla 25.0 ou superior. Não serão admitidas interfaces no modo caracter ou baseadas em "templates" ou "frameworks" que impossibilitem a cessão irrestrita do código fonte da solução.

Possuir padronização em componentes como: Telas, Relatórios, Links, Documentação, Tabelas e Nomes de Campos do Sistema.

Prover o controle efetivo do uso de sistemas oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas.

Possuir controle de troca e expiração de senhas e armazenamento das senhas criptografadas. Integração com o sistema implantado na Secretaria Municipal de Finanças.

SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO AO CIDADÃO NA INTERNET.

Permitir configuração para exigir usuário e senha do interessado em serviços do portal para determinadas funcionalidades.

Conter rotina que registre as solicitações de acesso aos serviços do portal no módulo de gerenciamento, gerando um número de solicitação e exigindo o fornecimento de informações cadastrais de praxe.

Permitir o cadastro de funcionalidades para uso exclusivo com "login" de acesso e senha.





EDITAL

Permitir o cadastro de funcionalidades de uso sem "login" e sem senha.
Possibilitar que os funcionários do órgão emitam cópia de seu recibo de pagamento.
Possibilitar que os funcionários do órgão imprimam seus respectivos comprovantes de rendimentos para fins de declaração anual de imposto de renda.
Consultar licitações por período, número de licitação ou licitações em andamento, possibilitando a visualização da modalidade, situação, julgamento, comparação, histórico, publicações e Edital.
O registro de uma ouvidoria de sugestão, opinião, denúncia, etc., identificado ou não o solicitante e encaminhar para o Setor competente, gerando um número de protocolo de registro, propiciando a posterior consulta do mesmo.
Os usuários com acesso a várias funcionalidades, deve ser configurado de acordo com as suas permissões.
A emissão de extrato de pagamentos efetuados a credor mediante seu login e senha, totalizando valores pagos em aberto e retenções de acordo com o parâmetro selecionado.
A emissão de extrato de contas liquidadas e a receber exigindo login e senha do credor, totalizando valores em aberto e retenções de acordo com o parâmetro selecionado.
Possibilitar a emissão do espelho cadastral imobiliário (BCI).
A consulta do andamento do processo administrativo identificando login e senha do servidor, número de processo e ou chave de validação.
Controle de acessos aos serviços, podendo realizar o filtro por funcionalidade, e exporta o mesmo para planilha ou PDF.
Possibilitar a emissão de guias de recolhimento de qualquer tributo municipal, IPTU, ISS Fixo, Dívida Ativa, Parcelamento de Dívida ativa, taxa de localização, vencida ou não, podendo ser configurado quais cobranças e módulos a serem habilitados.
Possibilitar a emissão de guias após o vencimento de cota única ou parcelas, com adicionais calculados em guia padrão FEBRABAN, pronta para o recolhimento.
Possibilitar a emissão de certidões por CPF, CNPJ ou Inscrição e a consulta da autenticação de certidão negativa de débitos municipais.
Possibilitar ao contribuinte obter informações referentes a protocolo.
Possibilitar o Cadastro de solicitações de ITBI de forma web.
Possibilitar a consulta do ITBI solicitado de forma web.
Possibilitar a emissão de taxas habilitadas pela Prefeitura.
Possibilitar o cadastro de documentos a serem disponibilizados como:

Decretos, Códigos, Editais e Boletim, onde deverá ser possível anexar arquivo ao mesmo.

Possibilidade de consulta por:

Descrição do processo, situação, pareceres e trâmites, e se o processo foi deferido ou indeferido.
Possibilitar ao contribuinte ter acesso à documentação necessária para dar entrada de processos junto ao protocolo de acordo com o assunto selecionado.
Permitir que as pessoas operem o sistema da Prefeitura Municipal, através da Internet, respeitadas suas permissões, de forma que possam se auto atender.
Possibilitar a obtenção de informações referente a pagamentos realizados à Prefeitura num determinado período desejado.
Possibilitar a emissão de Alvarás de licença de acordo com as validações a serem feitas no cadastro municipal.
Possuir módulo de tramitação de documentos e processos via web para que setores que não tem acesso à rede do órgão possam fazer suas movimentações.
Possibilitar consultar a tramitação dos documentos e processos demonstrando em quais setores o protocolo tramitou e o registro de despacho aplicado em cada fase do trâmite.
Possibilitar o registro sugestão, reclamação, opinião, denúncia etc., e encaminhar para o Setor competente, gerando um número de protocolo de registro, propiciando a posterior consulta do mesmo.
Possibilitar que as requisições sejam feitas através da WEB, efetivando a integração dos setores solicitantes ao almoxarifado, que não possuem acesso à rede do órgão.

GESTÃO EDUCACIONAL.

CARACTERÍSTICAS GERAIS:

O software deverá ser 100% WEB traduzido por navegadores.
Por ser WEB, o software não deverá possuir nenhum instalador ou arquivo (s) vinculado aos sistemas operacionais dos computadores para seu acesso.
O sistema deve ser fornecido em Arquitetura SaaS (Software as a Service).
O banco de dados deverá ser relacional com arquitetura ANSI SQL.





EDITAL

O sistema deverá ser dinâmico e com validações de negócio em todas as telas.

Os campos obrigatórios de cada tela deverão ficar em destaque em relação aos demais deverá obrigar o usuário a preencher para conclusão do cadastro.

Permitir a exclusão de dados apenas se o mesmo não tiver dependência com outros cadastros, exibindo mensagem clara de aviso que a informação será deletada.

Restringir acesso à tela de entrada de dados de acordo com nível de acesso de cada usuário de forma geral, sem precisar editar em cada usuário.

O acesso ao sistema deverá composto de usuário e senha e após 3 tentativas utilizando a senha errada o usuário será bloqueado.

A senha deverá ser criptografada, não havendo método de recuperar a senha em banco, sendo necessário realizar o desbloqueio pelo usuário administrador.

Deverá possibilitar a inativação automática do usuário através de uma data limite que será informada no cadastro de usuário.

Ao cadastrar uma senha de acesso ao sistema, deverá informar o usuário o nível de segurança da senha informada se é fácil, bom ou forte.

Gravar auditoria de acesso as telas, inserção de dados, execução de rotinas e exclusão de dados em estrutura exclusiva no banco de dados para facilitar a consulta e exibição em tela, para que seja de rápida consulta.

Deverá gerar relatórios gráficos, possibilitando sua impressão em paisagem ou retrato de acordo configuração da página gerada pelo sistema.

Possibilitar o usuário escolher se deseja gerar o relatório ou não, caso decida alterar de tela para fazer outra atividade.

Os relatórios gerados com finalidade de impressão ou arquivamento deverão ser PDF (Portable Document Format).

O backup deverá diário sem interromper o Sistema e que seja imperceptível, para o usuário.

Deverá constar tabela com o cadastro de País, Estados, Municípios e Distrito, de acordo com o IBGE, já carregada no Sistema, bastando apenas buscar essas informações nas telas de entrada, a fim de evitar duplicação de registro.

Possuir configuração, para permitir acesso ao usuário apenas nas unidades de ensino que trabalha.

Deverá possuir uma tela exclusiva para cadastro de Gestores escolares, possibilitando informar sua escolaridade, cursos. Caso o Gestor já estiver disponível no cadastro de pessoa física do Sistema, possibilitar a busca através de tela exclusiva antes do cadastro do gestor.

Um único Gestor poderá ser vinculado em mais de uma escola e em cada escola deverá ser definido o seu cargo, Critério de acesso ao Cargo e sua situação funcional, conforme legislação vigente.

Menu de relatório deverá constar legenda, para identificar o modelo a ser usado por escola ou turma.

Possibilitar através de procura rápida dados educacionais de alunos, apenas com nome do estudante, sem precisar estar logado em uma escola.

Possibilitar através de procura rápida dados educacionais do Profissional Escolar, apenas com nome completo do Profissional Escolar, sem precisar estar logado em uma escola.

Cadastro de todas as unidades de ensino da rede municipal, contendo dados: nome da escola, dependência administrativa, documentação, endereço e dados educacionais para o Educacenso, baseado no leiaute recente.

Deverá possuir configuração de como será o lançamento de notas, valor mínimo de promoção, se haverá arredondamento nas notas informadas ou não.

Possibilitar dividir o valor anual por etapa, podendo definir como nota final do estudante a média ponderada das etapas.

Permitir configurar como a maior nota prevalece se é do resultado das avaliações ou da recuperação como resultado final de cada etapa de ensino.

Deverá permitir informar o percentual de faltas em relação a frequência escolar, que considerar o aluno reprovado por falta.

Deverá permitir configurar por ano letivo, se o lançamento de faltas e das aulas será em horas ou inteiro.

Deverá permitir o fechamento anual do ano letivo, através de uma única tela. Após os lançamentos dos dados de cada etapa.

Possibilitar carregar o Sistema com os dados do censo mais recentes, para ser usado como carga inicial, para facilitar a implantação.

Deverá possuir um exportador próprio para exportar os dados para o Educacenso adequado ao leiaute mais recente.

Deverá possuir cadastro único de situação, resultado, tipo de avaliação, tipo de observação e motivos de transferência, a fim de evitar que cada usuário cadastre uma informação diferente.

Deverá manter em uma única base todas as escolas da rede. Controle Acadêmico

Acesso a informação acadêmica de cada escola deverá ser por período letivo.

Deverá exibir de forma clara o período letivo que usuário está trabalhando e escola.

Deverá permitir que escola dê nome para suas salas de aulas.

Deverá permitir colocar informar o comprimento e largura e a lotação máxima das salas de aulas.

Deverá permitir cadastrar as disciplinas de acordo com a nomenclatura usado pelo regimento escolar.





EDITAL

O cadastro de disciplina deverá ser único uma vez cadastrado em uma escola, deverá estar disponível em todas as escolas da rede.

Deverá possibilitar definir uma classificação para a disciplina.

Deverá possibilitar informar a identificação para o censo de cada disciplina.

Deverá permitir informar um tipo para cada disciplina.

Deverá permitir definir duração, valor e média das etapas de ensino, para todas as turmas da escola, para cada etapa em um único procedimento.

Permitir configurar o horário de funcionamento da turma, através de um cadastro de turno.

Permitir cadastro de eventos anuais, para ser usado no cadastro na montagem do calendário escolar.

Permitir definir uma cor para cada evento.

Permitir cadastrar o calendário, informando quais os dias serão letivos, quais não serão, possibilitando descartar sábado e domingo, podendo informar os dias que não é letivo, marcar dias de férias, dias de planejamento, ficando da mesma forma do calendário existente na unidade de ensino.

Deverá permitir cadastro o valor de referência de cada conceito, para seja convertido em valor o conceito informado em tela.

O aluno deverá ter um único registro na rede de ensino que será usado em todas suas movimentações que tiver durante o ano letivo.

Cada cadastro do aluno na escola deverá um código de apoio para seja usado como vinculo na escola no ano letivo corrente.

O cadastro do aluno na escola deverá obedecer ao mínimo de informação que precisa para ficha de matrícula, com data de matrícula, turma, data de nascimento, informação de documento, naturalidade, bolsa família, endereço completo, se utiliza transporte, se possui alguma deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/super dotação e filiação.

Deverá fazer o controle dos documentos obrigatórios para matrícula.

Deverá possibilitar informar mais de um responsável pelo aluno.

Deverá permitir funcionar simultaneamente, para uma mesma turma, avaliação por nota, avaliação por ficha descritiva e avaliação por ficha de desempenho.

O cadastro dos descritores para ficha de desempenho deverá ser realizado uma única vez, no Sistema.

Um descritor pode vários subdescritores.

Deve permitir uma opção desempenho para cada escola.

A avaliação de desempenho, poderá ser cadastrada por turma ou disciplina. Poderá ser cadastrada uma ficha de desempenho para cada etapa.

Os descritores da avaliação de desempenho, poderá ser ordenado em cada ficha que for cadastrada no ano letivo, independente da ordem original.

A avaliação de descritiva deverá ser cadastrada por grupo de falta e por etapa.

Deverá ser separado as telas de lançamentos de notas, faltas e observação das etapas.

A tela de lançamento de Falta por etapa, deverá listar os alunos na ordem do diário, trazendo consigo o número de ordem antes do nome do aluno.

A tela de lançamento de Nota por etapa, deverá listar os alunos na ordem do diário, trazendo consigo o número de ordem antes do nome do aluno.

A tela de lançamento de Observação por etapa, deverá listar os alunos na ordem do diário, trazendo consigo o número de ordem antes do nome do aluno.

Lançamento de falta deverá ser por grupo de falta.

Lançamento de notas deverá ser por disciplina.

Deverá permitir definir a duração de cada turno.

Deverá permitir cadastrar o horário de aula de cada turma.

Deverá ter uma estrutura separada para geração dos históricos do ano letivo corrente.

Permitir fechamento da ata através da soma das etapas ou manualmente, registrando apenas os valores finais.

Deverá constar na tela de ata, opção para cadastrar observação, nota de recuperação, nota de conselho de classe e nota final do aluno.

Na tela de ata a lista de alunos deverá seguir o diário.

Deverá clicar em botão para poder acessar as notas do aluno na tela de ata.

Deverá possuir controle de evasões e transferência.

Deverá permitir reclassificar um aluno, para série posterior ou anterior a série que está atualmente.

Deverá permitir remanejar o aluno entre turma do mesmo período e em cada deverá manter seu histórico até antes seu remanejamento.

Deverá permitir realizar quantos remanejamento for necessário para o aluno.

Cada remanejamento do aluno, deverá criar um registro exclusivo, para seja realizado o correto controle do





EDITAL

remanejamento.

Deverá permitir cadastrar atestado médico, podendo definir se o atestado irá ou não abonar as faltas.

Possibilitar o cadastro profissional escolar, possibilitando atualizar os dados educacionais.

Deverá permitir informar no cadastro do profissional escolar os documentos exigidos pela escola.

Deverá permitir o cadastro do profissional escolar mediante as informações cobradas pelo censo.

O cadastro do profissional escolar deverá estar disponível, quando outra escola selecionar o mesmo profissional.

Permitir cadastrar um Período Letivo para cada modalidade de Ensino.

Possuir o registro de turmas Multisseriadas ligando a essas as subturmas com informações de disciplinas, professores, configuração de avaliação, turno de funcionamento, período letivo e ordenação de matrículas.

Realizar a rematrícula dos alunos para o próximo período letivo levando todas as informações dos alunos para a turma de destino.

O Sistema deverá permitir transcrever os históricos anos anteriores de forma prática e intuitiva.

Deverá alertar o usuário ao matricular um aluno e o mesmo tiver com situação normal em outra escola, a fim de evitar que um aluno se matricule em duas escolas. O aviso deverá trazer a escola que o mesmo está matriculado.

Deverá ter controle de documentos repetidos para mais de um aluno, avisando que o documento já está sendo usado em outro cadastro, trazendo na mensagem o nome do cadastro que o documento está vinculado.

Controlar o cadastro de funcionários da escola trazendo informações de férias e atestados quando este estiver integrado com o sistema de Recursos Humanos.

Permitir adicionar fotos ao cadastro de Estudante, Profissional Escolar e Funcionário.

Emitir relatórios de alunos por turma.

Emitir relatórios de alunos aniversariantes.

Emitir relatórios de alunos remanejados.

Emitir relatórios de alunos beneficiados pelo Bolsa família de uma ou várias instituições de ensino.

Emitir relatórios de alunos que utilizam transporte de uma ou de várias instituições de ensino.

Emitir relatórios de alunos com necessidades especiais de uma ou de várias instituições de ensino.

Emitir relatórios de Boletim Escolar por aluno e por turma.

Emitir relatórios de Ata de Resultados Finais.

Emitir relatórios de Histórico Escolar.

Emitir relatórios de Ficha Individual do Aluno por aluno e por turma.

Emitir relatórios de alunos sem código do INEP.

Emitir relatórios de professores sem código do INEP.

Emitir relatório de documentos que os alunos não entregaram no ato da matrícula.

Emitir relatório de carteirinha de estudante por turma.

Emitir relatório de pontuação restante por ano e por bimestre/trimestre.

Emitir relatório de pauta para registro das presenças dos alunos das turmas.

Emitir relatório de pauta para registro das notas dos alunos das turmas.

Emitir relatório de livro de matrícula das turmas.

Emitir relatório de gráfico de alunos acima e abaixo da média.

Emitir gráfico de alunos com necessidades especiais.

Emitir relatório de gráfico de média da turma.

Emitir relatório de movimentação escolar anual de alunos.

Emitir relatório de relação de idade dos alunos onde poderá ser informada uma idade e comparado os alunos que estão acima ou abaixo da informada no sistema.

Emitir relatório de gráfico comparativo da situação dos alunos.

Emitir relatório de gráfico de alunos que utilizam transporte.

Emitir relatório de ficha de desempenho dos alunos para as turmas que são avaliados através dela.

Emitir relatório de melhores alunos por escola e por turma.

Emitir relatório de ficha de matrícula por aluno e por turma.

Emitir relatório de Declaração de Frequência do aluno.

Emitir relatório de Declaração de Transferência do aluno.

Emitir relatório de Declaração de Conclusão do aluno.

Gerar as fichas para preenchimento das informações do censo de aluno e professor.

Emitir relatório de horário de aula da turma.

Portal do Professor.

O acesso ao portal deverá ser por escola e período letivo.

Deverá exibir informação da escola que está logado e ano letivo que foi selecionado a todo momento que o professor estiver no Sistema.

Deverá possuir telas objetivas sendo mais parecido possível com diário impresso.





EDITAL

Deverá permitir acesso ao calendário de acordo com o curso que trabalha, casa leciona em dois ou mais curso, deverá possibilitar alternar entre o curso, para poder ter acesso ao calendário exclusivo do curso.

Deverá ter acesso ao regimento interno da escola.

O sistema deverá permitir adicionar material de apoio para os alunos.

O sistema deverá agrupar as funcionalidades que será usado durante as etapas de ensino e o que será usado no fechamento do ano.

Deverá possuir o lançamento de presença que deixa professor escolher se o lançamento será por semana ou uma data específica.

O lançamento de presença deverá obedecer ao horário cadastrado pelo acadêmico.

Deverá permitir manter selecionado em tela turma e etapa, caso o professor queira conferir se o lançamento está correto.

O lançamento de presença deverá por grupo de falta.

Deverá permitir lançar o conteúdo diário, permitindo que o professor monte seu horário, evitando que seja realizado um cadastro para cada dia.

Deverá listar em única tela, todo horário de conteúdo cadastrado para o mês selecionado.

Deverá permitir o cadastro de avaliação, definindo se a mesma será um trabalho ou uma avaliação.

Deverá avisar o professor ao cadastrar a avaliação quantos pontos ainda estão disponíveis em relação a etapa selecionada.

Deverá permitir lançar os resultados de todas as avaliações de uma única vez.

Deverá permitir realizar o lançamento das fichas desempenho, caso a turma que leciona tiver ficha de desempenho cadastrada.

Deverá permitir o lançamento da ficha descritiva, caso a turma for avaliada por fichas descritivas.

Deverá permitir liberar as telas de acesso de acordo com que trabalha na escola.

Deverá permitir replicar uma avaliação para várias turmas que o professor leciona.

Deverá permitir cadastrar avaliação multidisciplinar.

O Sistema deverá permitir controlar o que é informado no portal, pelo módulo acadêmico, permitindo a equipe pedagógica cobrar do professor o preenchimento correto dos dados diários dos alunos.

Deverá permitir que o professor informe o direto o valor da etapa.

Deverá permitir informar a nota de recuperação da etapa.

Deverá informar uma nota personalizada, diferente da soma das avaliações em caso de turmas que seja avaliada por conceito.

Deverá permitir o lançamento das notas de recuperação final do aluno.

Deverá permitir o lançamento do conteúdo de recuperação final.

Deverá permitir lançamento de presença do conteúdo de recuperação do final.

Emissão de relatório de aniversariantes por turma.

Emissão do relatório da pauta para realizar a chamada.

Permitir a emissão do relatório de pontuação restante para os alunos de uma turma.

Possibilitar a emissão do relatório das avaliações marcadas pelo professor.

As telas de pesquisa do sistema deverão possuir grids para filtragem.

Permitir a utilização do sistema através de tablets e iPads através do navegador. Portal do Aluno

O acesso ao portal do aluno, deverá ser definido pelo módulo acadêmico e o acesso deverá ser independente do módulo acadêmico.

Permitir visualizar trabalhos, avaliações, horário e calendário escolar.

Permitir visualizar o resultado das avaliações quando for disponibilizado pelo professor.

O sistema deverá permitir que o aluno e responsáveis possam visualizar o boletim após o fechamento do bimestre/trimestre.

Permitir o aluno a visualização do calendário letivo da escola.

Permitir o aluno a visualização do horário de aula da turma.

Permitir o aluno e responsáveis visualizar observações registradas sobre os alunos após o consentimento da equipe pedagógica da escola.

Permitir aluno e responsáveis a visualização mensagens que foram postadas pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação. Processo Seletivo

Permitir cadastrar como rotina se o processo seletivo utilizará graduação em curso ou não.

Permitir cadastrar os membros da comissão avaliadora com informação mínima do nome e função de cada membro.

Permitir cadastrar as pontuações por título de cada cargo oferecido.

O sistema deverá permitir que a seleção seja realizada através de pontuação de títulos e tempo de serviço.

O sistema deverá permitir configurar quantidade (máxima) de cada título que poderá ser apresentada pelo candidato.

Permitir configurar o tipo de classificação do cargo.

Permitir definir os critérios para desempate do processo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATÁIZES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Permitir definir o pré-requisito de cada cargo.

O sistema deverá permitir a configuração de títulos exclusivos por cargo.

O sistema deverá permitir que os candidatos possam cadastrar recursos (revisão de inscrição, pontuação de títulos e tempo de serviço).

O sistema deverá possuir um portal para o candidato cadastrar e acompanhar sua inscrição.

Emitir o comprovante de inscrição.

Emitir o relatório com a classificação dos candidatos.

Emitir o relatório de relação de candidatos.

Biblioteca

Permitir o cadastro das bibliotecas da rede municipal com as respectivas configurações de cada uma delas como: número de exemplares por empréstimo e dias válidos para reserva.

Possibilitar a importação dos leitores (alunos e professores) através do módulo de secretaria.

Permitir o cadastro de leitores com seus dados pessoais e endereço.

Permitir o cadastro de autores.

Permitir a configuração de envio automático de e-mail para os leitores avisando sobre devoluções de exemplares e disponibilidade de exemplar que foi reservado.

Permitir o cadastro de editoras.

Permitir o cadastro de tipos de materiais disponíveis na biblioteca.

Permitir o cadastro das coleções presentes na biblioteca.

Permitir o cadastro dos exemplares com informações de CDD, CDU ou Cutter, forma de aquisição, idioma, número de edição, ano de publicação, assunto, autor, se o exemplar circula.

Permitir adicionar imagens ilustrativas ao cadastro do livro.

Permitir realizar a baixa de exemplares.

Permitir registrar o empréstimo de exemplares presentes na biblioteca e emitir o comprovante de empréstimo.

Permitir registrar a renovação dos empréstimos de exemplares da biblioteca e emitir o comprovante da renovação do empréstimo.

Permitir registrar a devolução dos empréstimos de exemplares presentes na biblioteca.

Permitir registrar a reserva de exemplares presentes na biblioteca.

Permitir realizar a avaliação do estado dos livros no momento da devolução e em caso de alguma restrição ter a possibilidade de aplicar alguma penalidade ao leitor.

O sistema deverá permitir gerar relatórios através dos grids dinâmicos dos principais cadastros.

O sistema deverá permitir a emissão de etiquetas para catalogar os exemplares presentes na biblioteca.

Possibilitar a emissão da carteira de leitor.

Emitir relatório para auxiliar no controle de obras emprestadas.

Emitir relatórios para auxiliar no controle de obras reservadas.

Emitir a ficha de cadastro do leitor.

Emitir relatório para auxiliar no controle de títulos a serem devolvidos.

GESTÃO DE ISS BANCÁRIO.

CARACTERÍSTICAS GERAIS ISS BANCÁRIO:

Em telas de entrada de dados, permitir atribuir por usuário permissão exclusiva para gravar, consultar e / ou excluir dados.

As senhas dos usuários devem ser armazenadas na forma criptografada, através de algoritmos próprios do sistema, de tal forma que nunca sejam mostradas em telas de consulta, manutenção de cadastro de usuários ou tela de acesso ao sistema.

Manter histórico dos acessos por usuário por função, registrando a data, hora e o nome do usuário.

O SGBD deverá conter mecanismos de segurança e proteção que impeçam a perda de transações já efetivadas pelo usuário e permita a recuperação de dados na ocorrência de eventuais falhas, devendo este processo ser totalmente automático, documentado e seguro.

O usuário visualizará somente as opções do sistema para as quais ele foi autorizado.

Permitir que os relatórios possam ser visualizados em tela, salvos em formato PDF ou direcionados para um dispositivo de impressão.

DECLARAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

Receber as Informações dos seguintes registros:

Plano geral de contas comentado - PGCC (de acordo com Modelo conceitual ABRASF);

Pacotes de serviços;

Composição dos pacotes de serviços;





EDITAL

Balancete analítico mensal;
Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo;
Movimentação no número de correntista;
Arrecadação referente aos pacotes de serviços;
Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher.

O Valor do ISSQN a ser pago pela Instituição Financeira, deverá ser calculado de forma automática pelo sistema.
Permitir a configuração do dia para vencimento para consolidação do ISS.
Permitir a listagem de serviços prestados pelas Instituições Financeiras para verificação do enquadramento a lista de serviços, permitindo, o seu reenquadramento, inclusive por subitem, uma vez que, o sistema permite estas subdivisões.
Deverá apresentar os seguintes relatórios para verificação das consistências das declarações:

Relação da declaração somando pelo item e subitem da lista anexa a Lei Complementar N.º 116/2003;
Relação da movimentação das tarifas;
Demonstrativo da movimentação dos pacotes de serviços;
Relação das tarifas, pacotes de serviços, serviços com remuneração variáveis, com seus respectivos enquadramentos a lista de serviços da lei Municipal;
Relação dos pacotes de serviços comparando com a arrecadação de pacotes dos serviços x quantidade correntista nele enquadrados;
Relação dos pacotes de serviços comparando com a arrecadação de pacotes de serviços x a diferença da composição dos pacotes de serviços;
Recibo de entrega da declaração - Só emitido caso todos os itens obrigatórios da declaração sejam validados e transmitidos pela instituição;
Resumo da declaração - Após validado e transmitido;
Documento de Arrecadação Municipal - DAM no padrão Febraban que será preenchido de acordo com a configuração de formação da base de cálculo.

Cadastro de usuário que permite o servidor municipal apenas visualizar as informações das Instituições Financeiras sediadas no território do Município Competente para cobrança do Imposto. Com controle de acesso que será definido pela administração tributária.

GESTÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA.

CARACTERÍSTICAS GERAIS NOTA FISCAL ELETRÔNICA:

Funcionar em servidores GNU/Linux, Windows Servers, FreeBSD, ou seja, ser multiplataforma.
Em telas de entrada de dados, permitir atribuir por usuário permissão exclusiva para Gravar, Consultar e / ou excluir dados.
As senhas dos usuários devem ser armazenadas na forma criptografada, através de algoritmos próprios do sistema, de tal forma que nunca sejam mostradas em telas de consulta, manutenção de cadastro de usuários ou tela de acesso ao sistema.
Manter histórico dos acessos por usuário por função, registrando a data, hora e o nome do usuário.
O SGBD deverá possuir os seguintes recursos: point-in-time recovery (PITR), tablespaces, integridade transacional, stored procedures, views triggers, suporte a modelo híbrido objeto-relacional, suporte a tipos geométricos.
O SGBD deverá conter mecanismos de segurança e proteção que impeçam a perda de transações já efetivadas pelo usuário e permita a recuperação de dados na ocorrência de eventuais falhas, devendo este processo ser totalmente automático, documentado e seguro.
O aplicativo deve rodar nos principais Browsers do mercado, sem emulação, como o Internet Explorer 7 ou superior, Mozilla Firefox 2.0 ou superior, Google Chrome, desenvolvido com linguagem de programação para a WEB.
Permitir que os relatórios possam ser visualizados em tela, salvos em formato PDF ou direcionados para um dispositivo de impressão.
Permitir a configuração do dia para vencimento para consolidação do ISS.
Integração com o sistema tributário implantado na Secretaria Municipal de Finanças.
Nota Fiscal.
Possuir cadastro de prestador com todas as informações necessárias para funcionamento do sistema.
Possuir ferramenta que permita a Prefeitura identificar no cadastro os emissores de nota fiscal eletrônica.
Permitir informar as atividades de cada Empresa, identificando a atividade principal e as secundárias.
Permitir o cadastro dos tomadores de serviços por parte do contribuinte.
Permitir que contadores possam se auto cadastrar no sistema e utiliza-lo após a liberação por intermédio de um funcionário da Prefeitura com poderes para esta atividade (senha que permita esta operação).





EDITAL

Após a autorização por parte do contribuinte o contador já poderá visualizar os dados do cliente.

Gerar o login e senha de usuário para emissão da Nota Fiscal Eletrônica.

Os contadores através da utilização de sua senha de contador poderão ter acesso ao sistema para gerenciar as obrigações principais e acessórias de cada um de seus clientes (contribuintes).

O sistema deverá apresentar funcionalidades para que o contribuinte solicite de forma eletrônica a Autorização para emissão de Nota Fiscal Eletrônica.

Permitir que os prestadores façam a geração da Nota Fiscal Eletrônica de serviços através da rede mundial de computadores.

O sistema para emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica deve atender a codificação padrão ABRASF não inferior a versão 2.0, sendo comprovada através de apresentação do item VALIDAÇÃO DE CONFORMIDADE DO MODELO CONCEITUAL - PADRÃO ABRASF.

O sistema deverá possuir mecanismos para seleção do tomador de serviços através do CNPJ/CPF.

Permitir a emissão de nota para tomadores de serviços não identificados com autorização individual para cada contribuinte.

Possuir mecanismos de busca automática das atividades vinculadas ao prestador de serviço.

Não permitir a seleção de um local de incidência de ISSQN diferente do domicílio do prestador do serviço quando o item selecionado não esteja cadastrado na exceção do local da incidência do ISSQN, conforme definido pela Lei N.º 116/2003.

Permitir cancelar a nota fiscal eletrônica pelo prestador de serviços, informando o motivo do seu cancelamento.

O sistema deverá efetuar o cálculo automático do ISSQN com base nas informações digitadas da base de cálculo e alíquota.

A Nota Fiscal Eletrônica deverá possuir chave de validação randômica de forma a permitir pesquisas futuras de autenticidade.

O sistema deverá apresentar dispositivos que permitam os contribuintes converter individualmente, em notas fiscais eletrônicas os RPS (Recibo Provisório de Serviços), que foram emitidos de forma provisória, em situações de contingência.

Permitir a consulta da conversão de RPS em nota.

Ao emitir a nota fiscal de serviços eletrônica para um tomador definido pelo município como substituto tributário já proceder com a dedução do valor do ISSQN devido por ele.

Se tomador estabelecido no município e não for definido pelo município como substituto tributário, não permitir informar quem será o responsável pelo recolhimento do ISSQN, sendo esse gerado para o prestador de serviço.

O sistema deverá apresentar dispositivos que permitam os contribuintes importarem o arquivo em lote dos RPSs emitidos em uma aplicação própria de sua Empresa para processamento e geração das respectivas NFS-e.

O sistema deverá apresentar funcionalidades para lançamentos das retenções federais no ato da emissão da nota fiscal.

Prestadores de serviço, optante pelo Simples Nacional ao emitir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, seja disponibilizado um campo para digitação da alíquota.

Para os tomadores de serviços que possuam em seu cadastro o e-mail preenchido, o sistema deverá enviar automaticamente por e-mail com identificação da prefeitura, um link para validação e acesso direto aos dados da nota.

Permitir que seja visualizado o histórico de todas as notas emitidas dentro de uma competência selecionada, bem como a reimpressão destas notas a qualquer tempo.

Permitir a emissão das notas que eventualmente forem canceladas com tarja diagonal colorida com a informação cancelada.

Permitir a reimpressão das notas fiscais substituída a qualquer tempo, com grande destaque do tipo tarja diagonal colorida com informação substituída.

No ato da gravação da nota fiscal de serviços eletrônica enviar para o e-mail cadastrado do tomador de serviço o arquivo da NFS-e nos formatos PDF e link de acesso para download do arquivo XML.

As notas fiscais geradas deverão ser lançadas automaticamente no livro fiscal.

Permitir o cadastro de obra contendo nos mínimos campos para informar o número do alvará expedido pela prefeitura (quando houver), responsável técnico, nome do proprietário da obra, ART.

Para os prestadores de serviço de construção civil, que podem deduzir na base de cálculo do ISSQN, possibilitando diferenciação no percentual da dedução da base de cálculo de materiais empregados no serviço da obra.

O sistema deverá dar a possibilidade de emissão de boletos de pagamento avulso, com indicação do prestador.

Permitir a possibilidade de emissão de boletos de pagamento de ISSQN.

Permitir o credenciamento para acesso ao sistema dos cartórios estabelecidos no município.

Permitir que os cartórios estabelecidos no município façam a declaração dos serviços prestados com a seleção do período de competência para lançamento.

Permitir que para cada tipo de estabelecimento cartorário vinculado a declaração, sejam demonstrados os códigos dos atos já definidos e disponível no site da RECIVIL para identificação do serviço prestado com o valor dos emolumentos.





EDITAL

Permitir na escrituração dos cartórios, seja identificado a quantidade de documentos referente a cada ato e após o lançamento seja efetuado o valor do ISSQN a recolher de acordo com o valor dos emolumentos.

O valor dos emolumentos deve ser atualizado todo exercício.

Permitir a possibilidade de emissão de boletos das declarações de cartórios.

Permitir o cadastro das moedas para cálculo da correção monetária pelo pagamento em atraso por parte dos contribuintes das guias de recolhimento do ISSQN.

Permitir por parte da prefeitura a prorrogação da guia de vencimento do ISSQN de forma individual, permitindo ao contribuinte a postergação para pagamento das guias do ISSQN sem atualização de juros e multa por atraso.

Possuir calendário onde seja possível a definição de dias não úteis (sábados, domingos e feriados municipais, estaduais ou federais).

Permitir a configuração de mensagens a serem apresentadas no DAM (Documento de Arrecadação Fiscal), tais como instruções para pagamentos.

Permitir a configuração do dia do vencimento do DAM (Documento de Arrecadação Fiscal) do ISSQN.

Permitir que através de tela específica seja possível visualizar e deferir ou indeferir diversos tipos de solicitações efetuadas pelos contribuintes.

Permitir a emissão de relatório dos maiores emissores de notas fiscais de serviços eletrônicas, por valor e quantidade de notas emitidas por um determinado período pelos prestadores de serviços.

Permitir a emissão de relatório dos dados referente das notas fiscais emitidas por competência.

Permitir emissão de relatório com os dados das notas fiscais canceladas e o motivo do seu cancelamento.

Permitir a visualização das notas fiscais emitidas por prestador de serviço visualizando o corpo da nota fiscal na íntegra emitida pelo sistema.

Listagem das Notas Fiscais por prestador e período.

Listagem das Notas Fiscais de serviços tomados e período.

Listagem das Empresas optantes pelo Simples Nacional.

Relatório dos Acessos efetuados.

Listagem das Empresas estabelecidas/não estabelecidas no município.

Listagem das Empresas por atividade.

Possibilitar visualizar as guias geradas por contribuinte e sua situação de pagamento.

Empresas vinculadas ao contador.

Empresas autorizadas a emitir nota fiscal eletrônica.

Permitir a importação dos arquivos PGDAS do simples Nacional das guias emitidas pelas Empresas do simples nacional referente as cobranças geradas.

Autorizar a nota fiscal eletrônica em tempo real.

Emitir as guias de recolhimento individual.

Gerar relatório dos tomadores.

Possuir Conta Corrente Fiscal.

Possuir opção para consultar a autenticidade da NFE.

Permitir que Empresas, não estabelecidos no município, responsáveis pela prestação de contas dos impostos e taxas decorrentes da prestação de serviços municipais, possam se cadastrar via internet.

Permitir que Empresas e / ou responsáveis cadastrados recebam por e-mail, a confirmação de seus cadastros incluindo:

Os dados para acesso ao sistema;

Permitir o cadastro de mensagem para prestador e tomador;

Permitir o cadastro de usuário;

Permitir o cadastro de auditores fiscais;

Permitir o cadastro de responsável pela emissão da Ordem de Serviços;

No ato da abertura da Ordem de Serviço permitir selecionar um ou mais contribuintes;

No ato da abertura da Ordem de Serviço seja possível o vínculo de demais fiscais envolvidos no mesmo processo;

Na abertura da Ordem de Serviço permitir que o responsável pelo Setor possa detalhar a atividade a ser executada pelo fiscal;

Possibilitar a emissão da 2ª via da Ordem de Serviço;

Permitir que o responsável pelo Setor possa cancelar a Ordem de Serviço informando o motivo do seu cancelamento;

Possuir funcionalidade que permita aos fiscais em um levantamento fiscal, registrar as notas fiscais emitidas em bloco papel, com seu respectivo número, valor do serviço e apurar automaticamente o valor do ISSQN;

Após os lançamentos das notas descritas no item anterior, permitir a comparação dos valores apurados com os valores já declarados pelo contribuinte para a competência apontando o ISSQN devido;

Permitir ao fiscal o bloqueio da competência do contribuinte quando o mesmo estiver sob fiscalização;

Após o bloqueio da competência por parte do fiscal, não permitir que o contribuinte efetue a impressão do DAM de





EDITAL

ISSQN;

- Ter opção específica para encerramento da Ordem de Serviço;
- Permitir o cadastro dos modelos de documentos que irão compor o processo;
- Permitir a elaboração e emissão dos Autos de infração e imposição de multa, incluindo seu enquadramento legal;
- Permitir a emissão e elaboração do Termo de Início da Ação Fiscal - TIAF;
- Permitir a emissão e elaboração do Auto de Infração;
- Possibilitar a emissão da segunda via de documentos emitidos (TIAF e AI).

GESTÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

Permitir publicar dados para o Portal da Transparência em conformidade com a Lei Complementar N.º 131/2009 de todos os dados dos diversos sistemas integrados.

A publicação de dados da base de dados dos sistemas de gestão deve permitir a publicação manual ou automática (agendado de tarefas).

Possuir consulta dos dados dos processos de licitações e seu detalhamento, demonstrando os participantes e vencedor(es).

Possuir consulta dos dados dos processos de dispensas e inexigibilidades, demonstrando o (s) favorecido (s).

Possuir consulta dos dados dos Contratos originários de processos de licitações, demonstrando o (s) aditivo (s), se houver.

Possuir consulta dos dados das ordens de compras ou autorizações de fornecimento.

Possuir consultas dos dados das notas de entrada e requisições de saída de almoxarifado.

Possuir consulta dos dados dos bens patrimoniais.

Possuir consulta dos dados dos veículos.

Possuir consulta dos dados das receitas arrecadadas.

Possuir consultas dos dados das despesas empenhadas, liquidadas e pagas, bem como consultas temáticas e demonstrar toda a classificação da despesa.

Possuir consultas dos dados dos orçamentos das despesas e das receitas.

Possuir consulta dos dados dos servidores e detalhamento individual, demonstrando todos os proventos e descontos mês a mês no ano corrente.

Permitir pesquisar por palavra-chave em todo o conjunto de dados e por coluna, se houver, em todas as consultas de dados.

Permitir reorganizar (ordem da coluna) e agrupar colunas em todas as consultas de dados.

Permitir ordenar (ordem alfabética ou numérica) colunas em todas as consultas de dados.

Permitir filtrar colunas (começa com palavra-chave, contém palavra-chave, igual palavra-chave, entre outros), se houver, em todas as consultas de dados.

Possuir gerenciador da consulta de dados, permitindo classificar, agrupar, filtrar, exibir ou ocultar colunas.

Permitir publicar arquivos para o Portal da Transparência em conformidade com a Lei Complementar N.º 131/2009 e Lei N.º 12.527/2011.

Permitir o download de arquivos enviados para o Portal da Transparência.

Possuir sessão específica de arquivos para editais de licitação, atas das licitações e Contratos e aditivos.

Possuir sessão específica de arquivos para Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Possuir sessão específica de arquivos para Relatórios de Gestão Fiscal e Relatórios da Execução Orçamentária.

Possuir sessão específica de arquivos para termos de convênios.

Possuir sessão específica de arquivos para as atividades de Controle Interno.

Permitir exportar dados das consultas disponíveis no Portal da Transparência para a emissão de relatórios, em conformidade com a Lei 12.527/2011.

Gerar relatórios em diversos formatos, inclusive abertos e não proprietários.

Permitir exportar relatórios para os formatos rtf, csv, pdf, xls exlsx.

Possuir sessão de acessibilidade no Portal da Transparência, indicando todos os recursos de acessibilidade disponíveis.

Possuir recurso alto-contraste para elementos textuais.

Possuir recurso aumentar ou reduzir fonte para elementos textuais.

Possuir sessão de glossário no Portal da Transparência, indicando os termos mais utilizados e seus respectivos significados.

Possuir sessão de perguntas frequentes no Portal da Transparência, indicando as perguntas frequentes e suas respectivas respostas.

Possuir sessão de consultas externas no Portal da Transparência, indicando outros sites correlacionados.

Possuir sessão de mapa do site no Portal da Transparência, indicando de forma hierárquica os menus disponíveis e suas respectivas consultas.

Possuir sessão de dados abertos no Portal da Transparência, indicando como utilizar o serviço para as consultas





EDITAL

disponíveis.

Possuir sessão de arquivos compilados, indicando todos os arquivos enviados para o Portal da Transparência, permitindo a busca por palavra-chave e download.

Possuir sessão de acesso à informação, que indique um texto padrão sobre o Serviço de Informação ao Cidadão, endereço do SIC físico, horário de funcionamento, telefone e link para solução externa (se houver).

CONTABILIDADE - CÂMARA MUNICIPAL:

Possuir escrituração contábil nos moldes regulamentados pelas Portarias N.º 437/012 e 753/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional que exigem a adoção do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), no contexto da NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Possuir o cadastramento anual do plano de contas já nos moldes do PCASP, possibilitando a definição no número de níveis de contas de, no mínimo, 06 (seis) níveis, estruturados de forma a permitir o pleno atendimento da NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Assegurar a adequação e compatibilidade do plano de Contas aos propostos pela União e pelo TCE - ES.

Possuir plano de contas na Natureza de Informação Orçamentário, Patrimonial e Compensação e com Atributos Orçamentário, Financeiro, permanente e Compensado garantir as equações contábeis propostas pelo MCASP.

Possuir controle na íntegra de destinação de recurso-DFR (contas-correntes) tanto na natureza de Informação patrimonial quanto no Compensado (contas de controle). O controle no Compensado deve ser evidenciado no Anexo 14 da Lei Federal N.º 4.320/1964 (Balanço Patrimonial), mais especificamente no quadro "Superavit / Déficit Financeiro".

Possuir cadastro de LCP (Lançamentos Contábeis Padronizados) nos moldes definidos pela 7ª edição do MCASP e suas atualizações e cadastro pelo próprio contador.

Assegurar que a contabilização de todos os fatos administrativos ocorra através do uso dos Lançamentos Contábeis Padronizados (LCP) e do Conjunto de Lançamentos Padronizados (CLP).

Assegurar que toda a movimentação contábil seja identificada por um Identificador de Fato Contábil.

Possuir cadastro de Fonte de Recurso conforme Normas propostas TCE - ES e seus respectivos detalhamentos quando necessário.

Registrar lançamentos contábeis em métodos das partidas dobradas D e C conforme Conjuntos de Lançamentos Padronizados; e em casos que forem necessários lançamentos manuais de ajustes com verificação de inconsistências nos casos que não se apliquem a coerência da informação.

Detalhamento do Plano de Contas obedecendo os níveis em conformidade 7ª edição do MCASP e suas atualizações.

Possuir lançamentos de: Ajuste ao valor justo, Depreciação, Amortização, Exaustão, Aumento por Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável conforme exigências MCASP.

O sistema deve permitir o reconhecimento da VPA - Variação Patrimonial Aumentativa independente da Execução orçamentária, possibilitando a baixa do crédito a receber no momento da efetiva arrecadação da receita (arrecadação do tipo 'Lançada').

Em conformidade com a Portaria N.º 548/2010, o sistema, a partir dos registros contábeis, deverá gerar, em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional, o Diário, o Razão, e o Balancete Contábil.

Deverá permitir o controle fiscal (relatórios da LRF) e operacional (exemplo: prestação de contas) dos Contratos de rateio de consórcios públicos (Portaria N.º 72).

Possuir os Anexos do Relatório de Gestão Fiscal da Lei Complementar N.º 101/2000 (LRF) que atende as Portarias Federais da STN:

- 36.1. Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal;
- 36.2. Anexo 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal Executada em Consórcio Público;
- 36.3. Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida;
- 36.4. Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores;
- 36.5. Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos à pagar;
- 36.6. 17.6 Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.

Possuir os Anexos do Relatório de Execução Orçamentária da Lei Complementar N.º 101/2000 (LRF) que atende as Portarias Federais da STN:

- 36.1. Anexo 1 - Balanço Orçamentário;
- 36.2. Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função / Subfunção;
- 36.3. Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- 36.4. Anexo 4 - Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário;





EDITAL

- 36.5. Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário E Nominal;
36.6. Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão;
36.7. Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE;
36.8. Anexo 9 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital;
36.9. Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos;
36.10. Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos;
36.11. Anexo 12 - Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde;
36.12. Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público - Privadas;
Gerar os arquivos conforme o regulamento do Manual Normativo de Arquivos Digitais - MANAD para atender a Secretaria da Receita da Previdência;
Permitir a geração de todos os balanços, balancetes e Anexos da Lei Federal N.º 4.320/1964;
36.1. Sumario Geral;
36.2. Anexo I - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categoria Econômica;
36.3. Anexo II - Resumo Geral da Receita;
36.4. Anexo VI - Demonstrativo do Programa de Trabalho de Governo;
36.5. Anexo VII - Demonstrativo por Função, Subfunção e Programas por Categoria Econômica;
36.6. Anexo VII - Demonstrativo por Função, Subfunção e Programas por Projeto / Atividade;
36.7. Anexo VIII - Demonstrativo por Função, Subfunção e Programas Conforme Vínculo com os Recurso;
36.8. Anexo IX - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função;
36.9. Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;
36.10. Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
36.11. Anexo XII - Balanço Orçamentário;
36.12. Anexo XII - Balanço Orçamentário - Anexo I - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados;
36.13. Anexo XIII - Balanço Financeiro;
36.14. Anexo XIV - Balanço Patrimonial;
36.15. Anexo XIV - Balanço Patrimonial - Disponibilidade;
36.16. Anexo XV - Variações Patrimoniais;
36.17. Anexo XVI - Demonstrativo da Dívida Fundada;
36.18. Anexo XVII - Demonstrativo da Dívida Flutuante;
36.19. Anexo XVII - Demonstrativo dos Créditos a Receber;
36.20. Anexo XVIII - Inventario das Contas do Ativo Permanente;
36.21. Demonstração dos Fluxos de Caixa;
36.22. Demonstração das Mutações no Patrimonio Líquido;
36.23. Relação Analítica dos Elementos que compõem o Ativo Circulante;
36.24. Relação Analítica dos Elementos que compõem os Passivos Circulante e não Circulante.

Possibilitar a geração de arquivo com as informações que são exibidas no relatório de declaração de DIRF.

Possuir geração do cronograma de desembolso das despesas e acompanhamento via relatórios para limitação de empenho, conforme o Artigo 9º da Lei Complementar N.º 101/2000.

Possuir geração do cronograma de desembolso das receitas acompanhamento via relatório para acompanhamento das metas de arrecadação, conforme o Artigo 13 da Lei Complementar N.º 101/2000.

Possuir um validador de dados possibilitando gerar relatórios para conferência de inconsistências a serem corrigidas no sistema antes de gerar os arquivos para o TCE - ES, de forma a indicar os campos a serem preenchidos e / ou corrigidos.

Permitir a geração automática do (s) arquivo (s) para envio do SIOPE conforme leiaute disponibilizado pelo Ministério de Educação e seus respectivos relatórios.

Possuir relatórios nos moldes exigidos de preenchimento para atender o SIOPS do Ministério da Saúde.

Gerar relatórios demonstrativos dos gastos com Educação, Saúde e Pessoal.

Possuir relatórios de todos os Anexos para envio da proposta Orçamentária anual ao legislativo:

- 36.1. Sumario Geral;
36.2. Anexo I - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
36.3. Anexo II - Resumo Geral da Receita;
36.4. Anexo II - Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica;
36.5. Anexo VI - Demonstrativo do Programa de Trabalho de Governo;
36.6. Anexo VII - Demonstrativo por Função, Subfunção e Programas por Categoria Econômica;
36.7. Anexo VII - Demonstrativo por Função, Subfunção e Programas por Projeto / Atividade;





EDITAL

- 36.8. Anexo VIII - Demonstrativo por Função, Subfunção e Programas Conforme Vínculo com os Recursos;
- 36.9. Anexo IX - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função;
- 36.10. Analítico da Receita;
- 36.11. Receita Fiscal e da Seguridade Social;
- 36.12. Analítico da Despesa;
- 36.13. Despesa por Atividade / Projeto / Operação Especial;
- 36.14. Despesa conforme Vínculo com os Recursos;
- 36.15. Comparativo de Fonte de Recurso;
- 36.16. Despesa Fiscal e da Seguridade Social;
- 36.17. Metas Bimestrais de Arrecadação;
- 36.18. Metas Bimestrais da Despesa;
- 36.19. Cronograma de Desembolso da Receita;
- 36.20. Cronograma de Desembolso da Despesas;
- 36.21. Tabela Explicativa da Evolução;
- 36.22. Compatibilização do Orçamento / Metas Fiscais;
- 36.23. Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação;
- 36.24. Totais Por Código de Aplicação;
- 36.25. Lei;
- 36.26. Demonstrativo I - Metas Anuais;
- 36.27. Demonstrativo da Aplicação da Receita Na Saúde - 15%;
- 36.28. Demonstrativo da Aplicação da Receita Na Educação - 25%;
- 36.29. Demonstrativo da Aplicação da Receita Do Fundeb;
- 36.30. Demonstrativo De Aplicação No PASEP - 1.00%;

Emitir relatórios demonstrativos para recolhimento do PASEP e INSS de autônomos.

Possuir balancete de verificação possibilitando a visualização dos saldos contábeis.

Possuir controle das disponibilidades de fontes de recursos conforme exigência do TCE - ES.

Importação de arquivo dos dados de UGs externas e / ou relatórios de balancetes lançar dados enviados pelas entidades para que a Câmara faça a consolidação do município para atender a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Permitir a emissão de relatórios conforme leiaute de Prestações de Contas SICONF:

- 36.1. DCA - Anexo I - AB - Balanço Patrimonial;
- 36.2. DCA - Anexo I - C - Balancete da Receita Orçamentária;
- 36.3. DCA - Anexo I - D - Balancete da Despesa Orçamentária;
- 36.4. DCA - Anexo I - E - Balancete da Despesa por Subfunção;
- 36.5. DCA - Anexo I - F - Execução dos Restos a Pagar;
- 36.6. DCA - Anexo I - G - Execução da Despesa por Subfunção;
- 36.7. DCA - Anexo I - HI - Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial.

Possuir cadastro de pré-empenho conforme MCASP.

Possuir cadastro de empenho com vinculação de pré-empenho (quando necessário) com validação de saldo orçamentário ao orçamento da despesa não permitindo empenhar sem o devido saldo, com tipos de empenho ordinários, estimativo e global; e vinculação de informações oriundas da administração como licitação, Contrato, convenio, dívida a longo prazo, informações DIRF, dados bancários e OBM.

Possuir cadastros de Convênios, aditivos de convênios, Precatórios, Dívida Fundada, Contratos, aditivos de Contratos e Caução.

Possuir Cadastro de Em liquidação com lançamento patrimonial.

Possuir cadastro de liquidações, inclusão de possíveis descontos e documentos fiscais.

Não permitir o cadastro de fornecedores duplicados com o mesmo CNPJ ou CPF e nos casos de migração de banco de dados tela de correção de fornecedores duplicados.

Nos atos da Execução orçamentária e financeira, permitir que sejam usadas as três fases da despesa: empenho, liquidação e pagamento com a escrituração contábil automática.

Permitir um controle das operações orçamentárias e financeiras, por período, impedindo o usuário de qualquer alteração, inclusão ou exclusão nos registros.

Assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento do Plano de Contas.

Permitir utilizar históricos, sempre que possível com textos padronizados, vinculados à classificação da despesa, evitando lançamentos indevidos.

Permitir inscrever as contas contábeis automaticamente no Sistema de Compensação dos empenhos de adiantamentos,





EDITAL

gerando informações para posterior prestação de contas.

Permitir a anulação total e parcial do empenho.

Controlar os restos a pagar em contas separadas por exercício, para fins de cancelamento, quando necessário.

Permitir efetuar o cancelamento de restos a pagar.

Permitir a anulação dos empenhos não liquidados no final do exercício, evitando a inscrição em restos a pagar.

Permitir que seja emitida notas de despesa e da receita das principais fases (empenho, liquidação, pagamentos e arrecadação da receita e suas possíveis anulações.

Possuir tela para cadastro de despesas não previstas no orçamento decorrente de créditos adicionais especiais e extraordinários.

Permitir cadastrar e controlar os créditos suplementares e as anulações de dotações.

Permitir registrar e controlar as dotações orçamentárias, bloqueio e desbloqueio, em caso de saldo insuficiente.

Permitir a elaboração de demonstrativo do excesso de arrecadação e do excesso de arrecadação pela tendência do exercício, com possibilidade de emissão consolidada, e agrupamento por fonte de recurso.

Permitir consulta on-line de débitos de contribuintes no empenhamento.

Possibilitar que os precatórios sejam relacionados com a despesa destinada ao seu pagamento.

Permitir que seja feita a contabilização do regime próprio de previdência em conformidade com a Portaria N.º 916 do Ministério de Previdência e de demais normas legais.

Permitir integração da folha de pagamento através do módulo Folha de Pagamento com geração de empenhos, liquidações e pagamentos.

Permitir na abertura de Créditos Adicionais, o controle dos limites de abertura conforme determinado na Lei Orçamentária Anual e outras leis orçamentárias, resguardando o histórico das alterações dos valores e exigindo a informação da legislação de autorização.

Permitir cadastrar e controlar as obras executadas pela Entidade.

Permitir que cada Secretaria emita somente os empenhos correspondentes a ela com controle de cadastros de assinaturas.

Possibilitar a distinção de contribuintes autônomos no ato do empenho, objetivando geração do arquivo para SEFIP ou outro regulamentado.

Elaborar os Anexos e demonstrativos do balancete mensal e do balanço anual, na forma da Lei Federal N.º 4.320/1964, Lei Complementar N.º 101/2000 - LRF e Resolução do Tribunal de Contas.

Permitir que seja efetuada a geração das razões analíticas de todas as contas integrantes dos Sistemas Financeiro.

Permitir a geração de relatórios em vários formatos, dentre eles: txt, pdf, csv, xls, docx ou html.

Possuir relatório para acompanhamento das metas de arrecadação, conforme o Artigo 13 da Lei Complementar N.º 101/2000 - LRF.

Emitir relatórios: pagamentos efetuados, razão da receita, pagamentos em ordem cronológica, livro diário, extrato do credor, demonstrativo mensal dos restos a pagar e relação de restos a pagar.

Possibilitar a emissão de gráficos comparativos entre a receita prevista e arrecadada e a despesa fixada e realizada.

Emissão do Livro Diário com termo de abertura e encerramento.

Emitir todos os relatórios obrigatórios, consolidados ou por entidade, administração direta e indireta.

Permitir a visualização dos lançamentos contábeis de forma a identificar na tela de consulta a escrituração de débito e crédito nas contas que compõem o plano de contas da entidade.

Permitir a existência de mais de uma unidade na mesma base de dados, com contabilização distinta, que possibilite a emissão de relatórios anuais de forma consolidada ou por UG.

Possuir integração com importação de licitações, Contratos e convênios.

Possibilitar consultas no software, resguardando-se a segurança de forma que não exista a possibilidade de alterar o cadastro original.

Permitir executar o encerramento do exercício, com todos os lançamentos automáticos e com a apuração do resultado.

Possibilitar iniciar os movimentos contábeis no novo exercício, mesmo que o anterior ainda não esteja encerrado, possibilitando a atualização automática dos saldos contábeis no exercício já iniciado em conformidade a legislação do exercício atual.

Permitir a transferência automática dos saldos de balanço para o exercício seguinte, no encerramento do exercício.

Permitir verificar saldos e ajustar quanto a valores lançados e controlados nos módulos de almoxarifado e patrimônio.

Possuir relatório de plano de contas, fonte de recurso, e de todos os registros da funcional programática lançado no sistema.

Possuir relatório de saldo de dotação.

Possuir relatórios de Decretos com possibilidades de inclusão de informações conforme Artigos previstos em lei.

Possuir relatório de ocorrências criadas para possível consultas de lançamentos contábeis.

Possuir cadastro de feriado com trava para não haver lançamento em dia de feriado municipal, estadual e nacional.

Registro de notas explicativas conforme Execução e nos relatórios que se apliquem.





EDITAL

Cadastro de assinaturas de ordenador de despesa por secretaria, alterando como Unidade Orçamentária.
Cadastro e vinculação de Contratos de Longo Prazo no empenho.
Relatório de em liquidação e liquidação informando a conta débito e crédito lançada para fins de fechamento almoxarifado e patrimônio.
Disponibilizar ferramenta que anule saldo de empenho em lote.
Lançamentos e encerramento do exercício.
Preparação do orçamento.
Renumeração de tabelas para os casos que houver necessidade.
Acerto de pessoas duplicadas.
Fechamento do sistema e liberação.
Relatório gerencial com possibilidade de identificar todas as fases da Execução em cascata, podendo definir colunas e informações do processo.
Reconhecimento de apropriação de valores do INSS.
Relatório de recibo de pagamento.
Relatórios de balancete com informações de todos conta corrente.
Gerar arquivo de Consolidação de Exportação para Prefeitura.
Gerar arquivo de Consolidação de Importação para Outras Unidades Gestoras na Prefeitura
Gerar importação de Consolidação manual da Outras Unidades Gestoras.
Lançamentos Previdenciários de pessoal e patronal.
Geração de arquivo de Exportação Contabilização Folha de Pagamento para RH.
Execução, Prestação de Contas e relatório de rateio por município de Prestação de Contas de Consórcio Tesouraria e Finanças
Permitir a emissão de cheques e respectivas cópias com configuração do formulário de cheque, pelo próprio usuário, de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos das diversas entidades bancárias e nos casos que se apliquem emissão manual.
Conciliar os saldos das contas bancárias, emitindo relatório de conciliação bancária.
Permitir conciliar automaticamente toda a movimentação de contas bancárias dentro de um período determinado quando o tipo de pagamento for débito automático e para os lançamentos de arrecadação.
Possibilitar a geração de Ordem Bancária Eletrônica, com adequações dos leiautes conforme as necessidades do estabelecimento bancário com parametrização a pagamentos de títulos e faturas com código de barras.
Possuir integração com o sistema de arrecadação tributário possibilitando efetuar de forma automática a importação dos tributos pagos diretamente na tesouraria.
Possuir total integração com o sistema de contabilidade pública efetuando a contabilização automática dos pagamentos referente aos processos de liquidação e processos extras e recebimentos efetuados pela tesouraria.
Permitir a emissão de Ordem de Pagamento.
Possibilitar a emissão de relatórios para conferência da movimentação diária da Tesouraria.
Possibilitar o processamento automático dos arquivos de retorno das Ordens Bancária Eletrônicas identificando os registros que foram efetivados e os que foram rejeitados pelo banco.
Assegurar que os registros rejeitados pelo banco tenham a movimentação de estorno do pagamento realizada na contabilidade, quando estes forem relativos a Ordem Bancária Eletrônica.
Permitir a visualização dos registros da Ordem Bancária nos empenhos que estiverem vinculados a mesma.
Possibilitar a visualização e impressão de todos os registros que são gerados através de Ordem Bancária Eletrônica.
Permitir a visualização e impressão de todos os registros que estão contidos no arquivo de retorno bancários gerados por Ordem Bancária Eletrônica.
Permitir a emissão de Ordem Bancária de Transferência para transações que envolvam as contas bancárias de uma mesma entidade.
Permitir efetuar os lançamentos de Transferências Financeiras entre entidades, com automática contabilização na entidade recebedora.
Permitir estornos de lançamentos contábeis nos casos em que se apliquem.
Controlar os saldos bancários e contábeis no momento do lançamento, com informação de saldo de negativos nos casos de pagamentos que ainda não foram importadas receitas para respectiva conta bancária.
Permitir descontos extras e orçamentários na liquidação de empenho, efetuando automaticamente os lançamentos nas contas Orçamentária, financeiras e de compensação.
Permitir o controle do pagamento de empenho, restos a pagar e despesas extras, em contrapartida com várias Contas Pagadoras e caso necessário suas possíveis anulações.
Permitir controlar o prazo de vencimento dos pagamentos das liquidações, visando o controle dos pagamentos em ordem cronológica.





EDITAL

Permitir registrar todas as movimentações de recebimento e de pagamento, controlar caixa, bancos, e todas as operações decorrentes, tais como emissão de cheques e borderôs, livros, demonstrações e o boletim, registrando automaticamente os lançamentos na contabilidade, permitindo consultas e emitindo relatórios em diversas classificações. Permitir efetuar o lançamento de investimento, aplicações, débitos / créditos, transferências bancárias, controle dos saldos bancários, controle de todos os lançamentos internos e permitir os lançamentos dos extratos bancários para gerar as conciliações.

Permitir controlar os talonários de cheques em poder da tesouraria, controlar para que nenhum pagamento seja efetuado sem o respectivo registro.

Permitir emissão de relatórios diários necessários ao controle da tesouraria, classificados em suas respectivas dotações e contas.

Permitir emissão de demonstrativo diário de receitas arrecadadas e despesas realizadas (orçamentárias e extraorçamentárias).

Permitir controlar o saldo bancário, boletim diário dos bancos e livro do movimento caixa.

Permitir gerar o demonstrativo financeiro de caixa.

Permitir consulta de débitos de contribuintes na hora da emissão de cheques ou geração de borderô bancário.

Baixar automaticamente os pagamentos de documentos na emissão de cheques e ordens bancárias.

Disponibilizar consultas à movimentação e saldo de contas de qualquer período do exercício.

Disponibilizar consulta de Disponibilidade de Caixa por Fontes de Recursos para melhor controle destas, com opção de impressão.

Permitir a consulta do Extrato do Credor, demonstrando informações dos empenhos e dos restos a pagar na mesma opção.

Disponibilizar a consulta do Excesso de Arrecadação por fonte de recurso, demonstrando a previsão, arrecadado e o saldo, por fonte de recurso e conta financeira.

Permitir a consulta da despesa empenhada a pagar do total por unidade orçamentária, com a possibilidade de impressão da consulta e realizar filtros conforme tabelas específicas.

Possibilitar a demonstração de saldos bancários, através de boletim diário de bancos, livro do movimento do caixa, boletim diário da tesouraria e demonstrativo financeiro de caixa.

Emitir os seguintes relatórios com detalhamento de fichas, fontes, elementos de despesa, etc.:

- a) - Razão analítico das contas banco;
- b) - Pagamentos por ordem cronológica;
- c) - Empenhos em aberto por credores;
- d) - Pagamentos e recebimentos estornados;
- e) - Relação de cheques emitidos;
- f) - Notas de Liquidação e Notas de Pagamento.

Permitir a geração de relatórios gerenciais de Receita, Despesa, Restos a Pagar, Depósitos de Diversas Origens, Bancos e outros, de acordo com o interesse do Tribunal de Contas, bem como Boletim Financeiro Diário.

Possuir relatório de todas movimentações bancárias.

Possuir registro de anulação de receita e despesa nos casos que se apliquem

Permitir o registro da previsão de pagamento, possibilitando quitação de vários processos simultaneamente.

Permitir transferência, aplicação, resgate e estornos por fonte de recurso.

Adequação ao SIAFIC do Tribunal de contas sem gerar nenhum ônus a Prefeitura.

SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL: RECURSOS HUMANOS:

Permitir a captação e manutenção de informações pessoais de todos os servidores com no mínimo os seguintes dados: Matrícula, Nome, Filiação, Data de Nascimento, Sexo, Grau de Instrução, Estado Civil, Fotografia, Endereço, CPF, PIS, RG (Número, Órgão Expedidor e Data Expedição), Carteira de Trabalho (Número e Série), Carteira de Habilitação, Naturalidade, Nacionalidade, Tipo de Sangue, identificar se é doador de sangue, identificar se é Deficiente Físico.

Permitir a captação e manutenção de informações do vínculo que o servidor teve e / ou tem com o Órgão, com no mínimo os seguintes dados: Regime Jurídico, Vínculo, Cargo, Salário, Carga Horária Semanal, Data de Nomeação, Data de Posse, Data de Admissão, Data de Término de Contrato Temporário, Lotação, Unidade Orçamentária, Horário de Trabalho, Tipo de Ponto, Local de Trabalho.

Permitir captação e manutenção de informações da Qualificação profissional incluindo a escolaridade, formação, treinamentos realizados e experiências anterior.

Controlar os dependentes de servidores para fins de salário família e imposto de renda realizando a sua baixa automática na época devida conforme limite e condições previstas para cada dependente.





EDITAL

Permitir o cadastramento de servidores em diversos regimes jurídicos como: Celetistas, Estatutários, RJU e Contratos Temporários.

Permitir o cadastramento de Pensões Judiciais com o Nome da Pensionista, CPF, Data de Inclusão, Banco e Conta para Pagamento, Dados para Cálculo (Percentual, Valor Fixo, Salário Mínimo).

Permitir o cadastramento do organograma da estrutura administrativa, por exercício, para manter o histórico da lotação e custeio, com informação da fonte de recurso que será utilizada para captação do recurso a ser utilizado para pagamento dos servidores informados no custeio.

Registrar e manter o histórico das alterações de cargo, salário, Unidade Gestora, lotação, custeio, vínculo, regime jurídico, local de trabalho e Banco / Agência / Conta Bancária dos servidores, registrando as informações de: Motivo da alteração, data e hora da operação e usuário que efetuou a alteração.

Permitir o cadastramento de todas as referências salariais contendo no mínimo o símbolo da referência e o histórico dos valores salariais para cada referência.

Permitir o cadastramento de todos os cargos do quadro de pessoal de natureza efetivo, comissionado e temporário com no mínimo a Nomenclatura, Natureza, Grau de Instrução, CBO, Referência Salarial Inicial, Quantidade Criada, Data e Motivo de Extinção, com possibilidade de incluir movimentação de suplementação ou anulação de cargos, influenciando nos relatórios quantitativos do quadro de ocupação, registrar as atribuições necessárias em cada cargo.

Possuir "atalhos" para consulta de dados dos servidores permitindo, que de um mesmo local possa ser consultado diversas informações, como: dados financeiros, dependentes, licenças e afastamentos, férias e licença prêmio.

Estabelecer um único código de registro para o servidor, para que através deste possam ser aproveitados os dados cadastrais de servidor que já trabalhou no Órgão Público e permitir controlar todos os vínculos empregatícios que o servidor tenha ou venha a ter com este, possibilitando a consulta de dados históricos, independente do período trabalhado.

Validar dígito verificador do número do CPF.

Validar dígito verificador do número do PIS.

Permitir o reajuste parcial ou global das referências salariais.

Permitir o cadastramento e controle dos vínculos dos servidores efetivos, que estão nomeados em cargo de comissão possibilitando a consulta das informações cadastrais de ambos os vínculos.

Localizar servidores por Nome ou parte dele.

Localizar servidores pelo CPF.

Localizar servidores pelo RG.

Permitir a inclusão de um novo Contrato a partir de informações de um Contrato já existente, selecionando um ou vários servidores. Isto é muito utilizado na recontração de servidores temporários.

Permitir a informação do desligamento a um servidor para pagamento individual da rescisão, bem como a informação de um único desligamento a um grupo de servidores para pagamento coletivo. Isto é muito utilizado na rescisão de servidores temporários cujos Contratos vencem no mesmo dia.

Possibilitar a configuração das formas de desligamento por regime de trabalho e motivo de rescisão, para garantir que não seja informado um desligamento inadequado para o servidor, por exemplo: término de Contrato para um servidor efetivo.

Possibilitar a configuração das formas de admissão por regime de trabalho, categoria funcional, regime previdenciário e tipo de admissão, para garantir que não seja admitido um servidor com informações fora dos padrões permitidos.

Permitir o cadastramento de todos os lançamentos fixos dos servidores (adicionais, gratificações, consignações, etc...), para efeito de pagamento ou desconto em folha, com no mínimo, o código da verba (verificando se a verba está prevista para o regime de trabalho do servidor).

Permitir transferência coletiva nos itens: Local de Trabalho, Lotação, Custeio, Cargo, Padrão de Salário.

Permitir lançamentos coletivos nos itens (Lançamentos Fixos, Lançamentos Variáveis).

Permitir o registro de Dedução de INSS em outra Empresa para realizar o abatimento correto.

Permitir realizar o cadastro de substituição de cargos, em ocasião de férias ou licenças.

Permitir o controle de cargos ocupados, emitindo mensagens de vagas ocupadas ao selecionar um determinado cargo no cadastro de funcionários.

Viabilizar o registro de ocorrências profissionais dos servidores, previstas na legislação municipal, possibilitando consulta de tais registros a partir do cadastro do servidor.

Permitir o registro de tempo averbado anterior.

Realizar a digitalização de qualquer tipo de documento dos servidores, seja Certidões, RG, Atestados, Certificados, etc.

Permitir que seja adicionado ao cadastro de cada funcionário a foto.

Permitir o cadastro de fichas de avaliação para os servidores.

Criação de log (exclusão, inclusão, alteração) que o usuário tenha feito no sistema.

Cadastro de Perfis de usuário com permissões de: Inclusão, alteração, visualização.

Cadastro de perfis de usuário para controle de acesso por lotação.





EDITAL

Permitir planejamento (definindo cronograma, ministrante, carga horária e data da emissão de certificado) e execução de cursos de aperfeiçoamento, por iniciativa do órgão e por solicitação dos próprios servidores, com emissão de relatório desse planejamento.

Permitir o cadastro de bolsistas / estagiários.

Permitir o cadastro de atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários.

Permitir cadastro das instituições de ensino conveniadas com o órgão.

Permitir o cadastro de carreiras.

Permitir o registro de autônomos no sistema de folha de pagamento com seus respectivos códigos de identificação de prestador de serviços, separado dos servidores, porém acessando o mesmo banco de dados.

Modulo Férias.

Manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos de férias dos servidores desde a admissão até a exoneração.

Permitir o lançamento de mais que um período de gozo para o mesmo período aquisitivo de férias controlando o saldo restante dos dias de férias.

Permitir o pagamento de 1/3 de férias integral ou proporcional a cada período de gozo lançado.

Permitir o lançamento de um mesmo período de gozo para um grupo de servidores, facilitando este lançamento quando vários servidores vão sair de férias no mesmo período.

Permitir o lançamento e pagamento do adiantamento de 13º. Salário por ocasião das férias. Permitir a geração da planilha de férias anual.

Permitir o pagamento de 20 dias de férias para cargos como Raio X Medicina do Trabalho e Licenças e Afastamentos.

Manter o cadastro do CID e a descrição da doença.

Manter o cadastro de todos os médicos que atendem os servidores públicos municipais com o Nome e CRM.

Efetuar o lançamento de todos os tipos de licenças a seguir: Licenças Maternidade, Acidente do Trabalho, Acompanhamento de Pessoa da Família, Prorrogação de Doença e Acidente de Trabalho, informando no mínimo a Identificação do servidor, tipo de licença ou afastamento, documento apresentado, médico que atendeu, CID informado no atendimento, médico que fez a perícia, CID informado na perícia e período homologado da licença ou afastamento.

Efetuar o controle dos Acidentes de Trabalho através do cadastramento da CAT e a emissão do formulário padronizado.

Captar automaticamente os dados da CAT como: doença informada no atendimento e médico que atendeu no lançamento de atestado referente a acidente do trabalho.

Permitir lançar a data da alta médica para as licenças e afastamentos.

Controlar afastamentos de menos de 15 dias, mesmo que apresentados em períodos interruptos, quando caracterizar que são da mesma causa, evitando pagamento indevido por parte do Órgão e possibilitando o encaminhamento ao INSS.

Controlar prorrogações de licenças para evitar que ultrapasse o limite de dias permitido para a mesma.

Possuir rotina para lançamento de Licença Gestante (Maternidade) de 180 dias, com geração em verbas separadas dos 120 dias e 60 dias, prevendo abatimento na Guia de Previdência somente do previsto em lei.

Manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos de licença prêmio dos servidores desde a admissão até a exoneração.

Permitir o lançamento de mais que um período de gozo para o mesmo período aquisitivo de licença prêmio controlando o saldo restante dos dias.

Efetuar o lançamento de todos os tipos de licenças, a seguir: Licença Gala, Licença Nojo e Licença sem Vencimento, informando no mínimo a Identificação do servidor, tipo de licença, documento apresentado, data de início e término da licença.

Possibilitar a criação de tipos de afastamento permitindo ao usuário configurar e definir suspensões de contagem de tempo de serviço, contagem de tempo de férias e contagem de tempo para 13ºsalário.

Permitir realizar o cadastro do PPRa. Permitir cadastrar o EPI por Cargo.

Permitir Cadastrar o EPI por Funcionário. Permitir cadastrar Edital e Eleições da CIPA Permitir cadastrar Membros da CIPA.

Deverá possuir registro e controle dos cedidos e recebidos em cedência Atos Administrativo.

Manter o cadastro de todos os textos que darão origem a atos administrativos como Portaria, Decretos, Contratos e Termos de Posse.

Gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de licenças e afastamentos, com o registro no currículo funcional do servidor, após a tramitação.

Gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de férias em gozo de férias, com o registro no currículo funcional do servidor, após a tramitação.

Gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de licença prêmio em gozo com o registro no currículo funcional do servidor, após a tramitação.

Gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de licença sem vencimento, com o registro no currículo funcional do servidor, após a tramitação.

Gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de licença gala, com o registro no currículo





EDITAL

funcional do servidor, após a tramitação.

Gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de licença nojo, com o registro no currículo funcional do servidor, após a tramitação.

Gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de suspensão ou advertência, com o registro no currículo funcional do servidor, após a tramitação.

Gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de Insalubridade, Periculosidade e Gratificação, com registro no currículo funcional do servidor.

Permitir a emissão de atos administrativos individuais ou coletivos conforme textos configurados pelo próprio usuário.

Permitir a visualização dos atos expedidos em tela, papel ou em arquivo PDF para publicação na Internet.

Vale Transporte.

Permitir o cadastramento das Empresas que fornecem o vale transporte.

Permitir a controle dos roteiros para os quais serão utilizados os passes.

Permitir o registro da quantidade de passes diários utilizados pelo servidor no percurso de ida e volta ao trabalho com possibilidade de adição de passes para outros percursos, no caso de servidores que se deslocam para mais que um local de trabalho.

Gerar mapa de compra de vales-transportes com a quantidade e o valor, discriminados por tipo de passe, baseado na informação dos passes requisitados por cada servidor e os dias úteis do período a ser utilizado.

Permitir a configuração dos códigos para desconto e restituição de vale transporte em folha de pagamento.

Gerar mapa de entrega de passes para cada servidor baseado na informação dos passes requisitados e os dias úteis do período a ser utilizado.

Controlar a entrega de passes reduzindo a quantidade / créditos em casos de faltas, férias, licenças e afastamentos.

Gerar automaticamente informação para desconto do vale transporte em folha de pagamento após lançamento da entrega dos passes.

Contagem de Tempo de Serviço.

Calcular o tempo de efetivo exercício para fins de Adicional por Tempo de Serviço, abatendo as faltas injustificadas e as licenças não contado como efetivo exercício, emitindo certidão para concessão e atualização do percentual concedido para pagamento em folha, controlando os períodos aquisitivos, prorrogando ou cancelando os mesmos, por motivo de excesso de ausências em relação ao limite estabelecido.

Calcular o tempo de efetivo exercício para fins de Férias, abatendo as faltas injustificadas e as licenças não contado como efetivo exercício, concedendo os dias de direito de gozo de férias, controlando os períodos aquisitivos, prorrogando ou cancelando os mesmos, por motivo de excesso de ausências em relação ao limite estabelecido.

Calcular o tempo de efetivo exercício para fins de Progressão Salarial, abatendo as faltas injustificadas e as licenças não contado como efetivo exercício, emitindo certidão para concessão e atualização do salário para pagamento em folha, controlando os períodos aquisitivos, prorrogando ou cancelando os mesmos, por motivo de excesso de ausências em relação ao limite estabelecido.

Calcular o tempo de efetivo exercício para fins de Aposentadoria, abatendo as faltas injustificadas e as licenças não contado como efetivo exercício, emitindo certidão demonstrando o tempo de efetivo exercício até a data atual. Permitir a informação de tempos anteriores oriundos de outros órgãos, consolidando todo o tempo na certidão para fins de aposentadoria.

Ponto Eletrônico.

Leitura de registro de relógios.

Extrato Individual ou Coletivo de Registro de Ponto; Montagem de Escalas.

Cadastro de regras para apuração de horas; Aplicação de tolerância na leitura de registro.

Apuração de horas para Banco de Horas ou Lançamentos; Relatório de faltas, atrasos, registros inconsistentes e saldos.

Concurso público.

Permitir realização e / ou o acompanhamento de concursos públicos e processos seletivos para provimento de vagas.

Permitir o acompanhamento de quais vagas foram abertas no concurso.

Permitir realizar o concurso para um Setor em específico.

Realizar o cadastro da equipe que está acompanhando o concurso, informando de qual equipe pertence, fiscal ou comissão. Permitir informar e acompanhar os candidatos inscritos no concurso.

Preencher automaticamente se o candidato foi aprovado ou não no concurso mediante a nota da prova. Permitir informar se a vaga do candidato é especial.

Permitir informar se o candidato assume ou desistiu da sua vaga. Permitir cadastrar os títulos informados pelos candidatos.

Folha de Pagamento.

Permitir o processamento das folhas de: Pagamento Mensal, Rescisão, Adiantamento de Férias, Licença Prêmio, Adiantamento Salarial, Adiantamento de Décimo Terceiro Salário, Décimo Terceiro Salário e Complementar.

Permitir o processamento de várias folhas de pagamento para a mesma referência, separando por grupo de servidores





EDITAL

de mesmo vínculo ou mesmo regime ou mesma data de pagamento.

Permitir o processamento de folha de rescisão individual ou coletiva com cálculos de férias indenizadas, proporcionais e 13º salário automaticamente, sem a necessidade de lançamento avulso na folha.

Permitir a inclusão de valores variáveis na folha como os provenientes de horas extras, empréstimos, descontos diversos e ações judiciais, para um servidor ou um grupo de servidores no caso de lançamento comum a todos.

Permitir a inclusão de verbas de forma rápida, incluindo a mesma verba para vários funcionários, facilitando a inserção dos dados.

Permitir o lançamento de informações para a folha de forma descentralizada, onde cada secretaria possa realizar os lançamentos apenas aos servidores nela lotados.

Controlar os vencimentos e descontos permitidos em cada regime de trabalho, impossibilitando que seja efetuado o lançamento de um vencimento ou desconto exclusivo de um regime em um outro.

A folha de Adiantamento de Férias deverá ser processada com as informações dos dias de pecúnia e / ou gozo lançadas nas férias, não permitindo duplicidade de lançamento em variável na folha de pagamento.

Gerar automaticamente os valores relativos ao salário família dos dependentes.

Possuir rotinas de cálculos através de fórmulas e expressões em português, para qualquer vencimento e desconto, tornando o cálculo da folha totalmente configurado e administrado pelo próprio usuário. Possibilitar que o próprio usuário crie novas verbas de vencimentos ou descontos, reutilizando uma já existente, configurando as incidências e a regra de cálculo. As regras de cálculo previstas em legislação federal ou estadual deverão estar no sistema e não deverão ser alteradas por usuário comum.

Possibilitar a execução do cálculo ou recálculo de diversas formas como: Individual, por faixa de matrícula e seleção aleatória. Calcular e processar os valores relativos à contribuição individual e patronal para o RGPS (INSS) e RPPS (Previdência Municipal), de acordo com o regime previdenciário do servidor.

Permitir a importação de dados, via arquivo texto, de valores a serem consignados em folha controlando os registros válidos e rejeitados pelo processamento.

Permitir o cadastramento de lançamentos parcelados, a crédito ou a débito, para os servidores, de forma a controlar as parcelas lançadas em folha e o saldo atual remanescente. O lançamento das parcelas em folha deve ser de forma automática, podendo ser pago ou descontado o total ou parte do valor baseado em uma fórmula de cálculo que calcule um percentual sobre a remuneração, permitindo o lançamento até o limite deste percentual, atualizando o saldo remanescente automaticamente após o encerramento da folha.

Possuir integração com o Módulo de Administração Orçamentária e Financeira, através de arquivo texto, importando as configurações contábeis das verbas de vencimento e Desconto.

Possuir cálculo de INSS proporcional na folha de pagamento para servidores com emprego fora do Órgão.

Possuir rotinas de controle e cálculo para pagamento das pensões judiciais, a partir do desconto efetuado para o servidor, incluindo depósito em conta.

Possuir rotinas de cálculo de insuficiência de saldo para servidores com estouro na folha, efetuando ajuste automático dos descontos limitados até um teto configurado pelo usuário. A prioridade dos descontos deve ser configurada pelo usuário e os valores consignados que não foram descontados deverão ser registrados possibilitando a emissão de relatórios destes valores para envio aos estabelecimentos conveniados.

Possuir rotina para o cadastramento das fichas financeiras que não estão em meio magnético, ou seja, fichas financeiras que estão em papel.

Permitir a inclusão de lançamentos para servidores afastados sendo que estes lançamentos somente poderão ser processados na primeira folha em que o servidor retornar do afastamento. Os lançamentos ficam pendentes durante todo o período do afastamento sendo incluído automaticamente na folha somente no término do afastamento e retorno do servidor ao trabalho.

Possuir rotina de reajuste salarial, possibilitando reajustes globais e parciais.

Existir funcionalidade de comparativo de servidores entre duas competências, podendo comparar apenas um Lançamento específico, comparar o valor líquido, comparar o valor bruto de cada servidor.

Permitir estipular valor para tolerância para a comparação, além de realizar a comparação por cargo, secretaria, regime, banco.

Gerar as informações referentes aos provisionamentos, baixas e estornos de férias, 13º salário e seus respectivos encargos patronais, conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Permitir cadastrar as diárias dos servidores, e realizando o cálculo da folha conforme o valor lançado. Permitir o controle de limite de pagamento, não ultrapassando o padrão salarial do Prefeito / Presidente Permitir a importação de planilhas, inserido os dados diretamente no Lançamento Fixo ou Mensal.

Permitir a geração de lançamento específico para vários servidores.

Permitir que seja visualizado mensalmente, todos os servidores que estão terminando licenças, que deverão retornar ao trabalho para que se possa ser verificado o seu retorno e efetuar o pagamento.

Disponibilizar na internet, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira,





EDITAL

atendendo a Lei.

Permitir realizar a transferência de saldo contábil.

Permitir realizar o fechamento da folha de pagamento, evitando alterações após o encerramento da mesma.

Permitir o bloqueio no cadastro de funcionários, para evitar alterações que interfiram no momento do fechamento da folha.

Geração de Arquivos.

Gera arquivo SEFIP e validar as inconsistências no formato TXT para importação em software da Caixa Econômica federal.

Permitir rotina de comparação da base de dados da SEFIP/GFIP com a folha de pagamento automaticamente através do software.

Gerar e validar as inconsistências para a DIRF, nos padrões da legislação vigente, via arquivo texto para importação no software da Receita Federal.

Gerar e validar as inconsistências para a RAIS, nos padrões da legislação vigente, via arquivo texto para importação no software do SERPRO.

Gerar as informações de admissão e rescisão necessárias ao CAGED, via arquivo texto, para importação no software do Ministério do Trabalho.

Permitir a geração de arquivos para crédito em conta, corrente ou poupança, da rede bancária, emitindo relação dos créditos contendo matrícula, nome, número da conta e valor a ser creditado

Possuir integração com o Módulo de Administração Orçamentária e Financeira, disponibilizando os dados necessários para reserva, empenho, liquidação e pagamento das despesas com pessoal, possibilitando informar datas diferentes para pagamento de convênios.

Gerar arquivo texto com os participantes do PASEP, para o Banco do Brasil, e importar arquivo de retorno do banco para pagamento do PASEP em folha de pagamento.

Após o processamento, gerar arquivo texto com os servidores não processados para o Banco do Brasil.

Possuir rotina de Geração de Arquivos Digitais do INSS - MANAD, possibilitando a prestação de informações via arquivo texto, conforme Instrução Normativa MPS/SRP N.º 12, de 20/06/2006 - DOU de 04/07/2006.

Gerar arquivo texto para utilização em cálculo atuarial.

Permitir a geração de arquivos pré-definidos e conter os recursos de "gerador de arquivos txt", para que o próprio usuário possa montar e gerar o arquivo desejado a partir de informações administrativas no setor, em "layout" e ordem selecionada.

Deve permitir que possam ser gravados diferentes tipos de seleção para facilitar a emissão de arquivos rotineiros.

Permitir a geração de arquivo de Retorno e Margem Consignável para as Empresas responsáveis pelo controle das Consignações dos servidores.

Permitir a geração de arquivos para crédito de benefícios, como Vale Alimentação e / ou Refeição Permitir a geração de arquivos para Tribunal de Contas dos estados brasileiros.

Possibilitar a criação de relatórios específicos para o SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação).

Emissão de Relatórios.

Permitir a emissão dos Avisos de Férias.

Permitir a emissão do Requerimento de Benefício por Incapacidade solicitado pelo INSS.

Possuir consulta de afastamentos em tela ou relatório por tipo de afastamento, por doença e por período.

Permitir a emissão do Termo de Rescisão.

Permitir a emissão de relatórios com textos pré-definidos, para que o próprio usuário possa editar e imprimir para quem desejado.

Permitir a emissão da Ficha Funcional dos servidores.

Permitir a emissão dos servidores admitidos no mês.

Permitir a emissão de servidores demitidos no mês.

Permitir a emissão de formulários padronizados e atualizados da rescisão de Contrato conforme as portarias do Governo Federal.

Permitir a emissão dos relatórios de observações dos servidores.

Permitir a emissão da certidão de tempo de serviço.

Permitir a emissão da Folha Analítica por folha processada ou Consolidada, todas as folhas processadas no mês.

Permitir a emissão do Mapa Financeiro com o resumo dos vencimentos e descontos de todas as folhas com possibilidade de, dentro do mês, emitir das folhas separadamente ou consolidando os valores em um único resumo.

Permitir a emissão do resumo dos valores líquidos da folha por banco.

Permitir a emissão do Informe de Rendimentos para servidores com retenção de Imposto de Renda na Fonte e para aqueles que não tiveram retenção.

Manter histórico para cada servidor com detalhamento de todos os pagamentos e descontos, permitindo consulta ou





EDITAL

emissão de relatórios.

Permitir a emissão dos contracheques, permitindo a inclusão de textos e mensagens em todos os contracheques, para determinados servidores ou para um grupo de servidores selecionados.

Permitir a emissão Guia de Recolhimento de INSS com opções de quebra por centro de custo, secretarias, permitindo imprimir somente a Guia de INSS de valores do mês, bem como a Guia de INSS com valores da competência 13.

Permitir a emissão de recibos para pagamento de pensão judicial.

Permitir a emissão da relação dos valores consignados em folha com opção de geração em arquivo texto.

Permitir a emissão de Guia de Recolhimento de Previdência Municipal.

Permitir a emissão da relação do Salários de Contribuição padrão INSS.

Emitir relatório de folha de pagamento completas com as opções de quebra por no mínimo:

Banco Cargo Regime Secretarias Divisões Seções.

Emitir relatório de folha de pagamento com no mínimo as seguintes informações: Base de valores.

Datas de Nascimento.

Datas de Demissão; N.º de pendentes.

Responsáveis para assinatura e Valores Patronais de Previdência.

Permitir com que o usuário monte seu próprio relatório, a partir de informações administrativas no setor, em "layout" e ordem selecionada, contendo recursos de "gerador de relatório".

Permitir que o próprio usuário monte gráficos para a administração.

Deve emitir o Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, baseado no histórico do servidor.

Deve permitir que possam ser gravados diferentes tipos de seleção para facilitar a emissão de relatórios rotineiros. e-Social.

Permitir a geração do arquivo de qualificação cadastral dos servidores, podendo essa geração ser com quebras de secretarias, situações de servidores, para envio ao e-Social.

Permitir importar o arquivo de qualificação cadastral (retorno do e-Social) ao sistema, mostrando as divergências encontradas nos dados dos servidores, e ainda orientação de como deverá ser solucionado essas divergências.

Permitir realizar a configuração dos dados da Empresa, conforme cada forma de trabalho da entidade, para geração dos eventos S-1000 e S-1005.

Permitir a configuração das rubricas utilizadas pela folha de pagamento, conforme as tabelas do e-Social, indicando as suas incidências, para a geração dos eventos S-1010.

Permitir configuração de cargos e funções gratificadas conforme as tabelas disponibilizadas pelo comitê do e-Social, para a geração dos eventos S-1030 e S-1040.

Permitir a configuração dos horários existentes no órgão, conforme os campos exigidos pelo e-Social, para a geração do evento S-1050.

Permitir a configuração dos ambientes de trabalho, com seus fatores de risco para a geração do evento S-1060.

Permitir cadastrar os processos judiciais, conforme os campos exigidos pelo e-Social, além de realizar sua vinculação as rubricas ou configurações do empregador, para realizar a geração do evento S-1070.

Permitir a validação dos eventos iniciais e de tabelas, antes mesmo de enviá-los ao ambiente do e-Social, fazendo com que assim possam ser eliminados os erros e divergências existentes.

Permitir ainda, que na tela de validação dos eventos, ao clicar no erro, o sistema abrir diretamente na tela e no campo do sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, onde está divergente conforme o layout, para que o usuário possa realizar a correção.

Permitir que no ambiente de produção dos eventos iniciais e de tabelas, ao realizar a validação o sistema aponte automaticamente para o usuário, qual evento é necessário enviar uma alteração e / ou inclusão.

Permitir realizar a validação dos eventos não periódicos, antes mesmo de enviá-los ao ambiente do e-Social, fazendo com que assim possam ser eliminados os erros e divergências existentes.

Permitir ainda, que na tela de validação dos eventos, ao clicar no erro, o sistema abrir diretamente na tela e no campo do sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, onde está divergente conforme o layout, para que o usuário possa realizar a correção.

Permitir captar as informações do sistema de Folha de Pagamento, para realizar a geração dos eventos periódicos, tanto de remunerações como de reabertura e fechamento de eventos.

Permitir na transmissão de cada lote ao portal do e-Social, a consulta via sistema, do protocolo e os recibos existentes, mostrando assim os eventos enviados e sua situação mediante o recebimento do e-Social.

O sistema deverá gravar os recibos de cada lote enviado, em sua base de dados, para consultas futuras. O sistema deverá estar atualizado com a última versão do e-Social.

Deve capturar informações necessárias do Bando de Dados da Folha de pagamento para geração das informações.

Permitir integração constante com Banco de Dados da Folha de pagamento para informativos de prazos de entrega dos arquivos.

O sistema / módulo deverá, como função principal, uma análise de impacto do e-Social, verificando a base de dados,





EDITAL

identificando as correções necessárias para atender o envio correto das informações, possibilitando a correção das inconsistências encontradas nos cadastros da Folha de Pagamento.

Realizar uma busca na base de dados, diagnosticando as inconsistências em relação aos leiautes do e-Social e novas parametrizações necessárias.

Apresentar uma lista de ações a serem tomadas, que podem ser corrigidas pelo próprio usuário, reduzindo os riscos de erros nos envios de informações ao e-Social.

SISTEMA INTEGRADO COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - CÂMARA MUNICIPAL:

CADASTRO DE FORNECEDOR (CRC):

Possibilitar o registro geral de fornecedores, desde a geração do documento de "Certificado de Registro Cadastral", controlando o vencimento de documentos, bem como registrar a inabilitação por suspensão ou rescisão do Contrato.

Permitir cadastrar as informações do balanço dos fornecedores no sistema para que o mesmo possa calcular automaticamente os índices de liquidez.

Possibilitar controlar as certidões vencidas ou a vencer dos fornecedores.

Possibilitar que o sistema avise quando for utilizado um fornecedor que teve Contrato suspenso.

Possibilitar manter informações cadastrais das linhas de fornecimento dos fornecedores.

Possibilitar manter informações cadastrais de sócios, representantes, contato e conta bancária dos fornecedores.

Possibilitar que sejam calculados os índices de liquidez automaticamente após o preenchimento do balanço patrimonial.

Mostrar tela de aviso de documentos a vencer ou vencidos dos fornecedores ao tentar abrir o cadastro de fornecedores.

Permitir a emissão de relatórios de documentos a vencer ou vencidos dos fornecedores.

Permitir que ao cadastrar um fornecedor ter opção de definição do tipo de fornecedor de acordo com a Lei Complementar N.º 123/2009.

O sistema deve possibilitar realizar pesquisas através de link, para os sites do INSS, FGTS, Fazenda Municipal, Estadual e Federal.

O sistema deverá permitir efetuar o controle de ocorrências dos fornecedores de materiais, serviços e obras como histórico de alterações no cadastro e restrições sofridas como multas e outras penalidades.

Possibilitar que o relatório de certificado de registro cadastral - CRC - possa ser parametrizado pelo próprio usuário.

Sistema de Compras.

Permitir o registro de todo o processo licitatório, envolvendo as etapas desde a preparação (processo administrativo) até o julgamento, registrando as atas, deliberação (preço global), mapa comparativo de preços.

Permitir no módulo de compras ser realizado o planejamento (previsão de consumo) para cada Setor dentro de um período.

Permitir consolidar os planejamentos de compras constituindo pedido de compras automaticamente.

Possibilitar que a geração de pedido de compras possa ser realizada pelo próprio sistema em cada secretaria.

Dispor de integração com o sistema de licitações permitido verificar o andamento dos processos de compras.

Possibilitar o cadastramento de comissões julgadoras informando datas de designação ou exoneração e os membros da comissão.

Possibilitar a emissão de quadro comparativo de preço após o processo de cotação para ver qual foi o vencedor da menor proposta.

Dispor de rotina que possibilite que a pesquisa e preço sejam preenchidos pelo próprio fornecedor, em suas dependências e, posteriormente, enviada em meio magnético para entrada automática no sistema, sem necessidade de redigitação.

Dispor de recurso de encaminhar os pedidos de compras para pesquisa de preço, licitação ou autorização de fornecimento.

Possibilitar a emissão do resumo dos pedidos de compra em andamento, informando em que fase o mesmo se encontra e também sua tramitação no protocolo

Possibilitar que todas as tabelas comuns aos sistemas de compras, licitações e de materiais devem ser únicas, de modo a evitar a redundância e a discrepância de informações.

Possibilitar a integração com a Execução Orçamentária gerando as autorizações de empenho, autorizações de fornecimento e a respectiva reserva.

Possibilitar a integração com o sistema de arrecadação criticando se o fornecedor possuir débitos fiscais.

Não permitir a alteração da descrição do material após sua utilização.

Possuir alerta e relatório no sistema quando o limite de dispensa de licitações for excedido de acordo com o tipo de material / serviço.

Possibilitar a geração automática de autorização de fornecimento a partir da Execução do processo de licitação.

Possibilitar o controle do total das compras dispensáveis (sem licitações).

Possibilitando a geração de ordem de compra pegando os dados da requisição. Caso utilize cotação de planilha de preços o sistema deverá pegar os valores automaticamente.





EDITAL

Possibilitar a emissão do relatório de autorização de fornecimento.

Possibilitar a integração com o software de protocolo, podendo o processo ser gerado automaticamente conforme parametrização no ato do pedido de compra.

Possibilitar a emissão do relatório de valores médios de processos de pesquisa de preço para licitação.

Disponer do recurso de consolidar vários pedidos de compras para formação de licitação.

Disponer de recurso de "gerador de relatório", que permite ao usuário emitir relatório com conteúdo, "layout" e ordens selecionáveis.

Permitir a criação de modelos de documentos a serem utilizados para justificativa da dispensa de licitação.

Permitir anulação de processo de compra justificando a sua decisão.

Permitir a renumeração dos itens da compra, possibilitando ser a ordenação em ordem alfabética.

Sistema de Licitação.

Permitir o registro dos processos licitatórios identificando o número do processo, objeto, requisições de compra a atender, modalidade de licitação e data do processo.

Possibilitar meios de acompanhamento de todo o processo de abertura e julgamento da licitação, registrando a habilitação, proposta comercial, interposição de recurso, anulação, adjudicação e emitindo o mapa comparativo de preços.

Não permitir a utilização das despesas sem que haja disponibilidade orçamentária.

Permitir sugerir o número da licitação sequencial, ou por modalidade.

Permitir separar os itens do processo por despesa Orçamentária a ser utilizada.

Permitir copiar os itens de outro processo licitatório, já cadastrado.

Permitir a entrega do Edital e de itens a serem cotados em meio magnético, para que os participantes possam digitar suas propostas e as mesmas possam ser importadas automaticamente pelo sistema.

Permitir rotina que possibilite que a proposta comercial seja preenchida pelo próprio fornecedor, em suas dependências, e posteriormente enviada em meio magnético para entrada automática no sistema, sem necessidade de redigitação.

Permitir rotina que possibilite a geração da proposta a ser enviada em meio magnético de forma genérica, sem a necessidade de cadastrar o fornecedor no processo, de forma que ao abrir o arquivo o próprio fornecedor possa preencher seus dados e depois poder ser lido no software.

Disponer de rotina que possibilite criar modelos de Edital padrão para o uso do sistema sem ter que criar vários modelos para licitações diferentes.

Disponer de rotina que possibilite a criação de modelos para todos os textos de licitações.

Disponer do recurso de mesclagem de campos em todos os modelos de documentos requeridos nas etapas da licitação e pesquisa de preços.

Disponer de configuração de julgamento por técnica, definindo as questões e as respostas.

Disponer de rotina para verificação de possíveis débitos fiscais no ato da inclusão dos fornecedores na licitação.

Disponer da ata do processo licitatório automaticamente de acordo com o modelo criado.

Permitir gerar arquivos para atender as exigências do Tribunal de Contas relativas à prestação de contas dos atos administrativos de licitações e Contratos.

Deverá permitir controlar as despesas realizadas e a realizar, evitando a realização de despesas de mesma natureza com dispensa de licitação ou modalidade de licitação indevida, por ultrapassarem os respectivos limites legais.

Possibilitar alertar para as modalidades estabelecidas em Lei se as mesmas se encontram dentro da faixa de preços especificada para cada modalidade.

Possibilitar a consulta ao preço praticado nas licitações, por fornecedor ou material.

Possibilitar as seguintes consultas ao fornecedor: Fornecedor de determinado produto e Licitações vencidas por Fornecedor.

Possibilitar a geração de todos os controles, documentos e relatórios necessários ao processo licitatório, tais como: ordenação de despesa, editais de publicação, homologação e adjudicação, atas, termo de análise jurídica, parecer técnico e aviso de licitações.

Disponer do recurso de "gerador de relatório", que permite ao usuário emitir relatório com conteúdo, "layout" e ordens selecionáveis.

Possibilitar recurso de fala que ao término de confecção de uma ata a mesma possa ser lida automaticamente pelo sistema para os fornecedores e membros da comissão.

Possibilitar que o sistema sinalize automaticamente empates no julgamento de preços, de acordo com Lei Complementar N.º 123/2006, mostrando os valores mínimos e máximos, inclusive a cada rodada de lance do Pregão Presencial.

Permitir indicar quais são as Empresas empatadas na fase de julgamento dos preços.

Permitir realizar julgamento por maior desconto ou melhor oferta.

Permitir que no tipo de julgamento de desconto ou melhor oferta às propostas de preços possam ser lançadas em porcentagem inclusive os modelos de ata, homologação.

Possibilitar controlar a situação do processo de licitação, se ela está anulada, cancelada, concluída, suspensa, licitação





EDITAL

deserta, fracassada ou revogada.

Possibilitar gerar a entrada no almoxarifado a partir da liquidação da mercadoria.

Disponibilizar a Lei de Licitações em ambiente hipertexto.

Possuir integração total com o sistema de contabilidade, exportando automaticamente todas as licitações cadastradas do sistema de compras, licitações e Contratos.

Possuir o recurso da Lei Complementar N.º 147/2014, Artigo 48, Inciso III.

Pregão Presencial.

Possuir módulo de Pregão Presencial, além de controlar todo o processo.

Possibilitar a Execução do Pregão por item ou lote de itens.

Permitir que o enquadramento dos lotes possa ser realizado de forma automática por Item, classificação de material / serviço ou global.

Disponibilizar recurso que possibilite a montagem de lotes selecionando seus respectivos itens.

Possibilitar o registro de forma sintética dos fornecedores que participarão do Pregão.

Possibilitar a digitação e classificação das propostas iniciais dos fornecedores definindo quais participarão dos lances, de acordo com os critérios estabelecidos na Lei do Pregão.

Permitir a classificação das propostas do Pregão Presencial automaticamente, conforme critérios de classificação impostos na legislação (Lei Federal N.º 10.520/2002).

Possibilitar o registro dos preços das propostas lance a lance até o declínio do último fornecedor.

Possibilitar o acompanhamento lance a lance do Pregão, através de tela que deve ser atualizada automaticamente mediante a digitação dos lances, permitindo aos fornecedores participantes uma visão global do andamento do Pregão.

Possibilitar a emissão da ATA do Pregão Presencial e histórico com os lances.

Possuir integração total com o sistema de contabilidade, exportando automaticamente todos os pregões presenciais cadastrados no sistema de compras, licitações e Contratos.

Possibilitar que a tela onde são gerenciados os lances dos processos licitatórios na modalidade de Pregão possa ser maximizada

Possibilitar para processos na modalidade de Pregão que seja visualizada na tela de lances a informação de que o valor arrematado / vencedor do lote está superior ao valor médio.

Registro de Preços.

Possuir controle necessário para Registro de Preços, de acordo com Artigo 15 da Lei Federal N.º 8.666/1993, facilitando assim o controle de entrega das mercadorias licitadas, diminuindo a necessidade de controle de mercadorias em estoque físico.

Possibilitar registrar e emitir as requisições de compras e serviços para registro de preço.

Possibilitar registrar e emitir atas de julgamentos registrando o preço dos fornecedores.

Possuir base de preços registrados.

Possibilitar a geração do termo de compromisso para o fornecedor vencedor.

Possibilitar a geração automática da autorização de fornecimento aos fornecedores mediante registro de preço.

Possibilitar para os registros de preços ao qual o critério de julgamento seja Maior Desconto sobre tabela de preços, que o sistema permita detalhar os itens da planilha no ato do fornecimento.

Possibilitar no registro de termo de adesão de registro de preços, informar a origem, não mero do processo do órgão gerenciador (Origem).

Permitir a geração de Contrato da ata de registro de preço.

Sistema de Contratos.

Possibilitar o registro e controle dos Contratos (objeto, valor Contratado, vigência, cronograma de entrega e pagamento e penalidades pelo não cumprimento) e seus aditivos, reajustes e rescisões, bem como o número das notas de empenho.

Possibilitar que a geração do Contrato seja de forma automática sem que o usuário tenha que redigitar todo o processo.

Permitir que possa ser criado o modelo do Contrato com campos de mesclagens para serem usados pelo sistema.

Possibilitar a definição e o estabelecimento de cronograma de entrega dos itens dos Contratos. Possibilitar a definição e o estabelecimento de cronograma de pagamentos dos Contratos.

Possibilitar o controle do saldo de material Contratado.

Possibilitar a rescisão do Contrato indicando motivo e data.

Possibilitar registrar as medições da Execução do Contrato informando o percentual de conclusão cada medição.

Disponibilizar recurso para cadastramento de aditamento contratual.

Disponibilizar recurso que possibilite avisar com antecedência o vencimento dos Contratos.

Disponibilizar recurso que possibilite controlar Contratos por unidade gestora.

Possibilitar integração total com o sistema de contabilidade, exportando automaticamente todos os Contratos cadastrados no sistema de compras, licitações e Contratos.

Permitir a inserção do registro de ocorrências em Contratos, para possuir o controle histórico de paralisações, situação contratual e demais informações que forem necessárias ao órgão





EDITAL

Possibilitar o registro das obrigações contratuais (forma de pagamento, forma de fornecimento, prazo de Execução, multa rescisória, multa por inadimplência e garantia contratual.

Permitir a emissão do relatório de razão do Contrato

Permitir informar a secretaria no cadastro de fiscal do Contrato, para Contratos que possuem mais de uma secretaria. Sistema de Convênios.

Possibilitar o registro e controle dos convênios (objeto, valor de contrapartida, valor de repasse, valor global, vigência, liberação e penalidades pelo não cumprimento) e seus aditivos.

Permitir registrar os fiscais do convenio.

Permitir que possa ser criado o modelo do convenio com campos de mesclagens para serem usados pelo sistema.

Permitir o registro de dados específicos do convenio como: banco, agência, conta bancária, fontes, aplicação financeira, responsável e data do final da prestação de contas.

Permitir o registro de dados referentes as liberações.

Permitir o registro dos tipos Fomento, Colaboração e Acordo.

Permitir o registro da rescisão dos convênios indicando motivo e data.

Permitir o cadastramento de aditamento do convenio.

Disponer de recurso que possibilite avisar com antecedência o vencimento dos convênios.

Disponer de recurso que possibilite controlar convênios por unidade gestora.

Possibilitar integração total com o sistema de contabilidade, exportando automaticamente todos os convênios cadastrados no sistema.

Relatórios.

Possibilitar a consulta dinâmica mediante relatório gerencial das movimentações de mercadorias, por período, dotação e por almoxarifado, listando todas as entradas e saídas.

Possibilitar a emissão de relatório de listagem de compras / licitações por período.

Possibilitar a emissão de relatório de listagem de itens de compra concluída.

Possibilitar a emissão do relatório de Planejamento de Compra (Previsão de Consumo).

Possibilitar a emissão de relatório que demonstra o pedido de compra com todos os detalhes de materiais e serviços assim como suas especificações, quantidades e valores.

Possibilitar a emissão de relatório contendo os detalhes da pesquisa de preço para ser enviado para o fornecedor para que o mesmo possa preencher com seus preços.

Possibilitar a emissão de relatório que imprime o documento personalizado de pesquisa de preços com todo seu texto e detalhes.

Possibilitar a emissão de relatório dos documentos diversos informados na pesquisa de preço.

Possibilitar a emissão de relatório que demonstre as informações de situação da pesquisa de preços assim como seu texto.

Possibilitar a emissão de relatório que demonstre o texto do aviso ou publicação do Edital.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra em uma folha as principais informações da licitação para ser utilizada como capa de Edital.

Possibilitar a emissão de relatório do Edital da licitação com todo seu texto e detalhes.

Possibilitar a emissão de relatório com texto para ser enviado ao Setor Jurídico para avaliação do processo de licitação.

Possibilitar a emissão de relatório da minuta de Edital da licitação com todo seu texto e detalhes.

Possibilitar a emissão de relatório de ordenação de despesa com seu devido texto para ser encaminhado para a contabilidade.

Possibilitar a emissão de relatório com o texto do parecer jurídico sobre o processo de licitação.

Possibilitar a emissão de relatório que imprime para os licitantes o comprovante de recebimento de Edital.

Possibilitar a emissão de relatório que demonstra o texto do parecer técnico sobre as amostras dos materiais dos licitantes.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra o texto de registro de um determinado licitante para uma licitação.

Possibilitar a emissão de relatório do registro das ocorrências efetuadas.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra o texto da pré-homologação / adjudicação da licitação.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra o texto das atas feitas durante o processo de licitação.

Possibilitar a emissão de relatório contendo o texto final da homologação da licitação.

Possibilitar a emissão de relatório contendo o texto do parecer da comissão sobre a conclusão do processo de licitação.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra as informações de situação de licitação assim como seu texto.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra uma lista de licitações para a comissão de licitação poder se organizar e saber qual é a programação semanal, quinzenal, etc...de suas licitações.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra os preços que foram obtidos por fornecedor.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra os valores médios das propostas de preços.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra o quadro comparativo de preços com todos os fornecedores e valores





EDITAL

avaliando e indicando vencedores.

Possibilitar a emissão de relatório final de preços com todos os fornecedores que venceram e seus respectivos detalhes.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra os valores médios para a devida reserva contábil de acordo com o processo licitatório, órgãos e respectivas dotações.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra os valores totalizados de compras para cada modalidade de compra.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra os valores totalizados de compras para cada tipo realizadas pela modalidade dispensa.

Possibilitar a emissão de relatório contendo o extrato da ata de registro de preços.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra uma listagem de todos os materiais registrados com suas respectivas especificações e valor unitário para serem publicados.

Possibilitar a emissão de relatório que imprime as informações para acompanhamento dos termos de compromisso a vencer dentro de um período.

Possibilitar a emissão de relatório que imprime o texto do Contrato.

Possibilitar a emissão de relatório que demonstra o saldo inicial, saldo emitido, saldo recebido e o saldo atual de Contratos vigentes.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra as informações para acompanhamento dos Contratos por situação.

Possibilitar a emissão de relatório que imprime o texto do convenio.

Possibilitar a emissão de relatório que reproduz as informações para acompanhamento dos convênios a vencer dentro de um período.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra as autorizações de fornecimento / execução em aberto com estimativas de datas de entrega dentro de um período.

Possibilitar a emissão de relatório que demonstra a relação de autorização de fornecimento por Fornecedor dentro de um período.

Possibilitar a emissão de relatório de autorização de fornecimento / execução com todos os detalhes da compra a ser efetuada.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra todos os documentos a vencer / vencidos de fornecedores dentro do período informado.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra todas as licitações que o fornecedor participou e venceu por um período.

Possibilitar a emissão de relatório que contém a relação de fornecedores por atividade / linhas de fornecimento.

Possibilitar a emissão de relatório contendo a relação de compras efetuadas dentro de um período.

Possibilitar a emissão de relatório contendo a listagem de todos os Contratos dentro de um período desejado.

Integrações

Possibilitar que o catá logo de materiais e serviços sejam integrados com os módulos / sistema de almoxarifado, patrimônio.

Possibilitar que o cadastro de unidade de medida seja integrado com os sistemas / módulos de almoxarifado,

Possibilitar que o cadastro de fornecedores seja integrado com os módulos / sistemas de contabilidade, almoxarifado, patrimônio.

Permitir a integração com o software de almoxarifado disponibilizando as ordens de compra para posterior entrada.

Permitir a integração com o software de receitas tributárias, verificando / bloqueando / alertando débitos fiscais de fornecedores, sendo possível não avisar, verificar e bloquear ou verificar e alertar.

Possibilitar integração de dados junto ao Portal da Transparência, permitindo a exportação para a divulgação das informações mínimas sobre as licitações, dispensas e inexigibilidade, Contratos e ordens de compras do órgão publicante.

Permitir a integração com o sistema de protocolo, possibilitando que possam ser gerados processos automaticamente quando algum pedido de compra for gerado, ou pedir a confirmação da geração de processos quando algum pedido de compra for gerado, ou deixar que o processo possa ser criado e relacionado manualmente.

Permitir a integração com sistema de contabilidade empenhando e liquidando as AFs e AEs automaticamente.

Possibilitar a integração com o sistema de contabilidade pública, exportando as: autorizações de empenho (AE), autorização de complementação de empenho, anulação de empenho, autorização de liquidação (AF) e anulação de (AF).

Possibilitar a integração total com o sistema de contabilidade pública, exportando automaticamente todas as licitações cadastradas do sistema, dispensas e inexigibilidade, Contratos concedidos e recebidos e seus aditivos, convênios concedidos e recebidos e seus aditivos.

Possibilitar a integração com o sistema de contabilidade pública possibilitando gerar / exportar a reserva Orçamentária.

Possibilitar a integração com o sistema de contabilidade pública realizando a importação de dotações orçamentárias.

Prestação de Contas ES

Permitir a geração de arquivos destinados à prestação de contas do TCE - ES (Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo).

Deverá permitir a impressão de relatório para conferência de inconsistências a serem corrigidas no sistema antes de





EDITAL

gerar os arquivos para o TCE - ES (Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo).

O Software deverá realizar a emissão de relatórios destinados à prestação de contas do estado conforme o TCE - ES. Adequação ao Cidade-es do TCE - ES sem gerar nenhum ônus para a Prefeitura de Maratáizes.

PATRIMÔNIO - CÂMARA MUNICIPAL: GESTÃO DE PATRIMÔNIO:

Possuir integração com o software de patrimônio, a fim de que a incorporação de bens móveis seja efetuada de maneira integrada às movimentações de entrada do almoxarifado.

O sistema deverá controlar o cadastro de bens móveis, imóveis e intangíveis oferecendo meios para o controle de numeração dos bens patrimoniais que forem cadastrados no sistema e mecanismos para localização por local, código de material, número de patrimônio, classe, número do processo, tipo de documento, data de aquisição e valor de aquisição.

Possibilitar realizar a manutenção e controle dos dados pertinentes aos bens móveis, imóveis, semoventes e intangíveis, de maneira efetiva desde o cadastramento, a classificação e a movimentação.

O sistema deverá possibilitar a incorporação ou não incorporação do valor do bem no patrimônio.

Permitir a incorporação múltipla de bens, definindo como base um bem específico, informando a quantidade de registros a serem replicados.

Permitir consultar os bens por número de tombamento, data de aquisição, número do documento e número / ano do empenho.

Permitir no cadastro de bem, informar o registro de sua garantia.

Permitir criar campos para detalhar características personalizadas para os bens. Como: "Cor", "Altura", "Peso", etc.

Permitir o controle dos bens recebidos ou cedidos em comodato a outros órgãos da administração pública. Possibilitar registrar o número da plaqueta anterior do bem a fim de auditorias.

Possibilitar que seja informado o processo de compra, número da ordem de fornecimento e processo administrativo, referentes ao item patrimonial, demonstrando assim a integração com os sistemas de compras e protocolo.

Permitir armazenar a imagem atual do bem por meio dos arquivos em formato JPG, BMP, PDF, entre outros.

O sistema de Patrimônio Público deverá possibilitar o registro do Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo (setorial) dos bens.

Possibilitar o registro das comissões de inventário informando: número do Decreto / Portaria, os membros e sua respectiva vigência.

Possibilitar o registro dos motivos das baixas dos bens do patrimônio público (venda, doações, inutilização, abandono, cessão, devolução, alienação, leilão, outros).

Permitir o registro de baixas patrimoniais.

Possibilitar que a baixa de bens possa ser individual e / ou coletiva de bens.

O sistema de Patrimônio Público deverá permitir efetuar a baixa de bens que não foram localizados no Setor durante o registro do mesmo no processo de inventário.

Possibilitar a transferência de bens individual, coletiva, por lote ou por filial.

Possibilitar realizar a transferência de bens localizados no setor, mas pertencentes a outro, durante o registro do inventário. Possibilitar na tela de transferência ser informado o número do documento autorizador.

Possibilitar que a depreciação de bens possa ser individual, ou conforme critérios estabelecidos na seleção.

Possibilitar que o sistema permita que as fórmulas de depreciação / reavaliação e as seleções sejam criadas pelo usuário. Possibilitar registrar o responsável pela conformidade da reavaliação / depreciação.

Possibilitar realizar a agregação de bens., desta forma os bens deverão ser tratados como um único, podendo realizar a desvinculação a qualquer momento.

Possibilitar realizar o controle de bens alienados e sua vigência.

Possibilitar o controle de bens assegurados, informando seguradora, vigência e itens segurados.

Possibilitar o controle dos bens encaminhados à manutenção, armazenando os dados básicos da movimentação, tais como: data de envio, se é manutenção preventiva ou corretiva e valores.

Dispor do recurso de "gerador de relatórios", que possibilite o usuário emitir relatório com conteúdo, "layout" e ordens selecionáveis.

Possibilitar a visualização da versão do sistema que está sendo utilizada.

Possibilitar o controle do histórico geral das alterações realizadas no software por meio do controle de versão, bem como a atualização do aplicativo para a versão mais atual.

Possibilitar que seja realizada a exclusão múltipla de bens incorporados, a partir do tombamento original. Possibilitar utilizar mecanismo de conversão de moeda no cadastro de bens.

Possibilitar efetuar o cadastro dos bens informando o valor residual para os bens, para controle das depreciações.

Possibilitar vincular à conta contábil em que o bem está alocado.

Possibilitar vincular um responsável para cada bem adquirido. Possibilitar vincular a localização física diretamente ao bem.





EDITAL

Possibilitar informar o valor percentual residual do bem e o percentual de depreciação anual dos bens diretamente ao registrar as contas patrimoniais.

Possibilitar registrar as pessoas físicas que serão responsáveis por zelar os bens do patrimônio público que estão sob sua responsabilidade.

Permitir cadastrar os motivos previstos na legislação que podem ser utilizados em diversas ações, como baixas, estorno de baixas, manutenções e desusos de bens.

Permitir o encerramento mensal de competência, não permitindo movimentos com data retroativa ao mês / ano encerrado.

Possibilitar que na incorporação de bens imóveis, possam ser informados os dados de: metragem, logradouro, bairro e cartório do registro do imóvel.

Possibilitar que as fórmulas de avaliação, reavaliação e depreciação possam ser criadas pelo usuário.

Possibilitar inserir uma data para o início das depreciações dos bens.

Relatórios

Possibilitar emitir etiquetas de controle patrimonial, inclusive com código de barras para leitura óptica. O software deverá possuir relatório dos bens que estão com a garantia para vencer.

Possibilitar emitir a relação de bens por produto.

Possibilitar a emissão de relatório de relação simples de bens, por tipo, bem é tipo de aquisição.

Possibilitar a emissão do relatório demonstrando os bens em inventariados: Localizados e pertencentes ao setor, localizados, mas pertencentes a outro Setor e Não Localizados.

Possibilitar a emitir relatório do inventário anual de bens.

Possibilitar a emissão de relatório de baixas por classe ou localização do bem. Possibilitar a emissão de relatório de nota de alienação.

Possibilitar a emissão de relatório destinado à prestação de contas.

Permitir a emissão do Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo (setorial) dos bens.

Permitir a emissão do Termo de Baixa com as seguintes informações: número da guia, data da baixa, motivo, código e especificação do bem.

Possibilitar a emissão do Termo de Transferência com, pelo menos, as seguintes informações: número da guia, data de transferência, origem e destino (local e responsável), número do bem e especificação.

Emitir relatório de nota de manutenção, bens em manutenção em aberto e efetuadas. Emitir relatório de balanço patrimonial.

Emitir de inventário geral de bens, contendo: descrição do bem, número de plaqueta, classificação do bem, valor do bem, totalização de bens incorporados no exercício, totalização de bens baixados no exercício, totalização de bens incorporados em exercícios anteriores e totalização geral.

Permitir emissão de relatório com relação de baixas de materiais permanentes.

Possibilitar a emissão de relatório com relação de transferências de materiais permanentes em um determinado intervalo de datas.

Possibilitar a emissão de relatórios das manutenções preventivas e corretivas dos bens. Possibilitar a emissão do relatório de nota de seguro patrimonial.

Possibilitar a emissão de relatórios, bem como gerar arquivos, destinados à prestação de contas em conformidade com o Tribunal de Contas.

Possibilitar a relação de depreciações por localização ou classe. Possibilitar a relação de reavaliações por localização ou classe.

Possibilitar manter o registro histórico das movimentações dos bens, e emitir o relatório analítico de todas as movimentações ocorridas durante sua vida útil.

Possibilitar a visualização do valor de aquisição, o valor total de depreciação, valor residual, valor líquido, bem como visualizar as incorporações e desincorporações.

Possibilitar a emissão de relatório de aquisição por conta contábil e fornecedor.

Possibilitar consulta dinâmica mediante relatório gerencial das aquisições sendo detalhado por período, listando todas aquisições de bens patrimoniais.

Possibilitar a geração de relatório para verificação de possíveis inconsistências de dados patrimoniais.

Possibilitar a emissão da capa do termo de guarda e responsabilidade, contendo no mínimo as seguintes informações: emissão, quantidade de bens, valor total e descrição.

Possibilitar a emissão de relatórios de listagem dos cadastrados realizados como classes patrimoniais, tipos de aquisição, tipos de baixas e tipos de bens.

Integrações

Possibilitar que o catálogo de materiais e serviços sejam integrados com os módulos / sistema de compras, licitações, almoxarifado e frota.

Possibilitar que o cadastro de unidade de medida seja integrado com os sistemas / módulos de compras, almoxarifado e





EDITAL

frota.

Possibilitar que o cadastro de fornecedores seja integrado com os módulos / sistemas de contabilidade, compras, licitações, almoxarifado e frota.

Possuir integração com o sistema de compras, licitação e Contratos gerando automaticamente a entrada no estoque a partir de uma autorização de fornecimento.

Possuir integração com o software de Compras e Licitações possibilitando efetuar automaticamente as entradas de almoxarifado pela ordem de compra.

Possuir integração com o sistema patrimonial efetuando automaticamente a inclusão do item patrimonial naquele sistema.

Possuir integração com o software de compras, licitações e Contratos demonstrando apenas os fornecedores que foram cadastrados e habilitados em tal software.

Informar a modalidade do processo de compra, número da ordem de fornecimento e processo administrativo, demonstrando assim a integração com os sistemas de compras e protocolo.

Possibilitar a integração com o software de controle de frotas, ao serem cadastradas entradas e requisições em tal sistema as mesmas devem estar disponíveis no almoxarifado de controle do respectivo Setor competente.

O software deverá permitir a integração de dados junto ao Portal da Transparência, permitindo a exportação para a divulgação das informações mínimas sobre as aquisições e baixas do patrimônio do órgão publicante.

Prestação de Contas ES.

Deverá permitir a geração de arquivos para atendimento a exigência do Tribunal de Contas corresponde à prestação de contas do controle de bens municipal.

O Software deverá realizar a emissão de relatórios destinados à prestação de contas do estado do ES conforme o TCE - ES. Permitir o cadastro e impressão da Tabela 39, conforme item II deste do Anexo III da IN 43/2017 conforme o TCE - ES.

Possuir rotina de geração dos arquivos INVIMO, INVMOV, INVINT, INVALM em extensão "XML" em atendimento a IN 43/2017.

Possuir rotina de geração referente a TABELA 14 - RESUMO DO INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO - MATERIAL DE CONSUMO, conforme layout constante no Anexo III da IN 43/2017 conforme o TCE - ES.

Possuir rotina de geração referente a TABELA 15 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ENTRADAS E SAÍDAS DO ALMOXARIFADO DE MATERIAIS DE CONSUMO, conforme layout constante no Anexo III da IN 43/2017 conforme o TCE - ES.

Possuir rotina de geração referente a TABELA 16 - RESUMO DO INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO - MATERIAL PERMANENTE, conforme layout constante no Anexo III da IN 43/2017 conforme o TCE - ES.

Possuir rotina de geração referente a TABELA 17 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ENTRADAS E SAÍDAS DO ALMOXARIFADO DE MATERIAIS PERMANENTES, conforme layout constante no Anexo III da IN 43/2017 conforme o TCE - ES.

Permitir que os relatórios relativos as prestações de contas possam ser salvos em formato PDF.

GESTÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA - CÂMARA MUNICIPAL:

PLANEJAMENTO PPA, LDO E LOA:

Manter o cadastro das leis e Decretos que aprovam, alteram, excluem ou incluem os itens do Plano Plurianual.

Permitir realizar as alterações legais nos instrumentos de planejamento: PPA, LDO, LOA.

Possibilitar o cadastro de programas, com as seguintes informações: situação (em andamento, paralisado ou concluído), objetivo, diagnóstico, fonte de financiamento, responsável, público-alvo, diretriz, justificativa e indicadores.

Permitir estabelecer vínculo do programa de governo com: indicadores e índices esperados, e a avaliação do programa.

Possibilitar o cadastro das ações para o atendimento dos programas, com as seguintes informações: tipo da ação (projeto / atividade / operações especiais) e seus detalhamentos, codificação, nomenclatura, órgão, vínculo, unidade orçamentária, função e subfunção de governo, produto, objetivo e meta descritiva.

Permitir cadastrar a previsão das transferências financeiras a fundos.

Cadastrar a programação da receita, possibilitando a identificação de cada fonte de destino.

Permitir informar as metas físicas e financeiras, com a indicação das fontes de recursos.

Manter o histórico das alterações efetuadas durante a vigência do Plano Plurianual.

Propiciar emissão de relatórios gerenciais de transferências financeiras.

Propiciar emissão de relatórios de acompanhamento e comparação da execução financeira.

Propiciar emissão de relatórios de avaliação do Plano Plurianual.

Possuir relatório comparativo das previsões do PPA, LDO e LOA; Possibilitar a cópia dos dados de outros Planos Plurianuais.

Permitir cadastrar as prioridades da LDO, definindo as metas físicas e as metas financeiras com identificação da fonte de recurso.





EDITAL

Não permitir a inclusão de prioridades que não estejam previstas no PPA.

Registrar a receita prevista para o exercício da LDO e para os dois exercícios seguintes.

Informar as metas físicas e financeiras da despesa.

Possuir cadastro de renúncia da receita, identificando o tipo e as formas de compensação da renúncia.

Possibilitar a integridade das previsões definidas na LDO, seja receita ou despesa, com as previsões definidas no PPA.

Permitir registrar as expansões da despesa e as suas respectivas compensações.

Permitir informar os riscos fiscais, identificando o tipo e a providência a ser tomada para o risco.

Possuir relatórios gerenciais da previsão da receita e da despesa com possibilidade de agrupamento por fonte de recurso.

Possuir cadastro de programas e ações, integrado ao PPA e LDO.

Permitir o cadastro da previsão da receita com informação da entidade responsável pela arrecadação.

Possuir cadastro de transferências financeiras entre todos os órgãos da Administração Direta e / ou indireta, identificando o tipo da transferência (Concedida / Recebida).

Permitir a elaboração da proposta orçamentária, mantendo o histórico das alterações efetuadas pelo Legislativo com a proposta original.

Disponibilizar no início do exercício, o orçamento aprovado para a execução orçamentária. Caso a proposta orçamentária não seja aprovada, disponibilizar dotações conforme dispuser a legislação municipal.

Permitir a inclusão a qualquer tempo, de elementos, rubricas, funções, subfunções, conforme tabela de classificação econômica da receita e da despesa, do plano de classificação da funcional programática e das fontes de recursos.

Permitir a elaboração do orçamento da despesa, podendo definir o nível de aprovação, com nível de desdobramento da despesa (elemento e subelemento de despesa).

Permitir a reestimativa da programação financeira das cotas de despesa e da receita.

Relativo a LDO: Permitir a emissão dos seguintes demonstrativos:

Metas anuais, inclusive com a memória e metodologia de cálculo das metas anuais de receitas e despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública.

Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior.

Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores; Evolução do patrimônio líquido.

Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos; Avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS.

Estimativa e compensação da renúncia de receita.

Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Permitir armazenar todas as alterações do PPA com base no cadastro de projetos de leis, onde o usuário poderá emitir todos os Anexos de cada alteração efetuada, mantendo assim um histórico das alterações.

Riscos fiscais.

Emitir os Anexos exigidos pela Lei Federal N.º 4.320/1964:

Anexo 01 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo Categorias, Econômicas;

Anexo 02 - Receita por Categoria Econômica;

Anexo 02 - Natureza da Despesa por Categorias Econômicas;

Anexo 05 - Funções e Subfunções de Governo;

Anexo 06 - Programa de Trabalho do Governo;

Anexo 07 Programa de Trabalho do Governo;

Anexo 08 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas;

Anexo 09 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções e os demonstrativos da evolução da receita e da evolução da despesa.

Gerar a emissão do projeto de lei da LDO.

Possuir relatórios gerenciais das transferências financeiras, com opção de seleção por tipo.

Possuir relatórios gerenciais da previsão da receita e despesa com possibilidade de agrupamento por fonte de recurso.

Gerar demonstrativo com os valores orçados a fim de apurar os gastos com ensino, saúde e pessoal.

Contabilidade.

Possuir escrituração contábil nos moldes regulamentados pelas Portarias N.º 437/2012 e 753/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional que exigem a adoção do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), no contexto da NBCASP - Normas.

Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Possuir o cadastramento anual do plano de contas já nos moldes do PCASP, possibilitando a definição no número de níveis de contas de, no mínimo, 6 (seis) níveis, estruturados de forma a permitir o pleno atendimento da NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.





EDITAL

Assegurar a adequação e compatibilidade do plano de Contas aos propostos pela União e pelo TCE - ES.

Possuir plano de contas na Natureza de Informação Orçamentário, Patrimonial e Compensação e com Atributos Orçamentário, Financeiro, Permanente e Compensado garantir as equações contábeis propostas pelo MCASP.

Possuir controle na íntegra de destinação de recurso-DFR (contas-correntes) tanto na natureza de informação P - Patrimonial quanto no C - Compensado (contas de controle). O controle no C - Compensado deve ser evidenciado no Anexo 14 da Lei Federal N.º 4.320/1964 (Balanço Patrimonial), mais especificamente no quadro "Superávit / Déficit Financeiro".

Possuir cadastro de LCP (Lançamentos Contábeis Padronizados) nos moldes definidos pela 7ª edição do MCASP e suas atualizações e cadastro pelo próprio contador.

Assegurar que a contabilização de todos os fatos administrativos ocorra através do uso dos Lançamentos Contábeis Padronizados (LCP) e do Conjunto de Lançamentos Padronizados (CLP).

Assegurar que toda a movimentação contábil seja identificada por um Identificador de Fato Contábil.

Possuir cadastro de Fonte de Recurso conforme Normas propostas TCE - ES e seus respectivos detalhamentos quando necessário.

Registrar lançamentos contábeis em métodos das partidas dobradas D e C conforme Conjuntos de Lançamentos Padronizados; e em casos que forem necessários lançamentos manuais de ajustes com verificação de inconsistências nos casos que não se apliquem a coerência da informação.

Detalhamento do Plano de Contas obedecendo os níveis em conformidade 7ª edição do MCASP e suas atualizações.

Possuir lançamentos de: Ajuste ao valor justo, Depreciação, Amortização, Exaustão, Aumento por Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável conforme exigências MCASP.

O sistema deve permitir o reconhecimento da VPA-Variação Patrimonial Aumentativa independente da execução orçamentária, possibilitando a baixa do crédito a receber no momento da efetiva arrecadação da receita (arrecadação do tipo 'Lançada').

Em conformidade com a Portaria N.º 548/2010, o sistema, a partir dos registros contábeis, deverá gerar, em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional, o Diário, o Razão, e o Balancete Contábil.

Deverá permitir o controle fiscal (relatórios da LRF) e operacional (exemplo: prestação de contas) dos Contratos de rateio de consórcios públicos (portaria N.º 72).

Possuir os Anexos do Relatório de Gestão Fiscal da Lei Complementar N.º 101/2000 (LRF) que atende as Portarias Federais da STN:

Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal;

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal Executada em Consórcio Público;

Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida;

Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores;

Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos à Pagar;

Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.

Possuir os Anexos do Relatório de Execução Orçamentária da Lei Complementar N.º 101/2000 (LRF) que atende as Portarias Federais da STN:

Anexo 1 - Balanço Orçamentário;

Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função / Subfunção;

Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;

Anexo 4 - Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário;

Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário E Nominal;

Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão;

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE;

Anexo 9 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital;

Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos;

Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos;

Anexo 12 - Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde;

Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas;

Gerar os arquivos conforme o regulamento do Manual Normativo de Arquivos Digitais - MANAD para atender a Secretaria da Receita da Previdência;

Permitir a geração de todos os balanços, balancetes e Anexos da Lei Federal N.º 4320/1964.





EDITAL

Sumário Geral.

Anexo I - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categoria Econômica;
Anexo II - Resumo Geral da Receita;
Anexo VI - Demonstrativo do Programa de Trabalho de Governo;
Anexo VII - Demonstrativo por Função, Subfunção e Programas por Categoria Econômica;
Anexo VII - Demonstrativo por Função, Subfunção e Programas por Projeto / Atividade;
Anexo VIII - Demonstrativo por Função, Subfunção e Programas Conforme Vínculo com os Recurso;
Anexo IX - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função;
Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;
Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
Anexo XII - Balanço Orçamentário;
Anexo XII - Balanço Orçamentário - Anexo I - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados;
Anexo XIII - Balanço Financeiro;
Anexo XIV - Balanço Patrimonial;
Anexo XIV - Balanço Patrimonial - Disponibilidade;
Anexo XV - Variações Patrimoniais;
Anexo XVI - Demonstrativo da Dívida Fundada;
Anexo XVII - Demonstrativo da Dívida Flutuante;
Anexo XVII - Demonstrativo dos Créditos a Receber;
Anexo XVIII - Inventário das Contas do Ativo Permanente; Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido.

Relação Analítica dos Elementos que compõem o Ativo Circulante.

Relação Analítica dos Elementos que compõem os Passivos Circulante e não Circulante.

Possibilitar a geração de arquivo com as informações que são exibidas no relatório de declaração de DIRF.

Possuir geração do cronograma de desembolso das despesas e acompanhamento via relatórios para limitação de empenho, conforme o Artigo 9º da Lei Complementar N.º 101/2000.

Possuir geração do cronograma de desembolso das receitas acompanhamento via relatório para acompanhamento das metas de arrecadação, conforme o Artigo 13 da Lei Complementar N.º 101/2000.

Possuir um validador de dados possibilitando gerar relatórios para conferência de inconsistências a serem corrigidas no sistema antes de gerar os arquivos para o TCE - ES, de forma a indicar os campos a serem preenchidos e / ou corrigidos.

Permitir a geração automática do (s) arquivo (s) para envio do SIOPE conforme leiaute disponibilizado pelo Ministério de Educação e seus respectivos relatórios.

Possuir relatórios nos moldes exigidos de preenchimento para atender o SIOPS do Ministério da Saúde.

Gerar relatórios demonstrativos dos gastos com Educação, Saúde e Pessoal.

Possuir relatórios de todos os Anexos para envio da proposta orçamentária anual ao legislativo:

Sumário Geral.

Anexo I - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
Anexo II - Resumo Geral da Receita;
Anexo III - Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica;
Anexo VI - Demonstrativo do Programa de Trabalho de Governo;
Anexo VII - Demonstrativo por Função, Subfunção e Programas por Categoria Econômica;
Anexo VII - Demonstrativo por Função, Subfunção e Programas por Projeto / Atividade;
Anexo VIII - Demonstrativo por Função, Subfunção e Programas Conforme Vínculo com os Recursos;
Anexo IX - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função.

Análítico da Receita.

Receita Fiscal e da Seguridade Social Análítico da Despesa.

Despesa por Atividade / Projeto / Operação Especial Despesa Conforme Vínculo com os Recursos Comparativo de Fonte de Recurso.

Despesa Fiscal e da Seguridade Social Metas Bimestrais de Arrecadação Metas Bimestrais da Despesa Cronograma de Desembolso da Receita.

Cronograma de Desembolso da Despesas Tabela Explicativa da Evolução Compatibilização do Orçamento / Metas Fiscais.





EDITAL

Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação Totais Por Código de Aplicação Lei

Demonstrativo I - Metas Anuais.

Demonstrativo da Aplicação da Receita na Saúde - 15% Demonstrativo da Aplicação da Receita na Educação - 25%

Demonstrativo da Aplicação da Receita Do Fundeb Demonstrativo De Aplicação No PASEP - 1.00%.

Emitir relatórios demonstrativos para recolhimento do PASEP e INSS de autônomos.

Possuir balancete de verificação possibilitando a visualização dos saldos contábeis.

Possuir controle das disponibilidades de fontes de recursos conforme exigência do TCE - ES.

Importação de arquivo dos dados de UGs externas e / ou relatórios de balancetes lançar dados enviados pelas entidades para que a Câmara faça a consolidação do município para atender a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Permitir a emissão de relatórios conforme leiaute de Prestações de Contas SICONF:

DCA - Anexo I - AB - Balanço Patrimonial;

DCA - Anexo I - C - Balancete da Receita Orçamentária;

DCA - Anexo I - D - Balancete da Despesa Orçamentária;

DCA - Anexo I - E - Balancete da Despesa por Subfunção;

DCA - Anexo I - F - Execução dos Restos a Pagar;

DCA - Anexo I - G - Execução da Despesa por Subfunção;

DCA - Anexo I - HI - Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial. Possuir cadastro de pré-empenho conforme MCASP.

Possuir cadastro de empenho com vinculação de pré-empenho (quando necessário) com validação de saldo orçamentário ao orçamento da despesa não permitindo empenhar sem o devido saldo, com tipos de empenho ordinários, estimativo e global; e vinculação de informações oriundas da administração como licitação, Contrato, convênio, dívida a longo prazo, informações DIRF, dados bancários e OBM.

Possuir cadastros de Convênios, aditivos de convênios, Precatórios, Dívida Fundada, Contratos, aditivos de Contratos e Caução.

Possuir Cadastro de Em liquidação com lançamento patrimonial.

Possuir cadastro de liquidações, inclusão de possíveis descontos e documentos fiscais.

Não permitir o cadastro de fornecedores duplicados com o mesmo CNPJ ou CPF e nos casos de migração de banco de dados tela de correção de fornecedores duplicados.

Nos atos da execução orçamentária e financeira, permitir que sejam usadas as três fases da despesa: empenho, liquidação e pagamento com a escrituração contábil automática.

Permitir um controle das operações orçamentárias e financeiras, por período, impedindo o usuário de qualquer alteração, inclusão ou exclusão nos registros.

Assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento do Plano de Contas.

Permitir utilizar históricos, sempre que possível com textos padronizados, vinculados à classificação da despesa, evitando lançamentos indevidos.

Permitir inscrever as contas contábeis automaticamente no Sistema de Compensação dos empenhos de adiantamentos, gerando informações para posterior prestação de contas.

Permitir a anulação total e parcial do empenho.

Controlar os restos a pagar em contas separadas por exercício, para fins de cancelamento, quando necessário.

Permitir efetuar o cancelamento de restos a pagar.

Permitir a anulação dos empenhos não liquidados no final do exercício, evitando a inscrição em restos a pagar.

Permitir que seja emitida notas de despesa e da receita das principais fases (empenho, liquidação, pagamentos e arrecadação da receita e suas possíveis anulações.

Possuir tela para cadastro de despesas não previstas no orçamento decorrente de créditos adicionais especiais e extraordinários.

Permitir cadastrar e controlar os créditos suplementares e as anulações de dotações.

Permitir registrar e controlar as dotações orçamentárias, bloqueio e desbloqueio, em caso de saldo insuficiente.

Permitir a elaboração de demonstrativo do excesso de arrecadação e do excesso de arrecadação pela tendência do exercício, com possibilidade de emissão consolidada, e agrupamento por fonte de recurso.

Permitir consulta on-line de débitos de contribuintes no empenhamento.

Possibilitar que os precatórios sejam relacionados com a despesa destinada ao seu pagamento.

Permitir que seja feita a contabilização do regime próprio de previdência em conformidade com a Portaria N.º 916 do ministério de previdência e de demais normas legais.

Permitir integração da folha de pagamento através do modulo Folha de Pagamento com geração de empenhos, liquidações e pagamentos.

Permitir na abertura de Créditos Adicionais, o controle dos limites de abertura conforme determinado na Lei





EDITAL

Orçamentária Anual e outras leis orçamentárias, resguardando o histórico das alterações dos valores e exigindo a informação da legislação de autorização.

Permitir cadastrar e controlar as obras executadas pela Entidade.

Permitir que cada Secretaria emita somente os empenhos correspondentes a ela com controle de cadastros de assinaturas.

Possibilitar a distinção de contribuintes autônomos no ato do empenho, objetivando geração do arquivo para SEFIP.

Elaborar os Anexos e demonstrativos do balancete mensal e do balanço anual, na forma da Lei Federal N.º 4.320/1964, Lei Complementar N.º 101/2000- LRF e Resolução do Tribunal de Contas.

Permitir que seja efetuada a geração das razões analíticas de todas as contas integrantes dos Sistemas Financeiro.

Permitir a geração de relatórios em vários formatos, dentre eles: txt, pdf, csv, xls, docx ou html.

Possuir relatório para acompanhamento das metas de arrecadação, conforme o Artigo 13 da Lei 101/00 - LRF.

Emitir relatórios: pagamentos efetuados, razão da receita, pagamentos em ordem cronológica, livro diário, extrato do credor, demonstrativo mensal dos restos a pagar e relação de restos a pagar.

Possibilitar a emissão de gráficos comparativos entre a receita prevista e arrecadada e a despesa fixada e realizada; Emissão do Livro Diário com termo de abertura e encerramento.

Emitir todos os relatórios obrigatórios, consolidados ou por entidade, administração direta e indireta.

Permitir a visualização dos lançamentos contábeis de forma a identificar na tela de consulta a escrituração de débito e crédito nas contas que compõem o plano de contas da entidade.

Permitir a existência de mais de uma unidade na mesma base de dados, com contabilização distinta, que possibilite a emissão de relatórios anuais de forma consolidada ou por UG.

Possuir integração com importação de licitações, Contratos e convênios.

Possibilitar consultas no software, resguardando-se a segurança de forma que não exista a possibilidade de alterar o cadastro original.

Permitir executar o encerramento do exercício, com todos os lançamentos automáticos e com a apuração do resultado.

Possibilitar iniciar os movimentos contábeis no novo exercício, mesmo que o anterior ainda não esteja encerrado, possibilitando a atualização automática dos saldos contábeis no exercício já iniciado em conformidade a legislação do exercício atual.

Permitir a transferência automática dos saldos de balanço para o exercício seguinte, no encerramento do exercício.

Permitir verificar saldos e ajustar quanto a valores lançados e controlados nos módulos de almoxarifado e patrimônio.

Possuir relatório de plano de contas, fonte de recurso, e de todos os registros da funcional programática lançado no sistema.

Possuir relatório de saldo de dotação.

Possuir relatórios de Decretos com possibilidades de inclusões de informações conforme Artigos previstos em lei.

Possuir relatório de ocorrências criadas para possível consultas de lançamentos contábeis.

Possuir cadastro de feriado com trava para não haver lançamento em dia de feriado municipal, estadual e nacional; Registro de notas explicativas conforme execução e nos relatórios que se apliquem.

Cadastro de assinaturas de ordenador de despesa por secretaria, alterando como Unidade Orçamentária. Cadastro e vinculação de Contratos de Longo Prazo no empenho.

Relatório de em liquidação e liquidação informando a conta débito e crédito lançado para fins de fechamento almoxarifado e patrimônio.

Disponibilizar ferramenta que anule saldo de empenho em lote. Lançamentos e encerramento do exercício.

Preparação do orçamento.

Renumeração de tabelas para os casos que houver necessidade. Acerto de pessoas duplicadas.

Fechamento do sistema e liberação.

Relatório gerencial com possibilidade de identificar todas as fases da execução em cascata, podendo definir colunas e informações do processo.

Reconhecimento de apropriação de valores do INSS. Relatório de recibo de pagamento.

Relatórios de balancete com informações de todos conta corrente. Gerar arquivo de Consolidação de Exportação para Prefeitura.

Gerar arquivo de Consolidação de Importação para Outras Unidades Gestoras na Prefeitura Gerar importação de Consolidação manual da Outras Unidades Gestoras.

Lançamentos Previdenciários de pessoal e patronal.

Geração de arquivo de Exportação Contabilização Folha de Pagamento para RH.

Execução, Prestação de Contas e relatório de rateio por município de Prestação de Contas de Consórcio.

Tesouraria e Finanças.

Permitir a emissão de cheques e respectivas cópias com configuração do formulário de cheque, pelo próprio usuário, de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos das diversas entidades bancárias e nos casos que se apliquem emissão manual.





EDITAL

Conciliar os saldos das contas bancárias, emitindo relatório de conciliação bancária.

Permitir conciliar automaticamente toda a movimentação de contas bancárias dentro de um período determinado quando o tipo de pagamento for débito automático e para os lançamentos de arrecadação.

Possibilitar a geração de Ordem Bancária Eletrônica, com adequações dos leiautes conforme as necessidades do estabelecimento bancário com parametrização a pagamentos de títulos e faturas com código de barras.

Possuir integração com o sistema de arrecadação tributário possibilitando efetuar de forma automática a importação dos tributos pagos diretamente na tesouraria.

Possuir total integração com o sistema de contabilidade pública efetuando a contabilização automática dos pagamentos referente aos processos de liquidação e processos extras e recebimentos efetuados pela tesouraria.

Permitir a emissão de Ordem de Pagamento.

Possibilitar a emissão de relatórios para conferência da movimentação diária da Tesouraria.

Possibilitar o processamento automático dos arquivos de retorno das Ordens Bancária Eletrônicas identificando os registros que foram efetivados e os que foram rejeitados pelo banco.

Assegurar que os registros rejeitados pelo banco tenham a movimentação de estorno do pagamento realizada na contabilidade, quando estes forem relativos a Ordem Bancária Eletrônica.

Permitir a visualização dos registros da Ordem Bancária nos empenhos que estiverem vinculados a mesma.

Possibilitar a visualização e impressão de todos os registros que são gerados através de Ordem Bancária Eletrônica.

Permitir a visualização e impressão de todos os registros que estão contidos no arquivo de retorno bancários gerados por Ordem Bancária Eletrônica.

Permitir a emissão de Ordem Bancária de Transferência para transações que envolvam as contas bancárias de uma mesma entidade.

Permitir efetuar os lançamentos de Transferências Financeiras entre entidades, com automática contabilização na entidade recebedora.

Permitir estornos de lançamentos contábeis nos casos em que se apliquem.

Controlar os saldos bancários e contábeis no momento do lançamento, com informação de saldo de negativos nos casos de pagamentos que ainda não foram importados receitas para respectiva conta bancária.

Permitir descontos extras e orçamentários na liquidação de empenho, efetuando automaticamente os lançamentos nas contas orçamentárias, financeiras e de compensação.

Permitir o controle do pagamento de empenho, restos a pagar e despesas extras, em contrapartida com várias Contas Pagadoras e caso necessário suas possíveis anulações.

Permitir controlar o prazo de vencimento dos pagamentos das liquidações, visando o controle dos pagamentos em ordem cronológica.

Permitir registrar todas as movimentações de recebimento e de pagamento, controlar caixa, bancos, e todas as operações decorrentes, tais como emissão de cheques e borderôs, livros, demonstrações e o boletim, registrando automaticamente os lançamentos na contabilidade, permitindo consultas e emitindo relatórios em diversas classificações.

Permitir efetuar o lançamento de investimento, aplicações, débitos / créditos, transferências bancárias, controle dos saldos bancários, controle de todos os lançamentos internos e permitir os lançamentos dos extratos bancários para gerar as conciliações.

Permitir controlar os talonários de cheques em poder da tesouraria, controlar para que nenhum pagamento seja efetuado sem o respectivo registro.

Permitir emissão de relatórios diários necessários ao controle da tesouraria, classificados em suas respectivas dotações e contas.

Permitir emissão de demonstrativo diário de receitas arrecadadas e despesas realizadas (orçamentárias e extraorçamentárias).

Permitir controlar o saldo bancário, boletim diário dos bancos e livro do movimento caixa.

Permitir gerar o demonstrativo financeiro de caixa.

Permitir consulta de débitos de contribuintes na hora da emissão de cheques ou geração de borderô bancário.

Baixar automaticamente os pagamentos de documentos na emissão de cheques e ordens bancárias.

Disponibilizar consultas à movimentação e saldo de contas de qualquer período do exercício.

Disponibilizar consulta de Disponibilidade de Caixa por Fontes de Recursos para melhor controle destas, com opção de impressão.

Permitir a consulta do Extrato do Credor, demonstrando informações dos empenhos e dos restos a pagar na mesma opção.

Disponibilizar a consulta do Excesso de Arrecadação por fonte de recurso, demonstrando a previsão, arrecadado e o saldo, por fonte de recurso e conta financeira.

Permitir a consulta da despesa empenhada a pagar do total por unidade orçamentária, com a possibilidade de impressão da consulta e realizar filtros conforme tabelas específicas.

Possibilitar a demonstração de saldos bancários, através de boletim diário de bancos, livro do movimento do caixa,





EDITAL

boletim diário da tesouraria e demonstrativo financeiro de caixa.

Emitir os seguintes relatórios com detalhamento de fichas, fontes, elementos de despesa, etc.: Razão analítico das contas banco.

Pagamentos por ordem cronológica; Empenhos em aberto por credores; Pagamentos e recebimentos estornados; Relação de cheques emitidos.

Notas de Liquidação e Notas de Pagamento.

Permitir a geração de relatórios gerenciais de Receita, Despesa, Restos a Pagar, Depósitos de Diversas Origens, Bancos e outros, de acordo com o interesse do Tribunal de Contas, bem como Boletim Financeiro Diário.

Possuir relatório de todas movimentações bancárias.

Possuir registro de anulação de receita e despesa nos casos que se apliquem.

Permitir o registro da previsão de pagamento, possibilitando quitação de vários processos simultaneamente. Permitir transferência, aplicação, resgate e estornos por fonte de recurso.

SISTEMA INTEGRADO DE ALMOXARIFADO - CÂMARA MUNICIPAL:

CONTROLE DE ESTOQUE DE MATERIAIS / ALMOXARIFADO:

Possibilitar o cadastro e manutenção dos almoxarifados, informando a sua secretaria / local responsável, permitindo o controle individual para aplicações diretas.

Permitir registrar os endereços físicos dos materiais.

Possuir controle da localização física dos materiais dentro dos estoques.

O sistema deverá permitir o controle de armazenamento de materiais perecíveis, registrando o Lote, Data de Fabricação e Vencimento.

O software deverá controlar as aquisições de materiais / mercadorias por notas fiscais e os gastos por requisição.

O software deverá possibilitar a entrada da nota fiscal a partir de uma ordem de compra, podendo esta ser integral ou parcial, demonstrando assim a integração com o software de compras.

O software deverá possibilitar a importação de Nota fiscal Eletrônica (NF-e).

O software de controle de estoque de materiais / almoxarifado deverá ser integrado ao software de patrimônio, permitindo que seja efetuado a incorporação de bens quando for o caso.

O software deverá possibilitar a inclusão de dados relacionados às entradas e saídas que são independentes de execução orçamentária (doação e devolução) no almoxarifado.

Permitir efetuar transferências de materiais entre almoxarifados.

O sistema deverá permitir que as requisições de material em estoque possam ser atendidas integralmente ou parcialmente.

O software deverá possibilitar que seja informado automaticamente no momento da requisição o lote com validade que está para vencer.

Permitir dar baixa automática no estoque pelo fornecimento de material através da aplicação imediata.

O software deverá na distribuição de materiais ser utilizado os centros de custos / locais para controle do consumo.

O software deverá possibilitar que sejam realizadas requisições de materiais, possibilitando que os setores fora do órgão ao qual não possuem acesso a rede, possam realizar suas solicitações.

O software deverá possuir controle de segurança para as requisições, para que somente o usuário devidamente cadastrado com as devidas permissões a ele atribuídas possa gerá-las.

O software deverá possibilitar que após a criação da requisição, o almoxarife receba simultaneamente em seu ambiente de trabalho a requisição gerada, para efetuar as devidas movimentações e atender as solicitações do Setor requisitante.

O sistema deverá possibilitar que sejam bloqueados os almoxarifados para entradas e saídas durante os períodos de inventário, possibilitando informar a data de abertura e fechamento do processo.

O software deverá permitir realizar a geração de pedidos de compras pelo sistema de almoxarifado permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados.

Permitir controlar as movimentações de entrada e saída para cada material de cada estoque, por meio de relatórios.

Disponer do recurso "gerador de relatórios", que proporcione ao usuário emitir relatório com conteúdo, "layout" e ordens selecionáveis.

O software deverá possibilitar que cada Setor gere sua própria requisição de material.

O software deverá possuir o histórico de acessos dos usuários que executaram rotinas no sistema.

O software deverá importar centros de custos, materiais e fornecedores do sistema compras visando o cadastro único.

O software deverá possibilitar o controle de acesso de usuários a almoxarifados, possibilitando que o usuário possa ter acesso a um ou mais de um almoxarifado.

Controlar o saldo quantitativo ou financeiro dos materiais solicitados através da requisição de materiais por secretaria, devendo ser possível definir a cota de cada local / Setor para um determinado item, bloquear a requisição de material caso a secretaria tenha atingido sua cota de requisição para aquele item, bem como visualizar o saldo atual de cada material.





EDITAL

Permitir controlar o estoque mínimo e máximo dos materiais.

Permitir que seja realizado o fechamento mensal das movimentações de materiais, impedindo o movimento nos meses já encerrados.

O software deverá possibilitar o cadastramento de comissões para realização do inventário. Emitir aviso nos materiais que estão em ponto de reposição de estoque ao serem utilizados.

O software deverá possibilitar informar o número do processo licitatório, empenho e a ordem de compra no cadastro de entradas de materiais, para identificação da origem da entrada.

Permitir que determinados grupos ou itens sejam requisitados apenas por determinados centros de custos.

Permitir que lotes sejam inativados.

Permitir efetuar as movimentações de saída de materiais pelo valor médio de cada material por estoque.

Permitir ao gerar a entrada da nota fiscal a partir de uma ordem de compra, que sejam informados lotes diferentes quando for entrada parcial.

Atender a Instrução Normativa 205, de 08 de abril de 1988, o PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) e o MCASP (Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público). O cadastro de mercadorias deverá seguir o padrão de grupos e subgrupos e itens conforme especificado na Portaria N.º 448 do STN de 13/09/2002.

Possibilitar a visualização da versão do sistema que está sendo utilizada.

Possibilitar o controle do histórico geral das alterações realizadas no software por meio do controle de versão, bem como a atualização do aplicativo para a versão mais atual.

Relatórios Controle de Estoque de Materiais / Almoxarifado

Permitir a emissão de relatório de requisições de materiais por centro de custo.

O software deverá permitir a emissão de etiquetas para fixação nas prateleiras.

O software deverá possibilitar emitir relatório de entradas por nota fiscal e / ou fornecedor.

Permitir a emissão de relatório de todos os produtos cadastrados no sistema contendo no mínimo: código, especificação, unidade, endereço e lote.

Emitir relatórios de controle de validade de lotes de materiais, possibilitando seleção por almoxarifado e período. Emitir relatório demonstrativo dos materiais acima do máximo permitido em estoque.

Emitir relatório demonstrativo de materiais abaixo do mínimo permitido em estoque. Emitir relatório da configuração de ponto de reposição de Materiais.

Emitir relatório Curva ABC.

Emitir relatório sintético de estoque físico e financeiro por almoxarifado.

O software deverá possuir a opção de visualizar relatórios em tela antes da impressão.

Possibilitar consulta dinâmica mediante relatório gerencial das movimentações de mercadorias, por período, dotação e por almoxarifado, listando todas as entradas e saídas.

O software deverá possuir rotina para a emissão de relatório de balancete do estoque mostrando os movimentos de entradas, saídas e saldo atual por período.

Possibilitar a emissão da listagem de catálogo com todos os materiais. Possibilitar a emissão da listagem dos almoxarifados / estoques existentes. Possibilitar a emissão de relatórios de crédito e débito de transferências.

Possibilitar a emissão de relatório com relação mensal e / ou anual de saídas realizadas, contendo na impressão os materiais de consumo e as respectivas quantidades.

Possibilitar a emissão de relatório de boletim de recebimento de material. Possibilitar a emissão de relatório de consumo médio de material.

Possuir relatório para possível verificação inconsistências de dados de liquidação entre o sistema de almoxarifado e contábil.

Possibilitar emissão de relatório de histórico de movimentação de materiais com no mínimo as seguintes informações: almoxarifado, código e especificação do material, tipo de movimentação, data da movimentação, quantidade, valor unitário, valor total e saldo.

Possibilitar a consulta dinâmica mediante relatório gerencial das movimentações de mercadorias, por período, dotação e por almoxarifado, listando todas as entradas e saídas.

Possibilitar a emissão de relatório com relação mensal e / ou anual de entradas realizadas, contendo na impressão contendo na impressão no mínimo os materiais de consumo e as respectivas quantidades.

Possibilitar emissão de relatório com relação mensal e / ou anual de saídas realizadas, contendo na impressão no mínimo os materiais de consumo e as respectivas quantidades.

Permitir a emissão de relatório de gastos por local.

Permitir a emissão de relatório de aquisição por conta contábil e fornecedor.

Integrações.

Possibilitar que o catálogo de materiais e serviços sejam integrados com os módulos / sistema de compras, licitações, patrimônio e frota.

Possibilitar que o cadastro de unidade de medida seja integrado com sistemas / módulos de compras, patrimônio e frota.





EDITAL

Possibilitar que o cadastro de fornecedores seja integrado com os módulos / sistemas de contabilidade, compras, licitações, patrimônio e frota.

Possuir integração com o sistema de compras, licitação e Contratos gerando automaticamente a entrada no estoque a partir de uma autorização de fornecimento.

Possuir integração com o software de Compras e Licitações possibilitando efetuar automaticamente as entradas de almoxarifado pela ordem de compra.

Possuir integração com o sistema patrimonial efetuando automaticamente a inclusão do item patrimonial naquele sistema.

Possuir integração com o software de compras, licitações e Contratos demonstrando apenas os fornecedores que foram cadastrados e habilitados em tal software.

Informar a modalidade do processo de compra, número da ordem de fornecimento e processo administrativo, demonstrando assim a integração com os sistemas de compras e protocolo.

Possibilitar a integração com o software de controle de frotas, ao serem cadastradas entradas e requisições em tal sistema as mesmas devem estar disponíveis no almoxarifado de controle do respectivo Setor competente.

O software deverá permitir a integração de dados junto ao Portal da Transparência, permitindo a exportação para a divulgação das informações mínimas sobre as entradas e saídas do (s) almoxarifado (s) do órgão publicante.

Prestação de Contas ES.

Deverá permitir a geração de arquivos para atendimento as exigências do Tribunal de Contas correspondem à prestação de contas do controle de estoque municipal.

O Software deverá realizar a emissão de relatórios destinados à prestação de contas do estado do ES conforme o TCEES. Permitir o cadastro e impressão da Tabela 39, conforme item II deste do Anexo III da IN 43/2017 conforme o TCEES.

Possuir rotina de geração dos arquivos INVIMO, INVMOV, INVINT, INVALM em extensão "XML" em atendimento a IN 43/2017.

Possuir rotina de geração referente a TABELA 14 - RESUMO DO INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO - MATERIAL DE CONSUMO, conforme layout constante no Anexo III da IN 43/2017 conforme o TCEES.

Possuir rotina de geração referente a TABELA 15 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ENTRADAS E SAÍDAS DO ALMOXARIFADO DE MATERIAIS DE CONSUMO, conforme layout constante no Anexo III da IN 43/2017 conforme o TCEES.

Possuir rotina de geração referente a TABELA 16 - RESUMO DO INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO - MATERIAL PERMANENTE, conforme layout constante no Anexo III da IN 43/2017 conforme o TCEES.

Possuir rotina de geração referente a TABELA 17 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ENTRADAS E SAÍDAS DO ALMOXARIFADO DE MATERIAIS PERMANENTES, conforme layout constante no Anexo III da IN 43/2017 conforme o TCEES.

Permitir que os relatórios relativos as prestações de contas possam ser salvos em formato PDF.

GESTÃO DE CONTROLE INTERNO - CÂMARA MUNICIPAL:

CARACTERÍSTICAS GERAIS:

O sistema deverá operar exclusivamente em plataforma WEB.

O sistema WEB deverá ser acessado por navegadores (Browsers) de mercado, entre eles, no mínimo:

Internet Explorer (versão 11 ou superior), - Mozilla-Firefox; - Google Chrome; - Edge; - Safari, Opera.

O sistema Operacional do Servidor deverá ser:

Windows Server 2008 R2 SP1 ou superior, Distribuição Linux e IOS.

O sistema deverá estar disponível para navegação em dispositivos mobiles (no mínimo Android e IOS).

As telas de pesquisas e consultas quando visualizadas nos dispositivos mobiles deverão ser responsivas e adaptativas quando acessadas via browser.

O sistema deverá ser executado em ambiente multiusuário.

O Acesso deverá ser por meio de login e senha.

O sistema deverá ser instalado localmente ou em nuvem.

O sistema deverá permitir número ilimitado de usuários.

O sistema não poderá apresentar limitação quanto ao número de usuários simultâneos.

O sistema deverá ser multiusuário permitindo o trabalho simultâneo em uma mesma tarefa, com total integridade dos dados.

O sistema deverá permitir o cadastramento de todos os usuários desejados, possibilitando a indicação de direito de





EDITAL

acesso a cada funcionalidade disponível.

Usuários devem ter acesso on-line às informações do Banco de Dados somente a partir do sistema.

O sistema proposto deverá ser baseado em arquitetura compatível, no mínimo, com 03 camadas e a 3ª camada cliente deverá ser utilizado no browser.

O sistema deverá permitir a emissão de relatórios com a possibilidade de personalização de layout e impressão de brasões, definidos pelo usuário.

O sistema deverá permitir que relatórios salvos por usuários que os modificaram, possam ser compartilhados com outros usuários.

O sistema deverá prever a inclusão de usuários sem a prévia determinação de senha de acesso, sendo que a mesma será definida pelo próprio usuário, quando for acessar o sistema pela primeira vez.

Suportar o consumo de vários tipos de fontes de dados simultâneos, tais como: arquivos TXT, XML, CSV, JSON e os principais.

SGBD's do mercado.

Controle Interno.

Demonstrar análises em tempo real por meio dashboard (painel eletrônico) de valores e percentuais, conforme o caso na forma definida pelo Artigo 2º, § 2º, Inciso II do Decreto Federal N.º 7185, de 27/05/2010, que regulamentou o Artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar N.º 101/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar N.º 131/2009 - dos limites voltados para a responsabilidade na gestão das finanças públicas.

Permitir a automação da extração de dados na forma de pontos de controle quando todas as informações estiverem disponíveis e acessíveis de forma estruturada.

Permitir a inserção manual de análise documental de pontos de controle quando as informações não estiverem disponíveis e acessíveis de forma estruturada.

Através da visualização dos macros controles, materializar o acompanhamento de resultados legais e administrativos da gestão a partir de informações contábeis, financeiras e administrativas.

Possibilitar a edição dos modelos de documentos cadastrados e permitir salvar os mesmos no caminho especificado pelo usuário.

Permitir a parametrização das tabelas e das informações e com isso o cadastro de documentos parametrizados de forma a padronizar a execução das checagens, possibilitando posteriormente a geração de informações uniformizadas de forma automática ou manual.

Possibilidade de criação de outros modelos de documentos, utilizando itens de diversos documentos já cadastrados, a fim de criar um modelo de documento de forma simplificada ou completa, sem a necessidade de cadastrá-los novamente.

Permitir ao Controle Interno o acompanhamento das aplicações dos dispositivos constitucionais, bem como da legislação complementar no que tange aos Gastos com Educação, Saúde, Gastos com Pessoal e FUNDEB.

Possuir verificação de inconsistências apresentadas nos principais fluxos de controle, objetivando encontrar os prováveis erros e direcionar uma melhor tomada de decisão.

Permitir a emissão automática do relatório mensal e anual pelo responsável do controle interno, que deverá conter os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes.

Permitir ao controlador acesso a todas informações da competência do Controle Interno nas diversas áreas da administração, gerenciando tais informações, planejando e coordenando os trabalhos do Controle Interno no cumprimento de sua missão.

2.2 - ESPECIFICAÇÕES DOS MODELOS DA SAÚDE.

CONTABILIDADE:

Possuir escrituração contábil nos moldes regulamentados pelas Portarias N.º 437/012 e 753/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional que exigem a adoção do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), no contexto da NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Possuir o cadastramento anual do plano de contas já nos moldes do PCASP, possibilitando a definição no número de níveis de contas de, no mínimo, 06 (seis) níveis, estruturados de forma a permitir o pleno atendimento da NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Assegurar a adequação e compatibilidade do plano de Contas aos propostos pela União e pelo TCE - ES.

Possuir plano de contas na Natureza de Informação Orçamentário, Patrimonial e Compensação e com Atributos Orçamentário, Financeiro, permanente e Compensado garantir as equações contábeis propostas pelo MCASP.

Possuir controle na íntegra de destinação de recurso-DFR (contas-correntes) tanto na natureza de Informação patrimonial quanto no Compensado (contas de controle). O controle no Compensado deve ser evidenciado no Anexo 14 da Lei Federal N.º 4.320/1964 (Balanço Patrimonial), mais especificamente no quadro "Superavit / Déficit Financeiro".

Possuir cadastro de LCP (Lançamentos Contábeis Padronizados) nos moldes definidos pela 7ª edição do MCASP e





EDITAL

suas atualizações e cadastro pelo próprio contador.

Assegurar que a contabilização de todos os fatos administrativos ocorra através do uso dos Lançamentos Contábeis Padronizados (LCP) e do Conjunto de Lançamentos Padronizados (CLP).

Assegurar que toda a movimentação contábil seja identificada por um Identificador de Fato Contábil.

Possuir cadastro de Fonte de Recurso conforme Normas propostas TCE - ES e seus respectivos detalhamentos quando necessário.

Registrar lançamentos contábeis em métodos das partidas dobradas D e C conforme Conjuntos de Lançamentos Padronizados; e em casos que forem necessários lançamentos manuais de ajustes com verificação de inconsistências nos casos que não se apliquem a coerência da informação.

Detalhamento do Plano de Contas obedecendo os níveis em conformidade 7ª edição do MCASP e suas atualizações.

Possuir lançamentos de: Ajuste ao valor justo, Depreciação, Amortização, Exaustão, Aumento por Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável conforme exigências MCASP.

O sistema deve permitir o reconhecimento da VPA - Variação Patrimonial Aumentativa independente da Execução orçamentária, possibilitando a baixa do crédito a receber no momento da efetiva arrecadação da receita (arrecadação do tipo 'Lançada').

Em conformidade com a Portaria N.º 548/2010, o sistema, a partir dos registros contábeis, deverá gerar, em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional, o Diário, o Razão, e o Balancete Contábil.

Deverá permitir o controle fiscal (relatórios da LRF) e operacional (exemplo: prestação de contas) dos Contratos de rateio de consórcios públicos (Portaria N.º 72).

Possuir os Anexos do Relatório de Gestão Fiscal da Lei Complementar N.º 101/2000 (LRF) que atende as Portarias Federais da STN:

- 36.1. Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal;
- 36.2. Anexo 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal Executada em Consórcio Público;
- 36.3. Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida;
- 36.4. Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores;
- 36.5. Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos à pagar;
- 36.6. 17.6 Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.

Possuir os Anexos do Relatório de Execução Orçamentária da Lei Complementar N.º 101/2000 (LRF) que atende as Portarias Federais da STN:

- 36.1. Anexo 1 - Balanço Orçamentário;
 - 36.2. Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função / Subfunção;
 - 36.3. Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
 - 36.4. Anexo 4 - Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário;
 - 36.5. Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário E Nominal;
 - 36.6. Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão;
 - 36.7. Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE;
 - 36.8. Anexo 9 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital;
 - 36.9. Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos;
 - 36.10. Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos;
 - 36.11. Anexo 12 - Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde;
 - 36.12. Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público - Privadas;
- Gerar os arquivos conforme o regulamento do Manual Normativo de Arquivos Digitais - MANAD para atender a Secretaria da Receita da Previdência;
- Permitir a geração de todos os balanços, balancetes e Anexos da Lei Federal N.º 4.320/1964;
- 36.1. Sumário Geral;
 - 36.2. Anexo I - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categoria Econômica;
 - 36.3. Anexo II - Resumo Geral da Receita;
 - 36.4. Anexo VI - Demonstrativo do Programa de Trabalho de Governo;
 - 36.5. Anexo VII - Demonstrativo por Função, Subfunção e Programas por Categoria Econômica;
 - 36.6. Anexo VII - Demonstrativo por Função, Subfunção e Programas por Projeto / Atividade;
 - 36.7. Anexo VIII - Demonstrativo por Função, Subfunção e Programas Conforme Vínculo com os Recurso;
 - 36.8. Anexo IX - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função;
 - 36.9. Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;





EDITAL

- 36.10. Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
- 36.11. Anexo XII - Balanço Orçamentário;
- 36.12. Anexo XII - Balanço Orçamentário - Anexo I - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados;
- 36.13. Anexo XIII - Balanço Financeiro;
- 36.14. Anexo XIV - Balanço Patrimonial;
- 36.15. Anexo XIV - Balanço Patrimonial - Disponibilidade;
- 36.16. Anexo XV - Variações Patrimoniais;
- 36.17. Anexo XVI - Demonstrativo da Dívida Fundada;
- 36.18. Anexo XVII - Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- 36.19. Anexo XVII - Demonstrativo dos Créditos a Receber;
- 36.20. Anexo XVIII - Inventário das Contas do Ativo Permanente;
- 36.21. Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- 36.22. Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido;
- 36.23. Relação Analítica dos Elementos que compõem o Ativo Circulante;
- 36.24. Relação Analítica dos Elementos que compõem os Passivos Circulante e não Circulante.

Possibilitar a geração de arquivo com as informações que são exibidas no relatório de declaração de DIRF.

Possuir geração do cronograma de desembolso das despesas e acompanhamento via relatórios para limitação de empenho, conforme o Artigo 9º da Lei Complementar N.º 101/2000.

Possuir geração do cronograma de desembolso das receitas acompanhamento via relatório para acompanhamento das metas de arrecadação, conforme o Artigo 13 da Lei Complementar N.º 101/2000.

Possuir um validador de dados possibilitando gerar relatórios para conferência de inconsistências a serem corrigidas no sistema antes de gerar os arquivos para o TCE - ES, de forma a indicar os campos a serem preenchidos e / ou corrigidos.

Permitir a geração automática do (s) arquivo (s) para envio do SIOPE conforme leiaute disponibilizado pelo Ministério de Educação e seus respectivos relatórios.

Possuir relatórios nos moldes exigidos de preenchimento para atender o SIOPS do Ministério da Saúde.

Gerar relatórios demonstrativos dos gastos com Educação, Saúde e Pessoal.

Possuir relatórios de todos os Anexos para envio da proposta Orçamentária anual ao legislativo:

- 36.1. Sumário Geral;
- 36.2. Anexo I - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- 36.3. Anexo II - Resumo Geral da Receita;
- 36.4. Anexo II - Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica;
- 36.5. Anexo VI - Demonstrativo do Programa de Trabalho de Governo;
- 36.6. Anexo VII - Demonstrativo por Função, Subfunção e Programas por Categoria Econômica;
- 36.7. Anexo VII - Demonstrativo por Função, Subfunção e Programas por Projeto / Atividade;
- 36.8. Anexo VIII - Demonstrativo por Função, Subfunção e Programas Conforme Vínculo com os Recursos;
- 36.9. Anexo IX - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função;
- 36.10. Analítico da Receita;
- 36.11. Receita Fiscal e da Seguridade Social;
- 36.12. Analítico da Despesa;
- 36.13. Despesa por Atividade / Projeto / Operação Especial;
- 36.14. Despesa conforme Vínculo com os Recursos;
- 36.15. Comparativo de Fonte de Recurso;
- 36.16. Despesa Fiscal e da Seguridade Social;
- 36.17. Metas Bimestrais de Arrecadação;
- 36.18. Metas Bimestrais da Despesa;
- 36.19. Cronograma de Desembolso da Receita;
- 36.20. Cronograma de Desembolso da Despesas;
- 36.21. Tabela Explicativa da Evolução;
- 36.22. Compatibilização do Orçamento / Metas Fiscais;
- 36.23. Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação;
- 36.24. Totais Por Código de Aplicação;
- 36.25. Lei;
- 36.26. Demonstrativo I - Metas Anuais;
- 36.27. Demonstrativo da Aplicação da Receita Na Saúde - 15%;
- 36.28. Demonstrativo da Aplicação da Receita Na Educação - 25%;





EDITAL

36.29. Demonstrativo da Aplicação da Receita Do Fundeb;
36.30. Demonstrativo De Aplicação No PASEP - 1.00%;

Emitir relatórios demonstrativos para recolhimento do PASEP e INSS de autônomos.

Possuir balancete de verificação possibilitando a visualização dos saldos contábeis.

Possuir controle das disponibilidades de fontes de recursos conforme exigência do TCE - ES.

Importação de arquivo dos dados de UGs externas e / ou relatórios de balancetes lançar dados enviados pelas entidades para que a Câmara faça a consolidação do município para atender a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Permitir a emissão de relatórios conforme leiaute de Prestações de Contas SICONF:

- 36.1. DCA - Anexo I - AB - Balanço Patrimonial;
- 36.2. DCA - Anexo I - C - Balancete da Receita Orçamentária;
- 36.3. DCA - Anexo I - D - Balancete da Despesa Orçamentária;
- 36.4. DCA - Anexo I - E - Balancete da Despesa por Subfunção;
- 36.5. DCA - Anexo I - F - Execução dos Restos a Pagar;
- 36.6. DCA - Anexo I - G - Execução da Despesa por Subfunção;
- 36.7. DCA - Anexo I - HI - Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial.

Possuir cadastro de pré-empenho conforme MCASP.

Possuir cadastro de empenho com vinculação de pré-empenho (quando necessário) com validação de saldo orçamentário ao orçamento da despesa não permitindo empenhar sem o devido saldo, com tipos de empenho ordinários, estimativo e global; e vinculação de informações oriundas da administração como licitação, Contrato, convenio, dívida a longo prazo, informações DIRF, dados bancários e OBM.

Possuir cadastros de Convênios, aditivos de convênios, Precatórios, Dívida Fundada, Contratos, aditivos de Contratos e Caução.

Possuir Cadastro de Em liquidação com lançamento patrimonial.

Possuir cadastro de liquidações, inclusão de possíveis descontos e documentos fiscais.

Não permitir o cadastro de fornecedores duplicados com o mesmo CNPJ ou CPF e nos casos de migração de banco de dados tela de correção de fornecedores duplicados.

Nos atos da Execução orçamentária e financeira, permitir que sejam usadas as três fases da despesa: empenho, liquidação e pagamento com a escrituração contábil automática.

Permitir um controle das operações orçamentárias e financeiras, por período, impedindo o usuário de qualquer alteração, inclusão ou exclusão nos registros.

Assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no ultimo nível de desdobramento do Plano de Contas.

Permitir utilizar históricos, sempre que possível com textos padronizados, vinculados à classificação da despesa, evitando lançamentos indevidos.

Permitir inscrever as contas contábeis automaticamente no Sistema de Compensação dos empenhos de adiantamentos, gerando informações para posterior prestação de contas.

Permitir a anulação total e parcial do empenho.

Controlar os restos a pagar em contas separadas por exercício, para fins de cancelamento, quando necessário.

Permitir efetuar o cancelamento de restos a pagar.

Permitir a anulação dos empenhos não liquidados no final do exercício, evitando a inscrição em restos a pagar.

Permitir que seja emitida notas de despesa e da receita das principais fases (empenho, liquidação, pagamentos e arrecadação da receita e suas possíveis anulações.

Possuir tela para cadastro de despesas não previstas no orçamento decorrente de créditos adicionais especiais e extraordinários.

Permitir cadastrar e controlar os créditos suplementares e as anulações de dotações.

Permitir registrar e controlar as dotações orçamentárias, bloqueio e desbloqueio, em caso de saldo insuficiente.

Permitir a elaboração de demonstrativo do excesso de arrecadação e do excesso de arrecadação pela tendência do exercício, com possibilidade de emissão consolidada, e agrupamento por fonte de recurso.

Permitir consulta on-line de débitos de contribuintes no empenhamento.

Possibilitar que os precatórios sejam relacionados com a despesa destinada ao seu pagamento.

Permitir que seja feita a contabilização do regime próprio de previdência em conformidade com a Portaria N.º 916 do Ministério de Previdência e de demais normas legais.

Permitir integração da folha de pagamento através do modulo Folha de Pagamento com geração de empenhos, liquidações e pagamentos.

Permitir na abertura de Créditos Adicionais, o controle dos limites de abertura conforme determinado na Lei Orçamentária Anual e outras leis orçamentárias, resguardando o histórico das alterações dos valores e exigindo a





EDITAL

informação da legislação de autorização.

Permitir cadastrar e controlar as obras executadas pela Entidade.

Permitir que cada Secretaria emita somente os empenhos correspondentes a ela com controle de cadastros de assinaturas.

Possibilitar a distinção de contribuintes autô nomos no ato do empenho, objetivando geração do arquivo para SEFIP ou outro regulamentado.

Elaborar os Anexos e demonstrativos do balancete mensal e do balanço anual, na forma da Lei Federal N.º 4.320/1964, Lei Complementar N.º 101/2000 - LRF e Resolução do Tribunal de Contas.

Permitir que seja efetuada a geração das razões analíticas de todas as contas integrantes dos Sistemas Financeiro.

Permitir a geração de relatórios em vários formatos, dentre eles: txt, pdf, csv, xls, docx ou html.

Possuir relatório para acompanhamento das metas de arrecadação, conforme o Artigo 13 da Lei Complementar N.º 101/2000 - LRF.

Emitir relatórios: pagamentos efetuados, razão da receita, pagamentos em ordem cronológica, livro diário, extrato do credor, demonstrativo mensal dos restos a pagar e relação de restos a pagar.

Possibilitar a emissão de gráficos comparativos entre a receita prevista e arrecadada e a despesa fixada e realizada.

Emissão do Livro Diário com termo de abertura e encerramento.

Emitir todos os relatórios obrigatórios, consolidados ou por entidade, administração direta e indireta.

Permitir a visualização dos lançamentos contábeis de forma a identificar na tela de consulta a escrituração de débito e crédito nas contas que compõem o plano de contas da entidade.

Permitir a existência de mais de uma unidade na mesma base de dados, com contabilização distinta, que possibilite a emissão de relatórios anuais de forma consolidada ou por UG.

Possuir integração com importação de licitações, Contratos e convênios.

Possibilitar consultas no software, resguardando-se a segurança de forma que não exista a possibilidade de alterar o cadastro original.

Permitir executar o encerramento do exercício, com todos os lançamentos automáticos e com a apuração do resultado.

Possibilitar iniciar os movimentos contábeis no novo exercício, mesmo que o anterior ainda não esteja encerrado, possibilitando a atualização automática dos saldos contábeis no exercício já iniciado em conformidade a legislação do exercício atual.

Permitir a transferência automática dos saldos de balanço para o exercício seguinte, no encerramento do exercício.

Permitir verificar saldos e ajustar quanto a valores lançados e controlados nos módulos de almoxarifado e patrimônio.

Possuir relatório de plano de contas, fonte de recurso, e de todos os registros da funcional programática lançado no sistema.

Possuir relatório de saldo de dotação.

Possuir relatórios de Decretos com possibilidades de inclusão de informações conforme Artigos previstos em lei.

Possuir relatório de ocorrências criadas para possível consultas de lançamentos contábeis.

Possuir cadastro de feriado com trava para não haver lançamento em dia de feriado municipal, estadual e nacional.

Registro de notas explicativas conforme Execução e nos relatórios que se apliquem.

Cadastro de assinaturas de ordenador de despesa por secretaria, alterando como Unidade Orçamentária.

Cadastro e vinculação de Contratos de Longo Prazo no empenho.

Relatório de em liquidação e liquidação informando a conta débito e crédito lançada para fins de fechamento almoxarifado e patrimônio.

Disponibilizar ferramenta que anule saldo de empenho em lote.

Lançamentos e encerramento do exercício.

Preparação do orçamento.

Renumeração de tabelas para os casos que houver necessidade.

Acerto de pessoas duplicadas.

Fechamento do sistema e liberação.

Relatório gerencial com possibilidade de identificar todas as fases da Execução em cascata, podendo definir colunas e informações do processo.

Reconhecimento de apropriação de valores do INSS.

Relatório de recibo de pagamento.

Relatórios de balancete com informações de todos conta corrente.

Gerar arquivo de Consolidação de Exportação para Prefeitura.

Gerar arquivo de Consolidação de Importação para Outras Unidades Gestoras na Prefeitura

Gerar importação de Consolidação manual da Outras Unidades Gestoras.

Lançamentos Previdenciários de pessoal e patronal.

Geração de arquivo de Exportação Contabilização Folha de Pagamento para RH.

Execução, Prestação de Contas e relatório de rateio por município de Prestação de Contas de Consórcio Tesouraria e





EDITAL

Finanças

Permitir a emissão de cheques e respectivas cópias com configuração do formulário de cheque, pelo próprio usuário, de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos das diversas entidades bancárias e nos casos que se apliquem emissão manual.

Conciliar os saldos das contas bancárias, emitindo relatório de conciliação bancária.

Permitir conciliar automaticamente toda a movimentação de contas bancárias dentro de um período determinado quando o tipo de pagamento for débito automático e para os lançamentos de arrecadação.

Possibilitar a geração de Ordem Bancária Eletrônica, com adequações dos leiautes conforme as necessidades do estabelecimento bancário com parametrização a pagamentos de títulos e faturas com código de barras.

Possuir integração com o sistema de arrecadação tributário possibilitando efetuar de forma automática a importação dos tributos pagos diretamente na tesouraria.

Possuir total integração com o sistema de contabilidade pública efetuando a contabilização automática dos pagamentos referente aos processos de liquidação e processos extras e recebimentos efetuados pela tesouraria.

Permitir a emissão de Ordem de Pagamento.

Possibilitar a emissão de relatórios para conferência da movimentação diária da Tesouraria.

Possibilitar o processamento automático dos arquivos de retorno das Ordens Bancária Eletrônicas identificando os registros que foram efetivados e os que foram rejeitados pelo banco.

Assegurar que os registros rejeitados pelo banco tenham a movimentação de estorno do pagamento realizada na contabilidade, quando estes forem relativos a Ordem Bancária Eletrônica.

Permitir a visualização dos registros da Ordem Bancária nos empenhos que estiverem vinculados a mesma.

Possibilitar a visualização e impressão de todos os registros que são gerados através de Ordem Bancária Eletrônica.

Permitir a visualização e impressão de todos os registros que estão contidos no arquivo de retorno bancários gerados por Ordem Bancária Eletrônica.

Permitir a emissão de Ordem Bancária de Transferência para transações que envolvam as contas bancárias de uma mesma entidade.

Permitir efetuar os lançamentos de Transferências Financeiras entre entidades, com automática contabilização na entidade recebedora.

Permitir estornos de lançamentos contábeis nos casos em que se apliquem.

Controlar os saldos bancários e contábeis no momento do lançamento, com informação de saldo de negativos nos casos de pagamentos que ainda não foram importadas receitas para respectiva conta bancária.

Permitir descontos extras e orçamentários na liquidação de empenho, efetuando automaticamente os lançamentos nas contas Orçamentária, financeiras e de compensação.

Permitir o controle do pagamento de empenho, restos a pagar e despesas extras, em contrapartida com várias Contas Pagadoras e caso necessário suas possíveis anulações.

Permitir controlar o prazo de vencimento dos pagamentos das liquidações, visando o controle dos pagamentos em ordem cronológica.

Permitir registrar todas as movimentações de recebimento e de pagamento, controlar caixa, bancos, e todas as operações decorrentes, tais como emissão de cheques e borderôs, livros, demonstrações e o boletim, registrando automaticamente os lançamentos na contabilidade, permitindo consultas e emitindo relatórios em diversas classificações.

Permitir efetuar o lançamento de investimento, aplicações, débitos / créditos, transferências bancárias, controle dos saldos bancários, controle de todos os lançamentos internos e permitir os lançamentos dos extratos bancários para gerar as conciliações.

Permitir controlar os talonários de cheques em poder da tesouraria, controlar para que nenhum pagamento seja efetuado sem o respectivo registro.

Permitir emissão de relatórios diários necessários ao controle da tesouraria, classificados em suas respectivas dotações e contas.

Permitir emissão de demonstrativo diário de receitas arrecadadas e despesas realizadas (orçamentárias e extraorçamentárias).

Permitir controlar o saldo bancário, boletim diário dos bancos e livro do movimento caixa.

Permitir gerar o demonstrativo financeiro de caixa.

Permitir consulta de débitos de contribuintes na hora da emissão de cheques ou geração de borderô bancário.

Baixar automaticamente os pagamentos de documentos na emissão de cheques e ordens bancárias.

Disponibilizar consultas à movimentação e saldo de contas de qualquer período do exercício.

Disponibilizar consulta de Disponibilidade de Caixa por Fontes de Recursos para melhor controle destas, com opção de impressão.

Permitir a consulta do Extrato do Credor, demonstrando informações dos empenhos e dos restos a pagar na mesma opção.





EDITAL

Disponibilizar a consulta do Excesso de Arrecadação por fonte de recurso, demonstrando a previsão, arrecadado e o saldo, por fonte de recurso e conta financeira.

Permitir a consulta da despesa empenhada a pagar do total por unidade orçamentária, com a possibilidade de impressão da consulta e realizar filtros conforme tabelas específicas.

Possibilitar a demonstração de saldos bancários, através de boletim diário de bancos, livro do movimento do caixa, boletim diário da tesouraria e demonstrativo financeiro de caixa.

Emitir os seguintes relatórios com detalhamento de fichas, fontes, elementos de despesa, etc.:

- a) - Razão analítico das contas banco;
- b) - Pagamentos por ordem cronológica;
- c) - Empenhos em aberto por credores;
- d) - Pagamentos e recebimentos estornados;
- e) - Relação de cheques emitidos;
- f) - Notas de Liquidação e Notas de Pagamento.

Permitir a geração de relatórios gerenciais de Receita, Despesa, Restos a Pagar, Depósitos de Diversas Origens, Bancos e outros, de acordo com o interesse do Tribunal de Contas, bem como Boletim Financeiro Diário.

Possuir relatório de todas movimentações bancárias.

Possuir registro de anulação de receita e despesa nos casos que se apliquem

Permitir o registro da previsão de pagamento, possibilitando quitação de vários processos simultaneamente.

Permitir transferência, aplicação, resgate e estornos por fonte de recurso.

Adequação ao SIAFIC do Tribunal de contas sem gerar nenhum ônus a Prefeitura.

SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO.

RECURSOS HUMANOS:

Permitir a captação e manutenção de informações pessoais de todos os servidores com no mínimo os seguintes dados: Matrícula, Nome, Filiação, Data de Nascimento, Sexo, Grau de Instrução, Estado Civil, Fotografia, Endereço, CPF, PIS, RG (Número, Órgão Expedidor e Data Expedição), Carteira de Trabalho (Número e Série), Carteira de Habilitação, Naturalidade, Nacionalidade, Tipo de Sangue, identificar se é doador de sangue, identificar se é Deficiente Físico.

Permitir a captação e manutenção de informações do vínculo que o servidor teve e / ou tem com o Órgão, com no mínimo os seguintes dados: Regime Jurídico, Vínculo, Cargo, Salário, Carga Horária Semanal, Data de Nomeação, Data de Posse, Data de Admissão, Data de Término de Contrato Temporário, Lotação, Unidade Orçamentária, Horário de Trabalho, Tipo de Ponto, Local de Trabalho.

Permitir captação e manutenção de informações da Qualificação profissional incluindo a escolaridade, formação, treinamentos realizados e experiências anterior.

Controlar os dependentes de servidores para fins de salário família e imposto de renda realizando a sua baixa automática na época devida conforme limite e condições previstas para cada dependente.

Permitir o cadastramento de servidores em diversos regimes jurídicos como: Celetistas, Estatutários, RJU e Contratos Temporários.

Permitir o cadastramento de Pensões Judiciais com o Nome da Pensionista, CPF, Data de Inclusão, Banco e Conta para Pagamento, Dados para Cálculo (Percentual, Valor Fixo, Salário Mínimo).

Permitir o cadastramento do organograma da estrutura administrativa, por exercício, para manter o histórico da lotação e custeio, com informação da fonte de recurso que será utilizada para captação do recurso a ser utilizado para pagamento dos servidores informados no custeio.

Registrar e manter o histórico das alterações de cargo, salário, Unidade Gestora, lotação, custeio, vínculo, regime jurídico, local de trabalho e Banco / Agência / Conta Bancária dos servidores, registrando as informações de: Motivo da alteração, data e hora da operação e usuário que efetuou a alteração.

Permitir o cadastramento de todas as referências salariais contendo no mínimo o símbolo da referência e o histórico dos valores salariais para cada referência.

Permitir o cadastramento de todos os cargos do quadro de pessoal de natureza efetivo, comissionado e temporário com no mínimo a Nomenclatura, Natureza, Grau de Instrução, CBO, Referência Salarial Inicial, Quantidade Criada, Data e Motivo de Extinção, com possibilidade de incluir movimentação de suplementação ou anulação de cargos, influenciando nos relatórios quantitativos do quadro de ocupação, registrar as atribuições necessárias em cada cargo.

Possuir "atalhos" para consulta de dados dos servidores permitindo, que de um mesmo local possa ser consultado diversas informações, como: dados financeiros, dependentes, licenças e afastamentos, férias e licença prêmio.

Estabelecer um único código de registro para o servidor, para que através deste possam ser aproveitados os dados cadastrais de servidor que já trabalhou no Órgão Público e permitir controlar todos os vínculos empregatícios que o servidor tenha ou venha a ter com este, possibilitando a consulta de dados históricos, independente do período





EDITAL

trabalhado.

Validar dígito verificador do número do CPF.

Validar dígito verificador do número do PIS.

Permitir o reajuste parcial ou global das referências salariais.

Permitir o cadastramento e controle dos vínculos dos servidores efetivos, que estão nomeados em cargo de comissão possibilitando a consulta das informações cadastrais de ambos os vínculos.

Localizar servidores por Nome ou parte dele.

Localizar servidores pelo CPF.

Localizar servidores pelo RG.

Permitir a inclusão de um novo Contrato a partir de informações de um Contrato já existente, selecionando um ou vários servidores. Isto é muito utilizado na recontração de servidores temporários.

Permitir a informação do desligamento a um servidor para pagamento individual da rescisão, bem como a informação de um único desligamento a um grupo de servidores para pagamento coletivo. Isto é muito utilizado na rescisão de servidores temporários cujos Contratos vencem no mesmo dia.

Possibilitar a configuração das formas de desligamento por regime de trabalho e motivo de rescisão, para garantir que não seja informado um desligamento inadequado para o servidor, por exemplo: término de Contrato para um servidor efetivo.

Possibilitar a configuração das formas de admissão por regime de trabalho, categoria funcional, regime previdenciário e tipo de admissão, para garantir que não seja admitido um servidor com informações fora dos padrões permitidos.

Permitir o cadastramento de todos os lançamentos fixos dos servidores (adicionais, gratificações, consignações, etc....), para efeito de pagamento ou desconto em folha, com no mínimo, o código da verba (verificando se a verba está prevista para o regime de trabalho do servidor).

Permitir transferência coletiva nos itens: Local de Trabalho, Lotação, Custeio, Cargo, Padrão de Salário.

Permitir lançamentos coletivos nos itens (Lançamentos Fixos, Lançamentos Variáveis).

Permitir o registro de Dedução de INSS em outra Empresa para realizar o abatimento correto.

Permitir realizar o cadastro de substituição de cargos, em ocasião de férias ou licenças.

Permitir o controle de cargos ocupados, emitindo mensagens de vagas ocupadas ao selecionar um determinado cargo no cadastro de funcionários.

Viabilizar o registro de ocorrências profissionais dos servidores, previstas na legislação municipal, possibilitando consulta de tais registros a partir do cadastro do servidor.

Permitir o registro de tempo averbado anterior.

Realizar a digitalização de qualquer tipo de documento dos servidores, seja Certidões, RG, Atestados, Certificados, etc.

Permitir que seja adicionado ao cadastro de cada funcionário a foto.

Permitir o cadastro de fichas de avaliação para os servidores.

Criação de log (exclusão, inclusão, alteração) que o usuário tenha feito no sistema.

Cadastro de Perfis de usuário com permissões de: Inclusão, alteração, visualização.

Cadastro de perfis de usuário para controle de acesso por lotação.

Permitir planejamento (definindo cronograma, ministrante, carga horária e data da emissão de certificado) e execução de cursos de aperfeiçoamento, por iniciativa do órgão e por solicitação dos próprios servidores, com emissão de relatório desse planejamento.

Permitir o cadastro de bolsistas / estagiários.

Permitir o cadastro de atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários.

Permitir cadastro das instituições de ensino conveniadas com o órgão.

Permitir o cadastro de carreiras.

Permitir o registro de autônomos no sistema de folha de pagamento com seus respectivos códigos de identificação de prestador de serviços, separado dos servidores, porém acessando o mesmo banco de dados.

Modulo Férias.

Manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos de férias dos servidores desde a admissão até a exoneração.

Permitir o lançamento de mais que um período de gozo para o mesmo período aquisitivo de férias controlando o saldo restante dos dias de férias.

Permitir o pagamento de 1/3 de férias integral ou proporcional a cada período de gozo lançado.

Permitir o lançamento de um mesmo período de gozo para um grupo de servidores, facilitando este lançamento quando vários servidores vão sair de férias no mesmo período.

Permitir o lançamento e pagamento do adiantamento de 13º. Salário por ocasião das férias. Permitir a geração da planilha de férias anual.

Permitir o pagamento de 20 dias de férias para cargos como Raio X Medicina do Trabalho e Licenças e Afastamentos.

Manter o cadastro do CID e a descrição da doença.

Manter o cadastro de todos os médicos que atendem os servidores públicos municipais com o Nome e CRM.





EDITAL

Efetuar o lançamento de todos os tipos de licenças a seguir: Licenças Maternidade, Acidente do Trabalho, Acompanhamento de Pessoa da Família, Prorrogação de Doença e Acidente de Trabalho, informando no mínimo a Identificação do servidor, tipo de licença ou afastamento, documento apresentado, médico que atendeu, CID informado no atendimento, médico que fez a perícia, CID informado na perícia e período homologado da licença ou afastamento.

Efetuar o controle dos Acidentes de Trabalho através do cadastramento da CAT e a emissão do formulário padronizado. Captar automaticamente os dados da CAT como: doença informada no atendimento e médico que atendeu no lançamento de atestado referente a acidente do trabalho.

Permitir lançar a data da alta médica para as licenças e afastamentos.

Controlar afastamentos de menos de 15 dias, mesmo que apresentados em períodos interruptos, quando caracterizar que são da mesma causa, evitando pagamento indevido por parte do Órgão e possibilitando o encaminhamento ao INSS. Controlar prorrogações de licenças para evitar que ultrapasse o limite de dias permitido para a mesma.

Possuir rotina para lançamento de Licença Gestante (Maternidade) de 180 dias, com geração em verbas separadas dos 120 dias e 60 dias, prevendo abatimento na Guia de Previdência somente do previsto em lei.

Manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos de licença prêmio dos servidores desde a admissão até a exoneração.

Permitir o lançamento de mais que um período de gozo para o mesmo período aquisitivo de licença prêmio controlando o saldo restante dos dias.

Efetuar o lançamento de todos os tipos de licenças, a seguir: Licença Gala, Licença Nojo e Licença sem Vencimento, informando no mínimo a Identificação do servidor, tipo de licença, documento apresentado, data de início e término da licença.

Possibilitar a criação de tipos de afastamento permitindo ao usuário configurar e definir suspensões de contagem de tempo de serviço, contagem de tempo de férias e contagem de tempo para 13ºsalário.

Permitir realizar o cadastro do PPRa. Permitir cadastrar o EPI por Cargo.

Permitir Cadastrar o EPI por Funcionário. Permitir cadastrar Edital e Eleições da CIPA Permitir cadastrar Membros da CIPA.

Deverá possuir registro e controle dos cedidos e recebidos em cedência Atos Administrativo.

Manter o cadastro de todos os textos que darão origem a atos administrativos como Portaria, Decretos, Contratos e Termos de Posse.

Gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de licenças e afastamentos, com o registro no currículo funcional do servidor, após a tramitação.

Gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de férias em gozo de férias, com o registro no currículo funcional do servidor, após a tramitação.

Gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de licença prêmio em gozo com o registro no currículo funcional do servidor, após a tramitação.

Gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de licença sem vencimento, com o registro no currículo funcional do servidor, após a tramitação.

Gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de licença gala, com o registro no currículo funcional do servidor, após a tramitação.

Gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de licença nojo, com o registro no currículo funcional do servidor, após a tramitação.

Gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de suspensão ou advertência, com o registro no currículo funcional do servidor, após a tramitação.

Gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de Insalubridade, Periculosidade e Gratificação, com registro no currículo funcional do servidor.

Permitir a emissão de atos administrativos individuais ou coletivos conforme textos configurados pelo próprio usuário.

Permitir a visualização dos atos expedidos em tela, papel ou em arquivo PDF para publicação na Internet.

Vale Transporte.

Permitir o cadastramento das Empresas que fornecem o vale transporte.

Permitir a controle dos roteiros para os quais serão utilizados os passes.

Permitir o registro da quantidade de passes diários utilizados pelo servidor no percurso de ida e volta ao trabalho com possibilidade de adição de passes para outros percursos, no caso de servidores que se deslocam para mais que um local de trabalho.

Gerar mapa de compra de vales-transportes com a quantidade e o valor, discriminados por tipo de passe, baseado na informação dos passes requisitados por cada servidor e os dias úteis do período a ser utilizado.

Permitir a configuração dos códigos para desconto e restituição de vale transporte em folha de pagamento.

Gerar mapa de entrega de passes para cada servidor baseado na informação dos passes requisitados e os dias úteis do período a ser utilizado.

Controlar a entrega de passes reduzindo a quantidade / créditos em casos de faltas, férias, licenças e afastamentos.





EDITAL

Gerar automaticamente informação para desconto do vale transporte em folha de pagamento após lançamento da entrega dos passes.

Contagem de Tempo de Serviço.

Calcular o tempo de efetivo exercício para fins de Adicional por Tempo de Serviço, abatendo as faltas injustificadas e as licenças não contado como efetivo exercício, emitindo certidão para concessão e atualização do percentual concedido para pagamento em folha, controlando os períodos aquisitivos, prorrogando ou cancelando os mesmos, por motivo de excesso de ausências em relação ao limite estabelecido.

Calcular o tempo de efetivo exercício para fins de Férias, abatendo as faltas injustificadas e as licenças não contado como efetivo exercício, concedendo os dias de direito de gozo de férias, controlando os períodos aquisitivos, prorrogando ou cancelando os mesmos, por motivo de excesso de ausências em relação ao limite estabelecido.

Calcular o tempo de efetivo exercício para fins de Progressão Salarial, abatendo as faltas injustificadas e as licenças não contado como efetivo exercício, emitindo certidão para concessão e atualização do salário para pagamento em folha, controlando os períodos aquisitivos, prorrogando ou cancelando os mesmos, por motivo de excesso de ausências em relação ao limite estabelecido.

Calcular o tempo de efetivo exercício para fins de Aposentadoria, abatendo as faltas injustificadas e as licenças não contado como efetivo exercício, emitindo certidão demonstrando o tempo de efetivo exercício até a data atual. Permitir a informação de tempos anteriores oriundos de outros órgãos, consolidando todo o tempo na certidão para fins de aposentadoria.

Ponto Eletrônico.

Leitura de registro de relógios.

Extrato Individual ou Coletivo de Registro de Ponto; Montagem de Escalas.

Cadastro de regras para apuração de horas; Aplicação de tolerância na leitura de registro.

Apuração de horas para Banco de Horas ou Lançamentos; Relatório de faltas, atrasos, registros inconsistentes e saldos.

Concurso público.

Permitir realização e / ou o acompanhamento de concursos públicos e processos seletivos para provimento de vagas.

Permitir o acompanhamento de quais vagas foram abertas no concurso.

Permitir realizar o concurso para um Setor em específico.

Realizar o cadastro da equipe que está acompanhando o concurso, informando de qual equipe pertence, fiscal ou comissão. Permitir informar e acompanhar os candidatos inscritos no concurso.

Preencher automaticamente se o candidato foi aprovado ou não no concurso mediante a nota da prova. Permitir informar se a vaga do candidato é especial.

Permitir informar se o candidato assume ou desistiu da sua vaga. Permitir cadastrar os títulos informados pelos candidatos.

Folha de Pagamento.

Permitir o processamento das folhas de: Pagamento Mensal, Rescisão, Adiantamento de Férias, Licença Prêmio, Adiantamento Salarial, Adiantamento de Décimo Terceiro Salário, Décimo Terceiro Salário e Complementar.

Permitir o processamento de várias folhas de pagamento para a mesma referência, separando por grupo de servidores de mesmo vínculo ou mesmo regime ou mesma data de pagamento.

Permitir o processamento de folha de rescisão individual ou coletiva com cálculos de férias indenizadas, proporcionais e 13º salário automaticamente, sem a necessidade de lançamento avulso na folha.

Permitir a inclusão de valores variáveis na folha como os provenientes de horas extras, empréstimos, descontos diversos e ações judiciais, para um servidor ou um grupo de servidores no caso de lançamento comum a todos.

Permitir a inclusão de verbas de forma rápida, incluindo a mesma verba para vários funcionários, facilitando a inserção dos dados.

Permitir o lançamento de informações para a folha de forma descentralizada, onde cada secretaria possa realizar os lançamentos apenas aos servidores nela lotados.

Controlar os vencimentos e descontos permitidos em cada regime de trabalho, impossibilitando que seja efetuado o lançamento de um vencimento ou desconto exclusivo de um regime em um outro.

A folha de Adiantamento de Férias deverá ser processada com as informações dos dias de pecúnia e / ou gozo lançadas nas férias, não permitindo duplicidade de lançamento em variável na folha de pagamento.

Gerar automaticamente os valores relativos ao salário família dos dependentes.

Possuir rotinas de cálculos através de fórmulas e expressões em português, para qualquer vencimento e desconto, tornando o cálculo da folha totalmente configurado e administrado pelo próprio usuário. Possibilitar que o próprio usuário crie novas verbas de vencimentos ou descontos, reutilizando uma já existente, configurando as incidências e a regra de cálculo. As regras de cálculo previstas em legislação federal ou estadual deverão estar no sistema e não deverão ser alteradas por usuário comum.

Possibilitar a execução do cálculo ou recálculo de diversas formas como: Individual, por faixa de matrícula e seleção aleatória. Calcular e processar os valores relativos à contribuição individual e patronal para o RGPS (INSS) e RPPS





EDITAL

(Previdência Municipal), de acordo com o regime previdenciário do servidor.

Permitir a importação de dados, via arquivo texto, de valores a serem consignados em folha controlando os registros válidos e rejeitados pelo processamento.

Permitir o cadastramento de lançamentos parcelados, a crédito ou a débito, para os servidores, de forma a controlar as parcelas lançadas em folha e o saldo atual remanescente. O lançamento das parcelas em folha deve ser de forma automática, podendo ser pago ou descontado o total ou parte do valor baseado em uma fórmula de cálculo que calcule um percentual sobre a remuneração, permitindo o lançamento até o limite deste percentual, atualizando o saldo remanescente automaticamente após o encerramento da folha.

Possuir integração com o Módulo de Administração Orçamentária e Financeira, através de arquivo texto, importando as configurações contábeis das verbas de vencimento e Desconto.

Possuir cálculo de INSS proporcional na folha de pagamento para servidores com emprego fora do Órgão.

Possuir rotinas de controle e cálculo para pagamento das pensões judiciais, a partir do desconto efetuado para o servidor, incluindo depósito em conta.

Possuir rotinas de cálculo de insuficiência de saldo para servidores com estouro na folha, efetuando ajuste automático dos descontos limitados até um teto configurado pelo usuário. A prioridade dos descontos deve ser configurada pelo usuário e os valores consignados que não foram descontados deverão ser registrados possibilitando a emissão de relatórios destes valores para envio aos estabelecimentos conveniados.

Possuir rotina para o cadastramento das fichas financeiras que não estão em meio magnético, ou seja, fichas financeiras que estão em papel.

Permitir a inclusão de lançamentos para servidores afastados sendo que estes lançamentos somente poderão ser processados na primeira folha em que o servidor retornar do afastamento. Os lançamentos ficam pendentes durante todo o período do afastamento sendo incluído automaticamente na folha somente no término do afastamento e retorno do servidor ao trabalho.

Possuir rotina de reajuste salarial, possibilitando reajustes globais e parciais.

Existir funcionalidade de comparativo de servidores entre duas competências, podendo comparar apenas um Lançamento específico, comparar o valor líquido, comparar o valor bruto de cada servidor.

Permitir estipular valor para tolerância para a comparação, além de realizar a comparação por cargo, secretaria, regime, banco.

Gerar as informações referentes aos provisionamentos, baixas e estornos de férias, 13º salário e seus respectivos encargos patronais, conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Permitir cadastrar as diárias dos servidores, e realizando o cálculo da folha conforme o valor lançado. Permitir o controle de limite de pagamento, não ultrapassando o padrão salarial do Prefeito / Presidente Permitir a importação de planilhas, inserido os dados diretamente no Lançamento Fixo ou Mensal.

Permitir a geração de lançamento específico para vários servidores.

Permitir que seja visualizado mensalmente, todos os servidores que estão terminando licenças, que deverão retornar ao trabalho para que se possa ser verificado o seu retorno e efetuar o pagamento.

Disponibilizar na internet, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, atendendo a Lei.

Permitir realizar a transferência de saldo contábil.

Permitir realizar o fechamento da folha de pagamento, evitando alterações após o encerramento da mesma.

Permitir o bloqueio no cadastro de funcionários, para evitar alterações que interfiram no momento do fechamento da folha.

Geração de Arquivos.

Gera arquivo SEFIP e validar as inconsistências no formato TXT para importação em software da Caixa Econômica federal.

Permitir rotina de comparação da base de dados da SEFIP/GFIP com a folha de pagamento automaticamente através do software.

Gerar e validar as inconsistências para a DIRF, nos padrões da legislação vigente, via arquivo texto para importação no software da Receita Federal.

Gerar e validar as inconsistências para a RAIS, nos padrões da legislação vigente, via arquivo texto para importação no software do SERPRO.

Gerar as informações de admissão e rescisão necessárias ao CAGED, via arquivo texto, para importação no software do Ministério do Trabalho.

Permitir a geração de arquivos para crédito em conta, corrente ou poupança, da rede bancária, emitindo relação dos créditos contendo matrícula, nome, número da conta e valor a ser creditado

Possuir integração com o Módulo de Administração Orçamentária e Financeira, disponibilizando os dados necessários para reserva, empenho, liquidação e pagamento das despesas com pessoal, possibilitando informar datas diferentes para pagamento de convênios.





EDITAL

Gerar arquivo texto com os participantes do PASEP, para o Banco do Brasil, e importar arquivo de retorno do banco para pagamento do PASEP em folha de pagamento.

Após o processamento, gerar arquivo texto com os servidores não processados para o Banco do Brasil.

Possuir rotina de Geração de Arquivos Digitais do INSS - MANAD, possibilitando a prestação de informações via arquivo texto, conforme Instrução Normativa MPS/SRP N.º 12, de 20/06/2006 - DOU de 04/07/2006.

Gerar arquivo texto para utilização em cálculo atuarial.

Permitir a geração de arquivos pré-definidos e conter os recursos de "gerador de arquivos txt", para que o próprio usuário possa montar e gerar o arquivo desejado a partir de informações administrativas no setor, em "layout" e ordem selecionada.

Deve permitir que possam ser gravados diferentes tipos de seleção para facilitar a emissão de arquivos rotineiros.

Permitir a geração de arquivo de Retorno e Margem Consignável para as Empresas responsáveis pelo controle das Consignações dos servidores.

Permitir a geração de arquivos para crédito de benefícios, como Vale Alimentação e / ou Refeição Permitir a geração de arquivos para Tribunal de Contas dos estados brasileiros.

Possibilitar a criação de relatórios específicos para o SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação).

Emissão de Relatórios.

Permitir a emissão dos Avisos de Férias.

Permitir a emissão do Requerimento de Benefício por Incapacidade solicitado pelo INSS.

Possuir consulta de afastamentos em tela ou relatório por tipo de afastamento, por doença e por período.

Permitir a emissão do Termo de Rescisão.

Permitir a emissão de relatórios com textos pré-definidos, para que o próprio usuário possa editar e imprimir para quem desejado.

Permitir a emissão da Ficha Funcional dos servidores.

Permitir a emissão dos servidores admitidos no mês.

Permitir a emissão de servidores demitidos no mês.

Permitir a emissão de formulários padronizados e atualizados da rescisão de Contrato conforme as portarias do Governo Federal.

Permitir a emissão dos relatórios de observações dos servidores.

Permitir a emissão da certidão de tempo de serviço.

Permitir a emissão da Folha Analítica por folha processada ou Consolidada, todas as folhas processadas no mês.

Permitir a emissão do Mapa Financeiro com o resumo dos vencimentos e descontos de todas as folhas com possibilidade de, dentro do mês, emitir das folhas separadamente ou consolidando os valores em um único resumo.

Permitir a emissão do resumo dos valores líquidos da folha por banco.

Permitir a emissão do Informe de Rendimentos para servidores com retenção de Imposto de Renda na Fonte e para aqueles que não tiveram retenção.

Manter histórico para cada servidor com detalhamento de todos os pagamentos e descontos, permitindo consulta ou emissão de relatórios.

Permitir a emissão dos contracheques, permitindo a inclusão de textos e mensagens em todos os contracheques, para determinados servidores ou para um grupo de servidores selecionados.

Permitir a emissão Guia de Recolhimento de INSS com opções de quebra por centro de custo, secretarias, permitindo imprimir somente a Guia de INSS de valores do mês, bem como a Guia de INSS com valores da competência 13.

Permitir a emissão de recibos para pagamento de pensão judicial.

Permitir a emissão da relação dos valores consignados em folha com opção de geração em arquivo texto.

Permitir a emissão de Guia de Recolhimento de Previdência Municipal.

Permitir a emissão da relação do Salários de Contribuição padrão INSS.

Emitir relatório de folha de pagamento completas com as opções de quebra por no mínimo:

Banco Cargo Regime Secretarias Divisões Seções.

Emitir relatório de folha de pagamento com no mínimo as seguintes informações: Base de valores.

Datas de Nascimento.

Datas de Demissão; N.º de pendentes.

Responsáveis para assinatura e Valores Patronais de Previdência.

Permitir com que o usuário monte seu próprio relatório, a partir de informações administrativas no setor, em "layout" e ordem selecionada, contendo recursos de "gerador de relatório".

Permitir que o próprio usuário monte gráficos para a administração.

Deve emitir o Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, baseado no histórico do servidor.

Deve permitir que possam ser gravados diferentes tipos de seleção para facilitar a emissão de relatórios rotineiros. e-Social.





EDITAL

Permitir a geração do arquivo de qualificação cadastral dos servidores, podendo essa geração ser com quebras de secretarias, situações de servidores, para envio ao e-Social.

Permitir importar o arquivo de qualificação cadastral (retorno do e-Social) ao sistema, mostrando as divergências encontradas nos dados dos servidores, e ainda orientação de como deverá ser solucionado essas divergências.

Permitir realizar a configuração dos dados da Empresa, conforme cada forma de trabalho da entidade, para geração dos eventos S-1000 e S-1005.

Permitir a configuração das rubricas utilizadas pela folha de pagamento, conforme as tabelas do e-Social, indicando as suas incidências, para a geração dos eventos S-1010.

Permitir configuração de cargos e funções gratificadas conforme as tabelas disponibilizadas pelo comitê do e-Social, para a geração dos eventos S-1030 e S-1040.

Permitir a configuração dos horários existentes no órgão, conforme os campos exigidos pelo e-Social, para a geração do evento S-1050.

Permitir a configuração dos ambientes de trabalho, com seus fatores de risco para a geração do evento S-1060.

Permitir cadastrar os processos judiciais, conforme os campos exigidos pelo e-Social, além de realizar sua vinculação as rubricas ou configurações do empregador, para realizar a geração do evento S-1070.

Permitir a validação dos eventos iniciais e de tabelas, antes mesmo de enviá-los ao ambiente do e-Social, fazendo com que assim possam ser eliminados os erros e divergências existentes.

Permitir ainda, que na tela de validação dos eventos, ao clicar no erro, o sistema abrir diretamente na tela e no campo do sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, onde está divergente conforme o layout, para que o usuário possa realizar a correção.

Permitir que no ambiente de produção dos eventos iniciais e de tabelas, ao realizar a validação o sistema aponte automaticamente para o usuário, qual evento é necessário enviar uma alteração e / ou inclusão.

Permitir realizar a validação dos eventos não periódicos, antes mesmo de enviá-los ao ambiente do e-Social, fazendo com que assim possam ser eliminados os erros e divergências existentes.

Permitir ainda, que na tela de validação dos eventos, ao clicar no erro, o sistema abrir diretamente na tela e no campo do sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, onde está divergente conforme o layout, para que o usuário possa realizar a correção.

Permitir captar as informações do sistema de Folha de Pagamento, para realizar a geração dos eventos periódicos, tanto de remunerações como de reabertura e fechamento de eventos.

Permitir na transmissão de cada lote ao portal do e-Social, a consulta via sistema, do protocolo e os recibos existentes, mostrando assim os eventos enviados e sua situação mediante o recebimento do e-Social.

O sistema deverá gravar os recibos de cada lote enviado, em sua base de dados, para consultas futuras. O sistema deverá estar atualizado com a última versão do e-Social.

Deve capturar informações necessárias do Bando de Dados da Folha de pagamento para geração das informações.

Permitir integração constante com Banco de Dados da Folha de pagamento para informativos de prazos de entrega dos arquivos.

O sistema / módulo deverá, como função principal, uma análise de impacto do e-Social, verificando a base de dados, identificando as correções necessárias para atender o envio correto das informações, possibilitando a correção das inconsistências encontradas nos cadastros da Folha de Pagamento.

Realizar uma busca na base de dados, diagnosticando as inconsistências em relação aos leiautes do e-Social e novas parametrizações necessárias.

Apresentar uma lista de ações a serem tomadas, que podem ser corrigidas pelo próprio usuário, reduzindo os riscos de erros nos envios de informações ao e-Social.

SISTEMA INTEGRADO COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

CADASTRO DE FORNECEDOR (CRC):

Possibilitar o registro geral de fornecedores, desde a geração do documento de "Certificado de Registro Cadastral", controlando o vencimento de documentos, bem como registrar a inabilitação por suspensão ou rescisão do Contrato.

Permitir cadastrar as informações do balanço dos fornecedores no sistema para que o mesmo possa calcular automaticamente os índices de liquidez.

Possibilitar controlar as certidões vencidas ou a vencer dos fornecedores.

Possibilitar que o sistema avise quando for utilizado um fornecedor que teve Contrato suspenso.

Possibilitar manter informações cadastrais das linhas de fornecimento dos fornecedores.

Possibilitar manter informações cadastrais de sócios, representantes, contato e conta bancária dos fornecedores.

Possibilitar que sejam calculados os índices de liquidez automaticamente após o preenchimento do balanço patrimonial.

Mostrar tela de aviso de documentos a vencer ou vencidos dos fornecedores ao tentar abrir o cadastro de fornecedores.

Permitir a emissão de relatórios de documentos a vencer ou vencidos dos fornecedores.

Permitir que ao cadastrar um fornecedor ter opção de definição do tipo de fornecedor de acordo com a Lei Complementar





EDITAL

N.º 123/2009.

O sistema deve possibilitar realizar pesquisas através de link, para os sites do INSS, FGTS, Fazenda Municipal, Estadual e Federal.

O sistema deverá permitir efetuar o controle de ocorrências dos fornecedores de materiais, serviços e obras como histórico de alterações no cadastro e restrições sofridas como multas e outras penalidades.

Possibilitar que o relatório de certificado de registro cadastral - CRC - possa ser parametrizado pelo próprio usuário.

Sistema de Compras.

Permitir o registro de todo o processo licitatório, envolvendo as etapas desde a preparação (processo administrativo) até o julgamento, registrando as atas, deliberação (preço global), mapa comparativo de preços.

Permitir no módulo de compras ser realizado o planejamento (previsão de consumo) para cada Setor dentro de um período.

Permitir consolidar os planejamentos de compras constituindo pedido de compras automaticamente.

Possibilitar que a geração de pedido de compras possa ser realizada pelo próprio sistema em cada secretaria.

Disponer de integração com o sistema de licitações permitindo verificar o andamento dos processos de compras.

Possibilitar o cadastramento de comissões julgadoras informando datas de designação ou exoneração e os membros da comissão.

Possibilitar a emissão de quadro comparativo de preço após o processo de cotação para ver qual foi o vencedor da menor proposta.

Disponer de rotina que possibilite que a pesquisa e preço sejam preenchidos pelo próprio fornecedor, em suas dependências e, posteriormente, enviada em meio magnético para entrada automática no sistema, sem necessidade de redigitação.

Disponer de recurso de encaminhar os pedidos de compras para pesquisa de preço, licitação ou autorização de fornecimento.

Possibilitar a emissão do resumo dos pedidos de compra em andamento, informando em que fase o mesmo se encontra e também sua tramitação no protocolo

Possibilitar que todas as tabelas comuns aos sistemas de compras, licitações e de materiais devem ser únicas, de modo a evitar a redundância e a discrepância de informações.

Possibilitar a integração com a Execução Orçamentária gerando as autorizações de empenho, autorizações de fornecimento e a respectiva reserva.

Possibilitar a integração com o sistema de arrecadação criticando se o fornecedor possuir débitos fiscais.

Não permitir a alteração da descrição do material após sua utilização.

Possuir alerta e relatório no sistema quando o limite de dispensa de licitações for excedido de acordo com o tipo de material / serviço.

Possibilitar a geração automática de autorização de fornecimento a partir da Execução do processo de licitação.

Possibilitar o controle do total das compras dispensáveis (sem licitações).

Possibilitando a geração de ordem de compra pegando os dados da requisição. Caso utilize cotação de planilha de preços o sistema deverá pegar os valores automaticamente.

Possibilitar a emissão do relatório de autorização de fornecimento.

Possibilitar a integração com o software de protocolo, podendo o processo ser gerado automaticamente conforme parametrização no ato do pedido de compra.

Possibilitar a emissão do relatório de valores médios de processos de pesquisa de preço para licitação.

Disponer do recurso de consolidar vários pedidos de compras para formação de licitação.

Disponer de recurso de "gerador de relatório", que permite ao usuário emitir relatório com conteúdo, "layout" e ordens selecionáveis.

Permitir a criação de modelos de documentos a serem utilizados para justificativa da dispensa de licitação.

Permitir anulação de processo de compra justificando a sua decisão.

Permitir a renumeração dos itens da compra, possibilitando ser a ordenação em ordem alfabética.

Sistema de Licitação.

Permitir o registro dos processos licitatórios identificando o número do processo, objeto, requisições de compra a atender, modalidade de licitação e data do processo.

Possibilitar meios de acompanhamento de todo o processo de abertura e julgamento da licitação, registrando a habilitação, proposta comercial, interposição de recurso, anulação, adjudicação e emitindo o mapa comparativo de preços.

Não permitir a utilização das despesas sem que haja disponibilidade orçamentária.

Permitir sugerir o número da licitação sequencial, ou por modalidade.

Permitir separar os itens do processo por despesa Orçamentária a ser utilizada.

Permitir copiar os itens de outro processo licitatório, já cadastrado.

Permitir a entrega do Edital e de itens a serem cotados em meio magnético, para que os participantes possam digitar





EDITAL

suas propostas e as mesmas possam ser importadas automaticamente pelo sistema.

Permitir rotina que possibilite que a proposta comercial seja preenchida pelo próprio fornecedor, em suas dependências, e posteriormente enviada em meio magnético para entrada automática no sistema, sem necessidade de redigitação.

Permitir rotina que possibilite a geração da proposta a ser enviada em meio magnético de forma genérica, sem a necessidade de cadastrar o fornecedor no processo, de forma que ao abrir o arquivo o próprio fornecedor possa preencher seus dados e depois poder ser lido no software

Dispor de rotina que possibilite criar modelos de Edital padrão para o uso do sistema sem ter que criar vários modelos para licitações diferentes.

Dispor de rotina que possibilite a criação de modelos para todos os textos de licitações.

Dispor do recurso de mesclagem de campos em todos os modelos de documentos requeridos nas etapas da licitação e pesquisa de preços.

Dispor de configuração de julgamento por técnica, definindo as questões e as respostas.

Dispor de rotina para verificação de possíveis débitos fiscais no ato da inclusão dos fornecedores na licitação.

Dispor da ata do processo licitatório automaticamente de acordo com o modelo criado.

Permitir gerar arquivos para atender as exigências do Tribunal de Contas relativas à prestação de contas dos atos administrativos de licitações e Contratos.

Deverá permitir controlar as despesas realizadas e a realizar, evitando a realização de despesas de mesma natureza com dispensa de licitação ou modalidade de licitação indevida, por ultrapassarem os respectivos limites legais.

Possibilitar alertar para as modalidades estabelecidas em Lei se as mesmas se encontram dentro da faixa de preços especificada para cada modalidade.

Possibilitar a consulta ao preço praticado nas licitações, por fornecedor ou material.

Possibilitar as seguintes consultas ao fornecedor: Fornecedor de determinado produto e Licitações vencidas por Fornecedor.

Possibilitar a geração de todos os controles, documentos e relatórios necessários ao processo licitatório, tais como: ordenação de despesa, editais de publicação, homologação e adjudicação, atas, termo de análise jurídica, parecer técnico e aviso de licitações.

Dispor do recurso de "gerador de relatório", que permite ao usuário emitir relatório com conteúdo, "layout" e ordens selecionáveis.

Possibilitar recurso de fala que ao termino de confecção de uma ata a mesma possa ser lida automaticamente pelo sistema para os fornecedores e membros da comissão.

Possibilitar que o sistema sinalize automaticamente empates no julgamento de preços, de acordo com Lei Complementar N.º 123/2006, mostrando os valores mínimos e máximos, inclusive a cada rodada de lance do Pregão Presencial.

Permitir indicar quais são as Empresas empatadas na fase de julgamento dos preços.

Permitir realizar julgamento por maior desconto ou melhor oferta.

Permitir que no tipo de julgamento de desconto ou melhor oferta à s propostas de preços possam ser lançadas em porcentagem inclusive os modelos de ata, homologação.

Possibilitar controlar a situação do processo de licitação, se ela está anulada, cancelada, concluída, suspensa, licitação deserta, fracassada ou revogada.

Possibilitar gerar a entrada no almoxarifado a partir da liquidação da mercadoria.

Dispor da Lei de Licitações em ambiente hipertexto.

Possuir integração total com o sistema de contabilidade, exportando automaticamente todas as licitações cadastradas do sistema de compras, licitações e Contratos.

Possuir o recurso da Lei Complementar N.º 147/2014, Artigo 48, Inciso III.

Pregão Presencial.

Possuir módulo de Pregão Presencial, além de controlar todo do processo.

Possibilitar a Execução do Pregão por item ou lote de itens.

Permitir que o enquadramento dos lotes possa ser realizado de forma automática por Item, classificação de material / serviço ou global.

Dispor de recurso que possibilite a montagem de lotes selecionando seus respectivos itens.

Possibilitar o registro de forma sintética dos fornecedores que participarão do Pregão.

Possibilitar a digitação e classificação das propostas iniciais dos fornecedores definindo quais participarão dos lances, de acordo com os critérios estabelecidos na Lei do Pregão.

Permitir a classificação das propostas do Pregão Presencial automaticamente, conforme critérios de classificação impostos na legislação (Lei Federal N.º 10.520/2002).

Possibilitar o registro dos preços das propostas lance a lance até o declínio do último fornecedor.

Possibilitar o acompanhamento lance a lance do Pregão, através de tela que deve ser atualizada automaticamente mediante a digitação dos lances, permitindo aos fornecedores participantes uma visão global do andamento do Pregão.

Possibilitar a emissão da ATA do Pregão Presencial e histórico com os lances.





EDITAL

Possuir integração total com o sistema de contabilidade, exportando automaticamente todos os pregões presenciais cadastrados no sistema de compras, licitações e Contratos.

Possibilitar que a tela onde são gerenciados os lances dos processos licitatórios na modalidade de Pregão possa ser maximizada

Possibilitar para processos na modalidade de Pregão que seja visualizada na tela de lances a informação de que o valor arrematado / vencedor do lote está superior ao valor médio.

Registro de Preços.

Possuir controle necessário para Registro de Preços, de acordo com Artigo 15 da Lei Federal N.º 8.666/1993, facilitando assim o controle de entrega das mercadorias licitadas, diminuindo a necessidade de controle de mercadorias em estoque físico.

Possibilitar registrar e emitir as requisições de compras e serviços para registro de preço.

Possibilitar registrar e emitir atas de julgamentos registrando o preço dos fornecedores.

Possuir base de preços registrados.

Possibilitar a geração do termo de compromisso para o fornecedor vencedor.

Possibilitar a geração automática da autorização de fornecimento aos fornecedores mediante registro de preço.

Possibilitar para os registros de preços ao qual o critério de julgamento seja Maior Desconto sobre tabela de preços, que o sistema permita detalhar os itens da planilha no ato do fornecimento.

Possibilitar no registro de termo de adesão de registro de preços, informar a origem, nú mero do processo do órgão gerenciador (Origem).

Permitir a geração de Contrato da ata de registro de preço.

Sistema de Contratos.

Possibilitar o registro e controle dos Contratos (objeto, valor Contratado, vigência, cronograma de entrega e pagamento e penalidades pelo não cumprimento) e seus aditivos, reajustes e rescisões, bem como o número das notas de empenho.

Possibilitar que a geração do Contrato seja de forma automática sem que o usuário tenha que redigitar todo o processo.

Permitir que possa ser criado o modelo do Contrato com campos de mesclagens para serem usados pelo sistema.

Possibilitar a definição e o estabelecimento de cronograma de entrega dos itens dos Contratos. Possibilitar a definição e o estabelecimento de cronograma de pagamentos dos Contratos.

Possibilitar o controle do saldo de material Contratado.

Possibilitar a rescisão do Contrato indicando motivo e data.

Possibilitar registrar as medições da Execução do Contrato informando o percentual de conclusão cada medição.

Disponer do recurso para cadastramento de aditamento contratual.

Disponer de recurso que possibilite avisar com antecedência o vencimento dos Contratos.

Disponer de recurso que possibilite controlar Contratos por unidade gestora.

Possibilitar integração total com o sistema de contabilidade, exportando automaticamente todos os Contratos cadastrados no sistema de compras, licitações e Contratos.

Permitir a inserção do registro de ocorrências em Contratos, para possuir o controle histórico de paralisações, situação contratual e demais informações que forem necessárias ao órgão

Possibilitar o registro das obrigações contratuais (forma de pagamento, forma de fornecimento, prazo de Execução, multa rescisória, multa por inadimplência e garantia contratual).

Permitir a emissão do relatório de razão do Contrato

Permitir informar a secretaria no cadastro de fiscal do Contrato, para Contratos que possuem mais de uma secretaria.

Sistema de Convênios.

Possibilitar o registro e controle dos convênios (objeto, valor de contrapartida, valor de repasse, valor global, vigência, liberação e penalidades pelo não cumprimento) e seus aditivos.

Permitir registrar os fiscais do convenio.

Permitir que possa ser criado o modelo do convenio com campos de mesclagens para serem usados pelo sistema.

Permitir o registro de dados específicos do convenio como: banco, agência, conta bancária, fontes, aplicação financeira, responsável e data do final da prestação de contas.

Permitir o registro de dados referentes as liberações.

Permitir o registro dos tipos Fomento, Colaboração e Acordo.

Permitir o registro da rescisão dos convênios indicando motivo e data.

Permitir o cadastramento de aditamento do convenio.

Disponer de recurso que possibilite avisar com antecedência o vencimento dos convênios.

Disponer de recurso que possibilite controlar convênios por unidade gestora.

Possibilitar integração total com o sistema de contabilidade, exportando automaticamente todos os convênios cadastrados no sistema.

Relatórios.

Possibilitar a consulta dinâmica mediante relatório gerencial das movimentações de mercadorias, por período, dotação e





EDITAL

por almoxarifado, listando todas as entradas e saídas.

Possibilitar a emissão de relatório de listagem de compras / licitações por período.

Possibilitar a emissão de relatório de listagem de itens de compra concluída.

Possibilitar a emissão do relatório de Planejamento de Compra (Previsão de Consumo).

Possibilitar a emissão de relatório que demonstra o pedido de compra com todos os detalhes de materiais e serviços assim como suas especificações, quantidades e valores.

Possibilitar a emissão de relatório contendo os detalhes da pesquisa de preço para ser enviado para o fornecedor para que o mesmo possa preencher com seus preços.

Possibilitar a emissão de relatório que imprime o documento personalizado de pesquisa de preços com todo seu texto e detalhes.

Possibilitar a emissão de relatório dos documentos diversos informados na pesquisa de preço.

Possibilitar a emissão de relatório que demonstre as informações de situação da pesquisa de preços assim como seu texto.

Possibilitar a emissão de relatório que demonstre o texto do aviso ou publicação do Edital.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra em uma folha as principais informações da licitação para ser utilizada como capa de Edital.

Possibilitar a emissão de relatório do Edital da licitação com todo seu texto e detalhes.

Possibilitar a emissão de relatório com texto para ser enviado ao Setor Jurídico para avaliação do processo de licitação.

Possibilitar a emissão de relatório da minuta de Edital da licitação com todo seu texto e detalhes.

Possibilitar a emissão de relatório de ordenação de despesa com seu devido texto para ser encaminhado para a contabilidade.

Possibilitar a emissão de relatório com o texto do parecer jurídico sobre o processo de licitação.

Possibilitar a emissão de relatório que imprime para os licitantes o comprovante de recebimento de Edital.

Possibilitar a emissão de relatório que demonstra o texto do parecer técnico sobre as amostras dos materiais dos licitantes.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra o texto de registro de um determinado licitante para uma licitação.

Possibilitar a emissão de relatório do registro das ocorrências efetuadas.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra o texto da pré-homologação / adjudicação da licitação.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra o texto das atas feitas durante o processo de licitação.

Possibilitar a emissão de relatório contendo o texto final da homologação da licitação.

Possibilitar a emissão de relatório contendo o texto do parecer da comissão sobre a conclusão do processo de licitação.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra as informações de situação de licitação assim como seu texto.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra uma lista de licitações para a comissão de licitação poder se organizar e saber qual é a programação semanal, quinzenal, etc...de suas licitações.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra os preços que foram obtidos por fornecedor.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra os valores médios das propostas de preços.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra o quadro comparativo de preços com todos os fornecedores e valores avaliando e indicando vencedores.

Possibilitar a emissão de relatório final de preços com todos os fornecedores que venceram e seus respectivos detalhes.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra os valores médios para a devida reserva contábil de acordo com o processo licitatório, órgãos e respectivas dotações.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra os valores totalizados de compras para cada modalidade de compra.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra os valores totalizados de compras para cada tipo realizadas pela modalidade dispensa.

Possibilitar a emissão de relatório contendo o extrato da ata de registro de preços.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra uma listagem de todos os materiais registrados com suas respectivas especificações e valor unitário para serem publicados.

Possibilitar a emissão de relatório que imprime as informações para acompanhamento dos termos de compromisso a vencer dentro de um período.

Possibilitar a emissão de relatório que imprime o texto do Contrato.

Possibilitar a emissão de relatório que demonstra o saldo inicial, saldo emitido, saldo recebido e o saldo atual de Contratos vigentes.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra as informações para acompanhamento dos Contratos por situação.

Possibilitar a emissão de relatório que imprime o texto do convenio.

Possibilitar a emissão de relatório que reproduz as informações para acompanhamento dos convênios a vencer dentro de um período.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra as autorizações de fornecimento / execução em aberto com estimativas de datas de entrega dentro de um período.





EDITAL

Possibilitar a emissão de relatório que demonstra a relação de autorização de fornecimento por Fornecedor dentro de um período.

Possibilitar a emissão de relatório de autorização de fornecimento / execução com todos os detalhes da compra a ser efetuada.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra todos os documentos a vencer / vencidos de fornecedores dentro do período informado.

Possibilitar a emissão de relatório que mostra todas as licitações que o fornecedor participou e venceu por um período.

Possibilitar a emissão de relatório que contém a relação de fornecedores por atividade / linhas de fornecimento.

Possibilitar a emissão de relatório contendo a relação de compras efetuadas dentro de um período.

Possibilitar a emissão de relatório contendo a listagem de todos os Contratos dentro de um período desejado.

Integrações

Possibilitar que o catá logo de materiais e serviços sejam integrados com os módulos / sistema de almoxarifado, patrimônio.

Possibilitar que o cadastro de unidade de medida seja integrado com os sistemas / módulos de almoxarifado,

Possibilitar que o cadastro de fornecedores seja integrado com os módulos / sistemas de contabilidade, almoxarifado, patrimônio.

Permitir a integração com o software de almoxarifado disponibilizando as ordens de compra para posterior entrada.

Permitir a integração com o software de receitas tributárias, verificando / bloqueando / alertando débitos fiscais de fornecedores, sendo possível não avisar, verificar e bloquear ou verificar e alertar.

Possibilitar integração de dados junto ao Portal da Transparência, permitindo a exportação para a divulgação das informações mínimas sobre as licitações, dispensas e inexigibilidade, Contratos e ordens de compras do órgão publicante.

Permitir a integração com o sistema de protocolo, possibilitando que possam ser gerados processos automaticamente quando algum pedido de compra for gerado, ou pedir a confirmação da geração de processos quando algum pedido de compra for gerado, ou deixar que o processo possa ser criado e relacionado manualmente.

Permitir a integração com sistema de contabilidade empenhando e liquidando as AFs e AEs automaticamente.

Possibilitar a integração com o sistema de contabilidade pública, exportando as: autorizações de empenho (AE), autorização de complementação de empenho, anulação de empenho, autorização de liquidação (AF) e anulação de (AF).

Possibilitar a integração total com o sistema de contabilidade pública, exportando automaticamente todas as licitações cadastradas do sistema, dispensas e inexigibilidade, Contratos concedidos e recebidos e seus aditivos, convênios concedidos e recebidos e seus aditivos.

Possibilitar a integração com o sistema de contabilidade pública possibilitando gerar / exportar a reserva Orçamentária.

Possibilitar a integração com o sistema de contabilidade pública realizando a importação de dotações orçamentárias.

Prestação de Contas ES

Permitir a geração de arquivos destinados à prestação de contas do TCE - ES (Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo).

Deverá permitir a impressão de relatório para conferência de inconsistências a serem corrigidas no sistema antes de gerar os arquivos para o TCE - ES (Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo).

O Software deverá realizar a emissão de relatórios destinados à prestação de contas do estado conforme o TCE - ES.

Adequação ao Cidade-es do TCE - ES sem gerar nenhum ônus para a Prefeitura de Maratáizes.

PATRIMÔNIO.

GESTÃO DE PATRIMÔNIO:

Possuir integração com o software de patrimônio, a fim de que a incorporação de bens móveis seja efetuada de maneira integrada às movimentações de entrada do almoxarifado.

O sistema deverá controlar o cadastro de bens móveis, imóveis e intangíveis oferecendo meios para o controle de numeração dos bens patrimoniais que forem cadastrados no sistema e mecanismos para localização por local, código de material, número de patrimônio, classe, número do processo, tipo de documento, data de aquisição e valor de aquisição.

Possibilitar realizar a manutenção e controle dos dados pertinentes aos bens móveis, imóveis, semoventes e intangíveis, de maneira efetiva desde o cadastramento, a classificação e a movimentação.

O sistema deverá possibilitar a incorporação ou não incorporação do valor do bem no patrimônio.

Permitir a incorporação múltipla de bens, definindo como base um bem específico, informando a quantidade de registros a serem replicados.

Permitir consultar os bens por número de tombamento, data de aquisição, número do documento e número / ano do empenho.

Permitir no cadastro de bem, informar o registro de sua garantia.

Permitir criar campos para detalhar características personalizadas para os bens. Como: "Cor", "Altura", "Peso", etc.

Permitir o controle dos bens recebidos ou cedidos em comodato a outros órgãos da administração pública. Possibilitar





EDITAL

registrar o número da plaqueta anterior do bem a fim de auditorias.

Possibilitar que seja informado o processo de compra, número da ordem de fornecimento e processo administrativo, referentes ao item patrimonial, demonstrando assim a integração com os sistemas de compras e protocolo.

Permitir armazenar a imagem atual do bem por meio dos arquivos em formato JPG, BMP, PDF, entre outros.

O sistema de Patrimônio Público deverá possibilitar o registro do Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo (setorial) dos bens.

Possibilitar o registro das comissões de inventário informando: número do Decreto / Portaria, os membros e sua respectiva vigência.

Possibilitar o registro dos motivos das baixas dos bens do patrimônio público (venda, doações, inutilização, abandono, cessão, devolução, alienação, leilão, outros).

Permitir o registro de baixas patrimoniais.

Possibilitar que a baixa de bens possa ser individual e / ou coletiva de bens.

O sistema de Patrimônio Público deverá permitir efetuar a baixa de bens que não foram localizados no Setor durante o registro do mesmo no processo de inventário.

Possibilitar a transferência de bens individual, coletiva, por lote ou por filial.

Possibilitar realizar a transferência de bens localizados no setor, mas pertencentes a outro, durante o registro do inventário. Possibilitar na tela de transferência ser informado o número do documento autorizador.

Possibilitar que a depreciação de bens possa ser individual, ou conforme critérios estabelecidos na seleção.

Possibilitar que o sistema permita que as fórmulas de depreciação / reavaliação e as seleções sejam criadas pelo usuário. Possibilitar registrar o responsável pela conformidade da reavaliação / depreciação.

Possibilitar realizar a agregação de bens., desta forma os bens deverão ser tratados como um único, podendo realizar a desvinculação a qualquer momento.

Possibilitar realizar o controle de bens alienados e sua vigência.

Possibilitar o controle de bens assegurados, informando seguradora, vigência e itens segurados.

Possibilitar o controle dos bens encaminhados à manutenção, armazenando os dados básicos da movimentação, tais como: data de envio, se é manutenção preventiva ou corretiva e valores.

Disponibilizar o recurso de "gerador de relatórios", que possibilite o usuário emitir relatório com conteúdo, "layout" e ordens selecionáveis.

Possibilitar a visualização da versão do sistema que está sendo utilizada.

Possibilitar o controle do histórico geral das alterações realizadas no software por meio do controle de versão, bem como a atualização do aplicativo para a versão mais atual.

Possibilitar que seja realizada a exclusão múltipla de bens incorporados, a partir do tombamento original. Possibilitar utilizar mecanismo de conversão de moeda no cadastro de bens.

Possibilitar efetuar o cadastro dos bens informando o valor residual para os bens, para controle das depreciações.

Possibilitar vincular à conta contábil em que o bem está alocado.

Possibilitar vincular um responsável para cada bem adquirido. Possibilitar vincular a localização física diretamente ao bem.

Possibilitar informar o valor percentual residual do bem e o percentual de depreciação anual dos bens diretamente ao registrar as contas patrimoniais.

Possibilitar registrar as pessoas físicas que serão responsáveis por zelar os bens do patrimônio público que estão sob sua responsabilidade.

Permitir cadastrar os motivos previstos na legislação que podem ser utilizados em diversas ações, como baixas, estorno de baixas, manutenções e desusos de bens.

Permitir o encerramento mensal de competência, não permitindo movimentos com data retroativa ao mês / ano encerrado.

Possibilitar que na incorporação de bens imóveis, possam ser informados os dados de: metragem, logradouro, bairro e cartório do registro do imóvel.

Possibilitar que as fórmulas de avaliação, reavaliação e depreciação possam ser criadas pelo usuário.

Possibilitar inserir uma data para o início das depreciações dos bens.

Relatórios

Possibilitar emitir etiquetas de controle patrimonial, inclusive com código de barras para leitura óptica. O software deverá possuir relatório dos bens que estão com a garantia para vencer.

Possibilitar emitir a relação de bens por produto.

Possibilitar a emissão de relatório de relação simples de bens, por tipo, bem é tipo de aquisição.

Possibilitar a emissão do relatório demonstrando os bens em inventariados: Localizados e pertencentes ao setor, localizados, mas pertencentes a outro Setor e Não Localizados.

Possibilitar a emissão de relatório do inventário anual de bens.

Possibilitar a emissão de relatório de baixas por classe ou localização do bem. Possibilitar a emissão de relatório de nota





EDITAL

de alienação.

Possibilitar a emissão de relatório destinado à prestação de contas.

Permitir a emissão do Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo (setorial) dos bens.

Permitir a emissão do Termo de Baixa com as seguintes informações: número da guia, data da baixa, motivo, código e especificação do bem.

Possibilitar a emissão do Termo de Transferência com, pelo menos, as seguintes informações: número da guia, data de transferência, origem e destino (local e responsável), número do bem e especificação.

Emitir relatório de nota de manutenção, bens em manutenção em aberto e efetuadas. Emitir relatório de balanço patrimonial.

Emitir de inventário geral de bens, contendo: descrição do bem, número de plaqueta, classificação do bem, valor do bem, totalização de bens incorporados no exercício, totalização de bens baixados no exercício, totalização de bens incorporados em exercícios anteriores e totalização geral.

Permitir emissão de relatório com relação de baixas de materiais permanentes.

Possibilitar a emissão de relatório com relação de transferências de materiais permanentes em um determinado intervalo de datas.

Possibilitar a emissão de relatórios das manutenções preventivas e corretivas dos bens. Possibilitar a emissão do relatório de nota de seguro patrimonial.

Possibilitar a emissão de relatórios, bem como gerar arquivos, destinados à prestação de contas em conformidade com o Tribunal de Contas.

Possibilitar a relação de depreciações por localização ou classe. Possibilitar a relação de reavaliações por localização ou classe.

Possibilitar manter o registro histórico das movimentações dos bens, e emitir o relatório analítico de todas as movimentações ocorridas durante sua vida útil.

Possibilitar a visualização do valor de aquisição, o valor total de depreciação, valor residual, valor líquido, bem como visualizar as incorporações e desincorporações.

Possibilitar a emissão de relatório de aquisição por conta contábil e fornecedor.

Possibilitar consulta dinâmica mediante relatório gerencial das aquisições sendo detalhado por período, listando todas aquisições de bens patrimoniais.

Possibilitar a geração de relatório para verificação de possíveis inconsistências de dados patrimoniais.

Possibilitar a emissão da capa do termo de guarda e responsabilidade, contendo no mínimo as seguintes informações: emissão, quantidade de bens, valor total e descrição.

Possibilitar a emissão de relatórios de listagem dos cadastrados realizados como classes patrimoniais, tipos de aquisição, tipos de baixas e tipos de bens.

Integrações

Possibilitar que o catálogo de materiais e serviços sejam integrados com os módulos / sistema de compras, licitações, almoxarifado e frota.

Possibilitar que o cadastro de unidade de medida seja integrado com os sistemas / módulos de compras, almoxarifado e frota.

Possibilitar que o cadastro de fornecedores seja integrado com os módulos / sistemas de contabilidade, compras, licitações, almoxarifado e frota.

Possuir integração com o sistema de compras, licitação e Contratos gerando automaticamente a entrada no estoque a partir de uma autorização de fornecimento.

Possuir integração com o software de Compras e Licitações possibilitando efetuar automaticamente as entradas de almoxarifado pela ordem de compra.

Possuir integração com o sistema patrimonial efetuando automaticamente a inclusão do item patrimonial naquele sistema.

Possuir integração com o software de compras, licitações e Contratos demonstrando apenas os fornecedores que foram cadastrados e habilitados em tal software.

Informar a modalidade do processo de compra, número da ordem de fornecimento e processo administrativo, demonstrando assim a integração com os sistemas de compras e protocolo.

Possibilitar a integração com o software de controle de frota, ao serem cadastradas entradas e requisições em tal sistema as mesmas devem estar disponíveis no almoxarifado de controle do respectivo Setor competente.

O software deverá permitir a integração de dados junto ao Portal da Transparência, permitindo a exportação para a divulgação das informações mínimas sobre as aquisições e baixas do patrimônio do órgão publicante.

Prestação de Contas ES.

Deverá permitir a geração de arquivos para atendimento a exigência do Tribunal de Contas corresponde à prestação de contas do controle de bens municipal.

O Software deverá realizar a emissão de relatórios destinados à prestação de contas do estado do ES conforme o TCE -





EDITAL

ES. Permitir o cadastro e impressão da Tabela 39, conforme item II deste do Anexo III da IN 43/2017 conforme o TCE - ES.

Possuir rotina de geração dos arquivos INVIMO, INVMOV, INVINT, INVALM em extensão "XML" em atendimento a IN 43/2017.

Possuir rotina de geração referente a TABELA 14 - RESUMO DO INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO - MATERIAL DE CONSUMO, conforme layout constante no Anexo III da IN 43/2017 conforme o TCE - ES.

Possuir rotina de geração referente a TABELA 15 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ENTRADAS E SAÍDAS DO ALMOXARIFADO DE MATERIAIS DE CONSUMO, conforme layout constante no Anexo III da IN 43/2017 conforme o TCE - ES.

Possuir rotina de geração referente a TABELA 16 - RESUMO DO INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO - MATERIAL PERMANENTE, conforme layout constante no Anexo III da IN 43/2017 conforme o TCE - ES.

Possuir rotina de geração referente a TABELA 17 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ENTRADAS E SAÍDAS DO ALMOXARIFADO DE MATERIAIS PERMANENTES, conforme layout constante no Anexo III da IN 43/2017 conforme o TCE - ES.

Permitir que os relatórios relativos as prestações de contas possam ser salvas em formato PDF.

GESTÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA.

PLANEJAMENTO PPA, LDO E LOA:

Manter o cadastro das leis e Decretos que aprovam, alteram, excluem ou incluem os itens do Plano Plurianual.

Permitir realizar as alterações legais nos instrumentos de planejamento: PPA, LDO, LOA.

Possibilitar o cadastro de programas, com as seguintes informações: situação (em andamento, paralisado ou concluído), objetivo, diagnóstico, fonte de financiamento, responsável, público-alvo, diretriz, justificativa e indicadores.

Permitir estabelecer vínculo do programa de governo com: indicadores e índices esperados, e a avaliação do programa.

Possibilitar o cadastro das ações para o atendimento dos programas, com as seguintes informações: tipo da ação (projeto / atividade / operações especiais) e seus detalhamentos, codificação, nomenclatura, órgão, vínculo, unidade orçamentária, função e subfunção de governo, produto, objetivo e meta descritiva.

Permitir cadastrar a previsão das transferências financeiras a fundos.

Cadastrar a programação da receita, possibilitando a identificação de cada fonte de destino.

Permitir informar as metas físicas e financeiras, com a indicação das fontes de recursos.

Manter o histórico das alterações efetuadas durante a vigência do Plano Plurianual.

Propiciar emissão de relatórios gerenciais de transferências financeiras.

Propiciar emissão de relatórios de acompanhamento e comparação da execução financeira.

Propiciar emissão de relatórios de avaliação do Plano Plurianual.

Possuir relatório comparativo das previsões do PPA, LDO e LOA; Possibilitar a cópia dos dados de outros Planos Plurianuais.

Permitir cadastrar as prioridades da LDO, definindo as metas físicas e as metas financeiras com identificação da fonte de recurso.

Não permitir a inclusão de prioridades que não estejam previstas no PPA.

Registrar a receita prevista para o exercício da LDO e para os dois exercícios seguintes.

Informar as metas físicas e financeiras da despesa.

Possuir cadastro de renúncia da receita, identificando o tipo e as formas de compensação da renúncia.

Possibilitar a integridade das previsões definidas na LDO, seja receita ou despesa, com as previsões definidas no PPA.

Permitir registrar as expansões da despesa e as suas respectivas compensações.

Permitir informar os riscos fiscais, identificando o tipo e a providência a ser tomada para o risco.

Possuir relatórios gerenciais da previsão da receita e da despesa com possibilidade de agrupamento por fonte de recurso.

Possuir cadastro de programas e ações, integrado ao PPA e LDO.

Permitir o cadastro da previsão da receita com informação da entidade responsável pela arrecadação.

Possuir cadastro de transferências financeiras entre todos os órgãos da Administração Direta e / ou indireta, identificando o tipo da transferência (Concedida / Recebida).

Permitir a elaboração da proposta orçamentária, mantendo o histórico das alterações efetuadas pelo Legislativo com a proposta original.

Disponibilizar no início do exercício, o orçamento aprovado para a execução orçamentária. Caso a proposta orçamentária não seja aprovada, disponibilizar dotações conforme dispuser a legislação municipal.

Permitir a inclusão a qualquer tempo, de elementos, rubricas, funções, subfunções, conforme tabela de classificação econômica da receita e da despesa, do plano de classificação da funcional programática e das fontes de recursos.

Permitir a elaboração do orçamento da despesa, podendo definir o nível de aprovação, com nível de desdobramento da despesa (elemento e subelemento de despesa).





EDITAL

Permitir a reestimativa da programação financeira das cotas de despesa e da receita.

Relativo a LDO: Permitir a emissão dos seguintes demonstrativos:

Metas anuais, inclusive com a memória e metodologia de cálculo das metas anuais de receitas e despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública.

Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior.

Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores; Evolução do patrimônio líquido.

Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos; Avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS.

Estimativa e compensação da renúncia de receita.

Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Permitir armazenar todas as alterações do PPA com base no cadastro de projetos de leis, onde o usuário poderá emitir todos os Anexos de cada alteração efetuada, mantendo assim um histórico das alterações.

Riscos fiscais.

Emitir os Anexos exigidos pela Lei Federal N.º 4.320/1964:

Anexo 01 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo Categorias, Econômicas;

Anexo 02 - Receita por Categoria Econômica;

Anexo 02 - Natureza da Despesa por Categorias Econômicas;

Anexo 05 - Funções e Subfunções de Governo;

Anexo 06 - Programa de Trabalho do Governo;

Anexo 07 Programa de Trabalho do Governo;

Anexo 08 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas;

Anexo 09 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções e os demonstrativos da evolução da receita e da evolução da despesa.

Gerar a emissão do projeto de lei da LDO.

Possuir relatórios gerenciais das transferências financeiras, com opção de seleção por tipo.

Possuir relatórios gerenciais da previsão da receita e despesa com possibilidade de agrupamento por fonte de recurso.

Gerar demonstrativo com os valores orçados a fim de apurar os gastos com ensino, saúde e pessoal.

Contabilidade.

Possuir escrituração contábil nos moldes regulamentados pelas Portarias N.º 437/2012 e 753/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional que exigem a adoção do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), no contexto da NBCASP - Normas.

Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Possuir o cadastramento anual do plano de contas já nos moldes do PCASP, possibilitando a definição no número de níveis de contas de, no mínimo, 6 (seis) níveis, estruturados de forma a permitir o pleno atendimento da NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Assegurar a adequação e compatibilidade do plano de Contas aos propostos pela União e pelo TCE - ES.

Possuir plano de contas na Natureza de Informação Orçamentário, Patrimonial e Compensação e com Atributos Orçamentário, Financeiro, Permanente e Compensado garantir as equações contábeis propostas pelo MCASP.

Possuir controle na íntegra de destinação de recurso-DFR (contas-correntes) tanto na natureza de informação P - Patrimonial quanto no C - Compensado (contas de controle). O controle no C - Compensado deve ser evidenciado no Anexo 14 da Lei Federal N.º 4.320/1964 (Balanço Patrimonial), mais especificamente no quadro "Superávit / Déficit Financeiro".

Possuir cadastro de LCP (Lançamentos Contábeis Padronizados) nos moldes definidos pela 7ª edição do MCASP e suas atualizações e cadastro pelo próprio contador.

Assegurar que a contabilização de todos os fatos administrativos ocorra através do uso dos Lançamentos Contábeis Padronizados (LCP) e do Conjunto de Lançamentos Padronizados (CLP).

Assegurar que toda a movimentação contábil seja identificada por um Identificador de Fato Contábil.

Possuir cadastro de Fonte de Recurso conforme Normas propostas TCE - ES e seus respectivos detalhamentos quando necessário.

Registrar lançamentos contábeis em métodos das partidas dobradas D e C conforme Conjuntos de Lançamentos Padronizados; e em casos que forem necessários lançamentos manuais de ajustes com verificação de inconsistências nos casos que não se apliquem a coerência da informação.

Detalhamento do Plano de Contas obedecendo os níveis em conformidade 7ª edição do MCASP e suas atualizações.

Possuir lançamentos de: Ajuste ao valor justo, Depreciação, Amortização, Exaustão, Aumento por Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável conforme exigências MCASP.

O sistema deve permitir o reconhecimento da VPA-Variação Patrimonial Aumentativa independente da execução





EDITAL

orçamentária, possibilitando a baixa do crédito a receber no momento da efetiva arrecadação da receita (arrecadação do tipo 'Lançada').

Em conformidade com a Portaria N.º 548/2010, o sistema, a partir dos registros contábeis, deverá gerar, em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional, o Diário, o Razão, e o Balancete Contábil.

Deverá permitir o controle fiscal (relatórios da LRF) e operacional (exemplo: prestação de contas) dos Contratos de rateio de consórcios públicos (portaria N.º 72).

Possuir os Anexos do Relatório de Gestão Fiscal da Lei Complementar N.º 101/2000 (LRF) que atende as Portarias Federais da STN:

Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal;

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal Executada em Consórcio Público;

Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida;

Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores;

Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos à Pagar;

Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.

Possuir os Anexos do Relatório de Execução Orçamentária da Lei Complementar N.º 101/2000 (LRF) que atende as Portarias Federais da STN:

Anexo 1 - Balanço Orçamentário;

Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função / Subfunção;

Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;

Anexo 4 - Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário;

Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário E Nominal;

Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão;

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE;

Anexo 9 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital;

Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos;

Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos;

Anexo 12 - Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde;

Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas;

Gerar os arquivos conforme o regulamento do Manual Normativo de Arquivos Digitais - MANAD para atender a Secretaria da Receita da Previdência;

Permitir a geração de todos os balanços, balancetes e Anexos da Lei Federal N.º 4320/1964.

Sumário Geral.

Anexo I - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categoria Econômica;

Anexo II - Resumo Geral da Receita;

Anexo VI - Demonstrativo do Programa de Trabalho de Governo;

Anexo VII - Demonstrativo por Função, Subfunção e Programas por Categoria Econômica;

Anexo VII - Demonstrativo por Função, Subfunção e Programas por Projeto / Atividade;

Anexo VIII - Demonstrativo por Função, Subfunção e Programas Conforme Vínculo com os Recurso;

Anexo IX - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função;

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;

Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;

Anexo XII - Balanço Orçamentário;

Anexo XII - Balanço Orçamentário - Anexo I - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados;

Anexo XIII - Balanço Financeiro;

Anexo XIV - Balanço Patrimonial;

Anexo XIV - Balanço Patrimonial - Disponibilidade;

Anexo XV - Variações Patrimoniais;

Anexo XVI - Demonstrativo da Dívida Fundada;

Anexo XVII - Demonstrativo da Dívida Flutuante;

Anexo XVII - Demonstrativo dos Créditos a Receber;

Anexo XVIII - Inventário das Contas do Ativo Permanente; Demonstração dos Fluxos de Caixa.





EDITAL

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido.

Relação Analítica dos Elementos que compõem o Ativo Circulante.

Relação Analítica dos Elementos que compõem os Passivos Circulante e não Circulante.

Possibilitar a geração de arquivo com as informações que são exibidas no relatório de declaração de DIRF.

Possuir geração do cronograma de desembolso das despesas e acompanhamento via relatórios para limitação de empenho, conforme o Artigo 9º da Lei Complementar N.º 101/2000.

Possuir geração do cronograma de desembolso das receitas acompanhamento via relatório para acompanhamento das metas de arrecadação, conforme o Artigo 13 da Lei Complementar N.º 101/2000.

Possuir um validador de dados possibilitando gerar relatórios para conferência de inconsistências a serem corrigidas no sistema antes de gerar os arquivos para o TCE - ES, de forma a indicar os campos a serem preenchidos e / ou corrigidos.

Permitir a geração automática do (s) arquivo (s) para envio do SIOPE conforme leiaute disponibilizado pelo Ministério de Educação e seus respectivos relatórios.

Possuir relatórios nos moldes exigidos de preenchimento para atender o SIOPS do Ministério da Saúde.

Gerar relatórios demonstrativos dos gastos com Educação, Saúde e Pessoal.

Possuir relatórios de todos os Anexos para envio da proposta orçamentária anual ao legislativo:

Sumário Geral.

Anexo I - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

Anexo II - Resumo Geral da Receita;

Anexo III - Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica;

Anexo VI - Demonstrativo do Programa de Trabalho de Governo;

Anexo VII - Demonstrativo por Função, Subfunção e Programas por Categoria Econômica;

Anexo VII - Demonstrativo por Função, Subfunção e Programas por Projeto / Atividade;

Anexo VIII - Demonstrativo por Função, Subfunção e Programas Conforme Vínculo com os Recursos;

Anexo IX - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função.

Analítico da Receita.

Receita Fiscal e da Seguridade Social Analítico da Despesa.

Despesa por Atividade / Projeto / Operação Especial Despesa Conforme Vínculo com os Recursos Comparativo de Fonte de Recurso.

Despesa Fiscal e da Seguridade Social Metas Bimestrais de Arrecadação Metas Bimestrais da Despesa Cronograma de Desembolso da Receita.

Cronograma de Desembolso da Despesas Tabela Explicativa da Evolução Compatibilização do Orçamento / Metas Fiscais.

Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação Totais Por Código de Aplicação Lei

Demonstrativo I - Metas Anuais.

Demonstrativo da Aplicação da Receita na Saúde - 15% Demonstrativo da Aplicação da Receita na Educação - 25%

Demonstrativo da Aplicação da Receita Do Fundeb Demonstrativo De Aplicação No PASEP - 1.00%.

Emitir relatórios demonstrativos para recolhimento do PASEP e INSS de autônomos.

Possuir balancete de verificação possibilitando a visualização dos saldos contábeis.

Possuir controle das disponibilidades de fontes de recursos conforme exigência do TCE - ES.

Importação de arquivo dos dados de UGs externas e / ou relatórios de balancetes lançar dados enviados pelas entidades para que a Câmara faça a consolidação do município para atender a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Permitir a emissão de relatórios conforme leiaute de Prestações de Contas SICONF:

DCA - Anexo I - AB - Balanço Patrimonial;

DCA - Anexo I - C - Balancete da Receita Orçamentária;

DCA - Anexo I - D - Balancete da Despesa Orçamentária;

DCA - Anexo I - E - Balancete da Despesa por Subfunção;

DCA - Anexo I - F - Execução dos Restos a Pagar;

DCA - Anexo I - G - Execução da Despesa por Subfunção;

DCA - Anexo I - HI - Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial. Possuir cadastro de pré-empenho conforme MCASP.

Possuir cadastro de empenho com vinculação de pré-empenho (quando necessário) com validação de saldo





EDITAL

orçamentário ao orçamento da despesa não permitindo empenhar sem o devido saldo, com tipos de empenho ordinários, estimativo e global; e vinculação de informações oriundas da administração como licitação, Contrato, convênio, dívida a longo prazo, informações DIRF, dados bancários e OBM.

Possuir cadastros de Convênios, aditivos de convênios, Precatórios, Dívida Fundada, Contratos, aditivos de Contratos e Caução.

Possuir Cadastro de Em liquidação com lançamento patrimonial.

Possuir cadastro de liquidações, inclusão de possíveis descontos e documentos fiscais.

Não permitir o cadastro de fornecedores duplicados com o mesmo CNPJ ou CPF e nos casos de migração de banco de dados tela de correção de fornecedores duplicados.

Nos atos da execução orçamentária e financeira, permitir que sejam usadas as três fases da despesa: empenho, liquidação e pagamento com a escrituração contábil automática.

Permitir um controle das operações orçamentárias e financeiras, por período, impedindo o usuário de qualquer alteração, inclusão ou exclusão nos registros.

Assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento do Plano de Contas.

Permitir utilizar históricos, sempre que possível com textos padronizados, vinculados à classificação da despesa, evitando lançamentos indevidos.

Permitir inscrever as contas contábeis automaticamente no Sistema de Compensação dos empenhos de adiantamentos, gerando informações para posterior prestação de contas.

Permitir a anulação total e parcial do empenho.

Controlar os restos a pagar em contas separadas por exercício, para fins de cancelamento, quando necessário.

Permitir efetuar o cancelamento de restos a pagar.

Permitir a anulação dos empenhos não liquidados no final do exercício, evitando a inscrição em restos a pagar.

Permitir que seja emitida notas de despesa e da receita das principais fases (empenho, liquidação, pagamentos e arrecadação da receita e suas possíveis anulações.

Possuir tela para cadastro de despesas não previstas no orçamento decorrente de créditos adicionais especiais e extraordinários.

Permitir cadastrar e controlar os créditos suplementares e as anulações de dotações.

Permitir registrar e controlar as dotações orçamentárias, bloqueio e desbloqueio, em caso de saldo insuficiente.

Permitir a elaboração de demonstrativo do excesso de arrecadação e do excesso de arrecadação pela tendência do exercício, com possibilidade de emissão consolidada, e agrupamento por fonte de recurso.

Permitir consulta on-line de débitos de contribuintes no empenhamento.

Possibilitar que os precatórios sejam relacionados com a despesa destinada ao seu pagamento.

Permitir que seja feita a contabilização do regime próprio de previdência em conformidade com a Portaria N.º 916 do ministério de previdência e de demais normas legais.

Permitir integração da folha de pagamento através do modulo Folha de Pagamento com geração de empenhos, liquidações e pagamentos.

Permitir na abertura de Créditos Adicionais, o controle dos limites de abertura conforme determinado na Lei Orçamentária Anual e outras leis orçamentárias, resguardando o histórico das alterações dos valores e exigindo a informação da legislação de autorização.

Permitir cadastrar e controlar as obras executadas pela Entidade.

Permitir que cada Secretaria emita somente os empenhos correspondentes a ela com controle de cadastros de assinaturas.

Possibilitar a distinção de contribuintes autônomos no ato do empenho, objetivando geração do arquivo para SEFIP.

Elaborar os Anexos e demonstrativos do balancete mensal e do balanço anual, na forma da Lei Federal N.º 4.320/1964, Lei Complementar N.º 101/2000- LRF e Resolução do Tribunal de Contas.

Permitir que seja efetuada a geração das razões analíticas de todas as contas integrantes dos Sistemas Financeiro.

Permitir a geração de relatórios em vários formatos, dentre eles: txt, pdf, csv, xls, docx ou html.

Possuir relatório para acompanhamento das metas de arrecadação, conforme o Artigo 13 da Lei 101/00 - LRF.

Emitir relatórios: pagamentos efetuados, razão da receita, pagamentos em ordem cronológica, livro diário, extrato do credor, demonstrativo mensal dos restos a pagar e relação de restos a pagar.

Possibilitar a emissão de gráficos comparativos entre a receita prevista e arrecadada e a despesa fixada e realizada; Emissão do Livro Diário com termo de abertura e encerramento.

Emitir todos os relatórios obrigatórios, consolidados ou por entidade, administração direta e indireta.

Permitir a visualização dos lançamentos contábeis de forma a identificar na tela de consulta a escrituração de débito e crédito nas contas que compõem o plano de contas da entidade.

Permitir a existência de mais de uma unidade na mesma base de dados, com contabilização distinta, que possibilite a emissão de relatórios anuais de forma consolidada ou por UG.

Possuir integração com importação de licitações, Contratos e convênios.





EDITAL

Possibilitar consultas no software, resguardando-se a segurança de forma que não exista a possibilidade de alterar o cadastro original.

Permitir executar o encerramento do exercício, com todos os lançamentos automáticos e com a apuração do resultado.

Possibilitar iniciar os movimentos contábeis no novo exercício, mesmo que o anterior ainda não esteja encerrado, possibilitando a atualização automática dos saldos contábeis no exercício já iniciado em conformidade a legislação do exercício atual.

Permitir a transferência automática dos saldos de balanço para o exercício seguinte, no encerramento do exercício.

Permitir verificar saldos e ajustar quanto a valores lançados e controlados nos módulos de almoxarifado e patrimônio.

Possuir relatório de plano de contas, fonte de recurso, e de todos os registros da funcional programática lançado no sistema.

Possuir relatório de saldo de dotação.

Possuir relatórios de Decretos com possibilidades de inclusões de informações conforme Artigos previstos em lei.

Possuir relatório de ocorrências criadas para possível consultas de lançamentos contábeis.

Possuir cadastro de feriado com trava para não haver lançamento em dia de feriado municipal, estadual e nacional;

Registro de notas explicativas conforme execução e nos relatórios que se apliquem.

Cadastro de assinaturas de ordenador de despesa por secretaria, alterando como Unidade Orçamentária. Cadastro e vinculação de Contratos de Longo Prazo no empenho.

Relatório de em liquidação e liquidação informando a conta débito e crédito lançado para fins de fechamento almoxarifado e patrimônio.

Disponibilizar ferramenta que anule saldo de empenho em lote. Lançamentos e encerramento do exercício.

Preparação do orçamento.

Renumeração de tabelas para os casos que houver necessidade. Acerto de pessoas duplicadas.

Fechamento do sistema e liberação.

Relatório gerencial com possibilidade de identificar todas as fases da execução em cascata, podendo definir colunas e informações do processo.

Reconhecimento de apropriação de valores do INSS. Relatório de recibo de pagamento.

Relatórios de balancete com informações de todos conta corrente. Gerar arquivo de Consolidação de Exportação para Prefeitura.

Gerar arquivo de Consolidação de Importação para Outras Unidades Gestoras na Prefeitura Gerar importação de Consolidação manual da Outras Unidades Gestoras.

Lançamentos Previdenciários de pessoal e patronal.

Geração de arquivo de Exportação Contabilização Folha de Pagamento para RH.

Execução, Prestação de Contas e relatório de rateio por município de Prestação de Contas de Consórcio.

Tesouraria e Finanças.

Permitir a emissão de cheques e respectivas cópias com configuração do formulário de cheque, pelo próprio usuário, de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos das diversas entidades bancárias e nos casos que se apliquem emissão manual.

Conciliar os saldos das contas bancárias, emitindo relatório de conciliação bancária.

Permitir conciliar automaticamente toda a movimentação de contas bancárias dentro de um período determinado quando o tipo de pagamento for débito automático e para os lançamentos de arrecadação.

Possibilitar a geração de Ordem Bancária Eletrônica, com adequações dos leiautes conforme as necessidades do estabelecimento bancário com parametrização a pagamentos de títulos e faturas com código de barras.

Possuir integração com o sistema de arrecadação tributário possibilitando efetuar de forma automática a importação dos tributos pagos diretamente na tesouraria.

Possuir total integração com o sistema de contabilidade pública efetuando a contabilização automática dos pagamentos referente aos processos de liquidação e processos extras e recebimentos efetuados pela tesouraria.

Permitir a emissão de Ordem de Pagamento.

Possibilitar a emissão de relatórios para conferência da movimentação diária da Tesouraria.

Possibilitar o processamento automático dos arquivos de retorno das Ordens Bancária Eletrônicas identificando os registros que foram efetivados e os que foram rejeitados pelo banco.

Assegurar que os registros rejeitados pelo banco tenham a movimentação de estorno do pagamento realizada na contabilidade, quando estes forem relativos a Ordem Bancária Eletrônica.

Permitir a visualização dos registros da Ordem Bancária nos empenhos que estiverem vinculados a mesma.

Possibilitar a visualização e impressão de todos os registros que são gerados através de Ordem Bancária Eletrônica.

Permitir a visualização e impressão de todos os registros que estão contidos no arquivo de retorno bancários gerados por Ordem Bancária Eletrônica.

Permitir a emissão de Ordem Bancária de Transferência para transações que envolvam as contas bancárias de uma mesma entidade.





EDITAL

Permitir efetuar os lançamentos de Transferências Financeiras entre entidades, com automática contabilização na entidade recebedora.

Permitir estornos de lançamentos contábeis nos casos em que se apliquem.

Controlar os saldos bancários e contábeis no momento do lançamento, com informação de saldo de negativos nos casos de pagamentos que ainda não foram importados receitas para respectiva conta bancária.

Permitir descontos extras e orçamentários na liquidação de empenho, efetuando automaticamente os lançamentos nas contas orçamentárias, financeiras e de compensação.

Permitir o controle do pagamento de empenho, restos a pagar e despesas extras, em contrapartida com várias Contas Pagadoras e caso necessário suas possíveis anulações.

Permitir controlar o prazo de vencimento dos pagamentos das liquidações, visando o controle dos pagamentos em ordem cronológica.

Permitir registrar todas as movimentações de recebimento e de pagamento, controlar caixa, bancos, e todas as operações decorrentes, tais como emissão de cheques e borderôs, livros, demonstrações e o boletim, registrando automaticamente os lançamentos na contabilidade, permitindo consultas e emitindo relatórios em diversas classificações.

Permitir efetuar o lançamento de investimento, aplicações, débitos / créditos, transferências bancárias, controle dos saldos bancários, controle de todos os lançamentos internos e permitir os lançamentos dos extratos bancários para gerar as conciliações.

Permitir controlar os talonários de cheques em poder da tesouraria, controlar para que nenhum pagamento seja efetuado sem o respectivo registro.

Permitir emissão de relatórios diários necessários ao controle da tesouraria, classificados em suas respectivas dotações e contas.

Permitir emissão de demonstrativo diário de receitas arrecadadas e despesas realizadas (orçamentárias e extraorçamentárias).

Permitir controlar o saldo bancário, boletim diário dos bancos e livro do movimento caixa.

Permitir gerar o demonstrativo financeiro de caixa.

Permitir consulta de débitos de contribuintes na hora da emissão de cheques ou geração de borderô bancário.

Baixar automaticamente os pagamentos de documentos na emissão de cheques e ordens bancárias.

Disponibilizar consultas à movimentação e saldo de contas de qualquer período do exercício.

Disponibilizar consulta de Disponibilidade de Caixa por Fontes de Recursos para melhor controle destas, com opção de impressão.

Permitir a consulta do Extrato do Credor, demonstrando informações dos empenhos e dos restos a pagar na mesma opção.

Disponibilizar a consulta do Excesso de Arrecadação por fonte de recurso, demonstrando a previsão, arrecadado e o saldo, por fonte de recurso e conta financeira.

Permitir a consulta da despesa empenhada a pagar do total por unidade orçamentária, com a possibilidade de impressão da consulta e realizar filtros conforme tabelas específicas.

Possibilitar a demonstração de saldos bancários, através de boletim diário de bancos, livro do movimento do caixa, boletim diário da tesouraria e demonstrativo financeiro de caixa.

Emitir os seguintes relatórios com detalhamento de fichas, fontes, elementos de despesa, etc.: Razão analítico das contas banco.

Pagamentos por ordem cronológica; Empenhos em aberto por credores; Pagamentos e recebimentos estornados; Relação de cheques emitidos.

Notas de Liquidação e Notas de Pagamento.

Permitir a geração de relatórios gerenciais de Receita, Despesa, Restos a Pagar, Depósitos de Diversas Origens, Bancos e outros, de acordo com o interesse do Tribunal de Contas, bem como Boletim Financeiro Diário.

Possuir relatório de todas movimentações bancárias.

Possuir registro de anulação de receita e despesa nos casos que se apliquem.

Permitir o registro da previsão de pagamento, possibilitando quitação de vários processos simultaneamente. Permitir transferência, aplicação, resgate e estornos por fonte de recurso.

SISTEMA INTEGRADO DE ALMOXARIFADO.

CONTROLE DE ESTOQUE DE MATERIAIS / ALMOXARIFADO:

Possibilitar o cadastro e manutenção dos almoxarifados, informando a sua secretaria / local responsável, permitindo o controle individual para aplicações diretas.

Permitir registrar os endereços físicos dos materiais.

Possuir controle da localização física dos materiais dentro dos estoques.

O sistema deverá permitir o controle de armazenamento de materiais perecíveis, registrando o Lote, Data de Fabricação e Vencimento.





EDITAL

O software deverá controlar as aquisições de materiais / mercadorias por notas fiscais e os gastos por requisição.

O software deverá possibilitar a entrada da nota fiscal a partir de uma ordem de compra, podendo esta ser integral ou parcial, demonstrando assim a integração com o software de compras.

O software deverá possibilitar a importação de Nota fiscal Eletrônica (NF-e).

O software de controle de estoque de materiais / almoxarifado deverá ser integrado ao software de patrimônio, permitindo que seja efetuado a incorporação de bens quando for o caso.

O software deverá possibilitar a inclusão de dados relacionados às entradas e saídas que são independentes de execução orçamentária (doação e devolução) no almoxarifado.

Permitir efetuar transferências de materiais entre almoxarifados.

O sistema deverá permitir que as requisições de material em estoque possam ser atendidas integralmente ou parcialmente.

O software deverá possibilitar que seja informado automaticamente no momento da requisição o lote com validade que está para vencer.

Permitir dar baixa automática no estoque pelo fornecimento de material através da aplicação imediata.

O software deverá na distribuição de materiais ser utilizado os centros de custos / locais para controle do consumo.

O software deverá possibilitar que sejam realizadas requisições de materiais, possibilitando que os setores fora do órgão ao qual não possuem acesso a rede, possam realizar suas solicitações.

O software deverá possuir controle de segurança para as requisições, para que somente o usuário devidamente cadastrado com as devidas permissões a ele atribuídas possa gerá-las.

O software deverá possibilitar que após a criação da requisição, o almoxarife receba simultaneamente em seu ambiente de trabalho a requisição gerada, para efetuar as devidas movimentações e atender as solicitações do Setor requisitante.

O sistema deverá possibilitar que sejam bloqueados os almoxarifados para entradas e saídas durante os períodos de inventário, possibilitando informar a data de abertura e fechamento do processo.

O software deverá permitir realizar a geração de pedidos de compras pelo sistema de almoxarifado permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados.

Permitir controlar as movimentações de entrada e saída para cada material de cada estoque, por meio de relatórios.

Disponibilizar o recurso "gerador de relatórios", que proporcione ao usuário emitir relatório com conteúdo, "layout" e ordens selecionáveis.

O software deverá possibilitar que cada Setor gere sua própria requisição de material.

O software deverá possuir o histórico de acessos dos usuários que executaram rotinas no sistema.

O software deverá importar centros de custos, materiais e fornecedores do sistema compras visando o cadastro único.

O software deverá possibilitar o controle de acesso de usuários a almoxarifados, possibilitando que o usuário possa ter acesso a um ou mais de um almoxarifado.

Controlar o saldo quantitativo ou financeiro dos materiais solicitados através da requisição de materiais por secretaria, devendo ser possível definir a cota de cada local / Setor para um determinado item, bloquear a requisição de material caso a secretaria tenha atingido sua cota de requisição para aquele item, bem como visualizar o saldo atual de cada material.

Permitir controlar o estoque mínimo e máximo dos materiais.

Permitir que seja realizado o fechamento mensal das movimentações de materiais, impedindo o movimento nos meses já encerrados.

O software deverá possibilitar o cadastramento de comissões para realização do inventário. Emitir aviso nos materiais que estão em ponto de reposição de estoque ao serem utilizados.

O software deverá possibilitar informar o número do processo licitatório, empenho e a ordem de compra no cadastro de entradas de materiais, para identificação da origem da entrada.

Permitir que determinados grupos ou itens sejam requisitados apenas por determinados centros de custos.

Permitir que lotes sejam inativados.

Permitir efetuar as movimentações de saída de materiais pelo valor médio de cada material por estoque.

Permitir ao gerar a entrada da nota fiscal a partir de uma ordem de compra, que sejam informados lotes diferentes quando for entrada parcial.

Atender a Instrução Normativa 205, de 08 de abril de 1988, o PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) e o MCASP (Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público). O cadastro de mercadorias deverá seguir o padrão de grupos e subgrupos e itens conforme especificado na Portaria N.º 448 do STN de 13/09/2002.

Possibilitar a visualização da versão do sistema que está sendo utilizada.

Possibilitar o controle do histórico geral das alterações realizadas no software por meio do controle de versão, bem como a atualização do aplicativo para a versão mais atual.

Relatórios Controle de Estoque de Materiais / Almoxarifado

Permitir a emissão de relatório de requisições de materiais por centro de custo.

O software deverá permitir a emissão de etiquetas para fixação nas prateleiras.





EDITAL

O software deverá possibilitar emitir relatório de entradas por nota fiscal e / ou fornecedor.

Permitir a emissão de relatório de todos os produtos cadastrados no sistema contendo no mínimo: código, especificação, unidade, endereço e lote.

Emitir relatórios de controle de validade de lotes de materiais, possibilitando seleção por almoxarifado e período. Emitir relatório demonstrativo dos materiais acima do máximo permitido em estoque.

Emitir relatório demonstrativo de materiais abaixo do mínimo permitido em estoque. Emitir relatório da configuração de ponto de reposição de Materiais.

Emitir relatório Curva ABC.

Emitir relatório sintético de estoque físico e financeiro por almoxarifado.

O software deverá possuir a opção de visualizar relatórios em tela antes da impressão.

Possibilitar consulta dinâmica mediante relatório gerencial das movimentações de mercadorias, por período, dotação e por almoxarifado, listando todas as entradas e saídas.

O software deverá possuir rotina para a emissão de relatório de balancete do estoque mostrando os movimentos de entradas, saídas e saldo atual por período.

Possibilitar a emissão da listagem de catálogo com todos os materiais. Possibilitar a emissão da listagem dos almoxarifados / estoques existentes. Possibilitar a emissão de relatórios de crédito e débito de transferências.

Possibilitar a emissão de relatório com relação mensal e / ou anual de saídas realizadas, contendo na impressão os materiais de consumo e as respectivas quantidades.

Possibilitar a emissão de relatório de boletim de recebimento de material. Possibilitar a emissão de relatório de consumo médio de material.

Possuir relatório para possível verificação inconsistências de dados de liquidação entre o sistema de almoxarifado e contábil.

Possibilitar emissão de relatório de histórico de movimentação de materiais com no mínimo as seguintes informações: almoxarifado, código e especificação do material, tipo de movimentação, data da movimentação, quantidade, valor unitário, valor total e saldo.

Possibilitar a consulta dinâmica mediante relatório gerencial das movimentações de mercadorias, por período, dotação e por almoxarifado, listando todas as entradas e saídas.

Possibilitar a emissão de relatório com relação mensal e / ou anual de entradas realizadas, contendo na impressão contendo na impressão no mínimo os materiais de consumo e as respectivas quantidades.

Possibilitar emissão de relatório com relação mensal e / ou anual de saídas realizadas, contendo na impressão no mínimo os materiais de consumo e as respectivas quantidades.

Permitir a emissão de relatório de gastos por local.

Permitir a emissão de relatório de aquisição por conta contábil e fornecedor.

Integrações.

Possibilitar que o catálogo de materiais e serviços sejam integrados com os módulos / sistema de compras, licitações, patrimônio e frota.

Possibilitar que o cadastro de unidade de medida seja integrado com sistemas / módulos de compras, patrimônio e frota.

Possibilitar que o cadastro de fornecedores seja integrado com os módulos / sistemas de contabilidade, compras, licitações, patrimônio e frota.

Possuir integração com o sistema de compras, licitação e Contratos gerando automaticamente a entrada no estoque a partir de uma autorização de fornecimento.

Possuir integração com o software de Compras e Licitações possibilitando efetuar automaticamente as entradas de almoxarifado pela ordem de compra.

Possuir integração com o sistema patrimonial efetuando automaticamente a inclusão do item patrimonial naquele sistema.

Possuir integração com o software de compras, licitações e Contratos demonstrando apenas os fornecedores que foram cadastrados e habilitados em tal software.

Informar a modalidade do processo de compra, número da ordem de fornecimento e processo administrativo, demonstrando assim a integração com os sistemas de compras e protocolo.

Possibilitar a integração com o software de controle de frota, ao serem cadastradas entradas e requisições em tal sistema as mesmas devem estar disponíveis no almoxarifado de controle do respectivo Setor competente.

O software deverá permitir a integração de dados junto ao Portal da Transparência, permitindo a exportação para a divulgação das informações mínimas sobre as entradas e saídas do (s) almoxarifado (s) do órgão publicante.

Prestação de Contas ES.

Deverá permitir a geração de arquivos para atendimento as exigências do Tribunal de Contas correspondem à prestação de contas do controle de estoque municipal.

O Software deverá realizar a emissão de relatórios destinados à prestação de contas do estado do ES conforme o TCEES. Permitir o cadastro e impressão da Tabela 39, conforme item II deste do Anexo III da IN 43/2017 conforme o





EDITAL

TCEES.

Possuir rotina de geração dos arquivos INVIMO, INVMOV, INVINT, INVALM em extensão "XML" em atendimento a IN 43/2017.

Possuir rotina de geração referente a TABELA 14 - RESUMO DO INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO - MATERIAL DE CONSUMO, conforme layout constante no Anexo III da IN 43/2017 conforme o TCEES.

Possuir rotina de geração referente a TABELA 15 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ENTRADAS E SAÍDAS DO ALMOXARIFADO DE MATERIAIS DE CONSUMO, conforme layout constante no Anexo III da IN 43/2017 conforme o TCEES.

Possuir rotina de geração referente a TABELA 16 - RESUMO DO INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO - MATERIAL PERMANENTE, conforme layout constante no Anexo III da IN 43/2017 conforme o TCEES.

Possuir rotina de geração referente a TABELA 17 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ENTRADAS E SAÍDAS DO ALMOXARIFADO DE MATERIAIS PERMANENTES, conforme layout constante no Anexo III da IN 43/2017 conforme o TCEES.

Permitir que os relatórios relativos as prestações de contas possam ser salvas em formato PDF.

2.3 - As especificações do objeto, quantidade e valor estimado estão no Anexo I deste Termo de Referência dada sua complexidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

GLOBAL					
Item	Especificação Mínima	Unidade	Quantidade	Valor	
				Unitário	Total
00001	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SER	1	3.258,550	3.258,55
00002	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ALMOXARIFADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SER	1	3.258,550	3.258,55
00003	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SER	1	3.258,550	3.258,55
00004	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SER	1	5.803,350	5.803,35
00005	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA ELETRÔNICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SER	1	5.058,550	5.058,55
00006	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA INTEGRADO DE RECURSO HUMANOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MÊS	12	1.583,450	19.001,40
00007	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA INTEGRADO COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MÊS	12	844,350	10.132,20
00008	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMONIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MÊS	12	744,350	8.932,20
00009	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA INTEGRADO DE ALMOXARIFADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MÊS	12	744,350	8.932,20
00010	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA ELETRÔNICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MÊS	12	1.723,450	20.681,40
00011	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	SER	1	7.356,750	7.356,75
00012	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA ELETRÔNICA. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	SER	1	7.348,650	7.348,65
00013	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	SER	1	11.713,490	11.713,49
00014	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ISS BANCÁRIO.	SER	1	6.697,790	6.697,79





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

GLOBAL					
Item	Especificação Mínima	Unidade	Quantidade	Valor	
				Unitário	Total
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
00015	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ELETRÔNICO.	SER	1	3.807,710	3.807,71
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
00016	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ITBI ONLINE.	SER	1	3.796,410	3.796,41
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
00017	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO AO CIDADÃO NA INTERNET.	SER	1	2.514,880	2.514,88
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
00018	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA ELETRÔNICA.	MÊS	12	6.240,890	74.890,68
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
00019	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA INTEGRADO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA.	MÊS	12	8.299,840	99.598,08
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
00020	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA INTEGRADO ISS BANCÁRIO.	MÊS	12	3.897,950	46.775,40
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
00021	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA INTEGRADO DE ITBI ONLINE.	MÊS	12	3.046,410	36.556,92
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
00022	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO AO CIDADÃO NA INTERNET.	MÊS	12	2.464,930	29.579,16
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
00023	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIO.	MÊS	12	5.510,300	66.123,60
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
00024	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA INTEGRADO DE DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ELETRÔNICO.	MÊS	12	2.807,710	33.692,52
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
00025	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL.	SER	1	6.082,220	6.082,22
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
00026	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA GESTÃO EDUCACIONAL.	MÊS	12	2.894,770	34.737,24
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
00027	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE INTERNO.	SER	1	5.742,870	5.742,87
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO				
00028	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE INTERNO.	MÊS	12	1.683,770	20.205,24
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO				
00029	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO PORTAL DO SERVIDOR.	SER	1	2.879,250	2.879,25
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

GLOBAL					
Item	Especificação Mínima	Unidade	Quantidade	Valor	
				Unitário	Total
00030	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SER	1	3.823,490	3.823,49
00031	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SER	1	3.146,500	3.146,50
00032	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SER	1	7.393,000	7.393,00
00033	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SER	1	3.511,400	3.511,40
00034	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ALMOXARIFADO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SER	1	3.823,490	3.823,49
00035	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA ELETRÔNICA - CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SER	1	5.895,330	5.895,33
00036	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ALMOXARIFADO - CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SER	1	3.455,700	3.455,70
00037	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS - CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SER	1	3.455,700	3.455,70
00038	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SER	1	5.511,430	5.511,43
00039	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MÊS	12	3.694,330	44.331,96
00040	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA INTEGRADO COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MÊS	12	2.514,960	30.179,52
00041	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA INTEGRADO DE ALMOXARIFADO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MÊS	12	1.547,190	18.566,28
00042	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MÊS	12	1.577,080	18.924,96
00043	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA INTEGRADO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MÊS	12	1.912,800	22.953,60
00044	MANUTENÇÃO TÉCNICA	MÊS	12	1.621,500	19.458,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

GLOBAL					
Item	Especificação Mínima	Unidade	Quantidade	Valor	
				Unitário	Total
	MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PORTAL DO SERVIDOR. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
00045	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA ELETRÔNICA - CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MÊS	12	1.664,880	19.978,56
00046	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA INTEGRADO SISTEMA INTEGRADO DE RECURSO HUMANOS - CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MÊS	12	1.337,120	16.045,44
00047	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMONIO - CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MÊS	12	775,010	9.300,12
00048	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA INTEGRADO ALMOXARIFADO - CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MÊS	12	776,680	9.320,16
00049	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES - CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SER	1	3.505,930	3.505,93
00050	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE INTERNO - CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SER	1	2.083,340	2.083,34
00051	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE INTERNO - CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MÊS	12	1.410,670	16.928,04
00052	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA INTEGRADO COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MÊS	12	1.370,600	16.447,20
Valor Total R\$				876.454,96	
Valor Total Geral R\$				876.454,96	

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO PEDIDO - (Artigo 6º, Inciso XXIII, alínea b) - Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos Estudos Técnicos Preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.

3.1 - Justifica-se a contratação e seu quantitativo, da seguinte forma:

O uso de um Sistema Integrado de Informação e Gestão é essencial para garantir o adequado controle e a maior fidedignidade das informações, provendo agilidade e eficiência na execução das atividades gerenciais, além de proporcionar a implantação de melhores práticas em processos críticos relacionados à atividade final das Unidades. A necessidade de operacionalizar e controlar de forma eficiente todo o processo de gestão dos Setores / Departamentos da Municipalidade, onde a contratação do serviço pretendido deverá oferecer recurso tecnológico ao Município para facilitar o cumprimento de suas metas e obrigações legais perante sociedade e Órgãos de Controle, por meio de ações e procedimentos que racionalizam a forma de administrar as demandas e deste modo, garantir o controle integral de toda a base de informação.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO - (Artigo 6º, Inciso XXIII, alínea c).

4.1 - Em suma, a Prefeitura Municipal de Maratáizes - ES, não conta com capacidade instalada para desenvolvimento,





EDITAL

implantação e treinamento de uma solução de porte semelhante a especificada e, o custo benefício envolvido entre recrutamento de técnicos, capacitação destes, desenvolvimento, etc., e a contratação de Empresa especializada para este fim, bem como outro fator relevante é o tempo necessário de realização de todo o procedimento de desenvolvimento de uma solução, seja pela equipe interna ou contratando Empresa para este fim, estimado entre médio a longo e, considerando a importância de um sistema informatizado de gestão pública no âmbito desta municipalidade.

Sendo assim a contratação de fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública com cessão de direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas, torna-se mais vantajosa que sua aquisição pois sua manutenção e atualização ficará a cargo do fornecedor e, nestes casos, toda alteração, adaptação, correção, etc. não onera o Município.

A necessidade de integrar todos os processos em uma única plataforma, facilitando assim o desenvolvimento de pessoas e soluções integradoras a fim de evitar problemas como a assimetria informacional, erros na disponibilização dos dados e dificuldade na comunicação entre os diferentes sistemas específicos de cada departamento.

A busca pela eficiência administrativa através de uma metodologia de atuação, padronizada, como recomenda a Lei Federal N.º 14.133/2021.

A busca pela eficiência no gerenciamento do fornecedor e das obrigações contratuais, vez que o julgamento por preço global resultará na contratação de um único fornecedor, o qual será responsável pela implementação de uma solução e integração dos componentes sistêmicos, facilitando a interlocução, simplificando e agilizando os trabalhos de diagnóstico e correção de problemas, assegurando economia à Municipalidade, por não ter seus trabalhos interrompidos por longo período de tempo à espera de soluções isoladas, como no caso de contratação de fornecedores de partes da solução.

A necessidade de controle sobre as movimentações administrativas, financeiras e orçamentárias, além de possibilitar o atendimento às determinações legais diversas que regem o serviço público, dentre elas a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a Lei da Transparência e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - (Artigo 6º, Inciso XXIII, alínea d).

5.1 - Vistoria.

5.1.1 - Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução do serviço.

5.2 - Garantia da Contratação.

5.2.1 - Será exigida garantia da contratação nos termos dos Artigos 96 e seguintes da Lei Federal N.º 14.133/2021, no percentual de **1% (um por cento)** do valor total do Contrato.

5.3 - Prova de Demonstração dos Sistemas.

5.3.1 - Encerrada a fase de Habilitação, a Empresa classificada em primeiro lugar será convocada pelo Pregoeiro, para, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, iniciar a Prova de Demonstração dos Sistemas.

5.3.2 - A Prova de Demonstração dos Sistemas terá duração aproximada de até **05 (cinco) dias úteis**, podendo ser prorrogado mediante fato superveniente devidamente justificado. Neste caso, a Empresa deverá protocolar o pedido de prorrogação com a devida justificativa com, no mínimo, **01 (um) dia útil** antes do encerramento do prazo, que será analisado pela Administração cabendo a esta decidir pela prorrogação ou não do prazo.

5.3.3 - A Prova visa averiguar de forma prática que os sistemas ofertados atendem aos requisitos especificados no Termo de Referência. Por esta razão, os itens serão demonstrados na mesma ordem em que se encontram dispostos as especificações técnicas.

5.3.4 - A Prova ocorrerá nas dependências da CONTRATANTE, em endereço a ser divulgado quando do ato de convocação.

5.3.5 - A Empresa Proponente deverá trazer todos os equipamentos necessários e os módulos do software devidamente configurados, sendo responsabilidade do Município apenas a infraestrutura local.

5.3.6 - Toda a infraestrutura de hardware e software necessária para demonstração do atendimento aos requisitos é de responsabilidade da Empresa Arrematante, assim como a massa de dados necessária para a demonstração.

5.3.7 - Cabe à CONTRATANTE apenas a disponibilização do local para realização da Prova de Conceito.

5.3.8 - Uma vez iniciada a Prova é vedado à Empresa Arrematante a instalação ou atualização de qualquer componente de hardware e software dedicados à prova.

5.3.9 - O SOFTWARE instalado para realização da Prova deverá ficar disponível até o encerramento da fase de julgamento.

5.3.10 - Qualquer interessado poderá acompanhar a realização da Prova de Demonstração dos Sistemas, sendo que, durante a Prova somente poderão se manifestar a equipe da CONTRATANTE e a Empresa Arrematante. Os demais interessados poderão se manifestar por escrito durante a fase de recursos.

5.3.11 - A Prova será julgada por uma Comissão de Avaliação, criada especificamente para este fim, para que com base em conhecimentos tácitos adquiridos, conduzir e subsidiar as decisões quanto ao aceite ou recusa dos sistemas demonstrados, para fins de conclusão do procedimento licitatório, devendo fundamentar os motivos da recusa, se houver.





EDITAL

- 5.3.12** - O Setor de tecnologia de Informação será responsável pelo relatório de Prova de Demonstração dos Sistemas da Empresa Vencedora.
- 5.3.13** - Cada módulo será avaliado de forma objetiva conforme os itens descritos no Termo de Referência.
- 5.3.14** - Todos os itens do Termo de Referência são considerados obrigatórios.
- 5.3.15** - Após as demonstrações realizadas pela Empresa Proponente, a Comissão de Avaliação terá um prazo de até **02 (dois) dias úteis** para emitir para um relatório de análise.
- 5.3.16** - O SOFTWARE ofertado será considerado reprovado nas seguintes condições: Não comparecimento para execução da Prova na data e hora marcada.
- 5.3.17** - O não atendimento do disposto deste Termo de Referência durante a Prova de Demonstração dos Sistemas.
- 5.3.18** - Será concedida uma única oportunidade de aplicação da Prova de Demonstração dos Sistemas por Licitante.
- 5.3.19** - Na hipótese do não atendimento aos requisitos discriminados no presente Termo de Referência pela Empresa Proponente na demonstração do sistema, o Pregoeiro convocará a Empresa Licitante subsequente na ordem de classificação, para que, depois de habilitada, realize a respectiva demonstração do sistema, sendo avaliada nos mesmos moldes da Empresa Licitante anterior, e assim sucessivamente, até a apuração de um licitante que atenda a todas as exigências do Termo de Referência.
- 5.3.20** - O sistema proposto deverá ser baseado em arquitetura compatível, no mínimo, com 03 camadas e a 3ª camada cliente deverá ser utilizado no browser.
- 5.3.21** - A Empresa Proponente só será julgada vencedora mediante Prova de Demonstração dos Sistemas, com **100% (cem por cento)** de aprovação pelo Setor de Tecnologia da Informação do Município de Maratáizes.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO - (Artigo 6º, Inciso XXIII, alínea e).

- 6.1** - Regime de Execução de Empreitada Por Preço Global.
- 6.2** - O prazo para a implantação e ativação dos serviços será de até **30 (trinta) dias**, após a emissão da Autorização de Execução pela unidade requisitante.
- 6.3** - Cumprir com a instalação, implantação e treinamento da Gestão dos Softwares, conforme as etapas relacionadas no objeto especificado, no prazo estabelecido de acordo com o cronograma apresentado no processo licitatório.
- 6.4** - Acompanhar os testes de pleno funcionamento com os técnicos da Contratante.
- 6.5** - Executar a migração das informações e o aproveitamento, pelos módulos aplicativos ora Contratados, de dados históricos e cadastrais informatizados da Contratante, até a implantação da Gestão dos Softwares, disponibilizados pela Contratante, na forma acordada com esta, em meio eletrônico.
- 6.6** - Solicitar junto à Contratante, por escrito, a prorrogação do prazo determinado para cada etapa prevista, caso ocorram atrasos causados por motivos atribuíveis à Contratante.
- 6.7** - Garantir que o sistema e suas respectivas atualizações entregues e instaladas, desempenhem todas as funções e especificações previstas no Termo de Referência.
- 6.8** - Manter a regularidade e a integridade do sistema informatizado, seu sistema gerenciador de banco de dados, informações e "softwares" aplicativos básicos.
- 6.9** - Promover o treinamento e a capacitação dos funcionários e ou servidores da Contratante, em local a ser definidos pela mesma.
- 6.10** - Atender às solicitações de esclarecimento de dúvidas e solução de problemas da Contratante.
- 6.11** - A Contratada prestará todo e qualquer suporte à Contratante, no sentido de solucionar pendências relativas à Contratação do software de Gestão, junto aos órgãos públicos municipais, estaduais, federais ou privados, caso isto seja necessário.
- 6.12** - Permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização dos serviços Contratados, colocando à disposição da Administração, sempre que for solicitado, o encarregado geral, facultando o livre acesso aos registros e documentos pertinentes, sem que esta fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte do CONTRATANTE.
- 6.13** - Deverá manifestar, por escrito, seu compromisso de manutenção de sigilo, quanto a informações ou características técnicas de aplicações do material da administração da Contratante, a qual vier a obter acesso, em razão de sua atuação.
- 6.14** - Manter sob absoluto sigilo, todas as informações que lhe forem transmitidas, pela Contratante, em razão da execução do objeto do presente Contrato, protegendo-as contra a divulgação a terceiros, ou a seus prestadores de serviços, que no desenvolvimento de suas atividades tenham necessidade de conhecê-las, instruindo devidamente as pessoas responsáveis pelo tratamento de tais informações a protegê-las e manter a confidencialidade das mesmas.
- 6.15** - A Contratada obriga-se a cumprir fielmente o estipulado neste instrumento e na sua proposta, e em especial:
- 6.15.1** - Cumprir os prazos estipulados e demais obrigações constantes deste Contrato;
- 6.15.2** - Substituir, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, o software de Gestão não aceito (s) pelo Contratante, por apresentar defeitos ou não atender às especificações exigidas;





EDITAL

6.15.3 - Atender prontamente a quaisquer reclamações;

6.15.4 - Esclarecer dúvidas de caráter geral ou específico quanto à utilização do software de Gestão, feitas em dias úteis e no horário comercial.

6.16 - Executar os serviços, verificações técnicas e reparos por meio de técnicos comprovadamente especializados, responsabilizando-se pela atuação.

6.17 - A Contratada não poderá caucionar nem utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sob pena de rescisão contratual.

6.18 - A Contratada responsabilizar-se-á, independentemente de fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante, pelos prejuízos de qualquer natureza causados ao patrimônio do Contratante ou de terceiros, originados direta ou indiretamente da execução do objeto deste Contrato, decorrentes de dolo ou culpa de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados dentro do prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade, não o cumprindo, legitimará o desconto do valor respectivo dos créditos a que porventura faça jus.

6.19 - A Contratada não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do Contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

6.20 - A Contratada arcará com todos os encargos diretos e indiretos que incidirem sobre esta Contratação, inclusive os trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

6.21 - A Contratada deverá comunicar imediatamente, por intermédio do gestor do Contrato, toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do Contrato.

6.22 - Fornecer aos funcionários e prepostos, previamente designados pela CONTRATANTE, treinamento adequado e necessário ao bom funcionamento e operação dos sistemas, com carga horária mínima de **08 (oito) horas** de duração; Se durante o treinamento, for verificado o aproveitamento insatisfatório de qualquer dos funcionários ou prepostos da CONTRATANTE para o manuseio e operação dos sistemas, tal fato será comunicado a CONTRATANTE que deverá providenciar a substituição do funcionário/preposto, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** da respectiva comunicação, sendo um novo treinamento executado por parte da Contratada para esse novo funcionário sem ônus a Contratante; Constatando-se que o aproveitamento insatisfatório dos funcionários ou prepostos da CONTRATANTE decorre de inaptidão do treinador designado pela CONTRATADA, esta deverá promover a sua substituição no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, reiniciando-se o treinamento com observância da carga horária mínima, sem qualquer ônus adicional ao CONTRATANTE; A CONTRATANTE deverá entregar acesso ao banco de dados sempre que for solicitada. Seja esse acesso a views do Sistema Gerenciador de Banco de Dados - SGBD para alimentação de outros sistemas, seja para integração.

6.23 - Sistema Gerenciador de Banco de Dados - SGBD que impacte tais integrações a CONTRATADA deverá ser comunicada imediatamente.

6.24 - Produzir cópias diárias (backup) dos dados nos Sistemas objeto deste Contrato, para evitar transtornos como perdas de dados ocasionadas por falta de energia, problemas de hardware, operação indevida ou não autorizada, invasão de softwares externos (tais como o vírus). A CONTRATANTE não se responsabiliza pelo conteúdo das informações contidas no (s) banco (s) de dados do software, sendo este de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

6.25 - A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do Contrato todas as condições de Habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. GESTÃO DO CONTRATO - (Artigo 6º, Inciso XXIII, alínea f).

7.1 - O Contrato decorrente do Pregão, ou outro instrumento hábil que o substitua, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal N.º 14.133/2021 e de Decreto específico, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3 - As comunicações entre o órgão e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4 - O órgão poderá convocar representante da Empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5 - Após a assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da Empresa Contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da Contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6 - A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do Contrato, ou pelos respectivos substitutos, na forma do Artigo 117 da Lei Federal N.º 14.133/2021, previsto através de Decreto da Secretaria Municipal de Administração.





EDITAL

7.7 - Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

7.7.1 - O fiscal do Contrato acompanhará a execução do Contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no Contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.2 - O fiscal do Contrato anotará no histórico de gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.7.3 - Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do Contrato emitirá notificações para a correção da execução do Contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.4 - O fiscal do Contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.5 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do Contrato nas datas aprazadas, o fiscal do Contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do Contrato.

7.7.6 - O fiscal do Contrato comunicará ao gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do Contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.7.7 - O fiscal do Contrato verificará a manutenção das condições de Habilitação da Contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.7.8 - Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do Contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.7.9 - Gestor do Contrato.

7.7.9.1 - O gestor do Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do Contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do Contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do Contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.7.9.2 - O gestor do Contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do Contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.7.9.3 - O gestor do Contrato acompanhará a manutenção das condições de Habilitação da Contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.7.9.4 - O gestor do Contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.7.9.5 - O gestor do Contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o Artigo 158 da Lei Federal N.º 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo Setor com competência para tal, conforme o caso.

7.7.9.6 - O gestor do Contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a Contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.7.9.7 - O gestor do Contrato deverá enviar a documentação pertinente ao Setor de devido para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do Contrato.

8. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO / MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO - (Artigo 6º, Inciso XXIII, alínea g).

8.1 - Recebimento do Objeto.

8.1.1 - O serviço será recebido provisoriamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, de forma sumária, juntamente com a Nota Fiscal (ou instrumento de cobrança equivalente) e a nota de empenho, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.1.2 - O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **02 (dois) dias**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da Nota





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATÁIZES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do (s) bem (ns) e consequente aceitação mediante recibo aposto na Nota Fiscal respectiva e termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

8.1.3.1 - O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.1.4 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do Artigo 143 da Lei Federal N.º 14.133/2021, comunicando-se à Empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.5 - O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.2 - Prazo de pagamento.

8.2.1 - O Pagamento será realizado mensalmente até **30 (trinta) dias** consecutivos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, até **30 (trinta) dias** consecutivos, após o ateste realizado pelo Fiscal do Contrato ou instrumento equivalente designada pelo CONTRATANTE por meio de Portaria.

8.2.1.1 - O prazo para pagamento previsto no item 8.2.1 iniciará após o protocolo da Nota Fiscal no portal de processo eletrônico do município de Maratáizes, dever da Contratada, no seguinte endereço eletrônico: <https://marataizes.nopapercloud.com.br/portal/login.aspx>.

8.2.2 - A data do referido ateste será a mesma informada na emissão / inclusão do Termo de Recebimento Definitivo.

8.2.3 - Os documentos fiscais deverão, obrigatoriamente, discriminar a marca, modelo (se houver) e o quantitativo efetivamente entregue.

8.2.4 - A Contratada deverá emitir a Nota Fiscal / Fatura conforme legislação vigente.

8.2.5 - Havendo irregularidades na emissão da Nota Fiscal / Fatura, o prazo para pagamento será contado a partir de sua representação devidamente regularizada.

8.3 - Forma de pagamento.

8.3.1 - O pagamento será processado com a emissão de ordem de pagamento física ou eletrônica, ou ainda por transferência eletrônica via sistema de internet banking, com assinaturas legais físicas ou eletrônicas dos titulares das contas bancárias.

8.3.2 - A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos no ANEXO I da IN RFB N.º 1234 de 2012 de acordo com o Decreto Municipal N.º 3.247/2023 e Portaria SMFA N.º 11/2023 c/c §5º, Artigo 2º da IN RFB N.º 1234.

8.3.3 - As Empresas optantes pelo Simples Nacional ou que se enquadrem em alguma hipótese de isenção ou não incidência DEVERÃO informar essa condição expressamente nos documentos fiscais, de acordo com o Artigo 4º da IN RFB N.º 1234.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR - (Artigo 6º, Inciso XXIII, alínea h).

9.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da Proposta.

9.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

9.2 - Qualificação Técnica.

9.2.1 - Apresentação de no mínimo **05 (cinco)** Atestados de Capacidade Técnica Operacional, com valor significativo do objeto da licitação, emitido por Pessoa Jurídica de direito Público ou Privado de ter prestados serviços de natureza equivalente ao ora licitado com bom grau de satisfação, conforme previsão do inciso II, Artigo 67, na forma dos §§ 1º e 2º.

9.2.1.1 - Os Atestados de Capacidade Técnica Operacional devem ser emitidos em papel timbrado da Empresa Contratante, assinado por seu representante legal, discriminando o teor da Contratação e os dados da Empresa Contratada.

9.2.2 - **DECLARAÇÃO** que dispõe de instalações, pessoal especializado, máquinas e equipamentos para atendimento aos serviços solicitados e que os Sistemas ofertados atendem às especificações constantes no Termo de Referência, os quais deverão estar disponíveis nas quantidades e qualidades mínimas necessárias ao cumprimento do objeto da presente licitação.

10. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

10.1 - Das obrigações do Órgão Contratante.

10.1.1 - Gerenciar em especial o controle dos quantitativos e das autorizações para as respectivas contratações,





EDITAL

as quais deverão indicar a Contratada, as quantidades e os valores a serem praticados.

10.1.2 - Solicitar, acompanhar e fiscalizar a prestação do serviço, assim como se responsabilizar pelo pedido dentro dos quantitativos fixados.

10.1.3 - Promover a formalização do Contrato ou instrumento equivalente.

10.1.4 - Zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais, bem como pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do Contrato em que figure como parte.

10.1.5 - Realizar a cobrança pelo cumprimento das obrigações contratualmente assumidas e aplicar, observada a ampla defesa e o contraditório, eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais em relação às suas contratações.

10.1.6 - Acompanhar os preços registrados no Diário Oficial do Município, para verificação de possíveis alterações.

10.1.7 - Pagar no vencimento a fatura correspondente ao fornecimento do (s) serviço (s).

10.1.7.1 - Os documentos fiscais deverão estar devidamente atestados por servidor ou comissão responsável pelo recebimento do (s) serviço (s), após o recebimento definitivo do (s) mesmo (s).

10.1.8 - Fiscalizar a manutenção das condições de Habilitação e qualificações da Contratada, exigidas no Edital, durante toda a execução do fornecimento, em cumprimento ao disposto no Inciso V do Artigo 92 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

10.2 - Das obrigações da Contratada.

10.2.1 - Dar ciência, imediatamente e por escrito, do recebimento das Notas de Empenho ou outros instrumentos hábeis enviados pelos Órgãos Participantes.

10.2.2 - Atender, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, as convocações para retirada da (s) Nota (s) de Empenho ou de outro instrumento hábil.

10.2.3 - Atender a todos os pedidos de fornecimento, não se admitindo procrastinação em função de pedido de revisão de preço.

10.2.4 - Praticar, sempre, o (s) preço (s) vigente (s) publicado (s) no Diário Oficial do Município.

10.2.5 - Realizar o serviço no prazo, local e condições estabelecidos, cumprindo, fielmente, todas as disposições constantes no Edital.

10.2.6 - Garantir a boa qualidade do serviço Contratado, respondendo por qualquer deterioração, substituindo-os sempre que for o caso.

10.2.7 - Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas quanto à execução do serviço, nos termos do Edital e da legislação aplicável.

10.2.8 - Entregar, o (s) laudo (s) de análise do (s) serviço (s), quando necessário e exigido pela Administração, durante a execução do fornecimento, nos termos do Edital e da legislação aplicável.

10.2.9 - Manter, durante toda a vigência do Contrato, as mesmas condições de Habilitação, especialmente as de regularidade fiscal e trabalhista exigidas na fase licitatória, inclusive as relativas ao INSS e ao FGTS, renovando as certidões sempre que vencidas e apresentando-as ao Setor competente, quando solicitadas.

10.2.10 - Comunicar ao Órgão toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.

10.2.11 - Apresentar, sempre que solicitado pelo Órgão, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, bem como outras legalmente exigidas.

10.2.12 - Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, tributários e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do fornecimento.

10.2.13 - Arcar com todas as despesas pertinentes ao fornecimento Contratado, tais como tributos, fretes, embalagem e demais encargos.

10.2.14 - Responder, integralmente, pelos danos causados ao Órgão ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, decorrentes da execução do Contrato, não reduzindo ou excluindo a responsabilidade o mero fato de a execução ser fiscalizada ou acompanhada por parte do Órgão.

10.2.15 - Não utilizar em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - (Artigo 6º, Inciso XXIII, alínea j).

11.1 - As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pelas seguintes Dotações Orçamentárias:

0000010412200022.024 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso - 172000000000

Ficha - 195

Valor Estimado: **R\$ 290.918,40 (duzentos e noventa mil e novecentos e dezoito reais e quarenta centavos)**





EDITAL

0000011012200252.060 - Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde
33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso - 172000000000
Ficha - 018

Valor Estimado: **R\$ 88.316,95 (oitenta e oito mil e trezentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos)**

- Sendo necessário a realização de Suplementação Orçamentária no valor de **R\$ 25.707,95 (vinte e cinco mil e setecentos e sete reais e noventa e cinco centavos)** através da anulação parcial da **Ficha de N.º 142** - Fonte: 1720 para atender a despesa.

0000011212200182.033 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso - 172000000000
Ficha - 244

Valor Estimado: **R\$ 40.819,46 (quarenta mil e oitocentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos)**

0000010412400022.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Controle Interno
33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso - 172000000000
Ficha - 111

Valor Estimado: **R\$ 20.205,24 (vinte mil e duzentos e cinco reais e vinte e quatro centavos)**

0000010412300022.023 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso - 172000000000
Ficha - 165

Valor Estimado: **R\$ 430.452,04 (quatrocentos e trinta mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos)**

12. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO / FISCALIZAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração.

13. SUPORTE TÉCNICO / VISITA TÉCNICA

13.1 - A Empresa Contratada compromete-se a fornecer atendimento técnico por meio de suporte telefônico ou via internet sempre que solicitado pela Contratante, com prazo máximo de **60 (sessenta) minutos** a partir do registro da solicitação.

13.2 - A Empresa Contratada deverá enviar mensalmente técnicos das áreas relacionadas (Compras, Licitações, Contratos, Contabilidade, Almoxarifado, Patrimônio, Controle Interno, Recursos Humanos, Gestão Educacional, Gestão Tributária, etc.), conforme escala previamente agendada entre o Setor solicitante e a Contratada, para atender demandas dos Sistemas contratados.

14. DO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N.º 13.709/2018 (LGPD)

14.1 - Cumprir as solicitações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

14.2 - Cumprir com o estabelecido pelo CONTRATANTE para o tratamento de dados e dentro das finalidades necessárias ao cumprimento do objeto Contratado.

14.3 - Guardar o mais absoluto sigilo sobre os dados pessoais que lhes forem confiados por força da execução do Contrato, estendendo tal obrigação a eventuais empregados, assumindo a responsabilidade e as consequências advindas da sua divulgação não autorizada ou utilização indevida, inclusive cível e penal.

14.4 - Não utilizar os dados obtidos por meio desse ajuste para finalidade diversa.

14.5 - Notificar o CONTRATANTE em caso de vazamento de dados que conduza à destruição, perda, alteração ou divulgação não autorizada de dados, por escrito, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** contadas da descoberta da referida violação.

14.6 - Fornecer informações úteis ao CONTRATANTE sobre a natureza e âmbito dos Dados Pessoais possivelmente afetados e as medidas corretivas tomadas ou planejadas.

14.7 - Implementar medidas corretivas a fim de impedir violações e a fim de limitar o seu impacto sobre os titulares de dados, na medida do possível.

Maratáizes - ES, em 03 de abril de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

JOÃO BATISTA FILHO
Secretário Municipal de Administração



Autenticar documento em <https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3600370036003800350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





EDITAL
ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027538/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE POR MEIO DE DIREITO REAL DE USO, CONTEMPLANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE SOFTWARES

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXX/2025

CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE POR MEIO DE DIREITO REAL DE USO, CONTEMPLANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE SOFTWARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA XXXXXXXX.

Pelo presente instrumento contratual, regido pelas normas de DIREITO PÚBLICO, o **MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES**, com sede na Avenida Rubens Rangel, N.º 411, Cidade Nova, Maratáizes - ES, CEP: 29345-000, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.609.408/0001-28, representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. ANTÔNIO BITENCOURT**, brasileiro, inscrito no CPF sob o N.º 114.273.537-00, portador da Carteira de Identidade N.º 167.646 - ES, domiciliado e residente na Avenida Rubens Rangel, 03, Barra do Itapemirim, Maratáizes, Espírito Santo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **XXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º **XXXX**, com sede na **XXXX**, Telefone: **XXXX**, representada por **XXXX**, pessoa física, inscrito no CPF sob o N.º **XXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem mutuamente celebrar o presente instrumento contratual, nos termos aqui pactuados, mediante as cláusulas e condições a seguir, tal Contratação fundamenta-se com base no **Processo Administrativo N.º 027538/2024 - Pregão Eletrônico N.º 000020/2025**, em conformidade, que se regerá pelas seguintes Cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1.1 - Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente Termo, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei Federal N.º 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal N.º 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal N.º 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal N.º 8.078/1990 e suas alterações, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas regras constantes do Edital e de seus Anexos, pela Proposta da CONTRATADA e pelas disposições deste Contrato. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO E SUPORTE TÉCNICO / VISITA TÉCNICA

2.1 - O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE POR MEIO DE DIREITO REAL DE USO, CONTEMPLANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE SOFTWARES**, para atender aos Órgãos e Entidades do Município de Maratáizes - ES que se interessarem, consoante o disposto no Edital de **Pregão Eletrônico N.º 000020/2025** e / ou no Termo de Referência.

2.2 - A Empresa Contratada deverá fornecer atendimento técnico por meio de suporte telefônico ou via internet sempre que solicitado pela Contratante, com prazo máximo de **60 (sessenta) minutos** a partir do registro da solicitação.

2.3 - A Empresa Contratada deverá enviar mensalmente técnicos das áreas relacionadas (Compras, Licitações, Contratos, Contabilidade, Almoxarifado, Patrimônio, Controle Interno, Recursos Humanos, Gestão Educacional, Gestão Tributária, etc.), conforme escala previamente agendada entre o Setor solicitante e a Contratada, para atender demandas dos Sistemas contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

3.1 - O valor total do presente Contrato é de **R\$ 0,00 (XXXX)**, cujo Pagamento será efetuado por demanda e de acordo com os preços consignados no **Pregão Eletrônico N.º 000020/2025**.





EDITAL

CLÁUSULA QUARTA - FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 - Os Pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do Artigo 63 da Lei Federal N.º 4.320/1964, observado o disposto no Artigo 141 da Lei Federal N.º 14.133/2021. O Pagamento será realizado mensalmente até **30 (trinta) dias** consecutivos, contados da data do Protocolo do documento de cobrança no Portal de Processo Eletrônico do Município de Maratáizes - ES e obedecido o disposto na legislação.

4.1.1 - A Contratada deverá Protocolar o Documento de Cobrança no Portal de Processo Eletrônico do Município de Maratáizes - ES, no seguinte endereço eletrônico: <https://marataizes.nopapercloud.com.br/portal/login.aspx>, destinado a Secretaria Solicitante para Atestação.

4.2 - O Pagamento à CONTRATADA será realizado em razão do efetivo fornecimento realizado e aceito, sem que a Administração Municipal esteja obrigada a pagar o valor total do Contrato caso todo o quantitativo do objeto previsto na cláusula segunda não tenha sido regularmente executado e aceito.

4.3 - No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de Pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

4.4 - O valor dos Pagamentos eventualmente efetuados com atraso, desde que não decorra de fato ou ato imputável à CONTRATADA, sofrerá a incidência de juros e correção monetária, de acordo com a variação da Taxa Selic aplicável à mora da Administração Pública, pro rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do Protocolo do documento de cobrança no Portal de Processo Eletrônico do Município de Maratáizes - ES e a data do efetivo Pagamento, limitados a 12% (doze por cento) ao ano.

4.5 - O Pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado, a qual deverá ser cadastrada junto à Coordenação do Tesouro Municipal.

4.6 - Dados para emissão da Nota Fiscal:

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES

CNPJ: 01.609.408/0001-28

AVENIDA RUBENS RANGEL, 411, CIDADE NOVA

MARATAÍZES - ES

CEP: 29345-000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARATAÍZES

CNPJ: 14.758.660/0001-40

RUA AMÉLIA MALTASCHÉ, S/N.º - EDIFÍCIO ITAMARATY - 2º PISO, CIDADE NOVA

MARATAÍZES - ES

CEP: 29345-000

CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE

5.1 - Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de **12 (doze) meses** contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal N.º 10.192/2001.

5.2 - Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

$$R = Po [(I-Io)/Io]$$

Onde:

R = Valor do reajuste;

Po = Preço unitário contratual, objeto do reajustamento;

I = Índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = Índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta.

5.3 - Caso o índice previsto neste Edital seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1 - Caso a CONTRATADA requeira Reequilíbrio Econômico-financeiro do Contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até **30 (trinta) dias**, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.





EDITAL

CLÁUSULA SÉTIMA - EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 - Forma de execução e condições de execução.

7.1.1 - O prazo para a implantação e ativação dos serviços será de até **30 (trinta) dias**, após a emissão da Autorização de Execução pela unidade requisitante, contados a partir do recebimento, via E-mail cadastrado, da Nota de Empenho, Autorização de Execução ou outro instrumento hábil, que será emitida após a data de publicação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Diário Oficial do Município de Maratáizes - ES.

7.1.2 - As execuções que, extraordinariamente, extrapolarem o período fixado no cronograma, após autorizadas, deverão ser atendidas pelo Detentor, no prazo máximo discriminado no subitem 7.1.1, a partir da data do recebimento da Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.

7.2 - Cumprir com a instalação, implantação e treinamento da Gestão dos Softwares, conforme as etapas relacionadas no objeto especificado, no prazo estabelecido de acordo com o cronograma apresentado no processo licitatório.

7.3 - Acompanhar os testes de pleno funcionamento com os técnicos da Contratante.

7.4 - Executar a migração das informações e o aproveitamento, pelos módulos aplicativos ora Contratados, de dados históricos e cadastrais informatizados da Contratante, até a implantação da Gestão dos Softwares, disponibilizados pela Contratante, na forma acordada com esta, em meio eletrônico.

7.5 - Solicitar junto à Contratante, por escrito, a prorrogação do prazo determinado para cada etapa prevista, caso ocorram atrasos causados por motivos atribuíveis à Contratante.

7.6 - Garantir que o sistema e suas respectivas atualizações entregues e instaladas, desempenhem todas as funções e especificações previstas no Termo de Referência.

7.7 - Manter a regularidade e a integridade do sistema informatizado, seu sistema gerenciador de banco de dados, informações e "softwares" aplicativos básicos.

7.8 - Promover o treinamento e a capacitação dos funcionários e ou servidores da Contratante, em local a ser definidos pela mesma.

7.9 - Atender às solicitações de esclarecimento de dúvidas e solução de problemas da Contratante.

7.10 - A Contratada prestará todo e qualquer suporte à Contratante, no sentido de solucionar pendências relativas à Contratação do software de Gestão, junto aos órgãos públicos municipais, estaduais, federais ou privados, caso isto seja necessário.

7.11 - Permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização dos serviços Contratados, colocando à disposição da Administração, sempre que for solicitado, o encarregado geral, facultando o livre acesso aos registros e documentos pertinentes, sem que esta fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte do CONTRATANTE.

7.12 - Deverá manifestar, por escrito, seu compromisso de manutenção de sigilo, quanto a informações ou características técnicas de aplicações do material da administração da Contratante, a qual vier a obter acesso, em razão de sua atuação.

7.13 - Manter sob absoluto sigilo, todas as informações que lhe forem transmitidas, pela Contratante, em razão da execução do objeto do presente Contrato, protegendo-as contra a divulgação a terceiros, ou a seus prestadores de serviços, que no desenvolvimento de suas atividades tenham necessidade de conhecê-las, instruindo devidamente as pessoas responsáveis pelo tratamento de tais informações a protegê-las e manter a confidencialidade das mesmas.

7.14 - A Contratada obriga-se a cumprir fielmente o estipulado neste instrumento e na sua proposta, e em especial:

7.14.1 - Cumprir os prazos estipulados e demais obrigações constantes deste Contrato;

7.14.2 - Substituir, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, o software de Gestão não aceito (s) pelo Contratante, por apresentar defeitos ou não atender às especificações exigidas;

7.14.3 - Atender prontamente a quaisquer reclamações;

7.14.4 - Esclarecer dúvidas de caráter geral ou específico quanto à utilização do software de Gestão, feitas em dias úteis e no horário comercial.

7.15 - Executar os serviços, verificações técnicas e reparos por meio de técnicos comprovadamente especializados, responsabilizando-se pela atuação.

7.16 - A Contratada não poderá caucionar nem utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sob pena de rescisão contratual.

7.17 - A Contratada responsabilizar-se-á, independentemente de fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante, pelos prejuízos de qualquer natureza causados ao patrimônio do Contratante ou de terceiros, originados direta ou indiretamente da execução do objeto deste Contrato, decorrentes de dolo ou culpa de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados dentro do prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade, não o cumprindo, legitimará o desconto do valor respectivo dos créditos a que porventura faça jus.

7.18 - A Contratada não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do Contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante.





EDITAL

7.19 - A Contratada arcará com todos os encargos diretos e indiretos que incidirem sobre esta Contratação, inclusive os trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

7.20 - A Contratada deverá comunicar imediatamente, por intermédio do gestor do Contrato, toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do Contrato.

7.21 - Fornecer aos funcionários e prepostos, previamente designados pela CONTRATANTE, treinamento adequado e necessário ao bom funcionamento e operação dos sistemas, com carga horária mínima de **08 (oito) horas** de duração; Se durante o treinamento, for verificado o aproveitamento insatisfatório de qualquer dos funcionários ou prepostos da CONTRATANTE para o manuseio e operação dos sistemas, tal fato será comunicado a CONTRATANTE que deverá providenciar a substituição do funcionário/preposto, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** da respectiva comunicação, sendo um novo treinamento executado por parte da Contratada para esse novo funcionário sem ônus a Contratante; Constatando-se que o aproveitamento insatisfatório dos funcionários ou prepostos da CONTRATANTE decorre de inaptidão do treinador designado pela CONTRATADA, esta deverá promover a sua substituição no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, reiniciando-se o treinamento com observância da carga horária mínima, sem qualquer ônus adicional ao CONTRATANTE; A CONTRATANTE deverá entregar acesso ao banco de dados sempre que for solicitada. Seja esse acesso a views do Sistema Gerenciador de Banco de Dados - SGBD para alimentação de outros sistemas, seja para integração.

7.22 - Sistema Gerenciador de Banco de Dados - SGBD que impacte tais integrações a CONTRATADA deverá ser comunicada imediatamente.

7.23 - Produzir cópias diárias (backup) dos dados nos Sistemas objeto deste Contrato, para evitar transtornos como perdas de dados ocasionadas por falta de energia, problemas de hardware, operação indevida ou não autorizada, invasão de softwares externos (tais como o vírus). A CONTRATANTE não se responsabiliza pelo conteúdo das informações contidas no (s) banco (s) de dados do software, sendo este de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

7.24 - A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do Contrato todas as condições de Habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1 - A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de Fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e / ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

8.2 - A Fiscalização da execução dos serviços caberá a comissão designada por ato do Órgão Solicitante. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 - A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

8.4 - A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da Fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à Execução do Contrato.

8.5 - Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame das especificações dos bens, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

8.6 - A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos serviços executados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na Execução Contratual não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

CLÁUSULA NONA - PRAZO

9.1 - O Contrato terá vigência a partir da data da assinatura e eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por **60 (sessenta) meses** contados desta data ou até que se esgote o objeto contratual.

9.2 - O prazo de vigência do Contrato poderá ser prorrogado ou alterado nos termos dos Artigos 105 a 114 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

9.3 - O Contrato poderá ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, com prazo de até **10 (dez) anos** nas hipóteses de serviços contínuos, na forma do Artigo 106 § 2º da Lei Federal N.º 14.133/2021, podendo ser rescindido por qualquer das partes nas condições previstas no instrumento Contratual, conforme interesse da administração.





EDITAL

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1 - Gerenciar em especial o controle dos quantitativos e das autorizações para as respectivas contratações, as quais deverão indicar a Contratada, as quantidades e os valores a serem praticados.

10.2 - Solicitar, acompanhar e fiscalizar a execução do serviço, assim como se responsabilizar pelo pedido dentro dos quantitativos fixados.

10.3 - Promover a formalização do Contrato ou instrumento equivalente.

10.4 - Zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais, bem como pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do Contrato em que figure como parte.

10.5 - Realizar a cobrança pelo cumprimento das obrigações contratualmente assumidas e aplicar, observada a ampla defesa e o contraditório, eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais em relação às suas contratações.

10.6 - Acompanhar os preços registrados no Diário Oficial do Município, para verificação de possíveis alterações.

10.7 - Pagar no vencimento a fatura correspondente ao fornecimento do (s) serviço (s).

10.7.1 - Os Documentos Fiscais deverão estar devidamente atestados por servidor ou comissão responsável pelo recebimento do (s) serviço (s), após o recebimento definitivo do (s) mesmo (s).

10.8 - Fiscalizar a manutenção das condições de Habilitação e qualificações da Contratada, exigidas no Edital, durante toda a execução do fornecimento, em cumprimento ao disposto no Inciso XVI do Artigo 92 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 - Dar ciência, imediatamente e por escrito, do recebimento das Notas de Empenho ou outros instrumentos hábeis enviados pelos Órgãos Participantes.

11.2 - Atender, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, as convocações para retirada da (s) Nota (s) de Empenho ou de outro instrumento hábil.

11.3 - Atender a todos os pedidos de fornecimento, não se admitindo procrastinação em função de pedido de revisão de preço.

11.4 - Praticar, sempre, o (s) preço (s) vigente (s) publicado (s) no Diário Oficial do Município.

11.5 - Realizar o serviço no prazo, local e condições estabelecidos, cumprindo, fielmente, todas as disposições constantes no Edital.

11.6 - Garantir a boa qualidade do serviço Contratado, respondendo por qualquer deterioração, substituindo-os sempre que for o caso.

11.7 - Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas quanto à execução do serviço, nos termos do Edital e da legislação aplicável.

11.8 - Entregar, o (s) laudo (s) de análise do (s) serviço (s), quando necessário e exigido pela Administração, durante a execução do fornecimento, nos termos do Edital e da legislação aplicável.

11.9 - Manter, durante toda a vigência do Contrato, as mesmas condições de Habilitação, especialmente as de regularidade fiscal e trabalhista exigidas na fase licitatória, inclusive as relativas ao INSS e ao FGTS, renovando as certidões sempre que vencidas e apresentando-as ao Setor competente, quando solicitadas.

11.10 - Comunicar ao Órgão toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.

11.11 - Apresentar, sempre que solicitado pelo Órgão, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, bem como outras legalmente exigidas.

11.12 - Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, tributários e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do fornecimento.

11.13 - Arcar com todas as despesas pertinentes ao fornecimento Contratado, tais como tributos, fretes, embalagem e demais encargos.

11.14 - Responder, integralmente, pelos danos causados ao Órgão ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, decorrentes da execução do Contrato, não reduzindo ou excluindo a responsabilidade o mero fato de a execução ser fiscalizada ou acompanhada por parte do Órgão.

11.15 - Não utilizar em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

11.16 - Cumprir durante toda a Execução do Contrato as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para Menor Aprendiz.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

12.1 - O recebimento do objeto do Contrato previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** se dará mediante a avaliação de servidores designados pelo Órgão Solicitante, que constatarão se o objeto executado atende a todas as especificações





EDITAL

contidas no Termo de Referência.

12.2 - O objeto do presente Contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem as relativas ao Pagamento.

12.2 - Os bens cujos padrões de qualidade estejam em desacordo com a especificação do Termo de Referência e seus Anexos deverão ser recusados pela Comissão responsável pela Fiscalização do Contrato, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em **05 (cinco) dias**, para ratificação.

12.3 - Na hipótese de recusa de recebimento, por não atenderem às exigências do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá substituir quaisquer bens defeituosos ou qualitativamente inferiores, passando a contar os prazos para Pagamento e demais compromissos do CONTRATANTE da data da efetiva aceitação. Caso a CONTRATADA não substitua os bens não aceitos no prazo assinado, a CONTRATANTE se reserva o direito de providenciar o seu fornecimento às expensas da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

13.1 - Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado no Portal de Processo Eletrônico do Município de Maratáizes - ES. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior e caso fortuito poderão autorizar a suspensão da Execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

14.1 - É facultado ao CONTRATANTE suspender a Execução do Contrato e a contagem dos prazos mediante justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - Em razão das condutas previstas no Artigo 155 da Lei Federal N.º 14.133/2021, a Administração Municipal poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes sanções, previstas no Artigo 156 Lei Federal N.º 14.133/2021:

- a) - Advertência;
- b) - Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor do Contrato ou saldo não atendido do Contrato;
- c) - Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, conforme o caso e respectivamente, nas hipóteses de inadimplemento total ou parcial da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da CONTRATADA;
- d) - Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até **03 (três) anos**;
- e) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo mínimo de **03 (três) anos** e máximo de **06 (seis) anos**.

15.2 - A aplicação da Sanção prevista na alínea "b" observará os seguintes parâmetros:

- I - 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a **15 (quinze) dias**. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- II - 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- III - 0,5% (meio por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- IV - 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do Contrato, conforme detalhamento constante das Tabelas 1 e 2, abaixo;
- V - 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do Contrato por dia útil de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a **25 (vinte e cinco) dias úteis** autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do Contrato.

15.3 - As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

15.4 - Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as Tabelas 1 e 2:





EDITAL

Tabela 1:

Grau	Correspondência
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do Contrato.
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do Contrato.
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do Contrato.
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do Contrato.
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do Contrato.

Tabela 2:

Item	Descrição	Grau
01	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
02	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento.	4
03	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia.	3
04	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia.	2

Para os itens a seguir, deixar de:

05	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do Órgão Fiscalizador, por ocorrência.	2
06	Substituir empregado alocado que não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia.	1
07	Cumprir quaisquer dos itens do Contrato e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo Órgão Fiscalizador, por item e por ocorrência.	3
08	Indicar e manter durante a execução do Contrato os prepostos previstos no Contrato.	1

15.5 - As Sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, observadas as demais formalidades legais.

15.6 - As Sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com aquela prevista nas alíneas "b", e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

15.7 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da ciência da aplicação da penalidade ou da publicação no Diário Oficial do Município de Maratáizes - ES do ato que as impuser.

15.8 - As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresso nesse sentido.

15.9 - Se, no prazo previsto nesta Cláusula, não for feita a prova do recolhimento da multa, promover-se-ão as medidas necessárias ao seu desconto da garantia prestada, mediante despacho regular da autoridade contratante.

15.10 - Se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o Contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

15.11 - Nos casos em que o valor da multa venha a ser descontado da garantia, o valor desta deverá ser recomposto em **48 (quarenta e oito) horas**, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

15.12 - Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, o CONTRATANTE suspenderá, observado o contraditório e ampla defesa, os pagamentos devidos à CONTRATADA até a comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como até a recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.

15.12.1 - Se a CONTRATANTE verificar que o valor da garantia e / ou o valor dos pagamentos ainda devidos são suficientes à satisfação do valor da multa, o processo de pagamento retomará o seu curso.

15.13 - As multas eventualmente aplicadas com base na alínea "b" do caput desta Cláusula não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.





EDITAL

15.14 - A aplicação das Sanções estabelecidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do caput desta Cláusula serão aplicáveis após a instauração do devido Processo de Responsabilização, conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionador, observadas as competências definidas em Lei.

15.14.1 - A aplicação das Sanções previstas nesta cláusula não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.15 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das Sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - RECURSOS

16.1 - A CONTRATADA poderá apresentar:

- a)** - Recurso a ser interposto perante a autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, no prazo de **15 (quinze) dias úteis** contados da intimação da aplicação das penalidades estabelecidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do caput da Cláusula anterior;
- b)** - Recurso a ser interposto perante a autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, no prazo de **03 (três) dias úteis** contados da intimação da extinção do Contrato quando promovido por ato unilateral e escrito da Administração;
- c)** - Pedido de Reconsideração no prazo de **15 (quinze) dias úteis** contados da ciência da aplicação da penalidade estabelecida na alínea "e" do caput da Cláusula anterior.

16.2 - Os recursos a que aludem as alíneas "a" e "b" do caput da presente Cláusula serão dirigidos à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar a decisão recorrida, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior para decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - EXTINÇÃO

17.1 - O CONTRATANTE poderá extinguir administrativamente o Contrato, por ato unilateral, na ocorrência das hipóteses previstas no Artigo 137, incisos I a IX, da Lei Federal N.º 14.133/2021, mediante decisão fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e observado o Artigo 138, § 2º, da Lei Federal N.º 14.133/2021.

17.2 - A extinção operará seus efeitos a partir da publicação do ato administrativo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

17.3 - Extinto o Contrato, a CONTRATANTE assumirá imediatamente o seu objeto no local e no estado em que a sua execução se encontrar.

17.4 - Na hipótese de extinção por culpa da Contratada, a CONTRATADA, além das demais Sanções cabíveis, ficará sujeita à multa de até 20% (vinte por cento) calculada sobre o saldo reajustado do Contrato, ou, ainda, sobre o valor do Contrato, conforme o caso, na forma da Cláusula Terceira e da Cláusula Décima Sexta, caput, alínea "c", deste Contrato.

17.5 - A multa referida no parágrafo anterior não tem caráter compensatório e será descontada do valor da garantia. Se a garantia for insuficiente, o débito remanescente, inclusive o decorrente de penalidades anteriormente aplicadas, poderá ser compensado com eventuais créditos devidos pelo CONTRATANTE.

17.6 - Nos casos de extinção com culpa exclusiva da CONTRATANTE, deverão ser promovidos:

- a)** - Os Pagamentos devidos pela Execução do Contrato até a data da extinção;
- b)** - O Pagamento do custo de desmobilização, caso haja;
- c)** - O ressarcimento dos prejuízos comprovadamente sofridos.

17.7 - Na hipótese de extinção do Contrato por culpa da CONTRATADA, esta somente terá direito ao valor das faturas relativas às parcelas do objeto efetivamente adimplidas até a data da rescisão do Contrato, após a compensação prevista no parágrafo quarto desta Cláusula.

17.8 - No caso de extinção amigável, esta será reduzida a termo, tendo a CONTRATADA direito aos Pagamentos devidos pela Execução do Contrato, conforme atestado em laudo da comissão especial designada para esse fim e à devolução da garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - SUBCONTRATAÇÃO

18.1 - A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Maratáizes - ES.





EDITAL

18.2 - A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - GARANTIA CONTRATUAL

19.1 - A CONTRATADA deverá prestar **Garantia na Modalidade de XXXX**, no valor de **R\$ 0,00 (XXXX)** equivalente a **1% (um por cento)** do valor total do Contrato.

19.1.1 - A Administração Municipal se utilizará da garantia para assegurar as obrigações associadas ao Contrato, podendo recorrer a esta inclusive para cobrar valores de multas eventualmente aplicadas e ressarcir-se dos prejuízos que lhe forem causados em virtude do descumprimento das referidas obrigações. Para reparar esses prejuízos, poderá a CONTRATANTE ainda reter créditos.

19.1.2 - Os valores das multas impostas por descumprimento das obrigações assumidas no Contrato serão descontados da garantia caso não venham a ser quitados no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da ciência da aplicação da penalidade. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

19.1.3 - Em caso de extinção do Contrato decorrente de falta imputável à CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da garantia prestada e o débito verificado.

19.2 - Caso seja utilizada **Garantia na Modalidade de Caução em Dinheiro** - (Artigo 96, § 1º, I, 1ª parte, da Lei Federal N.º 14.133/2021):

19.2.1 - O valor deverá ser depositado no Banco **BANESTES - AGÊNCIA N.º 0157 - CONTA CORRENTE N.º 39.119.086**.

19.2.2 - Na hipótese de descontos da garantia a qualquer título, seu valor original deverá ser integralmente recomposto no prazo de **07 (sete) dias úteis**, exceto no caso da cobrança de valores de multas aplicadas, em que esse será de **48 (quarenta e oito) horas**, sempre contados da utilização ou da notificação pela Administração Municipal, o que ocorrer por último, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

19.2.3 - Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o Artigo 124 da Lei Federal N.º 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de **07 (sete) dias úteis** do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

19.2.4 - A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade Contratante.

19.3 - Caso seja utilizada **Garantia na Modalidade de Seguro-Garantia** - (Artigo 96, § 1º, II, da Lei Federal N.º 14.133/2021):

19.3.1 - A Apólice deverá ter vigência idêntica ao prazo do Contrato, acrescido de **30 (trinta) dias** para apuração de eventual inadimplemento da Contratada ocorrido durante a vigência contratual e para a comunicação do inadimplemento à Seguradora, com cláusula de renovação até a extinção das obrigações da CONTRATADA, vinculada à reavaliação do risco.

19.3.2 - A Apólice deverá conter disposição expressa de obrigatoriedade de a Seguradora informar ao CONTRATANTE e à CONTRATADA, em até **30 (trinta) dias** antes do prazo final da validade, se a Apólice será ou não renovada.

19.3.3 - No caso de a Seguradora não renovar a Apólice de Seguro-Garantia, a Contratada deverá apresentar garantia de valor e condições equivalentes, para aprovação do Contratante, antes do vencimento da Apólice, independentemente de notificação, sob pena de caracterizar-se inadimplência e serem aplicadas as penalidades cabíveis.

19.3.4 - As Apólices emitidas não poderão conter obrigações, restrições ou disposições que contrariem as disposições do presente CONTRATO e deverão conter declaração expressa da companhia Seguradora, da qual conste que conhece integralmente este Contrato.

19.3.5 - A CONTRATADA encaminhará ao Contratante cópia autenticada das Apólices de Seguro, antes da assinatura do Contrato.

Parágrafo Nono - A Apólice deverá ser emitida por Seguradora autorizada a funcionar no Brasil pela SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, - fato que deverá ser atestado mediante apresentação, junto com a Apólice, da Certidão de Regularidade expedida pela SUSEP.

19.3.6 - Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o Artigo 124 da Lei Federal N.º 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de **07 (sete) dias úteis** do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

19.3.7 - A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade Contratante.





EDITAL

19.4 - Caso seja utilizada a Garantia na Modalidade de Fiança-Bancária - (Artigo 96, § 1º, III, da Lei Federal N.º 14.133/2021):

19.4.1 - A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira devidamente autorizada a operar no país pelo Banco Central do Brasil.

19.4.2 - A fiança bancária será apresentada com firma devidamente reconhecida em cartório, exceto no caso de documento emitido por via digital, cuja autenticidade pode ser aferida junto aos certificadores digitais devida e legalmente autorizados.

19.4.3 - A fiança bancária deverá ter prazo de validade correspondente ao período de vigência deste Contrato, acrescido de **30 (trinta) dias** para apuração de eventual inadimplemento da CONTRATADA - ocorrido durante a vigência contratual - e para a comunicação do inadimplemento à instituição financeira.

19.4.4 - No instrumento de fiança bancária constará renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos Artigos. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro, bem como sua expressa afirmação que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Contratante, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações.

19.4.5 - Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o Artigo 124 da Lei Federal N.º 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de **07 (sete) dias úteis** do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

19.4.6 - A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade Contratante.

19.5 - Caso seja utilizada Garantia na Modalidade de Caução Títulos Públicos - (Artigo 96, § 1º, I, 2ª parte, da Lei Federal N.º 14.133/2021):

19.5.1 - A Contratada entregará, até a data da assinatura do Contrato, os Títulos da Dívida Pública emitidos na forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia ou órgão que o suceder, no Órgão responsável pela Contratação, para aferição de sua legalidade, registro e anexação ao processo de Contratação.

19.5.2 - Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o Artigo 124 da Lei Federal N.º 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de **07 (sete) dias úteis** do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

19.5.3 - A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade Contratante.

19.6 - Caso seja utilizada Garantia na Modalidade de Título de Capitalização, custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total - (Artigo 96, § 1º, IV da Lei Federal N.º 14.133/2021, incluído pela Lei Federal N.º 14.770/2023):

19.6.1 - A Contratada entregará, até a data da assinatura do Contrato, o Título de Capitalização, para aferição de sua legalidade, registro e anexação ao processo de Contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1 - As despesas decorrentes da Execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária constante no Orçamento para o Exercício de **2025**:

0000010412200022.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
FICHA - 00195
FONTE DE RECURSO - 172000000000

0000010412300022.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
FICHA - 00165
FONTE DE RECURSO - 172000000000

0000010412400022.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
FICHA - 00111
FONTE DE RECURSO - 172000000000

0000011212200182.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

FICHA - 00244

FONTE DE RECURSO - 172000000000

0000011012200252.060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE

33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

FICHA - 00018

FONTE DE RECURSO - 172000000000

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

21.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Maratáizes - ES para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

22.1 - O CONTRATANTE promoverá a publicação do Extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município de Maratáizes - ES, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Artigo 94 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 - A CONTRATADA se obriga a manter, durante todo o período de Execução do Contrato, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e regularidade trabalhista exigidas no Edital por meio do qual foi licitada a aquisição objeto do presente instrumento e o teor da sua proposta de preço, sob pena de rescisão do Contrato.

23.2 - Fazem parte do presente Contrato as prerrogativas constantes do Artigo 104 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

23.3 - Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

23.4 - E por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento contratual, em 01 (uma) via, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo.

Maratáizes - ES, XX de XXXX de 2025.

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
ANTÔNIO BITENCOURT
CONTRATANTE

SECRETARIA SOLICITANTE
CONTRATANTE

EMPRESA CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL
ANEXO III**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027538/2024

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE
POR MEIO DE DIREITO REAL DE USO, CONTEMPLANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO,
IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE
SOFTWARES**

MINUTA DO ANEXO DO CONTRATO

ANEXO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXX/2025

Lote	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
00000	000000	XXXX	XXXX	00	0,00	0,00
Valor Total R\$					0,00	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL
ANEXO IV**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027538/2024**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE
POR MEIO DE DIREITO REAL DE USO, CONTEMPLANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO,
IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE
SOFTWARES**

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

A Prefeitura Municipal de Maratáizes.

Proposta de Preços Readequada, referente ao **Pregão Eletrônico N.º 000020/2025**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Item	Especificação Mínima	Unidade	Quantidade	Valor	
				Unitário	Valor Total
00001	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	SER	1		
00002	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ALMOXARIFADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	SER	1		
00003	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	SER	1		
00004	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	SER	1		
00005	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA ELETRÔNICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	SER	1		
00006	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA INTEGRADO DE RECURSO HUMANOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	MÊS	12		
00007	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA INTEGRADO COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	MÊS	12		
00008	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMONIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	MÊS	12		
00009	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA INTEGRADO DE ALMOXARIFADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	MÊS	12		
00010	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA ELETRÔNICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	MÊS	12		
00011	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA.	SER	1		
00012	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA ELETRÔNICA.	SER	1		
00013	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA.	SER	1		
00014	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ISS BANCÁRIO.	SER	1		
00015	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ELETRÔNICO.	SER	1		





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATÁIZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Item	Especificação Mínima	Unidade	Quantidade	Valor	
				Unitário	Valor Total
00016	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ITBI ONLINE.	SER	1		
00017	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO AO CIDADÃO NA INTERNET.	SER	1		
00018	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA ELETRÔNICA.	MÊS	12		
00019	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA INTEGRADO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA.	MÊS	12		
00020	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA INTEGRADO ISS BANCÁRIO.	MÊS	12		
00021	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA INTEGRADO DE ITBI ONLINE.	MÊS	12		
00022	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO AO CIDADÃO NA INTERNET.	MÊS	12		
00023	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIO.	MÊS	12		
00024	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA INTEGRADO DE DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ELETRÔNICO.	MÊS	12		
00025	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL.	SER	1		
00026	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA GESTÃO EDUCACIONAL.	MÊS	12		
00027	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE INTERNO.	SER	1		
00028	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE INTERNO.	MÊS	12		
00029	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO PORTAL DO SERVIDOR.	SER	1		
00030	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS.	SER	1		
00031	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.	SER	1		
00032	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E	SER	1		





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Item	Especificação Mínima	Unidade	Quantidade	Valor	
				Unitário	Valor Total
	CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO.				
00033	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES.	SER	1		
00034	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ALMOXARIFADO.	SER	1		
00035	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA ELETRÔNICA - CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES.	SER	1		
00036	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ALMOXARIFADO - CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES.	SER	1		
00037	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS - CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES.	SER	1		
00038	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES.	SER	1		
00039	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO.	MÊS	12		
00040	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA INTEGRADO COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES.	MÊS	12		
00041	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA INTEGRADO DE ALMOXARIFADO.	MÊS	12		
00042	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS.	MÊS	12		
00043	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA INTEGRADO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.	MÊS	12		
00044	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PORTAL DO SERVIDOR.	MÊS	12		
00045	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA ELETRÔNICA - CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES.	MÊS	12		
00046	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA INTEGRADO SISTEMA INTEGRADO DE RECURSO HUMANOS - CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES.	MÊS	12		
00047	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMONIO - CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES.	MÊS	12		





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Item	Especificação Mínima	Unidade	Quantidade	Valor	
				Unitário	Valor Total
00048	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA INTEGRADO ALMOXARIFADO - CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES.	MÊS	12		
00049	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES - CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES.	SER	1		
00050	LICENÇA DE USO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE INTERNO - CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES.	SER	1		
00051	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE INTERNO - CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES.	MÊS	12		
00052	MANUTENÇÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE SISTEMA INTEGRADO COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES.	MÊS	12		
Valor Total R\$					

Prazo de Execução: **30 (trinta) dias.**

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias corridos.**

Condições de Pagamento: **30 (trinta) dias.**

DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

Nome do Representante Legal da Empresa:

CPF do Representante Legal da Empresa:

RG do Representante Legal da Empresa:

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Conta:

Necessário indicar a forma de apresentação de Garantia Contratual, conforme estabelecido no item 21 do Edital.

- ☐ Garantia na Modalidade de Caução em Dinheiro;
- ☐ Garantia na Modalidade de Seguro-Garantia;
- ☐ Garantia na Modalidade de Fiança-Bancária;
- ☐ Garantia na Modalidade de Caução Títulos Públicos;
- ☐ Garantia na Modalidade de Título de Capitalização.

Cidade - UF, XX de XXXX de 2025.

Assinatura do Representante Legal da Empresa
(Identificação / qualificação)



Autenticar documento em <https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3600370036003800350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

